

RADIOGRAFIA /
MEMÓRIA

TST | CSJT 2016-2018

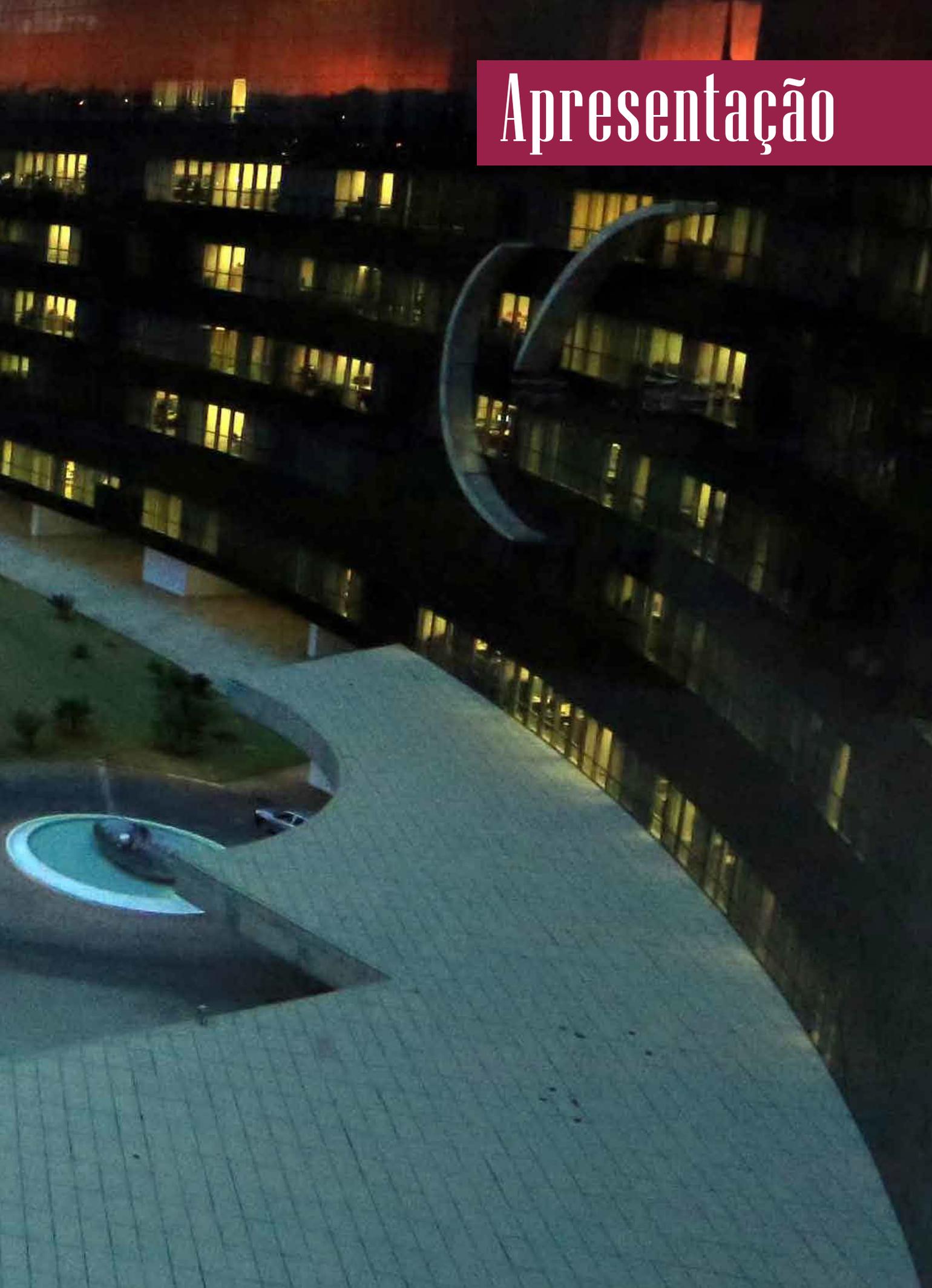


RADIOGRAFIA /
MEMÓRIA

TST | CSJT

2016-2018

Apresentação



O ser humano é moldado pelas dimensões de espaço e de tempo. Tem natureza e tem história. Os orientais falam do yin como princípio estático e yang como princípio dinâmico, constitutivos da realidade.

Tais parâmetros merecem ser levados em consideração, quando se trata de apresentar um relatório de gestão, para que desperte o interesse, dando a conhecer não apenas o episódico das realizações – a memória –, mas também a situação em que se encontram os organismos retratados – a radiografia.

O presente volume, intitulado “Radiografia e Memória – TST e CSJT | 2016-2018”, pretende ser um misto de cinema e fotografia em torno do que aconteceu e de como se encontram hoje o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Cinema como aspecto dinâmico do que aconteceu principalmente nos anos de 2016 e 2017; fotografia como o aspecto estático, da organização interna desses dois organismos da Justiça do Trabalho.

Assim conjugando essas duas dimensões, aquilo que seria apenas a recordação de fatos e pessoas ganha um colorido novo e uma utilidade prática para aqueles que integram a Corte e seu Conselho: um livro de consulta para conhecer “quem é quem” e “como funciona” o Tribunal em seus diferentes gabinetes e secretarias, coordenadorias e departamentos.

A “Radiografia e Memória” foi concebida nos moldes dos já tradicionais Anuários da Justiça, cujo foco é mais jurídico, enquanto o presente volume tem uma feição mais administrativa, de organização (radiografia) e gestão (memória).

Procurou-se dar um espaço específico a cada gabinete de ministro e diretoria, a cada secretaria e coordenadoria, para apresentar seus principais integrantes – com retrato e tudo –, seu “*modus operandi*”, além do que realizou nesse biênio – seu desempenho.

A parte da “Memória” vai fartamente ilustrada, com “fatos & fotos”, numa mostra gráfica e eloquente do quanto se realizou neste biênio, em que pesem todas as vicissitudes pelas quais passou nosso Tribunal e nossa Justiça nesse período, saindo engrandecidos e melhor aparelhados, institucional e materialmente.

Tudo o que foi planejado e proposto como metas de gestão para o biênio 2016-2018, tal como apresentadas na primeira reunião geral com os ministros, foi não apenas alcançado, mas superado, em termos que nem sequer se poderia imaginar, tanto pelo prisma das dificuldades enfrentadas, quanto sob o ângulo dos resultados obtidos, que excederam as melhores expectativas.

Portanto, se tudo isso foi possível, é pela colaboração de todos e de cada um dos que integram esta Corte e este Conselho, tanto com seu esforço laborativo quanto com suas sugestões ou críticas, levando sempre ao aperfeiçoamento da instituição.

A todos, os nossos sinceros agradecimentos e os nossos efusivos cumprimentos.

Brasília, 1º de fevereiro de 2018.

Ives Gandra da Silva Martins Filho
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Sumário

INTRODUÇÃO	10
------------------	----

RADIOGRAFIA - TST

ORGANOGRAMAS

» Presidência.....	20
» Secretaria-Geral da Presidência	22
» Secretaria-Geral Judiciária.....	24
» Diretoria-Geral da Secretaria.....	26

MINISTROS

» Ministro Presidente Ives Gandra Martins Filho.....	28
» Ministro Vice-Presidente Emmanoel Pereira.....	32
» Ministro Corregedor-Geral Renato de Lacerda Paiva	36
» Ministro João Oreste Dalazen.....	40
» Ministro Antonio José de Barros Levenhagen	44
» Ministro João Batista Brito Pereira	48
» Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.....	52
» Ministro Lelio Bentes Corrêa	56
» Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.....	60
» Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	64
» Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.....	68
» Ministra Maria de Assis Calsing.....	72
» Ministra Dora Maria da Costa	76
» Ministro Fernando Eizo Ono.....	80
» Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.....	84
» Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro	88
» Ministro Walmir Oliveira da Costa	92
» Ministro Mauricio Godinho Delgado.....	96
» Ministra Kátia Magalhães Arruda	100
» Ministro Augusto César Leite de Carvalho	104
» Ministro José Roberto Freire Pimenta	108
» Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.....	112
» Ministro Hugo Carlos Scheuermann	116
» Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.....	120
» Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.....	124
» Ministro Douglas Alencar Rodrigues	128
» Ministra Maria Helena Mallmann	132
» Ministro Breno Medeiros	136

COMISSÕES

» Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos	137
» Comissão de Regimento Interno	138
» Comissão de Documentação.....	139

CENTRO DE FORMAÇÃO E COMITÊS

» CEFAST Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST	140
» CPAI Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão	141
» CGTI Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	142
» CGPJe Comitê Gestor do Sistema do PJe da Justiça do Trabalho no âmbito do TST	143

ÓRGÃOS JUDICANTES

» Pleno	144
» Órgão Especial	145
» SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos	146
» SDI-1 Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais	147
» SDI-2 Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais	148
» Primeira Turma	149
» Segunda Turma	150
» Terceira Turma	151
» Quarta Turma	152
» Quinta Turma	153
» Sexta Turma	154
» Sétima Turma	155
» Oitava Turma	156

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

» SEGJUD Secretaria-Geral Judiciária	157
» CCP Coordenadoria de Cadastramento Processual	158
» CCADP Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos	158
» CDOC Coordenadoria de Documentação	159
» CGEDM Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	160
» CPE Coordenadoria de Processos Eletrônicos	161
» CJUR Coordenadoria de Jurisprudência	162
» CREC Coordenadoria de Recursos	163
» DART Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos	163

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

» SEGP Secretaria-Geral da Presidência	164
» ACEPRES Assessoria do Cerimonial da Presidência	165
» OUV Ouvidoria	166
» ASGE Assessoria de Gestão Estratégica	167
» CESTP Coordenadoria de Estatística e Pesquisa	168
» SECOM Secretaria de Comunicação Social	169
» CEIM Coordenadoria de Editoria e Imprensa	170
» CRTV Coordenadoria de Rádio e TV	171
» SECOI Secretaria de Controle Interno	172
» CAUPE Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios	173
» CAUGE Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa	173
» SETIN Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	174
» ASTA Assessoria Técnica e Administrativa	175

» ARTI Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação.....	175
» CDS Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.....	176
» CITEC Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica.....	177
» CGOV Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC.....	178
» CSUP Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.....	179

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

» DGSET Diretoria-Geral da Secretaria.....	180
» CAMIN Coordenadoria de Apoio aos Ministros.....	181
» DIAA Divisão de Apoio Administrativo.....	181
» SEGPES Secretaria de Gestão de Pessoas.....	182
» DILEP Divisão de Legislação de Pessoal.....	183
» DIPPP Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.....	183
» CIF Coordenadoria de Informações Funcionais.....	184
» CDEP Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.....	185
» SEA Secretaria de Administração.....	186
» CLCON Coordenadoria de Licitações e Contratos.....	187
» CMLOG Coordenadoria de Material e Logística.....	187
» COFIN Coordenadoria de Orçamento e Finanças.....	188
» DICONTE Divisão de Contabilidade.....	188
» CMAP Coordenadoria de Manutenção e Projetos.....	189
» CSET Coordenadoria de Segurança e Transporte.....	190
» SESAUD Secretaria de Saúde.....	191
» DIME Divisão Médica.....	192
» DIOD Divisão Odontológica.....	192
» CSAC Coordenadoria de Saúde Complementar.....	193

RADIOGRAFIA - CSJT

ORGANOGRAMA

» Presidência.....	196
--------------------	-----

CONSELHEIROS

» Composição.....	198
-------------------	-----

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

» Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	204
» Comissão Nacional de Promoção à Conciliação.....	206
» Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Trabalho Seguro).....	208
» Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.....	210
» Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.....	212

SECRETARIA-GERAL DO CSJT

» SGCSJT Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.....	214
» ASPAR Assessoria Parlamentar.....	215
» CPROC Coordenadoria Processual.....	216
» CFIN Coordenadoria de Orçamento e Finanças.....	217
» CCAUD Coordenadoria de Controle e Auditoria.....	218

» SETIC Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	219
» CTPJE Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico	220
» CGGOV Coordenaria de Gestão e Governança em TI	221
» CGPES Coordenadoria de Gestão de Pessoas.....	222
» CGEST Coordenadoria de Gestão Estratégica.....	223
» CGDOC Coordenadoria de Gestão Documental.....	224
» OUV Ouvidoria	224
» DCCSJT Divisão de Comunicação Social	225

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

» TRT da 1ª Região Rio de Janeiro	226
» TRT da 2ª Região São Paulo	227
» TRT da 3ª Região Minas Gerais.....	228
» TRT da 4ª Região Rio Grande do Sul	229
» TRT da 5ª Região Bahia.....	230
» TRT da 6ª Região Pernambuco	231
» TRT da 7ª Região Ceará.....	232
» TRT da 8ª Região Pará e Amapá	233
» TRT da 9ª Região Paraná	234
» TRT da 10ª Região Distrito Federal e Tocantins.....	235
» TRT da 11ª Região Amazonas e Roraima	236
» TRT da 12ª Região Santa Catarina.....	237
» TRT da 13ª Região Paraíba.....	238
» TRT da 14ª Região Rondônia e Acre	239
» TRT da 15ª Região Campinas/SP	240
» TRT da 16ª Região Maranhão	241
» TRT da 17ª Região Espírito Santo.....	242
» TRT da 18ª Região Goiás.....	243
» TRT da 19ª Região Alagoas	244
» TRT da 20ª Região Sergipe	245
» TRT da 21ª Região Rio Grande do Norte	246
» TRT da 22ª Região Piauí.....	247
» TRT da 23ª Região Mato Grosso	248
» TRT da 24ª Região Mato Grosso do Sul.....	249

ENAMAT

» Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	250
--	-----

MEMÓRIA

REALIZAÇÕES

» Presidência do TST e do CSJT	254
» Vice-Presidência do TST e do CSJT	300
» Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho	326

EXPEDIENTE.....	358
-----------------	-----

Introdução



Só o tempo aquilatará devidamente o que foram os últimos dois anos de Presidência do TST e do CSJT, situando-os no contexto histórico, político e econômico, no qual se inseriu o Tribunal e a Justiça do Trabalho, mostrando o que foi e o que poderia ter sido o destino da instituição, se as medidas adotadas não o tivessem sido, ou se o Presidente se limitasse a administrar burocraticamente a Corte, vendo passivamente as circunstâncias sociais mudarem, abdicando de suas convicções e percepções do momento, e sendo atropelado pela história e pelos acontecimentos.

Na visão de Sir **Hugh Trevor-Roper**, insigne historiador inglês, a História não é apenas aquilo que aconteceu, mas o que poderia ter acontecido, as opções e alternativas escolhidas ou descartadas e seus possíveis destinos, uma vez que o presente só é compreendido à luz do passado, que por sua vez oferta as opções para o futuro, que a nós cabe desbravar.

A história da gestão que administrou o Tribunal Superior do Trabalho no biênio 2016-2018 teve início com a **eleição** unânime do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho para presidente do TST e do CSJT, em sessão do dia 9 de dezembro de 2015, com seus pares depositando confiança em sua excelência para uma administração que atendesse às expectativas de todos.

O ano de 2016 começou com **orçamento** inferior ao de 2015, o que prejudicaria drasticamente a prestação jurisdicional normal da Justiça do Trabalho, consumindo a maior parte dos esforços da Presidência do TST e do CSJT para obter os recursos necessários para não fechar as portas, em meio à maior crise política e econômica pela qual o Brasil já passou. A partir de 2015, o país entrou na pior crise econômica de toda a sua história, numa recessão que desembocou, na esfera laboral, no desemprego de 14 milhões de brasileiros, no aumento de 200% na quebra de empresas e no recorde de três milhões de ações ingressando por ano na Justiça do Trabalho.

Como a **crise econômica** tinha suas origens na **crise política** pela qual o país vinha passando, com seguidas denúncias de corrupção tanto dos governos Lula e Dilma, quanto, mais recentemente, do governo Temer, as vicissitudes da Presidência do TST caminharam *pari passu* com os processos de *impeachment* enfrentados por esses últimos governantes, não obstante suas distintas concepções da intervenção do Estado no domínio econômico, uma de caráter estatizante, cujo modelo econômico era um dos responsáveis pela crise enfrentada, e a outra, da necessidade de reformas fiscal, trabalhista e previdenciária, cuja simples sinalização já recuperava mercados e empregos.

Outro desafio da Presidência era tentar se colocar num **ponto de equilíbrio** entre as forças em conflito no âmbito específico das questões trabalhistas. Preocupado com as vicissitudes pelas quais deveria passar o Tribunal e a Justiça do Trabalho, com orçamento tão reduzido e com a necessidade de recompô-lo por outros canais, o ministro Ives Gandra Filho também tinha que administrar reclamações quantos aos excessos protecionistas da Justiça do Trabalho.

No **discurso de posse**, em 25 de fevereiro de 2016, tido como moderado e aglutinador, o presidente Ives Gandra Filho colocou suas preocupações e esperanças, em fala sintética, a tocar a cabeça e o coração de seus pares, servidores e convidados, nos seguintes termos:

1. “Aprende o teu ofício e envelhece nele”, nos ensina o Livro do Eclesiástico (11, 21). Neste mês de fevereiro completaram-se 33 anos de quando ingressei neste Tribunal como servidor concursado, aprendendo com o saudoso mestre, ministro Coqueijo Costa, a arte de julgar, na modalidade especial do recurso de revista. E há 33 anos não deixei de trabalhar e envelhecer nesse mister diário das lides trabalhistas, no e junto ao TST, como assessor, procurador e ministro. Que esta 1ª evocação seja um sentido e sincero agradecimento àquele que me acolheu nesta Corte e me ensinou os caminhos do Direito e do Processo do Trabalho.

2. Não posso deixar de evocar outro gigante das letras juslaborais, nosso professor de Direito do Trabalho no Largo de S. Francisco, **Mauro Mascaro Nascimento**, com quem tive a honra, mais tarde, de compor o Conselho Editorial da Revista *IT*, mais antigo e tradicional repositório de doutrina, legislação e jurisprudência trabalhista, substituindo-o posteriormente na sua Presidência. A ele, também, presto homenagem póstuma de gratidão e reconhecimento.

3. Lembrando dos bancos das **Arcadas**, especialmente ao ver hoje aqui presentes tantos colegas de **faculdade** e também do **Colégio São Luís**, vêm-me à memória as lições de **Direito Romano**, que aprendia e repassava como monitor durante 5 anos. Especialmente a imagem dos **pretore romanos**, com seus **editos anuais**, anunciando que pretensões agasalhariam, em sistema onde as ações precediam os direitos. Com essa imagem na cabeça, conclui que um discurso de posse na Presidência de uma Corte deveria seguir basicamente **duas vertentes** (além de ter o mérito da brevidade): uma **programática** (o que se pode esperar da nova gestão) e outra de **agradecimentos** (pois me sinto devedor de Deus e de todos).

4. Tendo incoado a segunda ao princípio, para completá-la ao final, gostaria de deter-me na 1ª, pensando na responsabilidade de presidir o TST e também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho: **Como vemos a Justiça do Trabalho e como pensamos em contribuir para que cumpra a sua missão existencial e constitucional?**

5. Não é demais dizer que estimo a **Justiça do Trabalho** como o mais belo dos ramos da Justiça Brasileira, por promover a **Justiça Social** e ter por matéria prima o **trabalho humano**, em torno do qual todos nós organizamos nossas vidas e que, portanto, deve ser valorizado, compreendido e bem regulado, sob pena de outros aspectos com ele conflitarem. Não é por menos que desde a publicação da **Encíclica “Rerum Novarum”** do Papa **Leão XIII** em 1891, sempre considerada como a **Magna Carta do Trabalhador**, a Igreja Católica foi desenvolvendo, pontífice após pontífice, a **Doutrina Social Cristã**, cujos princípios nem sempre são bem compreendidos e conjugados. Basta lembrar

que, se por um lado, são **princípios básicos** os da “**primazia do trabalho sobre o capital**” e da “**proteção**”, por outro, é princípio fundamental dessa doutrina o da “**subsidiariedade**”, pelo qual a intervenção estatal somente se justifica quando sociedades menores, como sindicatos e empresas, não conseguem se entender diretamente para estabelecer as melhores condições de trabalho em cada segmento produtivo. O **excesso de intervencionismo estatal**, quer legislante, quer judicante, pode **desorganizar a economia** mais do que proteger o trabalhador e promover o desenvolvimento produtivo. Haveria que se conhecer e refletir mais sobre tais princípios.

6. Pensando num **programa de gestão**, é notório que toda **estratégia** supõe a **fixação de fins e a eleição dos meios** mais aptos para atingí-los. No que diz respeito ao fim, este nos vem dado em nossa própria **bandeira institucional**, onde se encontram bordadas as palavras do Profeta **Isaías** (32, 17): “**Opus Justitiae Pax**” (a obra da justiça é a paz). A **finalidade da Justiça do Trabalho** é fundamentalmente a **harmonização das relações trabalhistas, pacificando os conflitos sociais**. O **juiz do trabalho**, que, pelo seu ofício deve ser um especialista em relações humanas, deve interpretar e aplicar **imparcialmente** uma legislação que já é, de per si, parcial e protetiva. Nesse sentido, é o **Livro do Levítico** que cobra esse equilíbrio, especialmente ao julgar as demandas sociais: “**Não cometas injustiças no exercício de julgar; não favoreças o pobre nem prestiges os poderosos**” (19,15).

7. Para que a Justiça do Trabalho, nesta quadra em que vivemos, seja efetivamente pacificadora e harmonizadora das relações laborais, deve estar atenta ao comando do **artigo 766 da CLT**, que, aplicável aos dissídios coletivos, traduz o **espírito** de todas as decisões que se possam proferir pelos juízes do trabalho, inclusive em dissídios individuais: “**assegurando justos salários aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas**”. Como chegar a esse equilíbrio na interpretação e aplicação do Direito do Trabalho, que construa uma **jurisprudência** ao mesmo tempo promotora de uma **maior inclusão social e dignificação do trabalho humano**, mas não compro-

metedora da **empregabilidade dos trabalhadores e da sustentabilidade das empresas?** Sem efetiva justiça para ambos os segmentos, não há paz social. Tive a sorte de, na Vice-Presidência do TST, conseguir conciliar praticamente todos os dissídios coletivos nacionais, ajuizados ou incoados, por acreditar que a **conciliação** é a melhor solução, a forma menos traumática de terminar uma lide. E em conciliação, os juízes do trabalho são mestres. Lembro sempre, nesse sentido, da forma como **Guimarães Rosa** terminava um de seus contos: **“E viveram felizes e infelizes misturadamente”**. Esse é o realismo da conciliação: reduzir expectativas para se chegar ao ponto de equilíbrio justo. Os mais recentes **embates congressuais** em torno da regulamentação da **terceirização** estão a demonstrar, pela ideologização a que a temática acabou se sujeitando, que não será com excessos de um lado ou de outro que se chegará a um **marco regulatório protetivo e seguro**, que reconheça os direitos dos trabalhadores, mas também uma realidade econômica irreversível de cadeia produtiva, em que o esforço produtivo empresarial se concentra em suas áreas de especialização.

8. O que atualmente dificulta esse trabalho de pacificação social pela Justiça do Trabalho? O que explica o crescimento desmesurado das demandas trabalhistas e a plethora de recursos, atolando e paralisando todos os nossos tribunais? Como tirar do papel a garantia constitucional da celeridade processual? Parece-me que, além das **causas exógenas à própria Justiça, que são os defeitos e imperfeições em nossa legislação social**, a requerer aperfeiçoamento, as **causas endógenas são, em meu humilde olhar, a complexidade de nosso sistema processual e recursal e o desprestígio dos meios alternativos de composição dos conflitos sociais**.

9. Nesse sentido, esta Presidência trabalhará para contribuir com a **racionalização judicial, a simplificação recursal e a valorização da negociação coletiva**, fazendo do processo meio e não fim, prestigiando as soluções que tornem mais célere e objetivo o processo, reduzindo ao mesmo tempo as demandas judiciais. Se a **missão institucional do próprio TST é a uniformização da jurisprudência trabalhista**, esse será o **foco**

principal de nossa gestão, extraindo todas as potencialidades da Lei 13.015/14, de modo a dar segurança jurídica à sociedade e orientação clara a nossos magistrados de 1º e 2º grau de jurisdição, a começar pela Instrução Normativa que será baixada sobre dispositivos do Novo CPC que seriam aplicáveis e não aplicáveis ao Processo do Trabalho, dando sinalização do entendimento da Corte sobre questão que não admite demoras em sua definição.

10. Nesse sentido, estamos abertos a todas as sugestões e ideias que permitam implantar o mais rápido possível o **Plenário Virtual** em nossa Corte, o **NURER da Presidência** para sistematização da uniformização jurisprudencial em sede de recurso de revista, o **curso nacional** para ingresso na magistratura trabalhista, um entendimento nacional que abranja as **Centrais Sindicais e Confederações Patronais e Obreiras** em torno de convergências que ajudem o país a sair da crise econômica em que se encontra, ainda que tenha por origem a crise política pela qual passamos. Penso que apenas nos despidendo de interesses pessoais e pensando no bem maior do país é que, juntos, poderemos, com sacrifício, voltar a crescer e prosperar. E acredito que **a Justiça do Trabalho tenha muito a contribuir para superar a crise econômica** que se instalou no Brasil.

11. A forma de implementar tal programa será a mais democrática, pluralista e simpática possível, lembrando da lição do grande escritor inglês **J.R.R. Tolkien**, quando colocava na boca de Galadriel a explicação para a beleza e perfeição dos mantos confeccionados pelos elfos, em sua saga dos anéis do poder: “Colocamos em tudo o que fazemos o pensamento de tudo o que amamos”. Esse **bem querer a todos os colegas, servidores e jurisdicionados, no desejo de fazer felizes a todos**, é o segredo para realizar cada dia com maior perfeição o trabalho diário de administrar a justiça. O que nos deve mover é a busca contínua da **excelência técnica** conjugada com a **excelência ética**, lembrando daquilo que **Guimarães Rosa** coloca na boca de Riobaldo em seu “Grande Sertão: Veredas”: “O senhor mire, veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não

estão sempre iguais, ainda não foram terminadas - mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam, verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra montão”.

12. Apresentado em termos bem gerais o programa, **parte racional** do discurso, cabe terminar com sua **parte afetiva**, de sincera gratidão: em primeiro lugar a **Deus**, Amor dos amores, a quem dei por inteiro meu coração, e que me deu tudo o que tenho e o que sou; a **Nossa Senhora Aparecida**, meu consolo e protetora; a **S. Josemaría Escrivá**, responsável direto por eu estar hoje aqui e nesta cidade de Brasília, ensinando-me o caminho da santificação do trabalho profissional, junto com todos aqueles que o sucederam e compõem a sua divina Obra.

13. Quando ingressava nesta Corte como ministro, ainda no século passado, tive a sorte de ter meu avô **José da Silva Martins**, com seus 101 anos, presente e animado, patriarca da família que, vindo de Portugal, neste país constituiu com **Alay Gandra Martins**, a quem conheceu na cidade de Ribeirão Preto. Hoje tenho a imensa felicidade de ver meus **pais** aqui presentes, **Ives e Ruth**, que me transmitiram a fé, o exemplo de fidelidade no amor e os ideais que nunca deixei de perseguir; a eles meu mais sincero agradecimento. Aqui permito-me fazer em público uma pequena confidência. Não há coisa que mais emocione a um filho, ao ligar para casa para falar com os pais, de mais de 80 anos, e ouvir do pai, que atende ao telefone, o comentário: “Aqui do meu lado está sua mãe, cada dia mais linda!”. Agradeço também a meus **irmãos** Angela, Roberto, Renato, Rogério e Regina (além de verdadeiro irmão mais velho Gilmar, que se preocupa por mim mais do que eu mesmo), **cunhados, sobrinhos, tios e primos**, dessa fantástica família Vidal e Gandra Martins, tão unida e tão querida, por tudo que representam em minha vida e vão me ensinando ao longo dela (e ao tio **João Carlos** em particular, que prontamente aceitou o convite de tocar na posse do sobrinho, junto com o maestro **Cláudio Cohen**, da Sinfônica de Brasília).

14. Agradeço igualmente aos **meus colegas, ministros e ministros desta Corte** – especialmente ao nosso

Presidente que ora deixa o cargo, ministro **Barros Levenhagen**, em quem sempre me espelhei como modelo de pessoa e magistrado e que tão bem dirigiu a Corte no biênio que se encerra, junto com o ministro **Brito Pereira**, corregedor-geral que se despede e que me acompanha desde os tempos de assessor e procurador do trabalho, e aqueles que comigo dirigirão o Tribunal no próximo biênio, da forma mais democrática e simpática possível, ministros **Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva** –, e todos os ministros que colocaram sobre meus ombros a responsabilidade de presidir tão nobre e seleta Corte, tendo-os na conta de parte integrante de minha família, pela amizade realmente fraterna que aqui se vive; também a todos os **integrantes de meu gabinete**, que tenho sempre presentes na cabeça e no coração, meus sentidos agradecimentos, pela dedicação e trabalho competente, merecedores dos maiores elogios e **orgulho deste Presidente. A juventude** da equipe, aliada à **excelência profissional** que já demonstrou, sinaliza para o **dinamismo administrativo** que se pretende imprimir nesta gestão.

15. Enfim, a todas as autoridades e servidores que tiveram o desprendimento de seu tempo para alegrar o coração deste Presidente com suas presenças, agradeço sinceramente a vinda a esta cerimônia, esperando atender a todas as boas expectativas que ora se colocam na gestão que se inicia.

Ao apresentar aos seus pares, na **1ª reunião administrativa** com os ministros, realizada no dia 1º de março de 2016, suas metas de gestão, dando o pontapé inicial de seu mandato, o presidente Ives Gandra traçou um programa, retratado em *Power Point* no Salão Nobre da Presidência, com o seguinte teor básico, focado no 1º ano de gestão:

PRESIDÊNCIA DO TST - PLANO DE GESTÃO PARA 2016

1) **Foco no cumprimento da missão institucional do TST, que é a Uniformização da Jurisprudência** (para dar segurança jurídica à sociedade e orientação aos magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição), e não

no mero aumento de produtividade (como se não estivessemos em período de transição para o paradigma de julgar temas e não casos) – tarefa fundamentalmente dos ministros:

a) Criação do NURER da Presidência, para controle e acompanhamento dos temas afetados ao Pleno ou SDI-1 (e correspondentes NURERs).

b) Criação da Tabela de Temas de Recursos Repetitivos do TST, numerando a partir dos que já foram enviados pelos Presidentes de Turmas (hoje temos apenas 2 temas afetados como incidente de recurso repetitivo à SDI-1 em sua composição plenária: **Tema 1** Dano Moral por exigência de certidão negativa de antecedentes criminais; **Tema 2** Divisor de Horas Extras do Bancário; necessidade de liberar os presidentes de Turmas para voltarem a formular propostas de incidente de RR repetitivo, revogando o artigo 3º do Ato 461/SEGJUD.GP, de 21 de agosto de 2015).

c) Designação de Seções Quinzenais do Pleno e da SDI-1 plenária, para julgamento dos temas da Tabela de Recursos Repetitivos (o vice-presidente e o corregedor-geral deverão participar das sessões da SDI-1 ao menos quinzenalmente), com edição de **Súmulas**, quando afetados ao Pleno, e **Orientações Jurisprudenciais da SDI-1**, quando afetados a este último órgão fracionário (o que facilitará depois a aplicação da jurisprudência pacificada aos recursos sobrestados).

d) Gerenciamento dessas tabelas pela Presidência do Tribunal (pautando os processos e designando as sessões plenárias) de modo a não permitir que processos fiquem sobrestados por mais de um ano aguardando a solução para o tema afetado ao Pleno ou SDI-1 plenária, **implementando**, assim, plenamente a **sistemática da Lei 13.015/14**.

e) Adoção de mecanismos de dinamização das Sessões do Pleno do TST, discutindo apenas o mérito das questões (só afetar processos cujo conhecimento esteja garantido), com votos e divergências já disponibilizados previamente, uma vez conhecida a pauta dos temas discutidos em cada sessão.

2) Dinamizar a aplicação da jurisprudência uniformizada aos processos recebidos pelo TST – tarefa fundamentalmente das assessorias:

a) Implantar o Plenário Virtual no âmbito das Turmas, para julgamento dos agravos de instrumento e agravos em agravos de instrumento, desafogando as sessões e solucionando com maior rapidez tais processos (instituição de Comissão Temporária de três ministros para a sua regulamentação: ministros Alexandre Agra, Cláudio Brandão e Douglas Rodrigues), e também no âmbito do CSJT e demais órgãos fracionários.

b) Reforçar o contingente de pessoal dos gabinetes e estimulá-lo no trabalho, mediante:

- **aglutinação de funções** (FCs mais baixas sendo fundidas, para gerar FCs mais altas) no âmbito dos gabinetes (em face da média de cinco funções não preenchidas por gabinete de ministros na bancada) – extinção de 72 FC-2 para criação de 27 FC-6 e uma FC-5;

- **realocação de servidores das Turmas para Gabinetes** (reestruturação do quadro de servidores), para repor as funções dos gabinetes perdidas pela aglutinação de funções (retirada de quatro funções comissionadas de cada Turma – 1 FC 5, 1 FC-4, 1 FC-3 e 1 FC-2, para recebimento de uma função gratificada por gabinete, nível FC-5), sem comprometimento da utilização do pessoal das Turmas para confecção dos despachos de admissibilidade de embargos e das petições de rotina;

- **empenho na aprovação do PLC 100/15, que cria duas CJ-3 por gabinete** e cargos no âmbito do Tribunal (além do empenho para liberação de seu preenchimento, como ocorreu com o TSE), de modo a prover as funções vagas nos gabinetes (serão 270 cargos de analistas judiciários, mas com extinção de 119 cargos de técnicos judiciários: saldo positivo de 150 novos servidores);

- manter o sistema de **pagamento de horas extras**, mas com **níveis distintos de cotas**, segundo a dimensão do estoque de processos passível de triagem, de modo que seja efetivamente prestada sobrejornada (e não mero pagamento de plus salarial), uma vez que, em face do substancial corte de orçamento da JT e do TST, tal pagamento pode vir a comprometer outros projetos e até o fechamento da folha ao final do ano, se houver contingenciamentos como no ano anterior (três em um único

ano); ou seja, espera-se substancial incremento da produção ou, se houver redução, ao menos não se gastará tanto com essa rubrica, poupando-se para outros projetos e para enfrentar prováveis contingenciamentos futuros.

d) Não convocação de desembargadores dos TRTs para atuação permanente no TST (em que pese a considerável ajuda que já prestaram no passado, especialmente graças à sábia fórmula adotada pela gestão anterior na sua convocação), pelas seguintes razões:

- gasto elevado que supõe, em tempo de orçamento reduzido (fazendo-se opção por outros projetos e pleitos, como unificação de gabinetes e pagamento de horas extras);

- eventual e natural flutuação da jurisprudência, provocada por integrantes não permanentes do Tribunal, em quadra de transição para o novel paradigma do *stare decisis*;

- maior trabalho e atenção que deve ter cada ministro no exame das planilhas dos convocados;

- sinalização equívoca que se passa à sociedade, no sentido de que o Tribunal necessita de uma ampliação de seu quadro, quando uma Corte de uniformização é mais eficaz quanto menos integrantes possuir;

- compensação da eventual queda de produtividade das Turmas, pelo aumento da participação da Presidência no contingente de despachos exarados em juízo de admissibilidade de recursos de revista e agravos de instrumento, com plano anual de 30 mil processos despachados, num incremento de cerca de 10 mil em relação ao que atualmente é feito.

- descartou-se a solução substitutiva de convocação de juízes auxiliares, uma para cada ministro, até a aprovação do PLC 100/15, em face do custo excessivo que suporia, quase o triplo da convocação de desembargadores.

3) Projetos para Implementação na Gestão 2016-2018 (gestão que dará continuidade aos projetos iniciados pelas gestões anteriores e pavimentará a gestão posterior):

a) Instrução Normativa sobre aplicação do NCPD no Processo do Trabalho: aprovar essa IN antes de 16 de março, para dar maior segurança jurídica aos ma-

gistrados trabalhistas, advogados e jurisdicionados, no momento da entrada em vigor do Novo Código, indicando, sem caráter exaustivo, quais dispositivos teriam ou não teriam aplicação, atendo-se àqueles inovatórios e/ou polêmicos (uma vez concluído o trabalho das comissões, prazo de uma semana para os demais ministros fazerem destaques para discussão em reunião administrativa e aprovação final em plenário).

b) Unificação de Todos os Gabinetes de Ministros da Corte (com escolha posterior, mediante o critério de antiguidade, em relação às novas unidades), para maior conforto e acompanhamento do trabalho pelos ministros, nas seguintes modalidades (custo aproximado de R\$ 800 mil compensado pela não convocação de desembargadores, e para conclusão em 10 meses; manutenção dos gabinetes originários dos membros da direção, pela funcionalidade e necessidade, inclusive de acomodação de juízes auxiliares e salas de reunião; descartadas as hipóteses de aproveitamento dos jardins do 6º andar, de redução da dimensão dos corredores do Bloco B, e de deslocamento de paredes e redimensionamento dos 16 gabinetes atualmente já unificados):

- 16 gabinetes originalmente unificados no bloco B;

- seis gabinetes aproximados pela prumada (andar de cima e andar de baixo no mesmo lado ou no centro, bastando subir um andar no elevador ou escada) no bloco B;

- três novos gabinetes unificados, dois no Mezanino e um no 1º andar do bloco B (transferência do Memorial para o bloco A, e transformação do auditório do bloco B em parte de um gabinete);

- dois novos gabinetes unificados no 1º andar do bloco A, no lado voltado para o TSE (com transferência das secretarias de duas Turmas para outro local do bloco A).

c) Implantação do PJe no TST, concluindo o programa iniciado na gestão do ministro João Oreste Dalazen, com posterior integração do PJe-JT na versão 2.0 do PJe do CNJ.

d) Concurso Nacional para Ingresso na Magistratura: retomada da discussão e regulamentação de um concurso nacional coordenado pela Enamat, abrindo o primeiro unificado ainda este ano.

e) Comemoração dos 70 Anos da Justiça do Trabalho (como ramo do Poder Judiciário, a partir da Constituição de 10 de novembro de 1937), com as seguintes realizações, entre outras (organizadas por comissão específica designada pela Presidência e participação do CSJT e Enamat):

- **Seminário Nacional** (com patrocínio externo), aproveitando para debater os primeiros problemas da aplicação do Novo CPC ao Processo do Trabalho e modos de melhor implementar o modelo da Lei 13.015/14 ao TST e TRTs e outras fórmulas que melhor racionalizem o sistema e o simplifiquem, dando-lhe maior celeridade e eficiência.

- **Livro Institucional dos 70 anos da JT**, produzido pela editora Justiça&Cidadania com o patrocínio já assegurado da CEF (sem qualquer gasto por parte do TST).

- **Novo Memorial da JT** no bloco A e passarela do Mezanino, que seja atrativo e conserve a memória do Tribunal e da história da JT.

- **Folheto do TST** para visitas institucionais, explicando a Corte, semelhante ao do STF (com abertura da Corte para visitas turísticas aos finais de semana).

f) Salão Nobre do 5º andar – denominar “**Salão Nobre Papa Leão XIII**”, dando destaque e valorizando o quadro de Sua Santidade que lá se encontra (cerimônia com a presença do Sr. Núncio Apostólico no Brasil, D. Giovanni D’Agnello).

4) Programa de Saúde dos Ministros:

a) Possibilidade de Check-Up Anual em Brasília (ótima experiência c/Sabin Prime Check-Up Executivo) – acompanhamento e agendamento com a Drª Esterlina.

b) Fisioterapeuta servidora do Tribunal para acompanhamento de tratamentos ou prevenção de problemas (Drª Cecília).

c) Personal para exercícios no Centro de Fisioterapia (Prof. Sadat).

d) Nutricionista preparando e acompanhando dietas (Deusa e Raquel vão visitar todos os ministros e ministras para ver a questão da alimentação).

e) Necessidade de reajuste da mensalidade do restaurante (R\$ 550).

5) Aprovação da proposta de integrantes da Enamat para o biênio de 2016-2018, encaminhada pela ministra Maria Cristina Peduzzi, eleita diretora da Escola na última sessão do Pleno.

6) Recomposição das Comissões Permanentes e Comitês do Tribunal – cada ministro comporá uma comissão (a que não for escolhida por ninguém será preenchida por designação da Presidência, após acordo com ministro que já componha outra comissão):

a) Enamat (diretor, vice-diretor, três conselheiros);

b) Comissão de Jurisprudência (presidente, dois membros e um suplente);

c) Comissão de Regimento Interno (presidente, dois membros e um suplente);

d) Comissão de Documentação e Revista (presidente, dois membros e um suplente);

e) CEFAST (presidente e dois membros);

f) Comissão de Trabalho Seguro (presidente);

g) Comissão de Combate ao Trabalho Infantil (presidente);

h) Comissão Nacional de Efetivação da Execução (presidente) – **aglutinar já existentes** (Execução, CNDT, Renajud, Bacenjud e Simba);

i) Comissão Nacional de Promoção da Conciliação (presidente) – **nova**;

j) Comitê Gestor do Plano de Saúde (dois membros);

k) Comitê Gestor de Informática (coordenador);

l) Comitê Gestor Nacional do PJe (fica com a Presidência do TST);

Ouvidoria-Geral (passar para outro ministro que não o presidente)”.

Ao olhar para trás, concluindo o biênio de 2016-2018, o que chama mais a atenção é que tais **metas foram não só alcançadas, mas amplamente superadas**, com novas propostas feitas para 2017 e também excedidas, mostrando o empenho e a garra de toda a administração do Tribunal e de seus ministros. Vamos aqui apresentar sumariamente como se deram essas realizações e seus principais colaboradores.



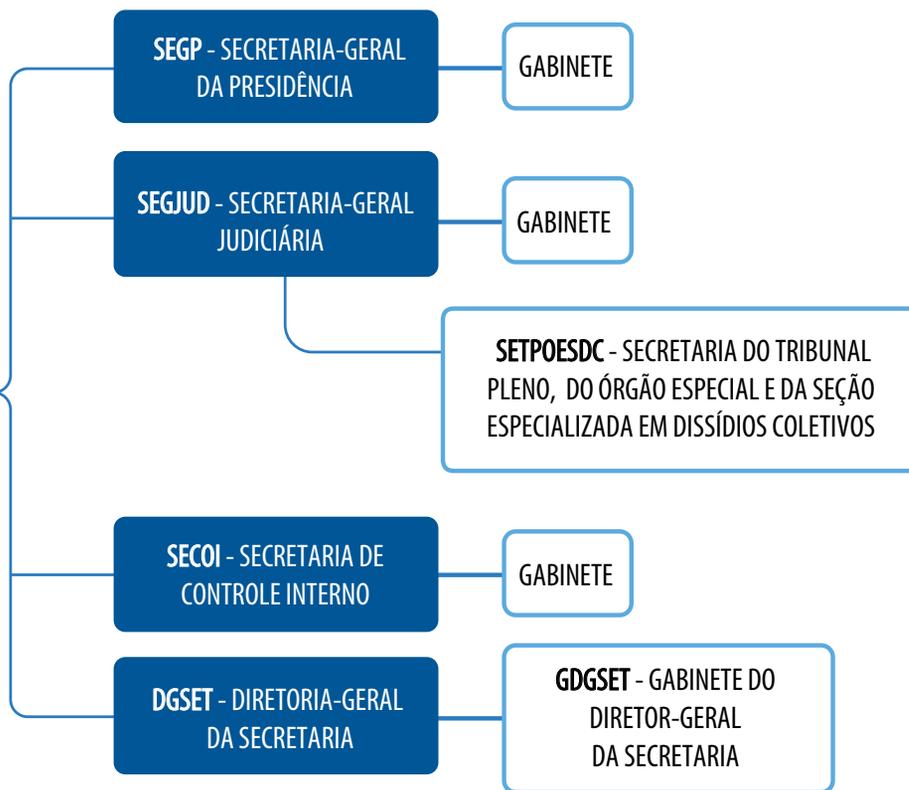


RADIOGRAFIA

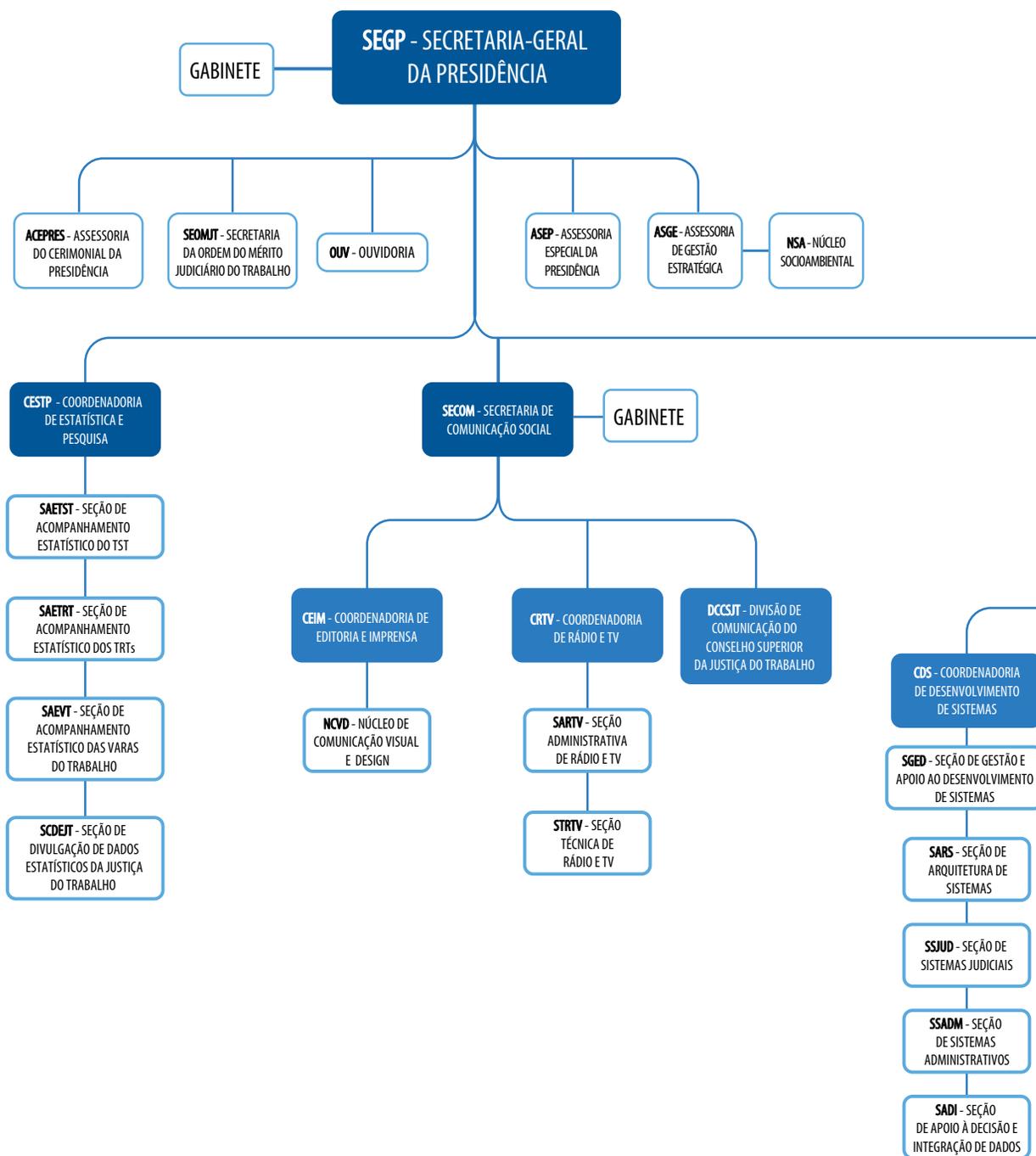
TST

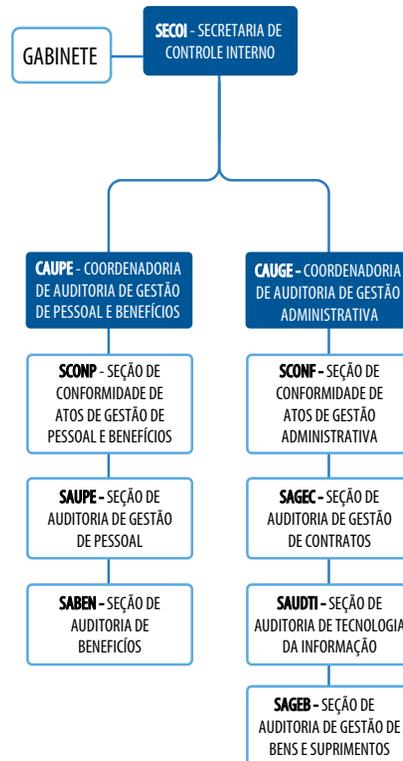
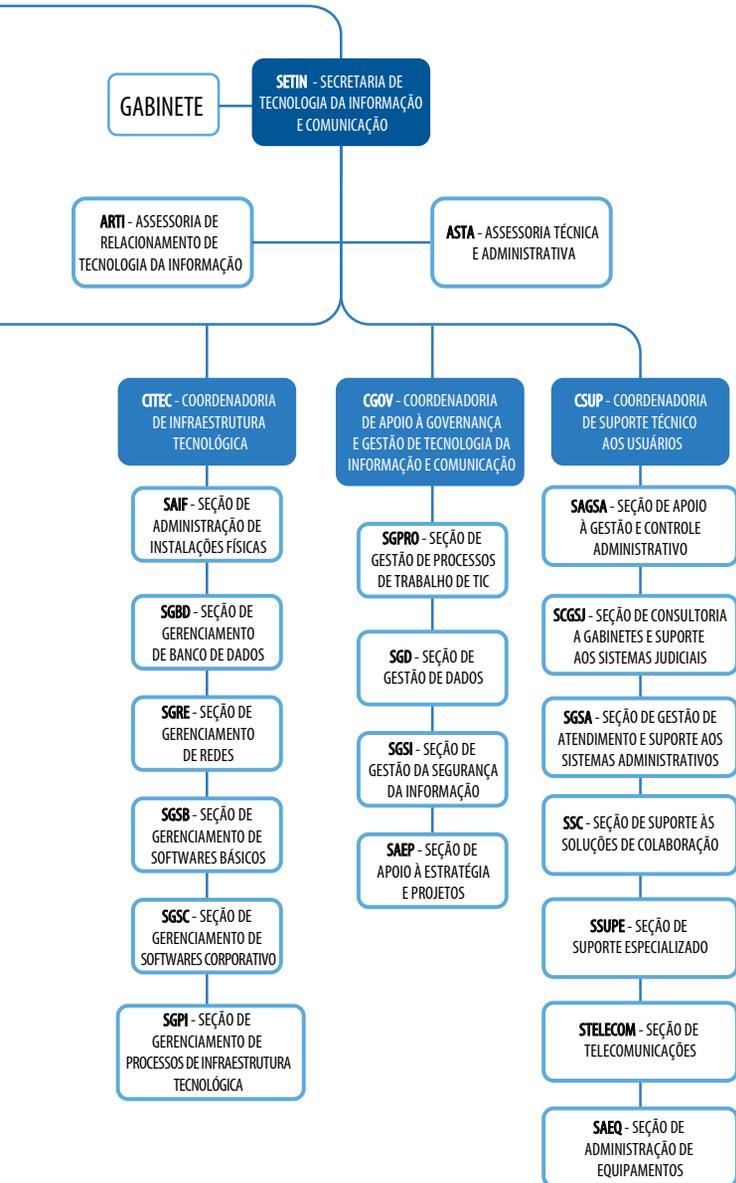
Organograma Presidência



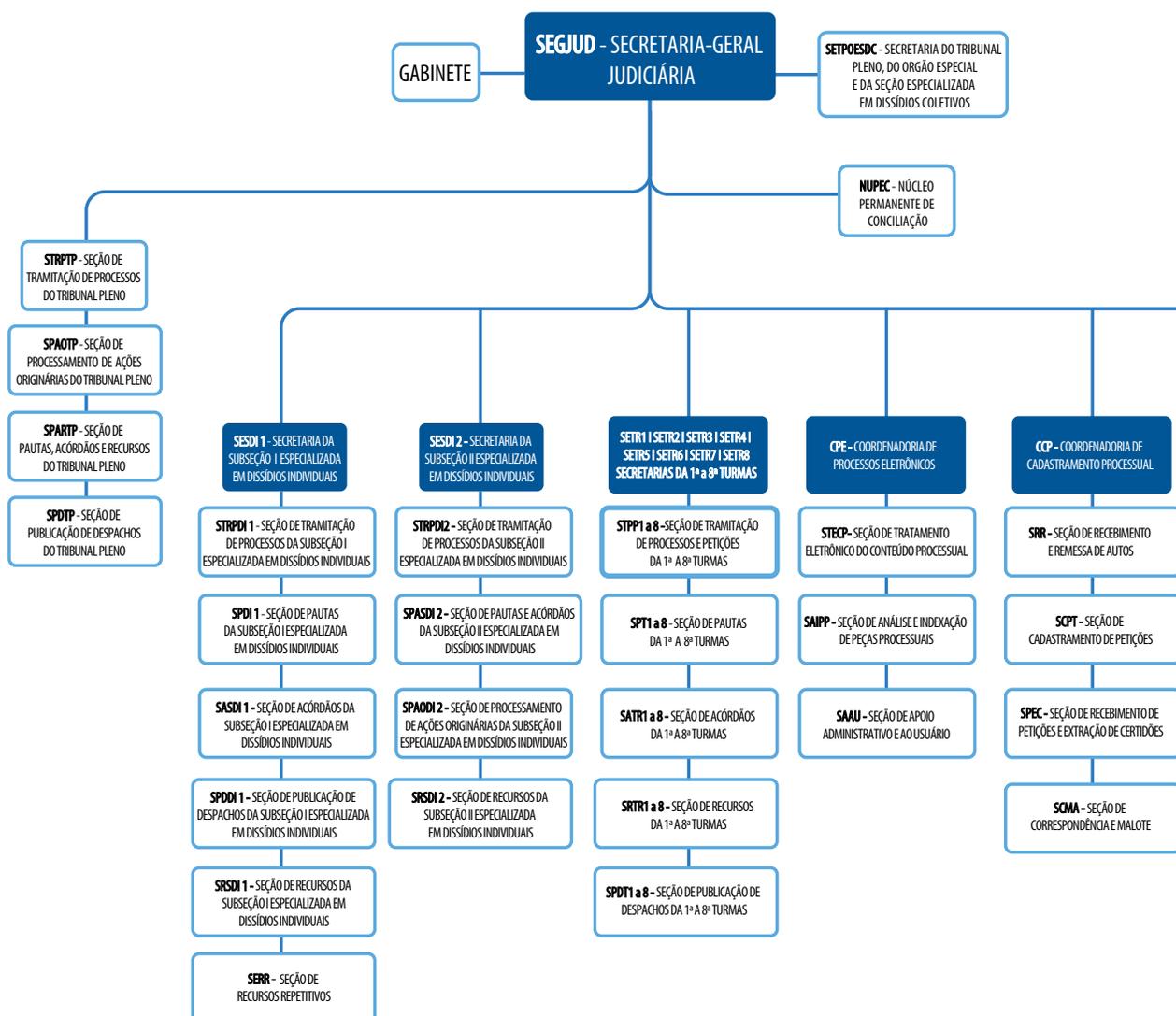


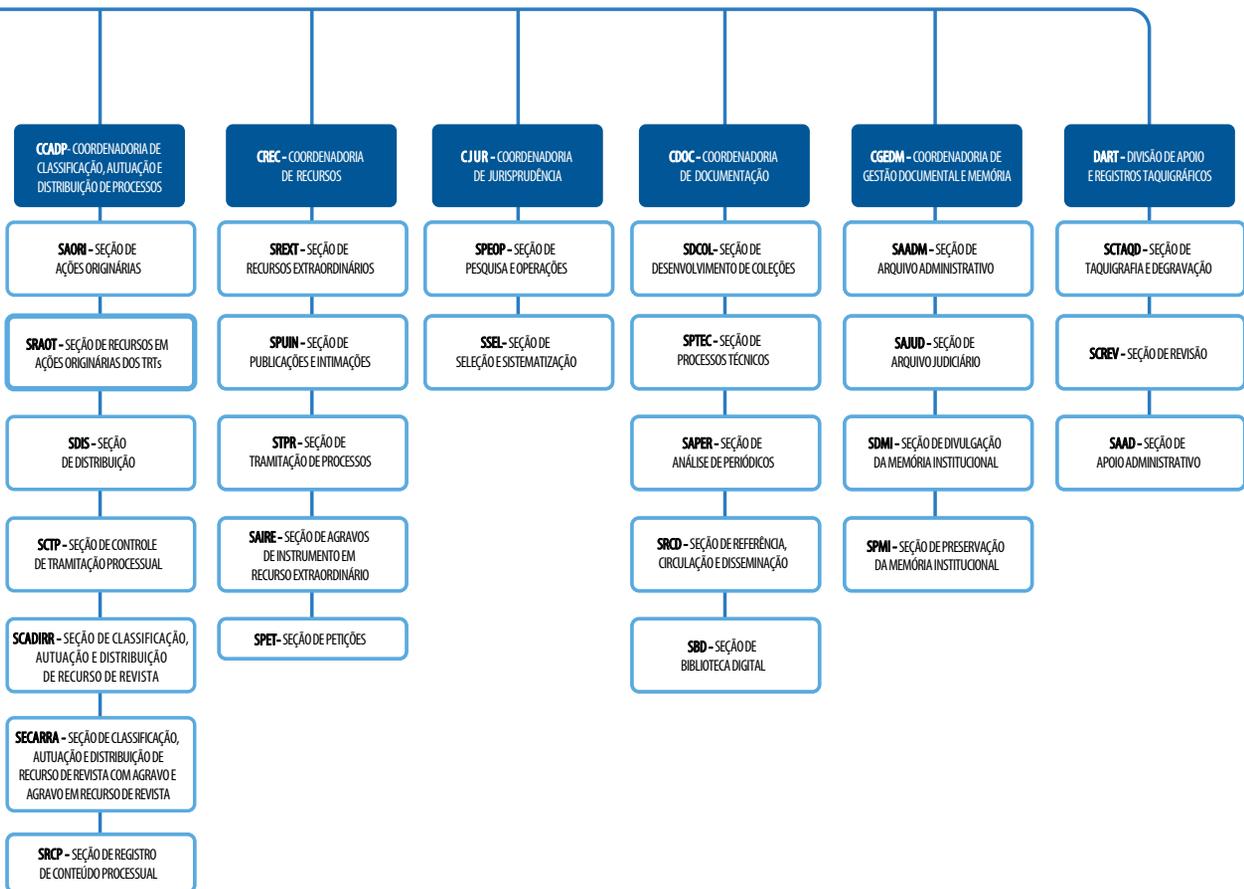
Organograma Secretaria-Geral da Presidência



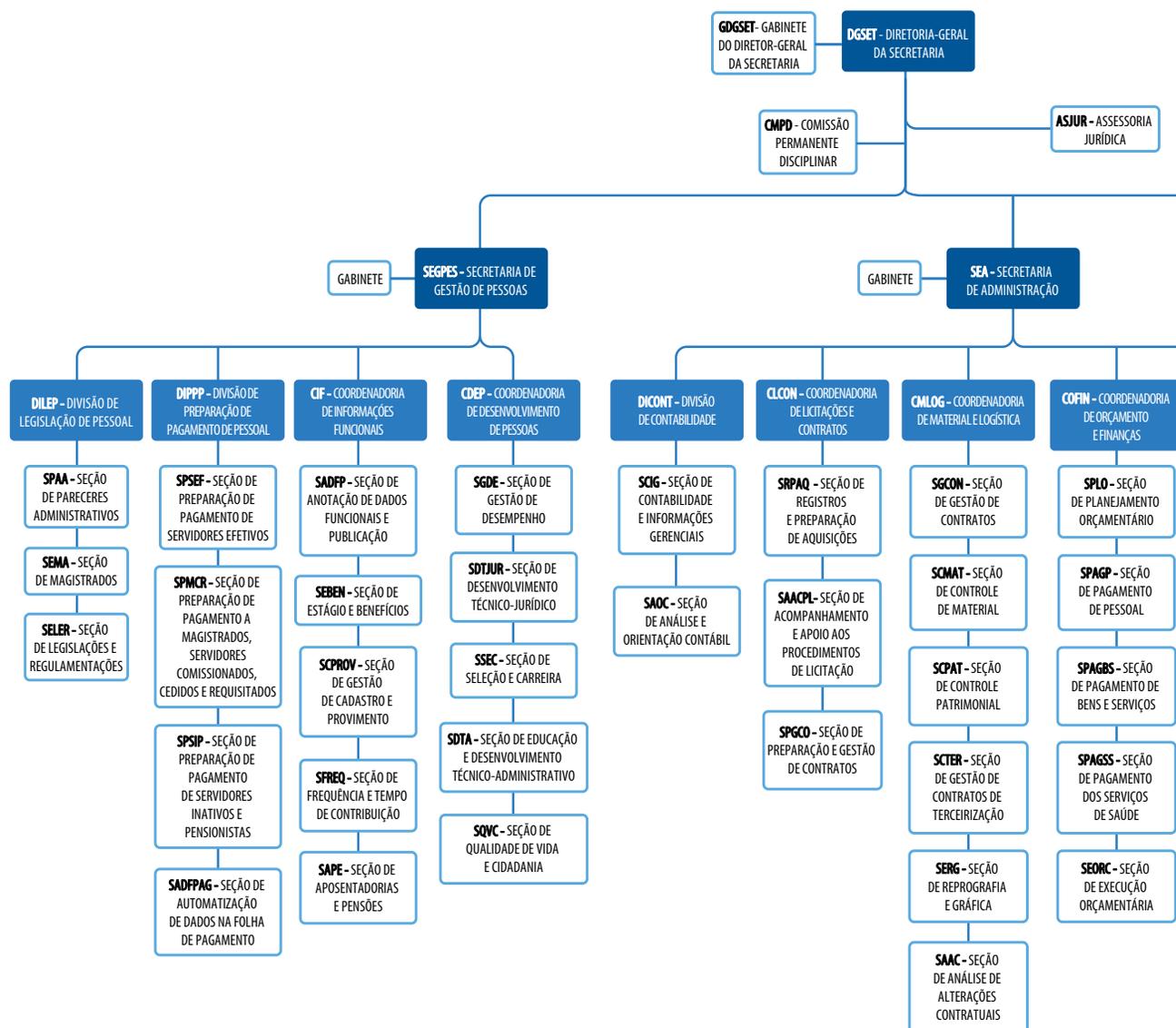


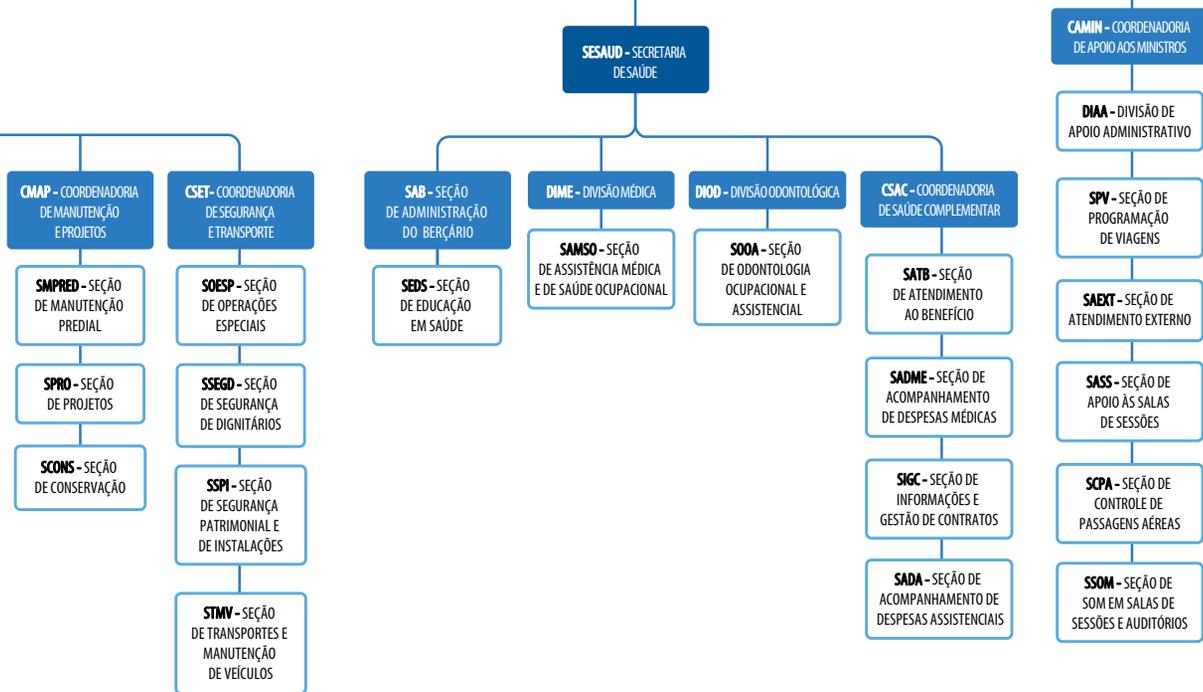
Organograma Secretaria-Geral Judiciária





Organograma Diretoria-Geral da Secretaria





Ministro Presidente Ives Gandra Martins Filho

- ✓ **Presidente do TST e do CSJT**
- ✓ **Presidente do Tribunal Pleno**
- ✓ **Presidente do Órgão Especial**
- ✓ **Presidente da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**



Gerenciamento

A qualidade e a celeridade na prestação dos serviços são o coração do gabinete do ministro Ives Gandra Martins Filho, que acumulou a Presidência do TST e do CSJT com as atividades do gabinete no biênio 2016-2018. Para auxiliar a equipe, o ministro compilou, num *Vade Mecum*, todas as orientações sobre como executar as atividades no gabinete, desde os princípios e teses a serem seguidos até o modo de redigir documentos. O método de trabalho contribui para a eficiência na consecução das tarefas e para o alcance dos objetivos. “A gestão estimula a produtividade. Colocamos cotas bastante exigentes, mas premiamos quem consegue atingi-las”, conta o ministro, que busca recompensar os bons desempenhos. “A cada cinco meses seguidos de cotas cumpridas, o servidor pode tirar férias a mais”, exemplifica.

O ministro Ives Gandra Filho faz questão de ter contato com todos os integrantes do gabinete, seja para instruí-los nas atividades, seja simplesmente para cumprimentá-los. “Muitos dos servidores estão comigo há mais de dez anos. Mostra-se que a sintonia é total”, afirma. “O contato direto faz com que todos se sintam parte de uma equipe, sendo valorizados e prestigiados, e não simplesmente mão de obra para analisar processos”, acrescenta.

Juizes Auxiliares



**Fabiano
Coelho de
Souza**



**José Gervásio
Abrão Meireles**



**Maximiliano
Pereira de
Carvalho**



**Luciane Cardoso
Barzotto**



**Marlos
Augusto Melek**

Contato

Endereço da Presidência

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar,
Sala 532
(61) 3043-4252 /7828/4389

Secretárias

- Adelaide Marino
- Luiza Lopes
- Aline Lima
- Ana Cláudia Araújo
- Fátima Montandon



Processos

Para conferir maior celeridade à triagem e à solução de processos, o ministro Ives Gandra Filho adota modelos, que apontam seus posicionamentos sobre matérias já julgadas pelo TST. Quando há situações novas ou os servidores propõem alterações, as propostas de mudança são encaminhadas a ele para revisão. “Uma vez revisado, estabelece-se um novo modelo. Chega uma hora, portanto, que você tem modelos para todos os tipos de matérias que já estão pacificadas no Tribunal”, ressalta.

Como uma das principais atividades processuais em 2016 e 2017, o presidente destaca o fato de ter conseguido despachar o maior número de recursos de agravo de instrumento em recurso de revista para reduzir a quantidade distribuída para os ministros, de forma a colaborar com a redução dos acervos em cada gabinete. “Alcançamos a meta de despachar em torno de 2,5 mil processos por mês”, assinala. Em 2016, a Presidência julgou 20.823 processos, e 22.520 em 2017.

NUGEP

Para gerenciar o sistema de acompanhamento dos processos submetidos a incidente de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência, foi criado o Núcleo de Gerenciamento dos Precedentes (NUGEP) em julho de 2016. Desde então, o *site* do TST passou a disponibilizar, na forma de tabelas associadas a um banco de dados organizado, a situação jurídica das questões constitucionais de interesse da Justiça do Trabalho que estejam submetidas à sistemática da repercussão geral.

Nos últimos dois anos, 17 temas foram afetados para julgamento como Incidente de Recursos de Revista e de Embargos Repetitivos. As informações sobre esses processos foram sistematizadas e divulgadas pelo Núcleo.

Decisões Relevantes

» Regime de contratação de portuários

Ao julgar processo envolvendo estivadores do Porto de Santos, a SDC estabeleceu o escalonamento na requisição de ternos de estiva que, em 2017, representava 75% de vinculados e 25% de avulsos. O Sindicato dos Estivadores recorreu extraordinariamente para o STF, mas intempestivamente, tendo seu recurso sobrestado pela Vice-Presidência do TST com base na pendência da questão da súmula 277 do TST no Supremo, matéria estranha à controvérsia. Com base no sobrestamento, o sindicato obreiro obteve decisão do TRT da 2ª Região retornando à paridade de escala, contrariando a decisão colegiada da SDC. A Presidência do TST, então, concedeu efeito suspensivo do recurso patronal, e a SDC acolheu a reclamação pelo descumprimento de sua decisão. Em que pese ter, por duas vezes, liminares cassadas pela Vice-Presidência do TST, a Presidência da Corte foi firme em preservar a decisão colegiada da SDC, até o reconhecimento da intempestividade do recurso extraordinário obreiro, precedida da desistência do apelo patronal, pacificando-se a questão. (AgR-EI-ED-R0-1000895-40.2015.5.02.0000)

» Credenciamento de leiloeiros

Por contrariedade à Resolução 236 do CNJ, quanto à necessidade de isonomia no credenciamento dos leiloeiros, o Órgão Especial do TST suspendeu liminar em mandado de segurança concedida por desembargador do TRT-BA que autorizou hastas públicas com um único leiloeiro que havia sido escolhido para atuar nos leilões durante todo o ano. O presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho, foi o relator do caso. (AgR- SLAT-20153-73.2016.5.00.0000)

Equipe



Assessoria



Chefe de Gabinete

Pedro Chaves Braga



Beatriz Zanella



Francini de Castro Thomazini



Fabíola Cristina Fernandes Soares



Julia do Couto Perez Santana



Karla Fontana Sampaio



Nadson Nilmar Santos Leite



Raquel Netto de Aguiar



Theisa Cristina Scarel de Moraes



Wilton da Cunha Henriques

Contato

Endereço do Gabinete
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 1º andar,
Sala 157
(61) 3043-4406/4845

Secretárias

- Marilza da Silva
- Katryane Mykaele

Presidência em Números

- » Despachos de admissibilidade de AI em RR
- » Sessões presididas no biênio 2016-2018
- » Atos da Presidência

2016/2017

- » **44.559**
- » **1.212**
- » **151**

Servidores

48

Prestadores de serviços

14

Estagiários/Aprendizes

08



Assistentes Jurídicos

- » Ana Luiza Brito Ferreira
- » Andréa Guedes S. Monteiro
- » Augusta L. de Abreu Sobreira
- » Camila Guimarães F. Benjamin
- » Davi César Alves Lima
- » Jéssica de Melo Silva
- » José Ferreira da S. Nascimento
- » Júlia de Miranda M. Caputo Bastos
- » Kélvia Cavalcante Elvas
- » Lúcia da Silva Farias
- » Luísa Lopes Delmondres
- » Norma Cecília Palhares Pettengill
- » Paula Andrade Moreira
- » Rívia Elias Ferreira
- » Vitor Carneiro Duarte



Apoio Administrativo

- » Adriana Mota C. de Castro Caiado
- » Aline Gomes de Lima
- » Ana Cláudia Costa Melo Araújo
- » Andrea Baena de Mesquita
- » Angélica Maria da Silva Marques
- » Anna Paula N. Almeida Tabelaio
- » Antonio Carlos Batista de Araújo
- » Antônio Correia de Oliveira
- » Cláudia Albuquerque da Silva
- » Clarissa Szervinskis Tavares
- » Clemilson Sousa Santana
- » Cleusa Adelaide Moreira Marino
- » Daniel Monteiro Silva
- » Daniel Silva Vargas
- » Elenice Maria P. Costa
- » Fabiula de A. Nunes de Oliveira
- » Gilberto da Silva
- » Janieires Oliveira
- » Jeane Bispo de Castro
- » José Carlos Pereira dos Santos
- » José Elias Cabral Júnior
- » Júlia Loures Nunes
- » Katryane Mycaele Pereira da Silva
- » Lajane Leite Paiva
- » Lucileni Souto Corrêa
- » Luís Cláudio de Oliveira Noletto
- » Maria de Fátima Naves G. de Ururahy
- » Maria do Socorro Serra Corrêa
- » Maria Rosineide de Souza
- » Mariana Sousa C. da Costa e Silva
- » Priscila de Andrade Xavier
- » Rosecir Cardoso Santos Gonçalves
- » Maria de Fátima M. Gonçalves
- » Marilza da Silva
- » Robson Machado da Fonseca



Estagiários/Aprendizes

- » Gabriel Silva Cardoso
- » Gustavo Gomes da Cruz
- » Mariana Dorta Montenegro
- » Maylon Henrique Machado da Paz
- » Patrick Assis Pereira
- » Priscila Silva Cavalcante
- » Vinicius de Oliveira Silva
- » Zeilha dos Santos Loiola

Realizações no biênio 2016-2018

Vários projetos foram concluídos nas áreas jurídica e administrativa durante a gestão do ministro Ives Gandra Martins Filho no TST e no CSJT.

Saiba mais na página 254.

Ministro Vice-Presidente Emmanoel Pereira

- ✓ Vice-Presidente do TST e do CSJT
- ✓ Membro do Tribunal Pleno
- ✓ Membro do Órgão Especial
- ✓ Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais
- ✓ Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais
- ✓ Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos
- ✓ Coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação



Gerenciamento

O dinamismo para resolver as demandas, o uso de tecnologias da informação e a cordialidade nas relações de trabalho caracterizam o gabinete da Vice-Presidência. Para que fosse possível estabelecer um eficiente ambiente de trabalho, o ministro Emmanoel Pereira, logo no início de sua gestão, definiu equipes para auxiliá-lo em atividades como o juízo de admissibilidade de recursos extraordinários (REs) e o registro dos processos sobre temas com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Também foram criados grupos específicos para os procedimentos de conciliação e mediação, para elaboração de minutas de votos em recursos ao Órgão Especial contra os despachos de admissibilidade nos REs e para as demandas relacionadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do qual o ministro também é vice-presidente. Simultaneamente a todas as demandas jurídicas, o ministro conferiu especial atenção às ações em projetos em prol da expansão de práticas conciliatórias em toda a Justiça Trabalhista, como forma de encerrar litígios de maneira rápida e consensual.

Magistrados Auxiliares



**Des. Maria do
Perpétuo Socorro
Wanderley de Castro**



**Des. Bento
Herculano
Duarte Neto**



**Juiz Rogério
Neiva Pinheiro**



**Juíza Roberta
Ferme Sivoiella**



**Juíza Ana Luiza
Fischer Mendonça**

Contato

Endereço da Vice-Presidência

SAFS, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5º andar, Sala 547
(61) 3043- 3186/3250

Secretária

· Thais M. da Cruz



Conciliação

Compete ao vice-presidente do TST designar e presidir audiências de conciliação em dissídio coletivo de competência originária do Tribunal. A Vice-Presidência também conduz procedimentos de mediação e conciliação pré-processual nos dissídios coletivos. O trabalho de conciliação se divide em duas partes: a primeira trata da política judiciária, e a segunda se refere à atuação jurisdicional relativa a negociações e audiências. A política pública judiciária envolve a construção administrativa, estratégica e gerencial de projetos e programas voltados para determinados fins. A conciliação passou a ter essa dimensão mediante a Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O ministro Emmanoel Pereira é também o coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, instituída pelo TST e pelo CSJT em março de 2016. A comissão promove a articulação entre os gestores dos núcleos de conciliação dos Tribunais Regionais do Trabalho, responsáveis pelo planejamento, formulação e execução de políticas de conciliação. As decisões da Vice-Presidência, em âmbito nacional, são tomadas com a colaboração dos gestores regionais, o que confere caráter democrático à gestão e à execução da política pública.

A promoção estratégica da conciliação na Justiça do Trabalho, em âmbito nacional, se materializa em diversos programas e ações, como o procedimento de mediação e conciliação pré-processual, instituído em 2016, os esforços concentrados de conciliação de processos que tramitam no TST, reuniões com grandes litigantes para discutir e estimular a conciliação, e a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. A Vice-Presidência também promoveu eventos, como seminários e palestras, para estimular a cultura da conciliação e produziu materiais de apoio à formação de conciliadores e mediadores.

Decisões relevantes

» Acordo coletivo encerra dissídio de greve no Sistema Eletrobras

A Eletrobras e os representantes dos empregados assinaram, em setembro de 2016, no TST, acordo coletivo que alcançou 23 mil trabalhadores, encerrando assim dissídio coletivo de greve ajuizado pela Eletrobras. A categoria suspendeu a paralisação a pedido do vice-presidente, tendo em vista a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas no Rio de Janeiro. A greve durou 17 dias em Furnas e atingiu o sistema elétrico em diversos estados. Ao homologar o acordo, o vice-presidente do TST elogiou o espírito conciliador das partes. (DCG-15003-14.2016.5.00.0000)

» Ferroviários de cinco estados assinam acordos coletivos no TST

A Ferrovia Centro-Atlântica – VLI e quatro sindicatos de trabalhadores em empresas ferroviárias das zonas mogiana e sorocabana, em São Paulo, e parte de Minas Gerais, além dos estados de Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro, assinaram acordo coletivo no TST, em audiência em maio de 2017, encerrando procedimento de mediação e conciliação pré-processual dirigido pelo vice-presidente. Em 2014, as entidades sindicais assinaram acordos idênticos com a empresa, mas, um ano depois, apenas os sindicatos de Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro aceitaram alteração no instrumento coletivo para substituir o reajuste salarial por abonos. A proposta do ministro, aceita pelas partes, teve o propósito de gerar isonomia entre os empregados da VLI integrantes de uma única categoria. (PMPP-23553-95.2016.5.00.0000)

Equipe



Assessoria



Luiz Cláudio Gonçalves

Chefe de Gabinete



Alexandre Neto Pimentel



Anselmo Rocha Nóbrega



Ana Carolina Silva Pinto



Camilla Brandão de Melo Garrido



Diogo Alves de Almeida Sartori



Stéfano Cunha Araújo



Taiane Silva Passos



Vera Lúcia Nonato

Contato

Endereço do Gabinete
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 343.
(61) 3043-3186

Secretária
· Sávnia Gabriela
S. S. de Almeida

Vice-Presidência em Números

	2016/2017
» Acordos Homologados	» 19
» Despachos de Admissibilidade	» 104.995
» Julgados do Órgão Especial	» 7.505

Servidores

Servidores	35
Prestadores de serviços	07
Estagiários/Aprendizes	06



Assistentes Jurídicos

- » Adhara Campos Vieira
- » Alexandre Felipe Fagundes Jinkings
- » Ana Paula Marinho Costa de Medeiros
- » Bruna Rosolen de Faria
- » Clara Fernanda Waquim Carvalho
- » Clécio Cardoso da Silva
- » Cristiane Rosa Pitombo
- » Daiana Elias Gomes de Oliveira
- » Elias Alves de Carvalho
- » Mabel Rodrigues A. Silva
- » Marcos Nogueira de Matos
- » Maria do Carmo Meira e Sá Prates
- » Patrícia Teixeira Canabravas
- » Rodrigo Brito de Sá
- » Rosemary Ferreira de Lima
- » Rubens Nunes Bandeira
- » Silvana Lopes de Menezes Gaudêncio
- » Somnany Demosthenes P. Ribeiro
- » Tatiana Craco Messas



Apoio Administrativo

- » Ana Cláudia da Costa Leal
- » Camila Borges de Moura
- » Cláudio Ferreira Mendes
- » Cristiano Soares (Substituto)
- » Jaqueline Gonçalves Roriz
- » Laís Pinheiro de Menezes
- » Luana Caroline dos Santos
- » Michelle Pereira da Silva Regis
- » Monique Saldanha Macedo
- » Ricardo Vieira da Silva
- » Rodrigo Mendonça da Mota
- » Tarcísio Araújo
- » Thaís Matos da Cruz
- » Thaís Pacheco Gonçalves de Medeiros
- » Viviane Felix Ortega Judice
- » Wagner Carneiro de Araújo



Estagiários/ Aprendizes

- » Érica Bianchini Mundim
- » Ellen Rayssa Fernandes Noronha
- » Leticia Moreira Silva
- » Rejeanne Yasnandra de Lima Rocha
- » Yasmin Alves Andrade de Oliveira

Realizações no biênio 2016-2018

Vários projetos foram empreendidos na gestão do ministro Emmanoel Pereira na Vice-Presidência do TST e CSJT.

Saiba mais na página 300.

Ministro Corregedor-Geral Renato de Lacerda Paiva



- ✓ Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
- ✓ Conselheiro do CSJT
- ✓ Membro do Tribunal Pleno
- ✓ Membro do Órgão Especial
- ✓ Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais
- ✓ Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais
- ✓ Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Gestão Conciliadora

A gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) no biênio 2016-2018 foi marcada principalmente pelo perfil conciliador do magistrado. Sendo o 28º corregedor-geral da história do TST, o ministro se propôs a dar outra conotação ao cargo, muitas vezes associado a de um fiscalizador inflexível. Buscou então focar na gestão colaborativa para a solução dos problemas e no implemento das recomendações do órgão. Esse tipo de gerenciamento, inclusive, foi objeto de elogios por parte dos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, principalmente porque a crise orçamentária, que teve ápice em 2016, influenciou diretamente as atividades jurídicas dos tribunais trabalhistas.

O sucesso da gestão do corregedor-geral se deu essencialmente pela aproximação das equipes do gabinete e da Secretaria da CGJT, que vêm atuando juntas nesse biênio. A integração ocorreu não apenas na dinâmica de trabalho, mas fisicamente, uma vez que, por opção do ministro, ambas as unidades foram acomodadas no mesmo local, no quinto andar do TST. As atividades foram distribuídas de acordo com o perfil de cada servidor, separadas apenas em áreas de apoio jurídico e administrativo, de modo a serem executadas em um ambiente integrado e de bom relacionamento interpessoal, que se mostraram essenciais para o melhor desenvolvimento do trabalho.

A prova do bom convívio profissional e da eficiência técnica dos servidores é a baixa rotatividade na equipe. Dos assessores que acompanharam o corregedor-geral pelo país durante as correições nos 24 TRTs, por exemplo, o que está há menos tempo no grupo já assessora o ministro há mais de uma década. Para o ministro Renato de Lacerda Paiva, esse foi um dos motivos que justificaram o sucesso da gestão à frente da Corregedoria-Geral, uma vez que o fluxo unificado de trabalho entre gabinete e secretaria não é muito usual entre os magistrados que coordenam ou presidem comissões ou outros órgãos.

Juíza Auxiliar



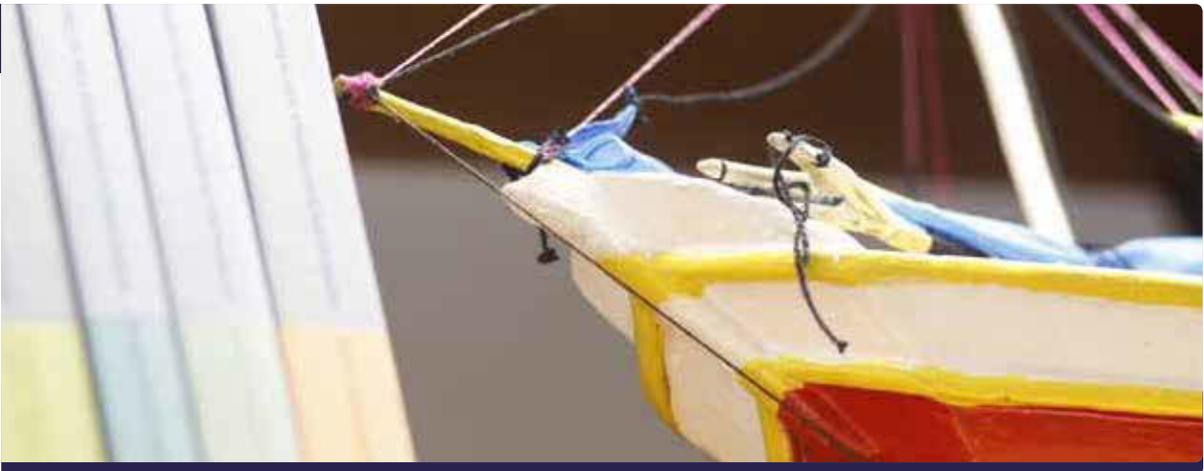
Gisela
Ávila Lutz

Contato

Endereço da Corregedoria-Geral
SAFS, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5º andar,
Sala 552 - (61) 3043-3110

Secretárias

- Jéssika de Oliveira Malta e Suerlene Sousa Silva



Gestão e atividade judicante

À frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no biênio 2016-2018, o ministro Renato de Lacerda Paiva realizou correição ordinária nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, com o objetivo de inspecionar os serviços judiciários. Para dar maior efetividade à atividade correicional, o corregedor adotou diversas medidas de gestão, como o controle mensal estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional dos TRTs, por meio do sistema e-Gestão, o gerenciamento das Tabelas Processuais Unificadas e a supervisão do sistema BacenJud no âmbito da Justiça do Trabalho, que passou a ser digital. “Arriscamos durante a gestão desenvolver uma nova política e mudar a filosofia em relação às ações da Corregedoria. Deu certo,” afirmou o ministro.

O ministro Renato de Lacerda Paiva também elaborou ao longo do biênio 2016-2018 o Manual de Organização da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho com o objetivo de consolidar práticas específicas do órgão, com os devidos apontamentos normativos. “É um manual mostrando como procedemos, a política que adotamos e as medidas que tomamos”, concluiu.

Além do cargo de corregedor-geral, o ministro se manteve ativo no julgamento de processos nos órgãos judicantes do TST - Tribunal Pleno, Órgão Especial, Subseções I e II da Seção Especializada em Dissídios Individuais e Seção Especializada em Dissídios Coletivos - e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), onde ocupa uma cadeira de conselheiro. Nesse período, o ministro participou de importantes julgamentos. Entre eles, está o primeiro processo a ser submetido à sistemática dos recursos repetitivos na SDI-1, que tratou sobre o divisor das horas extras de bancário. Outro julgamento que contou com a participação do ministro foi o que declarou que a multa de 10% do valor do débito para os casos de não pagamento da dívida de forma voluntária no prazo de 15 dias, prevista no novo Código de Processo Civil, é incompatível com o processo do trabalho.

Decisões relevantes

» Inaplicabilidade de sanção disciplinar

O ministro Renato de Lacerda Paiva, na atribuição de corregedor-geral da Justiça do Trabalho, acolheu consulta formulada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) acerca dos efeitos da adoção de interpretação distinta da Instrução Normativa 39/2016 do TST, que dispõe sobre a aplicabilidade de diversos artigos do novo CPC ao processo do trabalho. Para o corregedor, “a interpretação do juiz do trabalho em sentido oposto não acarreta qualquer sanção disciplinar, visto que a interpretação das normas jurídicas em sentido amplo, bem como a sua subsunção ao caso concreto, é uma decorrência da atividade jurisdicional”. O ministro também entendeu que interpretação diversa não desafia o manejo da correição parcial, uma vez que “a atividade hermenêutica do ordenamento jurídico exercida pelo magistrado encerra tão somente o desempenho da sua função jurisdicional”. (TST-Cons-17652-49.2016.5.00.0000).

» Prosseguimento de precatório em R0

Após análise de pedido de providências, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, apontou diretrizes que deverão ser adotadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que tem jurisdição sobre Rondônia e Acre, para o regular prosseguimento do processo de execução 0203900-75.1989.5.14.0002, que envolve condenação superior a R\$ 500 milhões, em ação apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Rondônia (SINTERO) com vistas à isonomia salarial dos servidores da área de educação no Estado. (PP 10604-39.2016.5.00.0000).

Equipe



Assessoria



Diretor da
Secretaria

**Carlos Eduardo
Tiusso**



Chefe de
Gabinete

**Roberta
Favilla Vaz**



**Alessandro
Oliveira da
Natividade**



**Lívio Lourenço
de Brito**



**Magda Fonseca
Martins Mayolino**



**Pedro Ernesto
Barbosa Pereira**



**Thelma Gomes
Silva da Cunha**

Contato

Endereço do Gabinete
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 552
(61) 3043-4626 / 4410

Secretárias

- Jéssika de Oliveira Malta
- Suerlene Sousa Silva

Corregedoria-Geral em Números

2016/2017

» Correições realizadas	» 24
» Recomendações	» 02
» Atos da Corregedoria	» 28

Servidores

29

Prestadores de serviços

02

Estagiários/Aprendizes

01



Assistentes Jurídicos

- » André Luiz Cordeiro Cavalcanti
- » Fábio Soares Martins
- » Géssica Carla Santos de Souza
- » Helysjane Andrade Ramos
- » Hugo Costa Barbosa
- » Joana Angélica W. D. F. V. da Silva
- » João Carlos H. B. de Oliveira
- » Juliana W. de Azevedo Alves
- » Karina Queiroz Mendes
- » Lucas Sampaio Cunha
- » Lucíola Porfírio Silva Siqueira
- » Marcela Alves Sousa
- » Nara Grasiela de Oliveira
- » Sue Ellen Karla Souza Brandão
- » Tatiane de Brito Silva
- » Valéria Fernandes Santos
- » Vinícius Nanini Pereira



Apoio Administrativo

- » Angel Maria de Souza Santos
- » Geralda Eliane Silva Frota
- » Hugo Pereira de Jesus Júnior
- » Jéssika de Oliveira Malta
- » Nelson Alves Carneiro
- » Suerlene Sousa Silva



Estagiários/Aprendizes

- » Larissa Renata Alves de Oliveira

Realizações no biênio 2016-2018

A atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foi fundamental, no biênio 2016-2018, para o aprimoramento da atividade jurisdicional do Poder Judiciário Trabalhista. O corregedor-geral, ministro Renato de Lacerda Paiva, imprimiu um caráter pedagógico às correições, buscando adotar soluções de forma participativa e disseminar boas práticas. Na gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva, a Corregedoria também inovou com a sistematização dos procedimentos internos e a adoção de novos recursos tecnológicos para facilitar os trabalhos.

Saiba mais na página 326.

Ministro João Oreste Dalazen*

- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Quarta Turma**
- ✓ **Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos**

*Aposentou-se em 16 de novembro de 2017.



Gerenciamento

A gestão do gabinete do ministro João Oreste Dalazen foi marcada, sobretudo, pela simplicidade das ações administrativas. Com base no diálogo, na confiança e na competência técnica da equipe, o ministro buscou orientar pessoalmente os colaboradores, sempre com o objetivo de prestar o melhor serviço à sociedade. A análise criteriosa dos aspectos de cada processo, sem afastar a visão humanizada sobre os casos, a boa organização das atividades internas e o controle do acervo processual distinguem o gabinete.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Valério Augusto Freitas do Carmo



Antônio Carlos Rozalin Gouveia



Giselli Tavares Feitosa Costa



Lauro Guimarães Machado Junior



Luis Henrique de Paula Viana



Marcela Amazonas Duarte de A. Fioresi



Vanessa Marsiglia Gondim

Servidores

31

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 4º andar, Sala 459
(61) 3043-4123/4213

Secretárias

- Juliana Paiva Peixoto
- Regina Bispo Pereira
- Sandra Sudré Batista



Decisões Relevantes

» Indústria é condenada por expor empregados à função de provador de cigarros

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST condenou a Souza Cruz S.A. a pagar indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$ 1 milhão, pela conduta da empresa de expor empregados ao ofício de “provador de cigarros”. Relator do processo na SDI-1, o ministro João Oreste Dalazen afirmou que, apesar de lícito o ofício de “provador de cigarros” em favor de atividade econômica também lícita, o trabalho em questão se afigura “manifestamente pernicioso e lesivo à saúde dos empregados, ainda que voluntariamente desempenhado”. A condenação decorreu de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, e a indenização foi revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). (EEDRR-120300-89.2003.5.01.0015)

» TST decide pela incompatibilidade de multa do CPC com o processo do trabalho

O Pleno do TST decidiu, por maioria, que o artigo 523, § 1º, do CPC é incompatível com o processo do trabalho. O dispositivo prevê multa de 10% sobre o valor do débito caso o pagamento não seja feito de forma voluntária no prazo de 15 dias. Prevaleceu, no julgamento do recurso repetitivo, o voto do ministro Dalazen. Ele destacou que a CLT regula de modo totalmente distinto o procedimento da execução. Diferentemente do CPC, no direito processual do trabalho, a CLT faculta ao devedor, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir a execução com outro tipo de bem. A possibilidade de nomeação de bens à penhora, segundo o ministro, exclui a ordem para pagamento imediato da dívida. Outra distinção é que a CLT prevê a citação do executado. Para o ministro, não é uma questão de omissão da norma trabalhista, mas de incompatibilidade lógica. (IRR-1786-24.2015.5.04.0000)

» Negociação direta entre empregados e Braskem depende de recusa sindical

A SDI-1 do TST decidiu que a Constituição de 1988 recepcionou o artigo 617 da CLT, que autoriza assinatura de acordo coletivo diretamente entre empregados e empresas, se comprovada a recusa do sindicato dos trabalhadores em assumir a negociação. No processo, decidiu-se que o TRT-RS verificará se há provas de que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química e Petroquímica de Triunfo não quis participar de negociação com a Braskem S/A. Segundo o ministro João Oreste Dalazen, redator do acórdão, somente a recusa comprovada pode afastar a exigência da tutela sindical na negociação coletiva. (EEDRR-1134676-43.2003.5.04.0900)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 8.221	» -
» Produtividade	» 10.361	» 6.464
» Recorribilidade Interna	» 12%	» 18%

Equipe



Gerenciamento e Aposentadoria

O estudo dos processos e a elaboração de relatórios para análise do ministro João Oreste Dalazen sempre foram feitos por grupos de servidores do gabinete. No segundo semestre de 2017, o magistrado reorganizou algumas equipes para priorizar os processos mais antigos, de forma a proporcionar um equilíbrio no número de recursos analisados, tendo como critério o ano em que foram autuados. Dois grupos focaram nos recursos de 2012 e 2013. Outra equipe ficou responsável pela minuta dos votos relativos a processos que chegaram ao gabinete entre 2014 e 2017. Essa metodologia permitiu a constante redução do acervo.

No TST desde 1996, o decano do tribunal anunciou a aposentadoria em agosto de 2017, afastando-se das atividades no final de novembro do mesmo ano. Em sua trajetória no TST, ocupou os três cargos de direção: a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no biênio 2007-2009, a Vice-Presidência entre 2009 e 2011, e a Presidência, tanto do TST quanto do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 2011 a 2013. A gestão do ministro João Oreste Dalazen foi marcada pela criação de programas institucionais com vistas a contribuir com a redução dos acidentes de trabalho e com o combate da exploração do trabalho infantil. Também impulsionou a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje) em todo o país e a busca de mecanismos para dar efetividade à execução das sentenças trabalhistas.

O ministro recebeu várias homenagens nas últimas sessões dos órgãos judicantes de que participou. Em sessão do Órgão Especial, disse ser muito difícil se despojar da toga. “Penso que nasci para ser juiz”, afirmou. Já na Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais, destacou ter vivido momentos “eletrizantes” como juiz do Trabalho e, especificamente no TST, os mais felizes e gratificantes de sua carreira profissional. “Logrei a felicidade de compor uma equipe primorosa, com assessores exemplares pela eficiência e pelo devotamento à instituição”, assinalou, expressando os mais profundos agradecimentos. O ministro enfatizou que deixa diletos amigos entre os ministros e servidores. “Que os nossos laços sejam indestrutíveis”, disse. Ao final de sua despedida, o ministro Dalazen fez questão de destacar uma frase do compositor americano de origem russa Irving Berlin: “A canção terminou, porém a melodia perdura”.



Assistentes Jurídicos

- » Ariadny Botrel de Macedo
- » Augusto Alencar de Souza Vieira
- » Bruno Franco Candido Medeiros
- » Carla da Silva Motta
- » Danilo Nascimento Guedes
- » Davi Farias Correia Lima
- » Francisca das Chagas Rosa de Moura
- » Karina Jesus Ferreira Gomes
- » Lardone Rodrigues Rego Sarmento
- » Luciana Correia da Silva
- » Marilu Cruz Garcia
- » Miguel Felinto Vieira Neto
- » Mônica Costa Nolasco Henrique
- » Tatiana Dotto Brand
- » Yasmin Oliveira da Silva
- » Zaira Fernandes Souza



Apoio Administrativo

- » Juliana dos Santos Vieira
- » Marlon Hermínio Gontijo
- » Regina Kanashiro
- » Aline Novo Ruiz Franco
- » Felipe Augusto Castro Varella
- » Lanna Lúcia Viana Pinto
- » Luiz Carlos da Silva Nascimento



Estagiários/ Aprendizes

- » Ana Carolina Cortez Gomes
- » Bruno Haack de Arruda Dutra
- » Camila Pinheiro de Moraes
- » Luan Silva Barbosa
- » Lucas Nunes de Souza
- » Suellen Alves da Silva

Comissão de Jurisprudência

De 2015 a 2017, o ministro João Oreste Dalazen presidiu a Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos. Sob sua liderança, a comissão se reuniu quinzenalmente e deliberou sobre propostas de edição, revisão ou revogação de súmulas, precedentes e orientações jurisprudenciais, além de emitir parecer nos incidentes de uniformização. As principais mudanças propostas pela comissão se deram devido à entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (Novo CPC) e da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista). Como presidente da comissão, o ministro também supervisionou o serviço de sistematização e a base de dados da jurisprudência do Tribunal.

Saiba mais na página 137.

Ministro Antonio José de Barros Levenhagen*



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Quinta Turma**

* Aposentou-se em agosto de 2017.

Gerenciamento

O gabinete do ministro Barros Levenhagen sempre seguiu o objetivo de aprimorar a entrega da prestação jurisdicional, sem esquecer da importância de motivação e comprometimento dos servidores. A produtividade, representada pelo número de processos julgados, é um dos principais focos da equipe, mas há cuidado incessante para que todas as decisões resultem em segurança jurídica para as partes e a sociedade. Em agosto, o ministro se aposentou e a vaga foi ocupada pelo desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, que assumiu o gabinete temporariamente até a escolha e a posse do novo ministro Breno Medeiros, realizada em 9 de novembro de 2017.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Israel Pablo Parente Mendes



Gilse Batista Saraiva



Maria Goreth Gomes Mota



Liliane Resende de Araújo Santos



Patrícia Margarete do Nascimento Oliveira



Gabriela Pradera Resende



Marcos Claudio Ferreira Vieira da Silva

Servidores

32

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

5

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, Mezanino, Sala 15,
(61) 3043-7007/4540

Secretários

- André Luís Valente Tavares
- Joyce Rapassi
- Sofia Chaves

Decisões Relevantes

» Caixa pode condicionar acesso a PCS à migração para plano de previdência

A SDI-2 do TST autorizou a Caixa Econômica Federal a exigir dos empregados condições à adesão ao Plano de Cargos e Salários de 1998 e à Estrutura Salarial Unificada (ESU/2008), a migração ao novo plano de previdência privada da Funcef, com desvinculação do REG/Replan, a desistência das ações propostas e a renúncia aos direitos nelas pedidos ou a direitos colidentes com a ESU/2008. Seguido por unanimidade, o relator, ministro Barros Levenhagen, concluiu que as condições para a adesão à Estrutura Salarial Unificada decorreram de livre negociação coletiva e que o efeito liberatório geral e irrestrito vinculado à participação na nova estrutura salarial não violou o acesso à Justiça nem afetou direitos adquiridos. (R0-705-77.2012.5.10.0000)

» Trabalho doméstico infantil de uma única menina resultou em dano moral coletivo

A Quinta Turma do TST reconheceu dano moral coletivo causado por uma família de Salvador (BA) que explorou o trabalho doméstico de uma menina por mais de dez anos, com submissão da jovem à condição análoga a de escravo. Para o relator, ministro Barros Levenhagen, há “indiscutível relevância social”, porque a prática do empregador de contratar menor para o trabalho doméstico, submetendo-a a maus tratos e sem contraprestação salarial, em regime de escravidão, se irradia por toda a categoria de trabalhadores domésticos e gera graves prejuízos à sociedade de forma generalizada. Ele ainda afirmou que a caracterização e a reparação do dano moral coletivo independem do número de pessoas envolvidas diretamente no conflito. (RR-64100-69.2009.5.05.0038)

» Gerente da ECT perde recurso por descumprir dever ético-processual

A Quinta Turma do TST não admitiu recurso de um gerente dos Correios que omitiu da petição inicial de sua reclamação trabalhista, na qual pedia a rescisão indireta do contrato por falta grave do empregador, o fato de que já havia encerrado o vínculo de emprego por conta própria, circunstância só divulgada no decorrer da ação. Para o relator, ministro Barros Levenhagen, o gerente descumpriu o dever de expor a verdade em juízo e praticou inovação ilegal no processo. Apesar de reconhecer que não houve a necessária homologação da rescisão, Levenhagen destacou que a exigência da CLT não poderia ser interpretada isoladamente, para que o recorrente não se beneficiasse do comprovado desrespeito aos deveres. (RR-302-40.2016.5.12.0024)

Desembargador Convocado Roberto Nóbrega de Almeida Filho

Convocado para integrar temporariamente o TST a partir da aposentadoria do ministro Barros Levenhagen, em agosto de 2017, o desembargador Roberto Nóbrega Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP), ressaltou ter grande respeito jurídico pelos posicionamentos do ministro. Portanto, decidiu manter a rotina de trabalho do gabinete, “inclusive pela razão da celeridade processual e da segurança jurídica imprimidas nas decisões prolatadas pelo ministro Barros Levenhagen”. O desembargador convocado participou da Sétima Turma do TST.



Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 2.962	» -
» Produtividade	» 5.268	» 4.392
» Recorribilidade Interna	» 12%	» 0%

Equipe



Aposentadoria

Técnico, paciente, sereno, seguro, prudente. São inúmeras as qualidades que caracterizam o ministro Antonio José de Barros Levenhagen e que marcaram sua trajetória no Tribunal Superior do Trabalho. Ele ingressou na Corte Superior Trabalhista em 1999 e se aposentou em 1º de julho de 2017. Durante todo o período, sempre foi muito cortês e generoso, auxiliando novos ministros e servidores na adaptação ao TST.

No gabinete, os servidores o admiravam pela forma como conduzia os trabalhos, visando sempre à celeridade e aperfeiçoada prestação jurisdicional, com segurança jurídica na elaboração dos votos. Defensor do constante aperfeiçoamento profissional, o ministro incentivava a realização de cursos por parte dos servidores e buscava manter a equipe motivada, prezando pelas boas condições físicas e mentais de todos para o cumprimento das atividades no gabinete. Para o ministro, o trabalho tinha que ser sobretudo sustentável, havendo equilíbrio entre produtividade e qualidade de vida, para que os votos fossem elaborados da melhor forma possível.

Em quase 38 anos de magistratura do trabalho, Levenhagen dirigiu, no biênio 2009-2011, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), foi corregedor-geral da Justiça do Trabalho entre 2011 e 2013, vice-presidente do TST de 2013 a 2014 e presidente da Corte de 2014 a 2016. Em 2017, foi promulgada emenda constitucional que explicitou o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário no artigo 92 da Constituição Federal. A conquista foi fruto de proposta apresentada por ele quando ainda era presidente.

“Saio de mãos limpas e com a consciência tranquila de que fiz o melhor que pude, trabalhei demasiadamente, mas para uma justa causa, e sempre tive como norte o enaltecimento do Tribunal Superior do Trabalho e do Judiciário do Trabalho,” disse o ministro durante a última sessão da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais de que participou. Na ocasião, o ministro Levenhagen, que ao todo tem 38 anos de magistratura, recebeu muitas homenagens e afirmou que “a missão do magistrado é servir, sempre, a comunidade e a sociedade em que está inserido”, concluiu.



Assistentes Jurídicos

- » Gabriela Pradera
- » Gilse Batista Saraiva
- » Israel Pablo Parente Mendes
- » Lilliane Resende de Araújo Santos
- » Marcos Cláudio
- » Maria Goreth Gomes Mota
- » Patrícia Nascimento

“ A missão do magistrado é servir,
sempre, a comunidade e a sociedade
em que está inserido ”

Ministro Barros Levenhagen



Apoio Processual

- | | | |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> » Aline Madeira » Anamaria Montini » Ariane Araújo » Cristiano Lima » Cynthia Gallera » Débora Lacerda » Fabíola Dantas | <ul style="list-style-type: none"> » Geraldo Maria Pinto » Glauco Luz » Grasielle Lopes » Kátia Braga » Luciana Marinho » Monique Araújo » Natália Pimenta | <ul style="list-style-type: none"> » Nathália Santos » Raquel Fadigas » Renata Armani » Rodrigo Sadeck » Rosyelle Carvalho » Vanessa Vilanova |
|---|---|---|



Apoio Administrativo

- » André Valente
- » Marco Vinício
- » Maria de Fátima Barros
- » Marlon Cruz
- » Sofia Chaves
- » Vanuza Lima



Estagiários/ Aprendizes

- » Bárbara Lopes
- » Luana Costa
- » Paloma Pereira
- » Priscila Siqueira
- » Wiliam Moura

Ministro João Batista Brito Pereira



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Quinta Turma**
- ✓ **Membro do Conselho Consultivo da Enamat**

Gerenciamento

Os princípios de trabalho no gabinete do ministro Brito Pereira são a celeridade e a qualidade, com ênfase na prestação jurisdicional. A chefia de gabinete coordena a organização, a distribuição e o controle dos processos em análise e as rotinas de cada setor e servidor. O gabinete está estruturado nos setores de apoio administrativo, revisão, assessoria e assistência processual, com atribuições específicas para que toda a equipe alcance os objetivos. Sempre buscando uma gestão participativa, o ministro faz reuniões setoriais com os servidores, nas quais procura estimulá-los a oferecer ideias para o aprimoramento e a otimização das atividades.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Coelis Maria
Araújo Martins**



**Deoclides
Antunes
Madureira Neto**



**Janine Anezita
Cavalcante
de Matos**



**Juliana Ramos
Magalhães Patú**



**Laís Carvalho
Castro Souza**



**Luciana Belém
Lima Borba**



**Murilo Queiroz
Bastos**

Servidores

29

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

0

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 4º andar, Sala 445
(61) 3043-4407/4883

Secretárias

- Rivânia Ricardo Sales e Silva
- Maria de Fátima Barros Silva
- Maria Alvanir A. de Carvalho



Decisões Relevantes

» Empresa que obrigava empregado a cantar o Hino Nacional é condenada

A Quinta Turma do TST não admitiu recurso de empresa contra decisão que considerou dano moral a conduta de obrigar um auxiliar de entrega a cantar o Hino Nacional, perante os colegas, quando chegava atrasado ao trabalho. Para o empregado, a situação era humilhante, pois gerava chacota quando errava a letra. A defesa argumentou que o fato não configurava trabalho degradante. No entanto, para o relator, ministro Brito Pereira, a exigência para que o auxiliar entoasse o hino consistiu em assédio moral, porque a prática do cântico nessas circunstâncias, além de não ter relação com civismo, era atividade alheia às tarefas do empregado, mostrando-se irrelevante para o desenvolvimento da função de auxiliar de entrega de mercadoria. Foi fixada indenização de R\$ 3 mil, em decisão unânime. (RR-684-42.2013.5.03.0136)

» Associação não prova aptidão para ser *amicus curiae* ou assistente em processo

Seguindo voto do ministro Brito Pereira, a Quinta Turma do TST indeferiu o ingresso da Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Nordeste do Brasil (AABNB) como *amicus curiae* ou assistente em processo contra a Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB. Para o relator, a AABNB não comprovou que sua atuação fosse útil à solução do litígio. “Também não procede o pedido de intervenção como assistente, uma vez que não evidenciada a existência de interesse jurídico no processo”, afirmou. (AIRR-31100-52.1997.5.07.0003)

» Turma afasta decisão que suspendeu alguns serviços de lotéricas em Rondônia

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento a recurso da Caixa Econômica Federal para julgar improcedente ação civil pública que pedia a suspensão dos serviços prestados pelas casas lotéricas no Estado de Rondônia, devido à ausência de segurança similar à das agências da instituição bancária. Segundo o sindicato que apresentou a ação, as lotéricas teriam de cumprir normas de segurança para estabelecimentos financeiros, por causa dos serviços de depósitos, recolhimentos de contribuições fiscais e pagamento de contas. Após o TRT determinar a suspensão, a Quinta Turma do TST proveu o recurso da Caixa. Para o relator, ministro Brito Pereira, a atividade de correspondente bancário prestada pelo dono da casa lotérica não é privativa de instituição financeira, e o estabelecimento não é um posto de atendimento bancário a ponto de ter de cumprir as exigências de segurança previstas na Lei 7.102/1983. (RR-489-82.2001.5.14.0003)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final do gabinete	» 11.416	» 12.707
» Produtividade	» 7.367	» 8.282
» Recorribilidade Interna	» 15%	» 11%

Equipe



Processos

Em 2016 e 2017, o gabinete do ministro Brito Pereira deu ênfase ao cumprimento de metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo concentrado esforços para o julgamento dos feitos mais antigos e dos em fase de execução, além de medidas cautelares e reclamações. O trabalho tem o apoio fundamental dos servidores e dos demais colaboradores distribuídos entre os setores administrativo, de revisão, assessoria e assistência jurídica.

A equipe de assistentes jurídicos, que concentra o maior número de servidores (13), é responsável por elaborar as minutas de votos e de despachos para a análise do ministro, o que também é feito pela assessoria jurídica, integrada por servidores escolhidos pelo ministro Brito Pereira para ocuparem cargos de confiança. As equipes jurídicas conferem atenção especial ao estudo da jurisprudência para uniformização nas minutas.

A gestão administrativa também é necessária para a prestação jurisdicional eficaz. Nesse sentido, o apoio administrativo recebe processos e documentos, realiza a expedição, controla os agendamentos de audiências e distribui os processos internamente. Outro setor importante é o de revisão, que zela pela qualidade gramatical dos textos produzidos pela assessoria e pelos assistentes.

Para possibilitar o alcance das metas, os servidores que trabalham na atividade-fim (assessores e assistentes) possuem cotas mínimas de produtividade, que são periodicamente avaliadas, conforme as dificuldades de cada processo e levando-se em consideração outras tarefas estabelecidas, como pesquisas e estudos.

Do resultado das atividades do gabinete, destaca-se o julgamento de um grande volume de processos antigos ou com grande número de pedidos. "Priorizando-se sempre a qualidade em detrimento da quantidade", conclui o ministro Brito Pereira, que considera bastante satisfatório o trabalho desenvolvido pela equipe.



Assistentes Jurídicos

- » Alessandra Cezaretti Patrício Ferreira Costa
- » Cláudia Regina Fiuza de Alencastro
- » Fábio de Oliveira Pinheiro
- » Gaspar Cipriano da Silva
- » Joanna Antonieta Gomes Neves
- » João Afonso Bentes Leal
- » Juliana Alves Bittencourt Scalia
- » Lívia Maria Dias Fernandes Antunes
- » Maria Gorethe Carvalho Lima
- » Munira Arruda Franco
- » Rita Célia de Paiva Oliveira
- » Ricardo Rechia Gomes
- » Thaís Cime Fernandes Franco



Apoio Administrativo

- » Aldemir Pacheco Lopes
- » Carlos Aroldo Pereira
- » Carlos Garcia
- » Julio Cesar Coelho
- » Laura Maria Silva Cravo
- » Maria Alvanir Almeida de Carvalho
- » Maria de Fátima Barros Silva
- » Rivânia Ricardo Sales e Silva
- » Valdir Gonçalves dos Reis

Presidência da Quinta Turma

No biênio 2016-2018, o ministro João Batista Brito Pereira presidiu a Quinta Turma, que se pautou pela organização e celeridade processual, características presentes na forma de liderança do ministro.

Dos 204.873 processos recebidos pelo TST, de janeiro a outubro de 2017, a Quinta Turma recebeu 23.970. Em cada sessão, foram julgados pelos ministros que integram o colegiado 472 processos, em média, no período. A Quinta Turma está acima da média no Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos, divulgado periodicamente pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa. Enquanto todas as Turmas alcançaram 95,6%, a Quinta Turma obteve 98,1%.

O órgão judicante também já está integrado ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) e sistemas satélites como o Plenário Eletrônico e o Gabinete Eletrônico. Todos os servidores foram treinados para utilização das ferramentas, implantandas progressivamente no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho durante o ano de 2017.

*Saiba mais sobre a **Quinta Turma** na página 153.*

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos***
- ✓ **Membro da Oitava Turma**
- ✓ **Diretora da Enamat**

* Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais desde dezembro de 2017.

Gerenciamento

O gabinete da ministra Maria Cristina Peduzzi tem como princípio a prestação jurisdicional célere e efetiva, o que passa pela prioridade de manter baixo o número de processos no acervo. À época de sua posse, em 2001, o gabinete tinha cerca de nove mil processos aguardando julgamento. Atualmente, esse número está em torno de 1,5 mil. Considere-se que, no biênio 2016-2018, a ministra acumulou as funções jurisdicionais com a de diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e a de presidente da Comissão Executiva Nacional do I Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho. A equipe do gabinete atualmente se prepara para as novidades relacionadas à reforma trabalhista e ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Assessoria



Chefe de Gabinete

Tatiana de Azevedo Baena



Fábio Portela Lopes de Almeida



Juliana Martins Duarte



Lara Parreira de Faria Borges



Lucas Emídio Ferreira Aganetti



Rafael da Silva Santiago



Solange Quintão Vaz de Mello

Servidores

35

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

8

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 244
(61) 3043-4527/4222

Secretárias

- Diana Lúcia Melo Araújo
- Juliana Brasiliense Barros
- Rosemary Carmo Mascarenhas



Decisões Relevantes

» **TST não aplica poder normativo em greve de empregados de Embaixada**

A Seção de Dissídios Coletivos do TST não considerou abusiva greve realizada, em 2014, pelos empregados da Embaixada do Reino dos Países Baixos. No dissídio coletivo, o sindicato pedia auxílio-transporte, reajuste salarial e outras demandas. A relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, entendeu que a greve cumpriu os requisitos da Lei 7.783/1989 e, portanto, não foi abusiva. Todavia, a ministra extinguiu o processo quanto aos pedidos de caráter econômico. “Diante da imunidade e da soberania das pessoas jurídicas de Direito Público externo, não há que se falar em fixação de condições de trabalho via poder normativo, seja de conteúdo econômico ou social”, afirmou. O poder normativo é instrumento conferido à Justiça do Trabalho para criar normas com efeito geral para toda a categoria. A decisão foi por maioria. (R0-472-12.2014.5.10.0000)

» **Sindicato é condenado por cobrar de trabalhadores valor obtido na Justiça**

A Oitava Turma do TST manteve condenação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Água e Esgoto no Mato Grosso do Sul por cobrar 10% dos valores reconhecidos judicialmente aos empregados representados pela entidade em processo. O pagamento era condição para a liberação da quantia autorizada pelo juízo. A entidade sindical já recebera honorários assistenciais do empregador, que perdeu a ação. Relatora do recurso, a ministra Maria Cristina Peduzzi afirmou que o sindicato atentou contra a própria função institucional, ao cobrar honorários advocatícios indevidamente, em violação ao dever legal de prestação da assistência judiciária gratuita. “Não há dúvidas de que a conduta violou direitos dos trabalhadores organizados coletivamente, portanto houve dano moral”, concluiu. (AIRR-803-31.2010.5.24.0004)

» **Afastada exigência de presença de entidade patronal em instauração de dissídio**

Um assistente de garçom não conseguiu, na Oitava Turma do TST, aplicar ao seu contrato os direitos previstos na legislação brasileira relativos ao período em que trabalhou em embarcação estrangeira (cruzeiro). Ao seguir o princípio de que as regras de Direito Internacional Privado somente deixarão de ser aplicadas quando se verificar que a causa tem uma ligação muito mais forte com o direito nacional, a ministra Peduzzi, relatora, entendeu que a situação do assistente estava submetida à legislação internacional. De acordo com a ministra, a maior parte da prestação do serviço se deu no exterior, e apenas incidentalmente houve trabalho no Brasil. Por maioria, prevaleceu o voto da relatora. (RR-287-55.2010.5.02.0446)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final do gabinete	» 1.475	» 1.976
» Produtividade	» 9.692	» 8.442
» Recorribilidade Interna	» 20%	» 22%

Equipe



Processos

Para garantir efetividade à prestação jurisdicional, a ministra Maria Cristina Peduzzi define estratégias com a equipe para estudo dos casos. Uma das medidas realizadas é a designação de servidor ou de grupo para especialização em processos semelhantes e que chegam ao gabinete de forma recorrente, seja pelo nome das partes, pela repetição da matéria em debate ou até por determinado fato que resultou em diversas reclamações trabalhistas. Exemplo de especialização ocorre com os recursos da União relacionados à contribuição previdenciária. A equipe que cuida e estuda essa matéria aperfeiçoa-se constantemente sobre a legislação previdenciária e sobre as alegações e os pedidos repetitivos, o que permite até a identificação de diferenças sutis, mas importantes para o julgamento de cada caso. A estratégia resulta em celeridade processual e evita o retrabalho, pois o servidor especializado realiza o prévio estudo do caso concreto, que é concluído pela ministra e expresso no voto. A ministra mantém permanente contato com os colaboradores para a resolução de dúvidas jurídicas.

A celeridade permite a manutenção de um número razoável de processos no acervo, meta que exige organização. “Todos aqui têm suas funções bem definidas e as executam com responsabilidade. Não temos problemas de convivência e de administração no gabinete”, conta a chefe de gabinete, Tatiana Baena. A rotina consolidada permite a análise de cada recurso no prazo médio de quatro semanas, desde o estudo do caso, passando pela elaboração da minuta de voto, pelas revisões por parte dos assistentes e da ministra, até o registro na pauta da sessão de julgamento.

O atual desafio do gabinete da ministra Maria Cristina Peduzzi é adaptar a rotina de trabalho às mudanças advindas da chegada do Processo Judicial Eletrônico a todos os órgãos judicantes do TST, o que deve ocorrer até fevereiro de 2018. “Estamos na fase de aprendizagem sobre as potencialidades do novo sistema. O desafio é grande, mas adaptaremos a estrutura da equipe, que funciona muito bem, ao potencial presente no PJe”, conclui Tatiana.



Assistentes Jurídicos

- » Alexandra Peccin Sanches Caillava
- » Alexandre Romão
- » Anapaula Martins Barbosa Januzzi
- » Camila Alexandra Almeida da Mata
- » Carolina Ribeiro Nascimento
- » Daniella Paes Fontana Guimarães
- » Danielle de Abreu Candez
- » Eduardo Henrique Silva de Souza
- » Érica Borges Barros Nazareth
- » Janice Teresinha Mayski

- » Laiana Corrêa da Costa Rocha
- » Marcela Silva Machado Fernandes
- » Marcos Vinícius Oliveira
- » Maria Cristiana Ferreira Maciel Guimarães
- » Marina Costa Ferreira Zerlotini
- » Patrícia Ferreira Lopes Pimentel
- » Rosilene Araújo Veras
- » Tatiana Sandy Tiago



Apoio Administrativo

- » Ana Cláudia Paz Zanoni Hausen
- » Ana Paula Gomes Silva Costa
- » Gilvan Rodrigues Reis
- » Jorge Eduardo de Araújo Reis
- » Lucimar Santos de Lima Rodrigues
- » Mauro Martins Carlos
- » Rodrigo Olympio G da Trindade
- » Romeu Rodrigues Dias



Estagiários / Aprendizes

- » Ana Paula Lucas Catunda
- » Ariane Mendes Alves
- » Eduarda Kaynã da Silva Souza
- » Greicimar da Silva Marmentini
- » Jeferson Viegas Rodrigues
- » Juliana Braga da Siva
- » Oliver Sousa Alves
- » Taynara dos Santos Ramos

Enamat

No biênio 2016-2018, a ministra Maria Cristina Peduzzi também foi diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). Durante o período, a ministra reformulou a estrutura administrativa da Escola, de modo a garantir a realização do Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Magistratura do Trabalho, que contou com a participação de mais de 13 mil candidatos. A Enamat, que completou 10 anos em 2016, ampliou a oferta de cursos a distância durante a gestão da ministra Maria Cristina Peduzzi, que também firmou diversos acordos de cooperação com outras escolas da magistratura.

Saiba mais sobre a **Enamat** na página 250.

Ministro Lelio Bentes Corrêa

- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Primeira Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Documentação**



Gerenciamento

O gabinete do ministro Lelio Bentes Corrêa segue o princípio da qualidade na prestação jurisdicional, com análise detalhada de cada questão mencionada nos recursos, uma vez que uma peculiaridade pode mudar toda a questão em relação ao direito da parte. Os servidores têm sempre em mente que, por trás de cada processo, há pessoas, com suas histórias de vida, que esperam soluções para conflitos por meio da Justiça. A proximidade entre a equipe e o ministro Lelio Bentes permite uma gestão participativa, o que facilita a adaptação do gabinete aos órgãos julgadores que o ministro passou a integrar em 2017: o Órgão Especial e a SDI-2.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Rogério Corrêa
Ribeiro**



**Antônio Braga
da Silva Júnior**



**Fernando
Augusto Faria
de Moraes Rego**



**Flávia Beatriz
Eckhardt
da Silva**



**Giovanni Nogueira
Soriano**



**Jader de Oliveira
Junior**



**Júlio Carlos
Correia dos Santos**

Servidores

33

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

8

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 258
(61) 3043-4209/4214

Secretária

• **Kassandra Batista Trindade**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O ministro Lelio Bentes Corrêa foi membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2015-2017, em vaga destinada a ministro do TST. Como conselheiro, foi atuante nas políticas públicas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Como presidente do Fórum Nacional para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), ele reforçou a necessidade de ações de combate ao trabalho escravo no país, em cumprimento às decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. “O trabalho escravo é uma nódoa que insiste em macular a sociedade em pleno século XXI, uma afronta ao valor mais caro ao ser humano, que é a liberdade”, destacou o ministro, acrescentando que “o FONTET propicia aos membros do Judiciário um espaço de interlocução permanente, de troca de experiências, de concepção de novos instrumentos e replicação das boas experiências para que possamos pôr fim a essa terrível mazela”.

Como conselheiro, também atuou como coordenador do Grupo de Trabalho criado para elaborar estudos visando à regulamentação da Política Judiciária de tratamento adequado aos conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho, como presidente da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual, como presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e como presidente do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O ministro relatou diversos processos julgados pelo Conselho Nacional de Justiça, que envolvem pedidos de providências, o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, punições disciplinares, entre outros.

Decisão Relevante

» Empresas de aviação são condenadas por uso de detector de mentiras em seleção

A Primeira Turma do TST condenou duas empresas ao pagamento de indenização a um agente de proteção da aviação civil submetido ao polígrafo (detector de mentiras) durante seleção para a função. No teste, houve questionamentos sobre a intimidade do trabalhador, com o pretexto de ser medida de segurança contra o terrorismo. Para a Turma, a conduta violou o princípio consagrado na Convenção Americana de Direitos Humanos de que ninguém é obrigado a produzir provas contra si. Segundo o relator, ministro Lelio Bentes, é evidente o constrangimento ao empregado. Países aboliram o uso do polígrafo, por se tratar de método “tecnicamente questionável, invasivo e desproporcional, até porque não permite diagnóstico seguro sobre a idoneidade moral da pessoa”, afirmou. A decisão foi confirmada pela SDI-1 do TST. (RR-1009-58.2010.5.05.0009)

Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence

Marcelo Pertence atuou no TST, como desembargador convocado, por dois anos a partir de junho de 2015, período em que o ministro Lelio Bentes exerceu o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Durante a convocação, Pertence julgou mais de 18 mil processos. Segundo a chefia de gabinete, a gestão do desembargador foi de muita aprendizagem e produtividade. Em 20 de junho de 2017, ele retornou ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), onde ingressou na magistratura trabalhista em 2008, em vaga destinada à advocacia.



Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» -	» 16.343
» Produtividade	» -	» 4.237
» Recorribilidade Interna	» 0%	» 11%

Equipe



Processos

Quando os processos chegam ao gabinete do ministro Lelio Bentes Corrêa, os servidores da área administrativa verificam se há preferências das partes, suspeição ou impedimento do magistrado. Após o exame, o chefe de gabinete recebe os processos e, então, os distribui entre os membros da equipe. Os servidores recém-chegados recebem os casos menos complexos, e os mais experientes trabalham com os autos mais antigos ou mais difíceis.

A distribuição tem como critério a função de confiança de cada integrante da área jurídica. Para os servidores menos experientes, a meta individual é reduzida, e normalmente os processos são de fácil solução. Até os servidores mais graduados, aumenta-se gradativamente o número de processos e de dificuldade. Outro critério é o equilíbrio entre recursos novos e antigos para que a produção mensal seja razoável em termos numéricos.

A organização da área jurídica é importante para a solução das demandas. Além da tradicional divisão entre assessores e assistentes, em que os assessores passam as diretrizes do ministro aos assistentes, a equipe é organizada em grupos para redigir minutas de voto sobre os processos de relatoria do ministro no Tribunal Pleno, na SDI-2, no Órgão Especial e na Primeira Turma. Grupos também são destacados para o exame de recursos que haviam sido sobrestados pelo Supremo Tribunal Federal, mas cujos temas foram solucionados posteriormente. Um exemplo são os processos referentes à responsabilidade subsidiária da Administração Pública sobre os contratos de trabalho das empresas que lhe prestam serviços. As minutas de voto são aprovadas pelo ministro antes da inclusão em pauta.

De acordo com o chefe de gabinete, Rogério Corrêa Ribeiro, o trabalho relativo à SDI-2 e ao Órgão Especial é desafiador, porque o ministro passou a integrá-los após retornar do CNJ. Também são novidades a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e os julgamentos pelo Plenário Virtual, ferramentas implantadas no TST em 2017. As dificuldades são superadas com o diálogo entre os integrantes do gabinete e o ministro, que considera a opinião dos servidores na tomada de decisões e repassa-lhes decisões relevantes e jurisprudências.



Assistentes Jurídicos

- » Bruno Livio da Costa Pereira
- » Camila Sousa Faro Pessino
- » Eduarda de Melo Coutinho
- » Grazielle de Luca
- » Helena Martins de Carvalho
- » Isadora Vianna Rodrigues
- » Joao Henrique Ataides Coimbra
- » Juliano De Queiroz Magalhães
- » Leticia Borges Vaz
- » Liliam Geisa Frosi

- » Lorena de Barros Torquato Fernandes
- » Luana Barros Parente de Andrade
- » Luciano Andrade Frois Junior
- » Raul Victor Santos Leite
- » Roberto Dias Figueiredo
- » Tatiana Carneiro da Cunha Costa
- » Thiago Santos Raposo
- » Valeria Furtado Holanda Caetano
- » Vanusa Araújo Marola
- » Viviane Vincensi Cichorski Tiusso



Apoio Administrativo

- » André Andrade da Cunha
- » Gustavo da Silva Bezerra
- » Izabel Cleivani Timbo Santos
- » Jose Salomar Caetano Junior
- » Kassandra Batista Trindade
- » Priscila Aragão Moreira Carvalho



Estagiários / Aprendizes

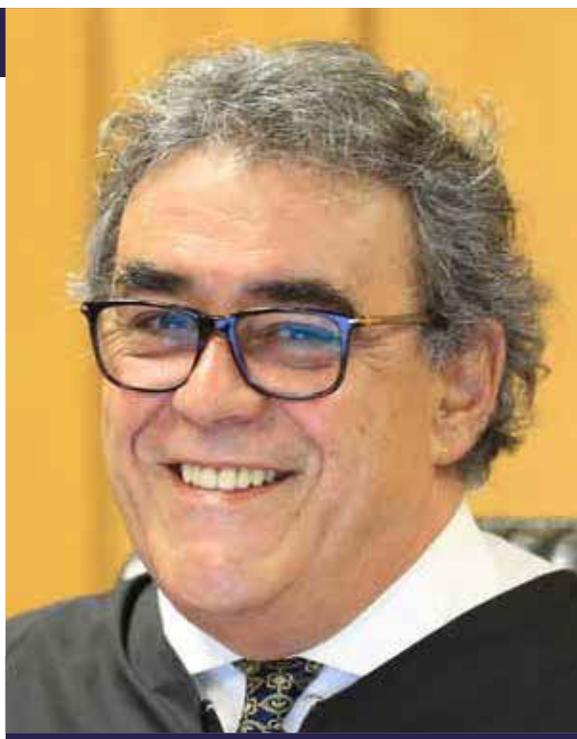
- » Gabriel de Sousa Pereira
- » Johnny Rodrigues de Melo Murta
- » Karina Kellen da Silva Galvão
- » Lidiane de Araújo
- » Lorena Agnes Mota Bittencourt
- » Marcos Cesar Pereira De Souza
- » Thaliny de Sousa Castro
- » Pablo Aires Sousa



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga*

- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Sexta Turma**
- ✓ **Presidente da Comissão de Regimento Interno**
- ✓ **Conselheiro do CNJ - Conselho Nacional de Justiça***

* Tomou posse no CNJ em setembro de 2017.



Gerenciamento

O gabinete do ministro Aloysio Corrêa da Veiga trabalha para responder, de forma justa e em prazo razoável, as demandas apresentadas pelas partes. O alcance do objetivo passa pelo cumprimento de metas. Para superar o volume grande de processos, a equipe do gabinete se organiza a fim de conferir eficiência à rotina de atividades, sem deixar de priorizar a qualidade de vida dos servidores, caracterizada por saúde física e mental. Essa perspectiva de atuação mantém o grupo engajado e permite o alcance de bons resultados. “O gabinete atingiu uma prestação jurisdicional eficaz. Superamos resíduo processual muito grande, porque a administração do gabinete compatibiliza a entrega da prestação jurisdicional com a celeridade, sem abrir mão da qualidade”, afirma o ministro.

Assessoria



**Silvania Pinheiro
Coelho José**



**Ana Lúcia
Pascon Araújo**



**Gislene Pucci
Prunk**



**Graziela Volpato
da Cunha**



**Luiame Moraes
Xavier**



**Michelle
Patrick de
Assis**



**Priscila
Vasconcelos
Carrano**



**Stefânia
Rodrigues de
Menezes**

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 358
(61) 3043-4378/4621

Secretárias

- Huanda Geovannia da Silva Oliveira
- Jéssika Pereira Cordeiro

Servidores

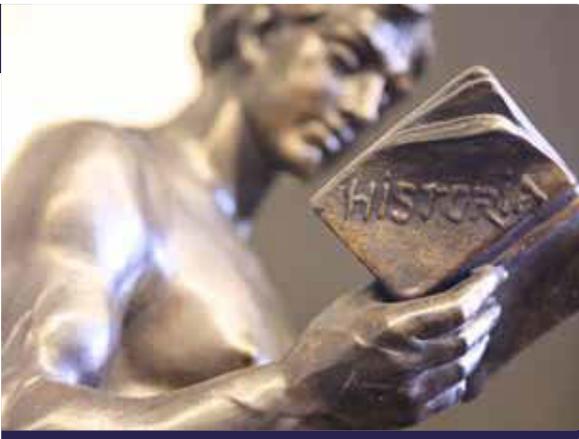
37

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

8



Gabinete Legal

2016

**1º lugar**

Categoria Processo Antigo Mais Recente

**1º lugar**

Categoria Percentual de Processos Antigos nos Gabinetes

**3º lugar**

Menor Acervo Processual

Decisões Relevantes

» **Contrato nulo com ente público impede estabilidade à mulher gestante**

O Pleno do TST negou a garantia provisória de emprego a uma gestante dispensada em razão da nulidade de contrato com ente público, assinado sem prévia aprovação em concurso. O relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, afastou a incidência da Convenção 103 da OIT, que garante às empregadas gestantes a licença-maternidade e veda dispensa nesse período. Para ele, a proteção do nascituro é inegavelmente um princípio fundamental, mas a sua efetivação pressupõe uma relação jurídica regularmente estabelecida, em respeito à regra legal de submissão prévia a concurso público, nos termos dos artigos 37, II e § 2º, e 37, IX, da Constituição da República. Em acréscimo, a Súmula 363 do TST, diante do contrato nulo, autoriza apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, não alcançando a garantia de emprego prevista no artigo 10, inciso II, alínea "b", do ADCT. (E-ED-RR-175700-88.2007.5.04.0751)

» **Assistido por defensoria pública recebe honorários**

A SDI-1 do TST deferiu honorários a um programador em ação contra empresa de informática na qual foi assistido pela Defensoria Pública. A Seção debateu se seria preciso assistência de sindicato para que o reclamante de baixa renda recebesse honorários. Pelo voto do ministro Aloysio, que prevaleceu, a atuação apenas da Defensoria não afasta esse direito, uma vez que foram cumpridos os requisitos de assistência jurídica e de falta de recursos financeiros do trabalhador assistido. (E-RR-1305-47.2012.5.10.0017)

Desembargadora Convocada Cilene Ferreira Amaro Santos

A partir de setembro de 2017, a desembargadora convocada Cilene Ferreira Amaro Santos, do TRT da 18ª Região (GO), passou a substituir o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que tomou posse como conselheiro no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A rotina de trabalho no gabinete foi mantida pela magistrada, que se destaca, em sua atuação no TST, pela produtividade e pela baixa recorribilidade das decisões nas quais é relatora.



Indicadores

2016

2017

» **Estoque final no gabinete**» **4**» **-**» **Produtividade**» **7.271**» **6.857**» **Recorribilidade interna**» **13%**» **0%**

Equipe



Produtividade

O gabinete do ministro Aloysio Corrêa da Veiga segue uma metodologia estratégica de trabalho. A partir de uma distribuição de processos direcionada em relação a temas e partes, concentram-se questões jurídicas específicas em grupos de servidores, com a finalidade de proporcionar rapidez na elaboração das minutas de voto e de facilitar a revisão dos documentos por parte do ministro. A grande vantagem é que cada equipe se especializa em determinado assunto, o que garante efetividade à análise dos processos. Outra tática de gestão é dar celeridade aos casos menos complexos, para destinar tempo maior aos processos que demandam mais estudo.

Motivação e harmonia também estão presentes na equipe do ministro Corrêa da Veiga. Há, por exemplo, metas temáticas, como a da Primavera, em que o grupo que elaborou mais minutas e enfeitou melhor o local de trabalho foi recompensado com uma semana de folga. Quando o gabinete está em dia, há liberação também para cumprir cotas em casa. O aperfeiçoamento profissional é outra forma de valorizar os servidores, que conversam diretamente com o ministro sobre eventuais dúvidas e podem contribuir na elaboração de artigos acadêmicos.

A rotina estabelecida trouxe bons frutos ao gabinete, que apresenta ótimos índices de produtividade. Tanto que, no Prêmio Gabinete Legal 2016, recebeu a medalha de ouro nas categorias Processo Antigo Mais Recente e Percentual de Processos Antigos, e bronze no quesito Menor Acervo Processual. A equipe conseguiu zerar o estoque de 12 mil processos antigos. “Sempre com a preocupação de não diminuir a qualidade do trabalho”, destacou o ministro, que aponta como característica comum dos servidores do gabinete a pronta disposição em cumprir com excelência as tarefas. “Todos são merecedores desse reconhecimento. O prêmio realmente motiva. Mas o nosso maior prêmio é perceber que cumprimos nossa obrigação”, acrescentou.

Em setembro de 2017, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga tomou posse como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada a representante do TST. No Conselho, o ministro trabalha pelo espírito de colaboração e pelo diálogo entre o CNJ e os tribunais, além de zelar pela excelência do trabalho do Poder Judiciário.



Assistentes Jurídicos

- » Aline Barbosa Lopes
- » Ana Lúcia Pascon Araújo
- » Bruno Guilherme Fernandes
- » Cristina Barboza V. de Albuquerque
- » Cristina Maria Gomes Servo
- » Cristina Maria Serejo de Assunção
- » Danielle do Rego Monteiro Ferreira
- » Elton Carlos Teixeira Gomes
- » Erik Lyra Pessoa Vidigal
- » Fernanda Dantas Salvadé
- » Fernanda Vieira G. da Costa e Silva
- » Gabriela Rêgo Moura Dantas
- » Isabela Rocha Lima
- » Kelly Letícia Fernandes B. Matos
- » Letícia Martins Marques
- » Lúcio Silva Neves
- » Maria Galberianny S. R. Milanezi
- » Michelle Patrick Fonseca de Moraes
- » Rodrigo Correia Leal de Melo
- » Rosane Gauriau
- » Rosângela Bona Barros
- » Vanessa de Fátima Rocha Marzola
- » Vanivaldo Vieira Lima



Apoio Administrativo

- » Anderson de Oliveira Matias
- » Anna Paula Desimone de Spuza
- » Jefferson Rodrigues de Oliveira
- » Jefferson Rodrigues de Oliveira
- » Lílian de Oliveira Cobucci
- » Luíza Soares dos Santos Amorim
- » Miguel Ramos Barbosa Júnior
- » Miryelle Alves Salgado
- » Natália Cardoso Afonso
- » Rejane Vendramini Rodrigues da Cunha
- » Vivian Mendes de Maya Viana



Estagiários/Aprendizes

- » Amanda Chrystal de Sousa Lima
- » Eduarda Oliveira de Almeida
- » Emmanuelle Campos Vasconcelos
- » João Victor Brauna de Sousa
- » Leandro Alves Tonhá
- » Luís Felipe Coelho da Silva
- » Rafaela Nery de Oliveira
- » Thaciely Prudencia da Silva

Comissão de Regimento Interno

No biênio 2016-2018, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga presidiu a Comissão de Regimento Interno do TST, que se reuniu periodicamente para adequar o regimento às alterações legislativas. Inicialmente, a comissão se concentrou na adaptação de dispositivos ao Novo Código de Processo Civil. Em 2017, o foco foi a reforma trabalhista, que resultou na inclusão do exame da transcendência dos recursos de revista na definição de novos procedimentos para a revisão, edição e cancelamento de súmulas, na fixação de critérios para a realização de audiências públicas e na determinação de contagem de prazo em dias úteis. Também foi regulamentado o Plenário Eletrônico, entre outras mudanças.

Saiba mais sobre a **Comissão** na página 138.

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais***
- ✓ **Presidente da Sétima Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Documentação**

* Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais desde setembro de 2017.

Gerenciamento

O gerenciamento das atividades do gabinete do ministro Vieira de Mello Filho se pauta pelos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O trabalho também é marcado pelo espírito de cooperação entre os servidores, que procuram oferecer uma prestação jurisdicional justa e em tempo razoável. Para o ministro, esse é o caminho para o Poder Judiciário distribuir justiça e assegurar a pacificação social.

Assessoria



**Vivian Borges
Lopes**



**Álvaro
Feijão Neto**



**Ana Carolina
dos Santos F.
Berezowski**



**Carla
Guedeville
Vita Alcuri**



**Cláudio Gomes
Carneiro**



Denise Bozzo



**Laila Tatiana
Viana Lima**



**Mauro Barata de
Alencar Osório**



**Sílvia Nunes de
Alencar Osório**

Servidores

39

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

7

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 244
(61) 3043-4749/4760

Secretárias

- Regiane dos Santos
- Lindalva Alves dos Santos
- Mikaela Ribeiro dos Santos



Decisões Relevantes

» SDI-2 afasta óbice da Súmula 83 em rescisória sobre fruto percebido de má-fé

A SDI-2 do TST não aplicou o óbice do item II da Súmula 83 do TST – que trata do reconhecimento de matérias controvertidas para ações rescisórias – na discussão sobre o pagamento de indenização por frutos percebidos na posse de má-fé. O relator, ministro Vieira de Mello Filho, explicou que, embora a decisão rescindenda tenha transitado em julgado antes da edição da Súmula 445 do TST, que disciplina a matéria, “a questão da não aplicação do art. 1.216 do CPC ao Direito do Trabalho, nesta Corte, nunca foi controversa”. A SDI-2 seguiu o ministro para afirmar que as disposições das Súmulas 343 do STF e 83 do TST não são empecilho para a atuação institucional do TST quanto à interpretação mais adequada da norma federal, principalmente com o advento dos pronunciamentos judiciais legalmente vinculativos inaugurados pela Lei 13.015/2014. (R0-7213-61.2012.5.02.0000)

» Consórcio é responsabilizado por morte de pedreiro em soterramento

A Sétima Turma do TST não proveu recurso de um consórcio construtor contra decisão que o condenou a indenizar a mãe de pedreiro morto em um canteiro de obras, após ser soterrado no desmoronamento de um talude. Relator do agravo, o ministro Vieira de Mello Filho afastou a tese da defesa de que o acidente decorreu de caso fortuito, imprevisível por parte do empregador. De acordo com o ministro, o infortúnio era previsível e evitável, além de estar diretamente ligado aos riscos do empreendimento da construtora. Para a Turma, o consórcio negligenciou a gestão do risco, inclusive porque não realizou estudo geotécnico para detectar a particularidade do solo que mais contribuiu para o deslizamento de terra. (AIRR-2379-54.2011.5.03.0054)

» Fixação de astreintes na fase de execução não viola a coisa julgada

A Sétima Turma do TST entendeu que não viola a coisa julgada a fixação de astreintes na fase de execução de decisão judicial. Segundo o relator, ministro Vieira de Mello Filho, a astreinte na execução é legítimo meio coercitivo para concretizar o comando sentencial transitado em julgado, a fim de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, conforme autoriza o art. 461, § 5º, do CPC/73. (ARR-1136-10.2010.5.03.0087)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 13.334	» 10.564
» Produtividade	» 6.948	» 11.077
» Recorribilidade Interna	» 11%	» 15%

Equipe



Processos

A rotina do gabinete do ministro Vieira de Mello Filho é destinada ao atendimento do jurisdicionado e à análise dos processos recebidos, que passam previamente por uma triagem, relacionando os temas discutidos nos autos, que, após a distribuição, são objeto de pesquisa dos servidores, conforme a doutrina e a jurisprudência. A atividade subsidia a elaboração de minuta de decisão monocrática ou de voto do ministro.

O ministro Vieira de Mello Filho afirma que a prioridade do gabinete é a “difícil tarefa de conciliar quantidade com a qualidade da prestação jurisdicional e em tempo razoável”. Somente em 2016 foram julgados 6.948 processos. De janeiro a dezembro de 2017, foram 11.077, ou seja um aumento de 59% na produtividade. Especificamente quanto a acórdãos, o ministro lavrou, de 2016 a agosto de 2017, 9.447. Os bons números decorrem da metodologia de trabalho instituída nos últimos dois anos, direcionada para a triagem dos processos e exame por antiguidade.

A boa fundamentação das minutas de voto é uma exigência do ministro, que destaca o baixo índice de recorribilidade interna das decisões como um indicador da qualidade do trabalho desempenhado no gabinete. De janeiro a agosto de 2017, esse índice, que engloba embargos declaratórios, agravos internos e regimentais, foi de 13,6% sobre o total de decisões, e, em 2016, chegou a 11,2%.

Para o ministro, os resultados são frutos do comprometimento e do engajamento de toda a equipe. Ele considera que, quando for possível suprir a defasagem de servidores para atendimento à numerosa demanda de trabalho, haverá ainda mais efetividade. Para manter os servidores motivados, o ministro busca elaborar estratégias de gestão em conjunto e valorizar a produção intelectual da equipe, tanto que organizou, em 2017, o livro “Recurso de Revista e Agravo de Instrumento: teoria e prática da Lei 13.015/2014”, no qual publicou artigos de diversos servidores do gabinete.



Assistentes Jurídicos

- » Leonardo Moraes de S. Ferreira Silva
- » Adriana Souza de São Paulo
- » Ana Ester de Britto Bernardi
- » Cássia Carolina Cândida Castro
- » Celso Ferreira
- » Liane Elizabeth S. Viera Magalhães
- » Oyama Karyna Barbosa Andrade
- » Andrea Marcelle Figueira Nunes
- » Thamís Bruno Martins Vieira
- » Flávia Tatiana R. Beserra Leite
- » Maria Angelina Simeí
- » Sayonara Tavares da Cruz
- » Lucía Helena Rodrigues Marques
- » Renata Queiroz Dutra
- » Maria Goreth Gomes Mota
- » Emanuel França Oliveira
- » Isabelle Maritza de Oliveira Gomes
- » Gabriela Fonseca de Melo
- » Monalisa Alexandra F. P. Duarte



Apoio Administrativo

- » Anna Waleska Rodrigues Maux
- » Antonio de Souza Leite
- » Claudiano Pereira da Silva
- » Helena Zanella
- » Helton Caldas França
- » Lindalva Alves dos Santos
- » Messias Salatiel Ramos
- » Miguel Pereira dos Santos
- » Mikaela Ribeiro dos Santos
- » Mônica Mara Raposo Jaguaribe
- » Regiane dos Santos
- » Vera Lucy Germano Severo Barrozo



Estagiários/Aprendizes

- » Ana Beatriz Bezerra Libânio
- » Igor Santos Leite
- » Larissa Souza Simões
- » Natã Gurgel Batista
- » Emerson Ferreira Lima
- » Ícaro Freitas Lima
- » Leonardo Marques Barbosa

Presidência da Sétima Turma

Além de gerenciar o próprio gabinete, o ministro Vieira de Mello Filho presidiu, nos últimos dois anos, a Sétima Turma do TST. Dos 204.873 processos recebidos pelo TST no período de janeiro a outubro de 2017, a Turma ficou com 22.854, tendo julgado, em média, 425 processos por sessão. Em 2017, a Turma passou a utilizar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) e sistemas integrados, como o Plenário Eletrônico e o Gabinete Eletrônico. A equipe, assim como as dos demais órgãos judicantes, passou por treinamento teórico e prático para uso pleno das ferramentas. Isso porque os processos eletrônicos já começam a chegar com maior frequência à Corte Superior Trabalhista.

Saiba mais sobre a Sétima Turma na página 155.

Ministro

Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais ***
- ✓ **Presidente da Terceira Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Regimento Interno**
- ✓ **Presidente do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

* Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais desde dezembro de 2017.

Gerenciamento

Princípios como qualidade, segurança jurídica e celeridade processual norteiam o trabalho no gabinete do ministro Alberto Bresciani, que estabelece prioridades a partir das metas elencadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das informações apuradas pela Estatística do TST. De acordo com o ministro, a produtividade e a qualificação dos servidores são fundamentais para os resultados obtidos pela equipe, que tem a consciência coletiva da necessidade de entregar, com excelência, a prestação jurisdicional aos litigantes e à sociedade. O diálogo em busca de melhorias e a cordialidade também são características do gabinete.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Antonio Bezerra do Nascimento Neto



Alexandre Serwy



Marta Alves de Figueiredo



Mércia Matos de Almeida



Patrícia Maria Santana Sampaio Jardim



Ricardo Henrique Suñer Caddah Júnior



Simone Costa Melo

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 4º andar,
Sala 469
(61) 3043-4965/4964

Secretárias

- Adriana Maria de Oliveira
- Kátia da Conceição

Servidores

37

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

2



Gabinete Legal

2016

**2º lugar**

Categoria Menor Acervo Processual

**3º lugar**

Categoria Tempo Médio dos Concluídos

**3º lugar**

Categoria Processo Antigo Mais Recente

**3º lugar**

Categoria Percentual de Processos Antigos nos Gabinetes

Decisões Relevantes

» **Empregada pública despedida sem motivação após experiência é reintegrada**

O Tribunal Pleno do TST determinou a reintegração de uma empregada pública despedida sem motivação, firmando tese no sentido de que a celebração de contrato de experiência com o empregado público concursado afasta a necessidade de motivação, não se mostrando adequada e suficiente a rescisão contratual fundamentada no término do contrato de experiência. Segundo o relator, ministro Alberto Bressiani, “a observância do princípio da motivação visa a resguardar o empregado de possível quebra do postulado da impessoalidade por parte do agente estatal investido no poder de dispensar”, razão pela qual deve prevalecer também na hipótese de empregados concursados com que se tenha celebrado contrato de experiência. (E-ED-RR-64200-46.2006.5.02.0027)

» **Periodicidade de alternância de turnos de revezamento é irrelevante para hora extra**

A SDI-2 do TST deferiu horas extras pela caracterização da jornada especial em turnos ininterruptos de revezamento, trocados a cada dois ou quatro meses. Conforme o relator, ministro Alberto Bressiani, “a norma inscrita no artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal busca resguardar a saúde do empregado atrelado a turnos ininterruptos de revezamento, que trabalhe, alternadamente, durante o dia e durante a noite, assim sendo comprometidos não só o seu ciclo biológico, mas a possibilidade de convívio social e com a família”. Com esse entendimento, o ministro considerou irrelevante a periodicidade da alternância dos turnos para o enquadramento da jornada no tipo legal de turnos ininterruptos de revezamento. (RO-140-33.2015.5.02.0000)

» **Válida lei estadual de Pernambuco que proibiu a utilização de amianto**

A Terceira Turma do TST decidiu pela observância da Lei Estadual 12.589/2009, de Pernambuco, que veda “fabricação, comércio e uso de materiais, elementos construtivos e equipamentos constituídos por amianto ou asbesto em qualquer atividade”, uma vez que a empresa ré dominava duas técnicas de produção, uma com amianto e outra com matéria-prima alternativa. De acordo com o ministro relator, Alberto Bressiani, “a proteção à dignidade e saúde do trabalhador, base do processo produtivo, deve nortear tanto o legislador quanto o intérprete da norma”. Assim, nos termos da Convenção 162 da OIT, constatada a existência e a viabilidade de substitutos ao amianto, os países signatários devem preferi-los. (RR-702-07.2011.5.06.0021)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 27	» 120
» Produtividade	» 9.296	» 9.195
» Recorribilidade Interna	» 17%	» 12%

Equipe



Processos

O ministro Alberto Bresciani orienta os integrantes do gabinete a estarem sempre atentos à qualidade e à segurança dos trabalhos, tendo como norte o princípio constitucional da razoável duração do processo. A eficácia no julgamento dos recursos está relacionada à definição de prioridades, eleitas principalmente com base nas metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e nos dados estatísticos compilados pelo TST.

O ministro prioriza também o julgamento dos processos mais antigos e a redução do número de casos pendentes, do tempo de permanência dos autos no gabinete e da recorribilidade interna contra as decisões proferidas. Com esses propósitos, relatou 107.446 processos julgados entre 2006 e agosto de 2017. Segundo ele, os marcadores estatísticos são importantes para a avaliação da razoabilidade da duração do fluxo interno de cada processo. “Todos têm a consciência de que somos responsáveis pela entrega da prestação jurisdicional devida a litigantes que já testemunham a longa tramitação de seus processos e merecem a solução das questões que os preocupam”, afirma o ministro. A atenção às peculiaridades de cada caso é fundamental, e o acervo menor de processos facilita a análise detalhada.

O trabalho é realizado com o apoio de uma equipe muito homogênea em comprometimento, produtividade e qualidade. “O que nos faz orgulhosos pelos resultados obtidos”, diz o magistrado, que ressalta também a cordialidade nos relacionamentos internos. No gabinete, composto por servidores que acompanham o ministro desde a época em que era juiz de primeiro grau, o equilíbrio entre expectativas e resultados se torna mais fácil.

De acordo com o ministro, a seriedade no exercício das funções contribui para o alcance dos objetivos, para a consolidação de boas práticas e para a apresentação de novas propostas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades, como, por exemplo, adaptar o gabinete às mudanças, como as decorrentes da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TST. Diante das alterações, ele considera que a manutenção do nível razoável da qualidade na resposta jurisdicional e a rapidez ao ofertá-la são desafios permanentes, enfrentados com a colaboração de todo o gabinete e com o uso das múltiplas ferramentas tecnológicas desenvolvidas e oferecidas pelo Tribunal.



Assistentes Jurídicos

- » Aida Jalal Mohed Karajah
- » Alexandre Amaral de Oliveira
- » Alexandre Ponte Araújo
- » Amanda Torres Martins Romeu
- » Ana Raquel Costa Silva
- » André Amaral de Oliveira
- » Annie Karen Fares Pegado
- » Daniela Brasil Medeiros
- » Fernando Gustavo Abinader Dutra
- » Gabriele Fornari Diez
- » Luciana Arruda de Rezende
- » Marcia Nuy Kanai Ikai
- » Marciano de Sousa e Silva
- » Maria de Fátima Cardoso de Oliveira
- » Maria Joana da Silva Rosa
- » Mariana Martins Machado
- » Pedro Sanches Bertazzi de Godoy
- » Polyana Aguiar de Cerqueira
- » Regina Célia Vieira de Almeida
- » Ronildo Antônio de Oliveira
- » Walkyria de Assis Ferreira



Apoio Administrativo

- » Adriana Maria de Oliveira
- » Elisangela Xavier de Oliveira
- » Juli Nunes Pereira
- » Kátia da Conceição
- » Luiz Souza Duarte Santana
- » Maria Sousa Oliveira
- » Mario Aoyama
- » Naziro Pereira Valverde
- » Winston Abalem Filho



Estagiários/ Aprendizes

- » Moisés Almeida Cardoso
- » Francisco Thiago BarbosaVieira

Comitê de Acessibilidade e Inclusão

No biênio 2016-2018, o ministro Alberto Bressiani também presidiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), criado para o planejamento e sugestão de ações à Presidência do TST em prol das pessoas com deficiência. Ao longo de 2017, várias melhorias na estrutura do Tribunal foram realizadas, como correções nos desníveis de pisos para facilitar a locomoção, a instalação de barras nos sanitários para pessoas com deficiência e a adequação da luminosidade nos elevadores para pessoas com visão reduzida. Também foram criados novos meios de divulgação, como vídeo de conscientização sobre o respeito aos direitos da pessoa com deficiência e o site do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACIN).

Saiba mais sobre o **CPAI** na página 141.

Ministra Maria de Assis Calsing

- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**
- ✓ **Membro da Quarta Turma**
- ✓ **Vice-Diretora da Enamat**
- ✓ **Vice-Coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do CSJT**



Gerenciamento

Com uma equipe integrada e muito dedicada, o gabinete da ministra Maria de Assis Calsing conseguiu, desde 2007, dar fim a mais 14 mil processos. Isso porque a distribuição do trabalho é feita conforme o perfil de cada servidor, e todos participam da definição de metas. Sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados são estimuladas entre a equipe. “Todos aqui são muito dispostos a cumprir a sua função de servidor público, de atender com presteza ao jurisdicionado”, afirmou a ministra. “Nosso objetivo é prestar um bom atendimento jurisdicional, e todos têm isso muito enraizado. Por isso, o serviço flui com muita naturalidade”, acrescentou.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Caio César
Castilho de
Souza Pereira**



**Carla Franco
Lima de
Amorim**



**Carolina Conceição
Salomão Leal
de Viveiros**



**Douglas
Pereira de
Almeida**



**Kátia Rivana
Rodrigues Ramos**



**Mariana de
Souza Rocha**



**Rander José
Ramos**

Servidores

33

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

1

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 333
(61) 3043-4211/4340

Secretárias

- Eleonora Rosa Crepory Franco de Oliveira
- Dalva Maria Ferreira da Silva



Gabinete Legal

2016



1º lugar

Categoria Menor Tempo Médio de Processos Concluídos



2º lugar

Menor Recorribilidade Interna

Decisões Relevantes

» **Solução criativa para pagamento de salários dos dias parados em greve do Metrô-DF**

A Seção de Dissídios Coletivos (SDC) determinou que, do total de dias da paralisação dos empregados do Metrô-DF na greve de agosto de 2016, 1/3 dos dias fosse abonado, 1/3 fosse voltado à compensação com horas laboradas, do qual metade deveria ser convertida em doação de uma cesta básica para um segmento carente do DF, por trabalhador que aderiu ao movimento e, por fim, 1/3 dos dias de paralisação descontados da folha de pagamento. Para a relatora, ministra Maria de Assis Calsing, a solução cogitada pelas partes e por ela abraçada reflete uma ação social, com a qual toda a sociedade se beneficia. (R0-194-40.2016.5.10.0000)

» **Hora extra não incide em repouso semanais remunerados de petroleiro**

A Quarta Turma do TST proveu recurso da Petrobras para indeferir reflexos de horas extras nos repouso semanais remunerados de um petroleiro. Ele folgava dois dias a cada três trabalhados e pretendia receber reflexos das horas extras nos repouso remunerados, nos termos da Súmula 172 do TST. A relatora, ministra Maria de Assis Calsing, concluiu que, nos casos em que a lei determina repouso adicional sem especificar a natureza remuneratória, como a Lei 5.811/72, não se aplica a Súmula 172, que computa no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas. A decisão foi unânime. (RR-10019-92.2014.5.01.0205)

» **Vínculo entre usina e condomínio agrícola não caracteriza terceirização**

A Quarta Turma não reconheceu terceirização entre a Usina Cerradão Ltda. e um condomínio agrícola – união de pessoas físicas, que outorga a uma delas poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes. Segundo a relatora, ministra Maria de Assis Calsing, o fato de os sócios da usina integrarem o condomínio não caracteriza terceirização. Ela considerou que o condomínio não produzia apenas cana-de-açúcar e que os funcionários eram subordinados aos superiores hierárquicos do próprio condomínio. Levou em conta também que o grupo comercializava mudas de cana para outros fornecedores, que a Usina Cerradão também comprava cana de outros fornecedores e não possuía imóvel rural destinado à exploração agrícola, mas apenas área destinada ao parque industrial. (RR-11172-59.2014.5.03.0156)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final	» 95	» 1
» Produtividade	» 9.477	» 9.480
» Recorribilidade Interna	» 10%	» 10%

Equipe



Processos

De acordo com a ministra Maria de Assis Calsing, a gestão de processos no gabinete é democrática, e as demandas são apresentadas à equipe para os integrantes terem a liberdade de propor soluções. O diálogo, inclusive, resultou na diminuição do acervo dentro do gabinete. Diante da preocupação em solucionar processos antigos sem se esquecer dos novos, decidiu-se destacar dois grupos para atuar nessas duas frentes cronológicas de apresentação dos recursos. O sistema deu certo. Um exemplo curioso do sucesso dessa tática foi que, em 25 de agosto de 2017, o gabinete só teve de trabalhar com petições apresentadas naquele próprio mês. “Sempre houve preocupação de não deixar de julgar um processo novo menos complexo por causa da necessidade de solucionar um antigo. A resolução dos dois pólos gera quase que a redução de todo o acervo”, afirma o chefe de gabinete, Caio César Pereira.

O primeiro lugar no Prêmio Gabinete Legal 2016 na categoria “Menor Tempo Médio de Processos Concluídos” é um reconhecimento à eficácia da estratégia adotada. Outro destaque da equipe da ministra Maria de Assis Calsing, no Prêmio, foi o segundo lugar na categoria “Menor Recorribilidade Interna”, que avalia a quantidade de embargos declaratórios e de agravos contra as decisões da ministra.

O resultado na segunda categoria decorre muito da revisão minuciosa da ministra de todas as minutas de voto, do baixo acervo processual e da preferência por não proferir decisão monocrática (sobre a qual o recorrente costuma apresentar agravo para o julgamento no órgão colegiado). O destaque é para a atividade de revisão: a ministra lê todas as minutas de votos, faz anotações e retorna o documento para que o servidor proceda às correções, quando necessárias. Ela também conversa diretamente com quem redigiu a proposta de voto para solucionar dúvidas.

A ministra costuma realizar reuniões a cada 15 dias com a equipe da área jurídica, para repassar os entendimentos da Quarta Turma e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, órgãos judicantes que integra. Os encontros servem ainda para expor posicionamentos sobre novas legislações e comunicar os efeitos das mudanças na jurisprudência, no Regimento Interno do Tribunal, entre outros. A ministra também é incentivadora da participação dos servidores em cursos oferecidos pelo TST.



Assistentes Jurídicos

- » Adriane Costa
- » Ana Cristina Wagner C. de Azevedo
- » Erika Cristianny de Sousa F. Noronha
- » Ítalo de Sousa Drumon Dantas
- » João Eudes Magalhães Nunes
- » Lívia Lucas de Mesquita Battaglini
- » Luciana de Carvalho Pinheiro Cardoso
- » Lucimar Pontes Dias Matos
- » Luiz Fernando Vieira
- » Márcio Saulo do Amaral Gomes
- » Mirian Araújo Fornari Leonel
- » Nase Fernandes Nava
- » Paulo César Magalhães Ferreira
- » Rafael Souza de Barros
- » Ricardo Skrebsky Rubenich
- » Sheila Alves Segmiller
- » Simone de Melo Filardi



Apoio Administrativo

- » Ana Carolina Moraes Pires de Oliveira
- » Cláudio Roberto Rodrigues Lugon
- » Dalva Maria Ferreira da Silva
- » Eleonora R.C Franco de Oliveira
- » Elizabeth Silva de Oliveira
- » João Arnaudo de Souza
- » João Bosco Ferreira dos Santos
- » Kelly de Sena de Moura
- » Maria Geralda Neves Rosa
- » Rita dos Santos Ribeiro
- » Roberto César Nogueira Casanova
- » Vanessa Lopes Mendonça de Freitas



Ministra Dora Maria da Costa



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**
- ✓ **Membro da Oitava Turma**

Gerenciamento

Para o bom funcionamento do gabinete, a ministra Dora Maria da Costa preza por organização, agilidade na distribuição de processos e baixo acervo processual. A predisposição dos servidores em se qualificar e em atingir as metas, inclusive a de estoque mínimo a cada semestre, também contribui para o bom desempenho, recompensado pela eventual concessão de folgas aos colaboradores. “Estou muito satisfeita com a minha equipe”, afirma Dora Maria da Costa. “Conseguimos chegar a um patamar muito bom, com muita luta. Acredito que eles gostam de trabalhar aqui”, afirma, acrescentando que a equipe tem horário de trabalho flexível.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Marcelo da
Fonseca Porto**



**Ana Cristina
de Moraes
Oliveira**



**Ednaldo de
Almeida
Oliveira Júnior**



**Fernanda
Rodrigues
de Souza**



**Nédia Lúcia
Potrich Faillace**



**Rafael Amaral
Cardoso**



**Ruy de Oliveira
Lopes Júnior**



**Vânia Dolores
Bocacio Birck**

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 1º andar, Sala 168
(61) 3043-4282/7004

Secretárias

- Gislene Xemenes da Silva
- Kamila Costa e Silva Lopes

Servidores

36

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

9



Gabinete Legal

2016

**1º lugar**

Categoria Menor Acervo Processual

**2º lugar**

Categoria Tempo Médio dos Conclusos

**2º lugar**

Categoria Percentual de Processos Antigos nos Gabinetes

**2º lugar**

Categoria Processo Antigo Mais Recente

Decisões Relevantes

» **TST afasta possibilidade de enquadrar atendente do Banco Postal como bancário**

O Pleno decidiu pela impossibilidade de enquadrar como bancários os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) que trabalham em Banco Postal. A maioria dos ministros acompanhou o entendimento da relatora, ministra Dora Maria da Costa, no sentido de que esses trabalhadores não têm os mesmos direitos dos bancários, entre eles a jornada de seis horas, porque as atividades do Banco Postal não são tipicamente bancárias. Os serviços típicos seriam compensação de cheques, abertura de contas, aprovação de empréstimos, negociação de créditos, aplicação dos recursos captados e guarda de valores. (E-RR-210300-34.2007.5.18.0012)

» **SDC não considera salário complessivo compensação paga a aeronautas**

A SDC do TST julgou improcedente pedido do Sindicato Nacional dos Aeronautas contra a prática, alegada pela entidade sindical, de que algumas empresas pagavam, sem a devida especificação no contracheque, a parcela "Compensação Orgânica". Prevista em norma coletiva, o acréscimo compensa desgastes sofridos pela tripulação em razão das alterações de altitude, de aceleração e de exposição a radiações. Os trabalhadores queriam que as empresas não considerassem a parcela no cumprimento do piso mínimo salarial. Para a relatora, ministra Dora Maria da Costa, a norma estabeleceu que a "compensação orgânica" integra a remuneração fixa, e não há acerto para que seja registrada como parcela autônoma. "A vontade negocial coletiva deve ser respeitada e privilegiada", concluiu. (DC-7402-54.2016.5.00.0000)

» **Turma afasta penhora sobre imóvel transferido durante execução de sentença**

A Oitava Turma do TST anulou a penhora realizada sobre imóvel adquirido, com boa-fé, por terceiro. A decisão reverteu conclusão do TRT da 2ª Região (SP) de que houve fraude à execução pelo fato de a alienação do imóvel do devedor sócio da executada ter ocorrido quando já em curso a execução, independentemente da boa-fé do terceiro. Segundo a relatora, ministra Dora Maria da Costa, não se pode presumir a má-fé. "Ademais, o Superior Tribunal de Justiça adota entendimento de que não é presumível a fraude a partir da mera transferência da propriedade do imóvel após a citação da execução, mas sim quando houver o registro do ônus no cartório competente. Nesse contexto, não há como presumir a fraude, sob pena de afronta ao direito de propriedade", afirmou a ministra. (RR-58-70.2014.5.02.0312)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 159	» 4
» Produtividade	» 9.734	» 9.888
» Recorribilidade Interna	» 12%	» 10%

Equipe



Processos

Integrante do Tribunal Superior do Trabalho desde 2007, a ministra Dora Maria da Costa sempre prioriza o julgamento dos processos mais antigos e evita decisões monocráticas, com o intuito de reduzir prazos relacionados a recursos internos, como os agravos. A estratégia é eficaz, pois, segundo a magistrada, inicialmente havia recursos datados de 1999 no gabinete, e, em junho de 2017, só existia o total de nove processos na unidade. “Digo para a equipe que a finalidade do nosso trabalho é a prestação jurisdicional célere, e tentamos concluir os processos no ano em que entram”, afirma a ministra Dora, que considera o baixo acervo um facilitador para a gestão das atividades e entende que o funcionamento adequado do gabinete decorre de uma boa administração.

A ministra gerencia as atividades com o apoio de duas chefias, uma voltada para a área administrativa, que inclui a distribuição de processos, e outra responsável pela organização do trabalho da equipe jurídica. Os gestores auxiliam a ministra Dora Maria da Costa na definição de metas, as quais costumam ser realistas, justamente para viabilizar o cumprimento. Como há flexibilidade no horário de trabalho e o controle decorre da produção, a ministra considera que “essa liberdade torna a pessoa responsável quanto às atividades”. Outro ponto importante para a organização dos trabalhos é a distribuição ágil dos processos para que os servidores redijam as minutas de voto o mais brevemente possível. O encaminhamento ocorre conforme o grau de dificuldade dos casos e os temas dos recursos. Esse último critério gera a especialização do servidor, o que contribuiu para a celeridade na análise dos autos.

De acordo com a ministra, a organização e o bom funcionamento do gabinete são importantes para a satisfação do servidor. Nesse sentido, ela orienta a equipe a ter um bom convívio, aliado com a produtividade e com a necessidade de aperfeiçoamento profissional e de dedicação às tarefas. “O servidor que trabalha comigo quer aprender, crescer, e busco ser justa com eles na distribuição de funções e recompensas”, observa. As recompensas, como a eventual concessão de folgas aos colaboradores, só são concedidas quando “o acervo está zerado e a produção é feita com qualidade”, explicou a ministra Dora Maria da Costa, que procura ter contato direto com os servidores para solucionar questões de trabalho e estimulá-los no alcance de metas e no aperfeiçoamento profissional.



Assistentes Jurídicos

- » Adriana Meira Lima Alves
- » Ana Clara Brazolino Eleutério
- » Ana Rita Queiroz Lacerda da Silva
- » Carla Maria Albuquerque de Freitas
- » Dimitri Augusto de Souza Romualdo
- » Eliezer Pereira dos Reis
- » Elizabeth Salles Rocha da Silva
- » Emanuele Costa de V. Espinheira
- » Francys Cristina Alves Simões
- » Gabriela Guimarães Cadima Ribeiro
- » Gláurea Alonso Chrockatt de Sá
- » Júlia Beatriz Fernandes Jordão
- » Juliana dos Santos Souza
- » Manolo de las Cuevas Mujalli
- » Rafael de Almeida Gonçalves
- » Sandra Carvalho Castro Souza
- » Sidney Reis de Souza
- » Thamires Caetano Braga e Brito



Apoio Administrativo

- » Cláudia Maria da Costa B. R. Ribeiro
- » Gislene Xemenes da Silva
- » Glauanne Crystina Andrade Pereira
- » Isadora Villaça Batista Campos
- » José Flávio Vieira Nunes
- » Kamila Costa e Silva Lopes
- » Laécio Alcântara Dourado Junior
- » Luana Vieira Batista
- » Márcio Barbosa Pimentel
- » Nairene de Lucena Costa
- » Rejane Vidigal de Siqueira
- » Thalita Pereira Barbosa



Estagiários/ Aprendizes

- » Ana Clara Costa Silva
- » Gustavo Cardoso de Macedo Menezes
- » Jonas dos Anjos Oliveira
- » Josinaldo Ribeiro Justino
- » Lorena da Rocha Sales
- » Loyane Maciel Aguiar
- » Lucas Ramos Freitas Bomfim
- » Rafael Veloso Mendes
- » Thales de Andrade Souza



Ministro Fernando Eizo Ono

- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**
- ✓ **Membro da Quarta Turma**



Gerenciamento

Marco importante para o gabinete do ministro Eizo Ono, em 2017, foi seu retorno ao TST, depois de quase dois anos de afastamento por motivo de saúde. O gabinete se organiza para buscar sempre o alcance de metas de julgamento de processos mais antigos, e essa prioridade passa pela distribuição centralizada dos recursos para a elaboração das minutas de voto. A equipe se destaca pela qualidade da fundamentação jurídica das decisões; tanto é que conseguiu o primeiro lugar no Prêmio Gabinete Legal de 2016, na categoria “Menor Percentual de Recursos Internos” contra as decisões proferidas pelo magistrado do gabinete (no caso, à época, a desembargadora convocada Cilene Amaro Santos).

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Ana Paula Andrade
Silva Cunha**



**Claudio José
Jardim**



**Eliane
Santana**



**Marzia Elena
de Souza e
Silva Valente**



**Nara Regina
Cassiano Costa**



**Nivaldo Dóro
Júnior**



**Rafael da Costa
Campos Princivalli**

Servidores

35

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 1º andar, Sala 143
(61) 3043-3957/3969

Secretárias

- Lucicleide Costa Bezerra
- Andrea Lopes da Silva

Decisões Relevantes

» Vigilante não tem direito a adicional de periculosidade antes de dezembro de 2013

A Quarta Turma do TST decidiu que vigilante não tem direito a adicional de periculosidade antes de 3 de dezembro de 2013, data da publicação da Portaria 1.885/2013, do Ministério do Trabalho. O relator do processo, ministro Fernando Eizo Ono, registrou em voto que a Lei 12.740, de dezembro de 2012, alterou o artigo 193 da CLT, para assegurar o pagamento do adicional de periculosidade aos empregados que trabalham em atividade de risco acentuado, em virtude da exposição permanente a roubos ou outras espécies de violência nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. Todavia, ressaltou entendimento de que essa inovação legislativa não possui aplicabilidade imediata, por depender de regulamentação do Ministério do Trabalho, que só veio com a edição da portaria. A decisão foi unânime. (RR-2524-69.2015.5.12.0006)

» Trabalhador demitido não tem direito à manutenção do Plano de Saúde

Um trabalhador que pretendia manter o plano de saúde após a rescisão do contrato de trabalho teve seu pedido indeferido após o julgamento do recurso de revista interposto por sua ex-empregadora. O entendimento que prevaleceu na Quarta Turma do TST, em voto condutor do ministro Fernando Eizo Ono, foi no sentido de não ser possível a manutenção do plano de saúde após a rescisão do contrato de trabalho na hipótese de sistema de coparticipação do empregado, como era o caso em julgamento. Após citar julgados do TST, a Turma conheceu e deu provimento ao recurso de revista interposto pela ex-empregadora e afastou o direito do reclamante à manutenção do plano de saúde. (RR-129-80.2013.5.05.0132)

» Bancária que alegou discriminação em despedida não é reintegrada

Uma bancária demitida pelo Bradesco não conseguiu reintegração ao emprego com o argumento de que sua despedida teria sido discriminatória em função do câncer que lhe acometera. A jurisprudência do TST presume discriminação e prevê a reintegração de portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Relator do recurso, o ministro Eizo Ono não aplicou a jurisprudência, uma vez que, “apesar de o câncer ser uma doença grave, não possui, por si só, caráter estigmatizante, não sendo possível presumir discriminatória a dispensa do empregado portador da referida doença”. Ele ainda ressaltou a ausência de prova por parte da ex-empregada quanto à discriminação, conforme consignado no acórdão regional. (RR-202-77.2011.5.01.0053)

Desembargadora Convocada Cilene Amaro Santos

A desembargadora foi convocada para substituir o ministro Fernando Eizo Ono durante seu afastamento entre agosto de 2015 e julho de 2017. Além do menor percentual de recursos internos, a quantidade de acórdãos lavrados e de processos julgados demonstrou a qualidade do trabalho da desembargadora e da equipe que compõe o gabinete do ministro. Em 2016, a magistrada foi a sexta integrante do TST que mais julgou processos (10.828) e a segunda que mais lavrou acórdãos (9.623). A desembargadora se destaca pela velocidade em julgar recursos e em revisar votos, além de ter domínio na utilização de sistemas de tecnologia da informação.



Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» -	» 9.659
» Produtividade	» -	» 2.261
» Recorribilidade Interna	» 0%	» 7%

Equipe



Processos

A análise dos processos no gabinete do ministro Fernando Eizo Ono ocorre com o apoio de equipes de servidores, com destaque para o grupo responsável por elaborar as minutas de voto dos agravos de instrumento em recurso de revista e para a equipe que redige as minutas relativas apenas a recursos de revista. Os processos são distribuídos pela chefia de gabinete de forma a dividir equitativamente os casos entre os servidores, tendo como critérios a complexidade dos temas de cada recurso, a experiência de cada servidor e a função de confiança dos integrantes das equipes. A distribuição é feita de maneira equilibrada, de modo a dar vazão aos processos cuja resolução é mais simples, mas sem deixar de dar atenção aos processos complexos.

Após a elaboração das propostas de voto, seguindo critérios pré-determinados, as minutas passam pela revisão do ministro. Quanto aos agravos de instrumento, a correção é também mediada pelos assessores do magistrado, que mantêm contato com os assistentes jurídicos, redatores das minutas. No caso dos recursos de revista, a metodologia é diferente. Durante a revisão, o ministro se reúne diretamente com o assistente, debatendo os pontos mais importantes e fazendo os ajustes necessários. O trabalho ocorre dessa maneira porque o volume de agravos de instrumento e a equipe que atua sobre eles são bem maiores em comparação aos recursos de revista.

Em 2017, o gabinete do ministro Fernando Eizo Ono priorizou o cumprimento da meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de julgar todos os processos distribuídos em 2013 e 90% dos que chegaram em 2014. No dia 31 de agosto de 2017, do total de processos conclusos no gabinete, 20,1% estavam distribuídos há mais de dois anos.

Também se destaca na organização dos trabalhos da equipe do ministro Eizo Ono a seleção de recursos para julgamento em semanas temáticas. Por exemplo, na Semana Nacional da Execução Trabalhista, são selecionados recursos relativos à execução de decisões transitadas em julgado, para que os assistentes se concentrem na elaboração de minutas de voto sobre esses casos. Esforços específicos e pontuais também ocorrem quando há concentração de partes com direito a preferência legal e de processos submetidos a determinado rito de tramitação.



Assistentes Jurídicos

- » Agenor Gomes Filho
- » Alinne Rosa Peres
- » Bruno Rodrigues Ferreira
- » Carlos Henrique Gomes de Oliveira
- » Cleber Aguiar de Oliveira
- » Cleudson Gomes de Oliveira
- » Danilo de Medeiros Nunes
- » Erika Barbosa de Montalvão Lima
- » Fernanda Boone Jacobsen Bernardo
- » Fernanda Monken N. da Silva
- » Flávia Duarte de Azevedo Nunes
- » Heloise Helenne Kloster Souza
- » Helton Ferreira Esteves
- » Jéssica dos Santos Carvalho
- » Lívia Mendonça Coelho
- » Luíza de Paula Araújo
- » Nilziane Lima Medeiros
- » Rodrigo Cândido Azevêdo
- » Sisley de Matos Reis
- » Stéfany Cristine Ferreira Rossé
- » Taciano Rosas Vieira
- » Vanessa Rossi Rosa Gali Manso
- » Vicente Everthon Sousa Santos



Apoio Administrativo

- » Andrea Lopes da Silva
- » Célio da Silva Neiva
- » Claudia Emir Vieira Galante
- » Getúlio Galvão de Figueiredo
- » Lucicleide Costa Bezerra
- » Marcelo Pontes Monteiro



Estagiários/ Aprendizizes

- » Givago Caires Lima
- » Kelly Karollynne Barbosa de Sousa
- » Larissa Ramos Santos
- » Luana Resende Cunha
- » Lucas Emanuel Rocha Ferreira
- » Matheus Cipriano da Silva



Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos



✓	Membro do Tribunal Pleno
✓	Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais
✓	Membro da Quinta Turma*
✓	Membro da Comissão do Concurso Nacional da Magistratura
✓	Diretor do Centro de Formação de Assessores e Servidores - CEFAST

* Membro da Quarta Turma desde dezembro de 2017.

Gerenciamento

Um dos princípios mais seguidos pelo gabinete do ministro Guilherme Caputo Bastos é o da gerência participativa. Por meio de comitês, todos os servidores auxiliam na gestão de questões judiciais e administrativas. A solidariedade também é uma característica da equipe. Os comitês desenvolveram os projetos GMCB Solidário e Estagiário de Excelência, inscritos no Prêmio Innovare 2017. No primeiro, a cada seis meses, o grupo escolhe uma instituição beneficente para realizar doações e trabalho voluntário. No outro projeto, os servidores ministram aulas de diversas disciplinas para os estagiários e, ao fim do contrato, os alunos recebem certificado de Estagiário de Excelência.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Marcos Ibias



Chefe de Gabinete Substituta

Janice Bortolassi



Camila de Figueiredo Aquino



Ernani Satyro Sales



Julianna Vieira Fernandes



Jurema Costa de Oliveira



Suely Ermenegildo Silva



Wagner Macau Furtado

Servidores

38

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 268
(61) 3043-3230/3139

Secretárias

- Andréa Cristina Coelho Moscardini
- Jacqueline Araújo
- Joyce Carvalho Lopes
- Kailla Galvão Fernandes
- Lorrutama Neres Farias da Silva



Decisões Relevantes

» **TST afasta responsabilidade da TAP Manutenção por obrigações trabalhistas da Varig**

Por maioria de votos, o Pleno do TST decidiu, em julgamento de incidente de recurso de revista repetitivo, que a TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. não é responsável pelas obrigações trabalhistas da VARIG S.A. Após longa discussão entre os ministros, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Caputo Bastos, no sentido de que se aplica o artigo 60, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei 11.101/2005) aos casos envolvendo a alienação de ativos da VEM S.A., tendo em vista que o dispositivo exonera o arrematante das obrigações do devedor não só nas hipóteses de alienação de unidades produtivas isoladas, mas também de suas filiais. A tese jurídica aprovada - de que, no âmbito de plano de recuperação judicial, o objeto da alienação judicial está livre de qualquer ônus e não há sucessão do arrematante nas obrigações do devedor - serve de paradigma obrigatório a ser observado nos demais processos em que se discuta a mesma questão de direito. (IRR-69700-28.2008.5.04.0008)

» **Empresa consegue manter acordo coletivo que estabeleceu jornada 2x2x4**

A Quinta Turma do TST entendeu que é válido o acordo coletivo celebrado pela Alcoa Alumínio S.A., no qual ficou estabelecido o regime especial de trabalho 2 x 2 x 4, sendo dois dias de trabalho diurno, seguidos de dois dias de trabalho noturno e quatro dias de folga. O ministro Caputo Bastos, relator, não aplicou ao caso a Súmula 423 do TST, ante a especificidade da negociação coletiva, a qual não se restringe ao mero elastecimento da jornada dos turnos ininterruptos de revezamento (artigo 7º, XIV, da Constituição Federal), pois abrange também a compensação de horários, igualmente permitida pelo inciso XIII do aludido artigo. (IRR-69700-28.2008.5.04.0008)

» **Descumprimento de método de liquidação de sentença implicou nulidade de execução**

O ministro Caputo Bastos foi relator do recurso de revista interposto pela União, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e pelo Sindicato dos Bancários, em que se discutiu a nulidade da liquidação de sentença, em razão de a instância ordinária de julgamento não ter observado o método de liquidação fixado no título executivo judicial. A Quinta Turma do TST, por unanimidade, declarou a nulidade suscitada, reconhecendo que a adoção de forma inadequada de método para a apuração da quantia devida fere o princípio fundamental do devido processo legal. (RR-216800-79.1988.5.05.0001)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 5.384	» 7.968
» Produtividade	» 10.957	» 12.414
» Recorribilidade Interna	» 21%	» 22%

Equipe



Processos

Para realizar a efetiva entrega da prestação jurisdicional e julgar o maior número possível de processos, o gabinete do ministro Caputo Bastos conta com um sistema próprio, denominado Relatório de Produtividade GMCB. A ferramenta gerencial foi desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) do TST em parceria com a equipe do gabinete, para melhorar o acompanhamento do fluxo de trabalho e o controle das metas estipuladas. O sistema permite verificar, até por meio de gráficos, a produção processual individual e coletiva dos servidores, dando rapidez à tomada de decisões relativas à gestão.

“Não é uma forma de cobrar produção individual de maneira rígida, mas se trata de ferramenta para tomada de decisão rápida na parte do gerenciamento”, assinala o chefe de gabinete, Marcos Ibias. “Quando algum tipo de processo ou servidor está com produtividade baixa, vamos saber o que está acontecendo”, acrescenta. O sistema ainda possibilita a identificação das classes processuais e demarca os processos mais antigos, o que facilita o gerenciamento. Com a análise dos resultados, há *feedback* individual e coletivo para os integrantes do gabinete. Igual avaliação ocorre sobre as atividades dos gestores, de modo que, em conjunto, possam ser identificados pontos de melhorias, tanto nas condições de trabalho quanto no relacionamento diário. O controle sistemático do trabalho permite o alcance de resultados expressivos, tanto é que, em 2016, a equipe do ministro Caputo Bastos ficou em 5º lugar entre os gabinetes que julgaram maior número de processos. O resultado passa também pela qualificação constante dos servidores.

Além de gerenciar o gabinete e participar das sessões de julgamento, o ministro dirige o Centro de Formação dos Servidores e Assessores do TST (CEFAST), que elabora projetos de cursos jurídicos no Tribunal, como a pós-graduação em Direito Constitucional do Trabalho, feita em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e disponível para os servidores. O ministro Guilherme Caputo Bastos também preside a Associação Nacional de Direito Desportivo (ANDD), entidade que busca fomentar as discussões envolvendo os direitos trabalhistas de atletas profissionais.



Assistentes Jurídicos

- » Alexandre Coelho de Jesus
- » Áli Emmanuel Sobral Benjamim
- » Ana Letícia Lando
- » Cirene de Fátima Melo Abreu
- » Clarisse Cunha Mello Lazarini
- » Daniela Maria Serra Vieira
- » Danilo Monteiro de Melo Santos
- » Fabiano Dias Jalles
- » Fábio Moreira de Carvalho
- » Janaina Piloni e Silva Landim
- » Maria Fernanda Alécio Trentino
- » Mônica Hélia Lira Andrade Leite
- » Pablo Roberto Fonseca Santana
- » Patricia Nascimento de Araújo
- » Renata Mattos Pereira de Magalhães da Rocha e Silva
- » Roberto Valério Araújo de Brito
- » Rogério Wanderley Galharde
- » Rui do Carmo
- » Sônia Gontijo Chagas Gozaga



Apoio Administrativo

- » Andréa Cristina Coelho Moscardini
- » Antônio Cláudio Barbosa de Melo
- » César Junio da Silva Rocha
- » Cintya Saraiva Goulart
- » Haley de Oliveira Curado
- » Jacqueline Araújo
- » Joyce Carvalho Lopes
- » Kailla Galvão Fernandes
- » Lorrueama Neres Farias da Silva
- » Myriam Heloiza de Miranda Micucci
- » Valnézia de Oliveira Monteiro
- » Wellington de Lima



Estagiários / Aprendizizes

- » Abigail Pinto de Jesus
- » Damires Renata Pereira Lima
- » Lucas Matheus dos Anjos Silva
- » Renata Lima Pereira
- » Ricardo Nonato de Alcantara
- » Sofia Gomes Matias

CEFAST

No biênio 2016-2018, o ministro Guilherme Caputo Bastos esteve à frente do Centro de Formação dos Servidores e Assessores do Tribunal Superior do Trabalho (CEFAST), criado para formular ações de capacitação voltadas aos servidores que desempenham atividades jurídicas no Tribunal. Buscou-se oferecer, no período, cursos de atualização, como a Jornada Jurídica, que trouxe especialistas de todo o país para discussão de temas de interesse do TST. Outro destaque foi a pós-graduação em Direito Constitucional do Trabalho, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), oferecida aos servidores de gabinetes de ministros.

Saiba mais sobre o **CEFAST** na página 140.

Ministro Márcio Eurico Vital Amaro



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Oitava Turma**
- ✓ **Membro do Centro de Formação - CEFAST**
- ✓ **Conselheiro do CSJT**

Gerenciamento

Com uma relação baseada especialmente na confiança, o gabinete do ministro Márcio Eurico Vital Amaro está focado numa gestão que garante flexibilidade para a realização das atividades. A consciência profissional de cada servidor proporciona uma efetividade jurisdicional que se reflete nos números de produtividade e na qualidade dos julgados. Uma prova disso é a baixa recorribilidade das decisões e a redução do acervo, mesmo diante de uma perspectiva de poucas decisões monocráticas. Com dez anos recém-completados como ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o magistrado também conseguiu, com o auxílio da equipe, reduzir em mais da metade o acervo de processos recebidos desde que tomou posse, no final de 2007.

Assessoria



Bruna Sampaio de Angel



Adriana Pinheiro Moura



Alessandra de Carvalho Neder Valle



Camila Cavalcante Sampaio de Queiroz



Luciene Amalia Gott



Marla Beatriz Miguel de Souza Lima



Yael Vanessa Trindade de Oliveira

Servidores

34

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

3

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 367
(61) 3043-3989/3984

Secretárias

- Alessandra Roberta Rocha Campos Nogueira
- Maria Fernandes Rodrigues



Decisões Relevantes

» Fluminense é condenado por contratar atleta sem seguro por acidente de trabalho

A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) negou provimento a recurso do Fluminense Football Club e manteve a condenação do time ao pagamento de R\$ 600 mil de indenização ao jogador de futebol Thiago Pimentel Gosling, por não ter celebrado o seguro de acidente de trabalho previsto no artigo 45 da Lei Pelé (Lei 9.615/98). O atleta atuou no Fluminense entre 2005 e 2006, mas o time sustentou que não havia, à época, programas de seguridade com essas especificidades disponíveis no mercado e que, por isso, optou por contratar um plano semelhante (seguro de vida). O relator do recurso, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, no entanto, considerou que a lei desportiva está em consonância com previsão constitucional que assegura ao trabalhador urbano e rural, a cargo do empregador, seguro contra acidente do trabalho. “Não se trata de um benefício exclusivo do jogador de futebol”, frisou o ministro na decisão. (RR 168500-29.2006.5.01.0046)

» Servidora celetista não consegue licença gestante garantida às estatutárias

Em outra ação sob a relatoria do ministro Márcio Eurico na SDI-1, o colegiado acolheu recurso do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e restabeleceu decisão que negou a uma servidora pública celetista a extensão da licença-maternidade para 180 dias, período de licença previsto em lei estadual para as servidoras estatutárias. Na decisão, por maioria de votos, o ministro entendeu ser inviável impor ao estado empregador a extensão do benefício, diante do princípio da separação dos poderes e também da incomunicabilidade dos regimes jurídicos de trabalho. “Como já pacificado nos tribunais brasileiros, trata-se de regimes jurídicos distintos, cada qual com seus benefícios e vantagens”, disse. (RR-71-08.2013.5.02.0085)

» Empregada que agiu de má-fé para receber indenização substitutiva de estabilidade para gestantes não será indenizada

A Oitava Turma do TST negou a uma promotora de vendas demitida grávida o direito de receber indenização substitutiva pelo período de estabilidade provisória garantida às gestantes. No voto, o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, relator do recurso, ressaltou que a trabalhadora agiu de má-fé ao tentar tirar proveito da previsão constitucional, pois, apesar de ter tido ciência do estado gravídico pouco tempo após o encerramento do vínculo de emprego, não informou o ex-empregador para que ele tivesse a oportunidade de corrigir a irregularidade. A empresa somente tomou conhecimento da situação com o ajuizamento da ação trabalhista, feita ainda durante o período correspondente à estabilidade. Para o ministro, a conduta desleal da empregada descredenciou a aplicação da Súmula 244, inciso I, do TST. (RR-957-27.2014.5.08.0013)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 5.886	» 3.851
» Produtividade	» 9.701	» 11.386
» Recorribilidade Interna	» 17%	» 14%

Equipe



Processos

A equipe de trabalho do ministro Márcio Eurico Vitral Amaro tem dado prioridade à resolução de litígios mais antigos, especialmente por conta das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No entanto, para não deixar que os novos processos fiquem aguardando julgamento, outra equipe se reveza semanalmente na triagem dos processos por nível de dificuldade. As ações com conteúdo de menor complexidade e de fácil solução, como os temas em que a jurisprudência já está consolidada, por exemplo, são distribuídas para assistentes mais novos. Esses processos ficam sob a supervisão de um assessor, que revisa as minutas e orienta eventuais alterações, antes da avaliação final do ministro. Já os casos mais complexos, que podem abranger ações mais antigas ou temas novos, ficam a cargo de assistentes e assessores com maior experiência.

Essas medidas de gerenciamento permitem que a rotina de trabalho ganhe mais celeridade e, consequentemente, se alcance uma melhor prestação jurisdicional. A consciência profissional de cada servidor proporciona uma efetividade jurisdicional que se reflete nos números de produtividade e na qualidade dos julgados do gabinete. Uma prova disso é a baixa recorribilidade das decisões e a redução do acervo mesmo diante de poucas decisões monocráticas. Essa é, inclusive, uma das estratégias que o ministro pretende ampliar nos próximos anos para dar mais liquidez e celeridade ao fluxo de trabalho.

A movimentação processual do gabinete também apresenta bom desempenho. O percentual de processos julgados por recebidos, de 107,3% até outubro de 2017, estava entre os dez melhores do Tribunal, com percentual médio de 104,5%. Quanto ao julgamento de processos antigos, o gabinete tem reduzido progressivamente o número de casos distribuídos até 2014, restando pouco mais de oitocentos casos recebidos até esse ano para julgamento.



Assistentes Jurídicos

- » Andre Calvo Júnior
- » Bárbarah Beatriz G. Porfírio Santos
- » Bárbara Carvalhal Quirino
- » Daniela Chaves Santos
- » Daniella Silva Vaz
- » Fernanda Vernile dos Santos
- » Laila Alessandra Nogueira Gregório
- » Letícia Stelzer Luz
- » Liliam Tabet Álvaro
- » Luciane Gasparoto de Freitas Moreira
- » Luís Fernando Santiago Lima
- » Magda Conceição Araújo H. de Azevedo
- » Marcelo do Rego Monteiro Starling
- » Marcos José Pereira
- » Marcus Vieira Silva
- » Michelle Lopes Marioja
- » Murillo Cesar Batista Oliveira
- » Natália Porto Resende
- » Nayara Rodrigues Paes
- » Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho
- » Priscilla de Brito Ataíde Guimarães
- » Raquel Jesus Vasconcelos
- » Sandra de Carvalho C. Muller Cunha
- » Shirlei Amorim Klapchuk
- » Tatiana Pinheiro Araújo Gonçalves
- » Thalita Macedo Montenegro



Apoio Administrativo

- » Alessandra Roberta Rocha Campos Nogueira
- » Maria Fernandes Rodrigues
- » Silvío Ferreira de Moraes
- » Tito Dias Barbosa Filho



Estagiários / Aprendizes

- » Juliana de Sousa Aguiar Silva
- » Tayna Costa Cutrim
- » Thiago Alisson Silva dos Santos

Presidência da Oitava Turma

A Oitava Turma completou dez anos em 2017. Um fato curioso é que a composição atual do órgão é a mesma de uma década atrás, tendo como integrantes os ministros Márcio Eurico Vitral Amaro, Maria Cristina Peduzzi e Dora Maria da Costa. Nos últimos dois anos, o ministro Márcio Eurico presidiu a Turma que apresentou o menor resíduo de processos pendentes de julgamento no TST no período de janeiro a outubro de 2017. Dos 218.857 processos pendentes no Tribunal, apenas 8.454 estavam na Oitava Turma, que também esteve acima da média no Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos, com 97,9%.

Saiba mais sobre a Oitava Turma na página 156.

Ministro Walmir Oliveira da Costa



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Primeira Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos***
- ✓ **Conselheiro do CSJT**

* Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos desde dezembro de 2017.

Gerenciamento

Desde que tomou posse no TST, em novembro de 2007, o ministro Walmir Oliveira da Costa tem atuado com um gabinete inteiramente integrado às suas diretrizes de trabalho, focadas, principalmente, em julgar o maior número possível de processos, sem deixar de lado a qualidade jurisdicional. As atividades da equipe são executadas a partir de uma gerência colaborativa, em que o diálogo e a troca de informações criam um ambiente de boa convivência profissional. Isso se dá justamente pela proposta do ministro de transformar o gabinete em um local de efetiva prestação jurisdicional, sem que a relação interpessoal e a qualidade de vida dos servidores sejam prejudicadas.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Denise Maria de Bittencourt Solano



Alessandra de Araújo Teixeira



Alex Henrique da Costa Magalhães



Daniel de Matos Sampaio Chagas



Marianna Alves Ferreira Paganini Picanço



Paulo Rená da Silva Santarém



Rochanne da Fonseca Moura Nunes

Servidores	37
Prestadores de serviços	2
Estagiários/Aprendizes	10

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 233
(61) 3043-3950/7095

Secretárias

- Amanda Heloysa de S. Freitas
- Patrícia Ribeiro de Lima



Decisões Relevantes

» **Insalubridade de telegrafistas não se aplica automaticamente a telemarketing**

Por unanimidade, a SDI-1 do TST decidiu, em julgamento de incidente de recurso repetitivo (IRR), cuja tese jurídica fixada se aplica aos demais casos que tratam da mesma matéria, que a utilização constante de fones de ouvido em atividades como a de operador de teleatendimento não gera direito a adicional de insalubridade por simples equiparação com as atividades de telegrafia e radiotelegrafia, de manipulação em aparelhos do tipo morse e de recepção de sinais em fones, descritos no Anexo 13 da Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho. O relator, ministro Walmir Oliveira da Costa, entendeu que a aplicação analógica deve ser afastada, pois, diferentemente da atividade de telegrafista e similares, que envolve a manipulação de sinais emitidos de forma alternada e em alta frequência, o teleatendimento consiste no contato habitual com a voz humana, que não se caracteriza pela alternância abrupta de tons e frequências. (E-RR-223400-20.2007.5.08.0114-3407525)

» **Perícia em local de difícil acesso pode ser dispensada em caso de insalubridade**

Em outra decisão da SDI-1 sob a relatoria do ministro Walmir Oliveira da Costa, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) serviu como prova alternativa para condenar a Companhia Vale do Rio Doce ao pagamento de adicional de insalubridade a um laboratorista da Mina de Carajás (PA), diante da dificuldade de se conseguir perito para avaliar a insalubridade nos laboratórios da mina, no interior da Amazônia, em local de difícil acesso. No PPRA, as empresas devem identificar as áreas de risco e, no caso da Vale, o documento apontou que os empregados que atuavam no laboratório estavam expostos a riscos físicos mecânicos, ruído, calor e radiações, em função da exposição a máquinas e equipamentos laboratoriais. (RR-356-84.2013.5.04.0007-3320435)

» **Advogado português que era assediado com piadas será indenizado**

A Primeira Turma do TST condenou empresas do grupo econômico IGB Eletrônica ao pagamento de indenização por danos morais de R\$ 236,4 mil a um advogado que, além ter a assinatura falsificada em documento entregue em junta comercial, era assediado pelo presidente da entidade, que lhe enviava e-mails, com cópia para outros executivos, diretores e empregados, com piadas de português e conteúdos pornográficos. A segunda instância havia rejeitado a reparação civil por entender que não ficou comprovado prejuízo oriundo da falsificação e que o envio dos e-mails cessou após reclamação do advogado. O ministro Walmir Oliveira da Costa, relator do recurso no TST, no entanto, reformou a decisão e ressaltou que a falsificação é dano presumido, em que o dever de indenizar independe de comprovação. (RR-547-86.2011.5.02.0062-2487881)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 14.931	» 9.390
» Produtividade	» 6.827	» 15.721
» Recorribilidade Interna	» 18%	» 19%

Equipe



Atuação

Além de presidir a Primeira Turma, o ministro Walmir Oliveira da Costa compõe outros dois órgãos judicantes, a Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O fato de integrar todos esses órgãos gera uma elevada carga de processos, que, somados ao acervo de ações antigas herdadas pelo magistrado, torna a celeridade processual, além de princípio constitucional, uma necessidade na rotina do gabinete. E é a esses processos que o ministro e a equipe têm dado atenção especial nos últimos anos. Estratégias de triagem e a gestão focada na alta produtividade têm surtido efeito, já que o acervo de processos antigos vem diminuindo substancialmente, sobretudo nos dois últimos anos.

O trabalho em equipe é levado a sério no gabinete. Todos participam da formulação da dinâmica de trabalho, sugerindo e escolhendo o modo mais efetivo de realizar as atividades, de acordo com o próprio perfil. Toda gestão é baseada nas diretrizes gerais indicadas pelo ministro, e, por meio delas, os processos são triados basicamente em dois grupos: um direcionado à análise dos casos mais antigos, cuja complexidade geralmente é maior, e outro focado na alta produtividade de ações com temas recorrentes e de fácil solução. Essa rotina é acompanhada de perto pelo magistrado, que, por meio do próprio exemplo de dedicação à prestação jurisdicional, cobra eficiência dos servidores, sem deixar de auxiliá-los e orientá-los quando necessário.

Além da atividade jurisdicional, o ministro Walmir Oliveira da Costa também se dedica academicamente ao Direito do Trabalho e ao Direito Desportivo, ocupando cadeiras tanto na Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), como na Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD). Entusiasta do futebol, o ministro, inclusive, esteve envolvido em projetos e eventos importantes para o Direito Desportivo ao longo desses anos, como o de criação do “Ato de Execução Concentrada na Esfera Desportiva”, promovido pela ANDD, que visa a unificar os mecanismos de execuções trabalhistas dos clubes de futebol profissional do país.



Assistentes Jurídicos

- » Ana Carolina Correia D' Almeida
- » Ana Paula Parada Menezes Maniglia
- » Andremario Paiva do Nascimento
- » Bárbara Alencar Morais
- » Biannka Jabrayan Schmidt
- » Bruno Vasconcelos Silva
- » Fabiana Carvalho Dantas Imaizumi
- » Flávia Fernanda Teles Moreira Palma
- » Gabriela Bernardes Bastos
- » Grazielle Mendes Pereira Lopes da Silva
- » João Tercio Silva Araujo
- » Jonatas Oliveira Silva
- » Karem Campos de Miranda
- » Lucélia Belém Lima
- » Lucienne Leite Melo
- » Márcia Valéria Silva de Moura
- » Paulo Vinicius Matias Soares
- » Rachel da Silva Fernandes
- » Rodrigo Milán Yamaguti
- » Talita de Araújo Cronemberger
- » Tássio Donizeti de Souza Alves
- » Tatiana Salbego Bitencourte
- » Wilson Missias do Nascimento
- » Viviana Maria Carneiro Maciel



Apoio Administrativo

- » Adriana da Silva
- » Amanda Heloysa de Souza Freitas
- » Diana Brasiliense Pimental Barros
- » Erasmo Borges Dias Rici
- » Francisco de Sousa Periandro
- » Luís Otávio Ferrari Pereira
- » Marília Serra Carneiro
- » Nivaldo Pavelquesi Marques
- » Patrícia Ribeiro de Lima



Estagiários / Aprendizes

- » Cícera Maria dos Santos Silva
- » Douglas Barros Santana
- » Isabella Gama Vieira de Araújo Lima
- » Lucas Cândido de Oliveira
- » Marília Salgado Abalém
- » Mirely Eduarda Fernanda Pontes
- » Naiara Morena P. Cotrim
- » Natália Campos Pereira
- » Paulo Henrique da Anuniação
- » Thiago Gonçalves de Souza Reis
- » Vanessa Rosário Martins

Presidência da Primeira Turma

No biênio 2016-2018, o ministro Walmir Oliveira da Costa presidiu a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho. De janeiro a dezembro de 2017, a Primeira Turma recebeu 29.536 processos e se destacou nos índices que medem a produtividade dos órgãos judicantes. Ficou em primeiro lugar no Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos medido no período. Enquanto a média foi de 95,6%, a Turma alcançou 99,1% nesse indicador. Entre os órgãos judicantes que mais julgaram processos de janeiro a dezembro de 2017, a Primeira Turma ficou em 2º lugar, com 38.858 processos julgados.

Saiba mais sobre a **Primeira Turma** na página 149.

Ministro Mauricio Godinho Delgado



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**
- ✓ **Membro da Terceira Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos**
- ✓ **Conselheiro do CSJT**

Gerenciamento

Desde que tomou posse, em novembro de 2007, o ministro Mauricio Godinho Delgado conseguiu reduzir o acervo de seu gabinete de 11,5 mil processos para menos de duas mil ações. Ao longo de uma década, foram mais de 99 mil processos julgados sob a relatoria do ministro. Esses números expressivos foram alcançados graças ao empenho da equipe do gabinete, que conta com um ambiente de trabalho harmonioso, propício à integração pessoal e profissional, para uma prestação jurisdicional célere e qualitativa.

Assessoria



**Janaína Alves
Rocha Ivo**



**Fernanda
Menezes Pontes**



**Louise Nicacio
Santa Cruz**



**Lucas de
Souza Silva**



**Maria Auxiliadora
dos Santos**



**Maria Elenice
Duarte**



**Rodrigo Menezes
de Carvalho**

Servidores

36

Prestadores de serviços

3

Estagiários/Aprendizes

9

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 346
(61) 3043-3982/3083

Secretárias

- Luciana Arantes Barbosa
- Leonice Berreth de Paula
- Eglenyane de Sousa e Silva



Decisões Relevantes

» **Universidade é condenada por horas extras excessivas e continuadas de motorista**

A Terceira Turma do TST manteve decisão que condenou uma universidade de Tubarão (SC) ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil a um motorista que cumpria jornada média superior a 12 horas por dia. No entendimento do ministro Mauricio Godinho Delgado, relator do recurso, “o excesso de jornada extraordinária, para muito além das duas horas previstas na Constituição e na CLT, cumprida de forma habitual e por longo período, tipifica, em tese, o dano existencial, por configurar manifesto comprometimento do tempo útil de disponibilidade que todo indivíduo livre, inclusive o empregado, ostenta para usufruir de suas atividades pessoais, familiares e sociais”. (AIRR-1332-73.2014.5.12.0059)

» **Petrobras é obrigada a convocar aprovados em concurso de cadastro de reserva**

Seguindo voto do ministro Mauricio Godinho Delgado, a Terceira Turma TST manteve decisão que obrigou a Petrobras a convocar candidatos aprovados em concurso público para cadastro de reserva para a função de analista de comercialização e logística. Mesmo com a lista de aprovados, a empresa terceirizava o serviço. A Petrobras sustentou que a aprovação no certame não gera direito à nomeação, mas apenas expectativa de direito. O ministro concordou parcialmente com a tese a respeito da expectativa, mas considerou que não se coaduna com os princípios da Administração Pública a conduta de promover concurso público e, na vigência do certame, terceirizar os serviços diretamente vinculados ao cargo. “Tal comportamento culmina por convolar o que seria mera expectativa de direito em direito subjetivo à nomeação”, concluiu. (AIRR-1589-25.2014.5.17.0006)

» **Usina é condenada a pagar pensão aos pais de tratorista morto em acidente**

Em outro processo de relatoria do ministro Mauricio Godinho Delgado na Terceira Turma, o colegiado acolheu recurso dos pais de um tratorista que morreu em decorrência de acidente de trabalho, condenando uma usina sucroalcooleira (empregadora) ao pagamento de indenização por danos materiais, na forma de pensão mensal, por conta da dependência econômica que tinham do filho morto. Para o ministro, ficou comprovado nos autos que a família, mesmo recebendo aposentadoria, é de baixa renda, enquadrando-se na jurisprudência do Tribunal quanto ao artigo 229 da Constituição, que prevê a assistência dos filhos maiores para com os pais na velhice, carência e enfermidade. “A jurisprudência desta corte e do SJT firmou-se no sentido de que, nas famílias de baixa renda, há presunção relativa de assistência vitalícia dos filhos em relação aos seus pais”, afirmou o ministro em seu voto. (ARR-164300-45.2009.5.15.0058)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 2.633	» 1.668
» Produtividade	» 8.926	» 10.385
» Recorribilidade Interna	» 11%	» 14%

Equipe



Gestão

A rotina do gabinete do ministro Mauricio Godinho Delgado é pautada por diretrizes básicas que observam as prioridades previstas em lei, as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as demais estabelecidas pelo próprio gabinete. São realizadas análises em grupos, sob a orientação e revisão de assessores, com abordagem simultânea de processos antigos e processos menos complexos. Com uma distribuição processual que atinge a média de nove mil processos por ano, o ministro procurou manter o acervo equivalente a três meses de distribuição e, desde 2012, tem conseguido manter o estoque abaixo de três mil processos. Atualmente, esse estoque encontra-se abaixo de dois mil processos. O maior volume de casos que chegam é de ações cujo exame se dá no âmbito da Terceira Turma, mas também tramitam no gabinete processos de competência de outros órgãos judicantes do TST que o ministro integra, como Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC), além do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O gabinete do ministro se destaca em número de processos julgados, que totalizaram mais de dez mil entre janeiro e dezembro de 2017, apresentando progressiva redução do acervo.

O ministro entende que a boa relação interpessoal da equipe é uma ferramenta importante de efetividade profissional e, por isso, preza pelo bom relacionamento entre os servidores de seu gabinete. O senso de solidariedade e a troca de experiências entre os colegas, bem como a motivação e o respeito ao perfil pessoal de cada servidor, estão entre as diretrizes na busca do bom ambiente de trabalho. Além da convivência harmoniosa, o magistrado incentiva o aprimoramento profissional de sua equipe como forma de atingir satisfação pessoal e profissional.

Além da magistratura, o ministro também se dedica à atividade acadêmica. Professor universitário, é autor de diversas obras acadêmicas no ramo do Direito Constitucional e do Direito do Trabalho. Possui 29 livros editados e mais de 90 artigos acadêmicos e jurídicos publicados em revistas especializadas e é um dos principais palestrantes sobre Direito Constitucional, Direito Constitucional do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Direito Individual do Trabalho.



Assistentes Jurídicos

- » Adilson Santos da Costa
- » Aline de Carvalho Freitas Souza
- » Arine Catenaci de Lima
- » Bruno Neres Brito
- » Carlos Maximiliano Rodrigues Esteves
- » Cláudia Regina Caporalini Borba
- » Deborah dos Reis Amaral
- » Daniela Ubaldo Mendes Campos
- » Denise de Fátima Pereira de Araújo
- » Juliana da Costa Lima
- » Juliana Magalhães da Silva
- » Karina Raquel Carvalho Neiva
- » Karine Paula de Sousa Filadelpho
- » Kenia de Jesus Garcia Moreira
- » Leila Maria de Castro
- » Lucas Monteiro dos Santos
- » Patrícia Madeira M. de Almeida
- » Péricles Vinicius Leandro
- » Renato Antunes Teixeira
- » Samira Brito Silva
- » Tadeu B. M. de Paulo
- » Thiago Resende Miziara
- » Valéria de Oliveira Dias



Apoio Administrativo

- » Luciana Arantes Barbosa
- » Leonice Berreth de Paula
- » Débora Seixas Cardoso
- » Antônio Carlos Bessoni de Almeida
- » Elieri Ferreira de Souza
- » Melody Ann Gann Horta
- » Eglenyane de Sousa e Silva
- » Ivon Guimarães Andrade
- » Marcelo Pereira dos Santos



Estagiários / Aprendizizes

- » Briza Evellyn Campos
- » Denílson de Oliveira Ribeiro
- » Elisana Ferreira dos Santos
- » Ingrid Padilha de Carvalho
- » Kamila Santos da Silva
- » Maria Gabriela Lopes de Macedo
- » Mariana Bauduino Chaves
- » Natália Espindola Folgieri Gomes
- » Vitória Mayara Moura Alves de Carvalho



Ministra Kátia Magalhães Arruda



- ✓ Membro do Tribunal Pleno
- ✓ Membro do Órgão Especial
- ✓ Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos
- ✓ Presidente da Sexta Turma
- ✓ Coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Gerenciamento

Mesmo diante de um grande fluxo de ações que chegam regularmente ao gabinete, a equipe da ministra Kátia Magalhães Arruda tem conseguido, por meio de uma gestão solidária e participativa, reduzir gradativamente o acervo de processos antigos. Um exemplo de eficácia desse trabalho em conjunto é o encerramento, ainda em 2017, de todo o acervo de processos autuados até 2014. Resultados positivos como esse se devem à dinâmica de trabalho implantada, que busca observar o perfil de cada servidor, separando-os em grupos que analisam os processos por grau de dificuldade, tema ou parte.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Rubem Ferreira
do Nascimento
Milhomem



Cátia
Damasceno
Pereira Cuevas



Conceição de
Maria da Silva
Brahuna



Marta Maria
Monteiro Paredes



Moema Direito
Passos



Tânia Baptista
Carvalho

Servidores

36

Prestadores de serviços

2

Estagiários/Aprendizes

6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 4º andar, Sala 450
(61) 3043-4204/3634

Secretários

- Luciene Rossi Lacerda Esteves
- Ricardo Pereira de Sá



Decisões Relevantes

» Jornada excessiva, trabalho em feriados sem compensação e inobservância do intervalo interjornada caracterizam dano moral existencial

A Sexta Turma do TST manteve a condenação do Consórcio Construtor MGE ao pagamento de R\$ 5 mil de indenização por danos morais a um montador que cumpria jornada superior a 15 horas diárias (das 5h30 às 21h), trabalhava em feriados sem compensação e não usufruía integralmente do intervalo interjornada. A ministra Kátia Arruda, relatora, entendeu que o dano, no caso, é existencial e não necessita de comprovação, uma vez que o montador vivia “não apenas do trabalho, mas para o trabalho, sendo objetivamente quase impossível que, em tal situação, pudesse viver sem a real limitação de atividades de cunho familiar, cultural, social, recreativas, esportivas, afetivas ou quaisquer outras desenvolvidas fora do ambiente laboral”. (RR-922-11.2015.5.17.0101)

» Recurso de condenação em ação coletiva é destinado a fundo voltado às crianças

A Sexta Turma do TST destinou a quantia de R\$ 100 mil, proveniente da condenação por dano moral coletivo da Serforte Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. por descumprimento de normas trabalhistas referentes às férias, ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Criciúma (PR). Os recursos serão utilizados em projetos voltados ao combate do trabalho infantil, à proteção de direitos trabalhistas e sociais, à educação e à profissionalização de adolescentes. Na decisão, a ministra Kátia Arruda, relatora do processo, ressaltou que a destinação dos recursos financeiros ao fundo atende à previsão do artigo 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), referente à política de atendimento e à obrigação do Estado, família e sociedade de proteger integral e prioritariamente as crianças e adolescentes. (RR-1555-43.2011.5.12.0055)

» SDC considera que greve dos empregados dos Correios em 2012 não foi abusiva

Sob a relatoria da ministra Kátia Arruda, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do TST considerou que a greve deflagrada pelos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em maio de 2012, foi legal e cumpriu todos os requisitos previstos na Lei de Greve (Lei 7.783/89). No voto que analisou o pedido da ECT para declarar a abusividade do movimento, a ministra ressaltou que a greve é instrumento de pressão, de natureza constitucional, exercida pela categoria profissional e, no caso, foi deflagrada em razão do déficit de empregados, da sobrecarga de trabalho e da convocação excessiva para trabalho extraordinário. “Constata-se que a empresa não logrou pleno êxito nas ações para implantação e preenchimento dos novos postos de trabalho. Nesse cenário, a categoria chegou ao limite de tolerância e decidiu exercer o seu direito constitucional de greve, com amparo no artigo 14, parágrafo único, inciso I, da Lei 7.783/89”, concluiu. (R0-8149-59.2015.5.10.0000)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 3.282	» 1.766
» Produtividade	» 9.692	» 11.092
» Recorribilidade Interna	» 12%	» 15%

Equipe



Combate ao trabalho infantil

As atividades da ministra Kátia Magalhães Arruda não se restringem aos órgãos judicantes que ela integra no TST. Além de fazer parte do Tribunal Pleno, Órgão Especial, SDC e Sexta Turma, da qual é a presidente, a ministra, que também tem a docência como uma de suas vocações profissionais, integra a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (CETI) e coordena o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho. O programa é uma das estratégias da CETI e tem a proposta de ajudar a erradicar o trabalho infantil no país, engajando-se no cumprimento do acordo assumido pelo Brasil perante a comunidade internacional de extinguir, até 2020, todas as formas de trabalho infantil.

A ministra esteve à frente de diversas ações promovidas pela Comissão nos últimos anos, como a realização de seminários, audiências públicas, a produção de cartilhas e da campanha publicitária “Trabalho Infantil: você não vê, mas existe”, veiculada em canais abertos de TV e nas salas de cinema da rede Cinemark. A campanha foi vencedora do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2016, na categoria “Comunicação de Interesse Público”. Outra ação de destaque é a promoção anual da Semana Nacional da Aprendizagem, que incentiva a inserção regular de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. No entendimento da ministra, o efetivo cumprimento da Lei de Aprendizagem (Lei 10.097/2000) trará uma significativa redução dos números negativos relacionados ao trabalho de crianças e adolescentes, daí a importância de seu incentivo. “Além de beneficiar jovens, o programa de aprendizagem é muito importante também para as empresas, não só porque elas têm uma função social, mas porque repercute positivamente”, afirmou.

A vocação da ministra para a docência também se reflete em seu gabinete. Sempre aberta a ouvir e tirar dúvidas de assessores e assistentes, a personalidade tranquila e receptiva da magistrada se projeta também em seus subordinados, que trabalham em harmonia e em sintonia com a filosofia de celeridade processual, sem deixar que o excesso de trabalho prejudique a saúde dos servidores. Essa é uma preocupação particular da ministra, que estabelece cotas razoáveis e possíveis de serem cumpridas, com o intuito de não prejudicar o bem-estar dos colaboradores.



Assistentes Jurídicos

- » Adriana Loiola Cavalcante Lima
- » Aline Cristina Chan Jorge Pessina
- » Ana Maria Ribeiro Ferreira Da Silva
- » Anamaria de Queiroz Barreto
- » André Nardoni
- » Assuero Lourenço Pinheiro
- » Clarissa Barreto De Carvalho
- » Cláudia Bona Barros
- » Claudiney de Souza
- » Cristiane Lourenço Ramos
- » Cristine Helena Cunha
- » Elizangela Vieira de Oliveira Silva
- » Evandro Roberto Karkow
- » Francisco José Pierre Carneiro Júnior
- » Gustavo Adolfo Maia Junior
- » Kléber Soares de Araújo
- » Miryam Christiane Melo Del Fiaco
- » Patrícia Gomes de Magalhães Castro
- » Pedro Martins Franco Júnior
- » Rodrigo Fernandes S. Marcusse
- » Rômulo da Silva Rodrigues
- » Sandra de Jesus Moraes Lopes
- » Sandra de Toledo
- » Thaiane Pereira Santos
- » Tháís Alves de Souza



Apoio Administrativo

- » Benedito Edson de Brito Lima
- » Luciene Rossi Lacerda Esteves
- » Marcos Francisco Rodriguez de Carvalho
- » Marlon José Rabelo
- » Ransley Bruno de Oliveira Soares
- » Ricardo Pereira de Sá
- » Terezino Gonçalves



Estagiários/Aprendizes

- » Cíntia Santos Carvalho
- » Giovana Cardoso de Souza
- » Gustavo Henrique Gonçalves Silva
- » Ítalo Henrique Alves Oliveira
- » Moema Oliveira Rodrigues
- » Monalisa Alves de Sousa

Presidência da Sexta Turma

Com o afastamento temporário da jurisdição do ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que assumiu o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ministra Kátia Arruda assumiu a Presidência da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho. Dos 227.060 processos recebidos pelo Tribunal de janeiro a dezembro de 2017, 27.618 ficaram sob responsabilidade da Sexta Turma, que julgou, em média, 568 processos por sessão no período, número 10% maior que a média geral das Turmas. O número de processos julgados pela Sexta Turma em 2017 também foi expressivo, totalizando 29.158.

Saiba mais sobre a **Sexta Turma** na página 154.

Ministro

Augusto César Leite de Carvalho



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Sexta Turma**
- ✓ **Presidente da Comissão de Documentação**

Gerenciamento

A dinâmica de trabalho no gabinete do ministro Augusto César Leite de Carvalho é pautada pelo comprometimento de toda a equipe com o magistrado. As atividades se dividem em dois grandes grupos (administrativo e jurídico), que se subdividem nas tarefas diárias em busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. Na atividade jurídica, os assessores são os responsáveis pela gestão e logística de funcionamento, dividindo-se no apoio ao ministro e aos assistentes. Enquanto um grupo de assessores fica responsável pelo apoio ao ministro nas atividades relacionadas diretamente às sessões de julgamento (revisão das planilhas de outros ministros, vistas regimentais e suporte durante as sessões), o outro se dedica à revisão prévia do trabalho realizado pelos demais subordinados da equipe.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Fabiano Vila Nova Targino



Ágatha Christie Vaz Gomes Costa Ribeiro



Denise Fraim de Lima Monteiro



Denise Maria Silva Ferreira



Marcia Rocha Lobo



Thiago Leal de Oliveira

Servidores

37

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

8

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, Mezanino, Sala 41
(61) 3043-4618/7041

Secretárias

- Bruna Porto Brandão
- Rayane Fernandes Queiroz



Decisões Relevantes

» Eternit é condenada a indenizar família de trabalhador contaminado com amianto

A Sexta Turma do TST condenou a Eternit ao pagamento de R\$ 1 milhão de indenização por danos morais ao espólio de um operador que trabalhava na fabricação de caixas d'água, telhas onduladas e tubulações, e morreu em decorrência de doença pulmonar adquirida em razão do contato diário e exposição direta ao amianto/asbesto. O TRT da 2ª Região (SP), ao negar recurso dos familiares, havia mantido o valor em R\$ 400 mil. No entanto, o ministro Augusto César Leite de Carvalho, relator do recurso, majorou a indenização por considerar que o valor de R\$ 400 mil não abrange a proporcionalidade do dano causado, uma vez que "afetou a vida, o meio ambiente de trabalho, a dignidade da pessoa humana em sua compreensão kantiana (o homem é fim, não meio) e, por derradeiro, mas não menos relevante, o direito fundamental à saúde, o qual não comporta espaços de imunização equivalentes aos ambientes de trabalho e aos valores sociais do trabalho". (ARR-1000911-74.2013.5.02.0384)

» ECT fica desobrigada de instalar portas giratórias onde funciona Banco Postal

Em outro processo de relatoria do ministro Augusto César Leite de Carvalho, a Sexta Turma do TST acolheu parcialmente recurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e afastou a obrigatoriedade de instalação de portas giratórias e detectores de metais nos locais de funcionamento do Banco Postal. O TRT da 5ª Região (BA), com base na Lei 7.102/83, que dispõe sobre a segurança em estabelecimentos financeiros, havia condenado os Correios a instalar, além das portas e detectores, sistema de alarmes e vigilância. O ministro, porém, entendeu que a decisão do TRT-BA impôs à entidade medidas além daquelas exigidas em lei, já que a legislação estabelece que as instituições como o Banco Postal podem optar por um desses sistemas. (ARR-352-70.2012.5.05.0034)

» Direito de exploração da invenção deve ser limitado à vigência da patente

A Sexta Turma do TST acolheu parcialmente recurso da Petrobras e limitou o período em que a empresa deverá remunerar um engenheiro de equipamentos que inventou, junto de mais dois profissionais, um método de instalação de tubulação em águas profundas. A Petrobras obteve a patente da invenção pelo período de 20 anos, mas o TRT da 1ª Região (RJ) entendeu que a empresa deveria remunerar o profissional de forma anual e vitalícia com 1/3 de 50% de todo e qualquer benefício auferido ou que venha a ser auferido em razão da utilização da sua invenção. O ministro Augusto Cesar, no entanto, limitou o pagamento ao período de vigência da licença de exploração (20 anos). "Se a propriedade da invenção está assegurada pela patente e sua vigência é restrita, então, o direito ao recebimento de justa remuneração deverá observar a vigência da patente", afirmou. (RR-136040-83.2006.5.01.0047/corre junto ao TST-AIRR-136041-68.2006.5.01.0047)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 9.877	» 10.299
» Produtividade	» 9.729	» 10.161
» Recorribilidade Interna	» 14%	» 15%

Equipe



Comprometimento

Produtividade pelo comprometimento. É assim que a equipe do ministro Augusto César Leite de Carvalho resume o trabalho no gabinete. Comprometimento com a prestação jurisdicional e com o próprio magistrado, que, segundo o chefe de gabinete, Fabiano Vila Nova Targino, é um dos principais responsáveis pelo excelente convívio profissional do local. “O ministro é uma pessoa muito aberta e muito tranquila. Gosta de conversar e de entender as pessoas, e isso se espalha para as relações internas no gabinete”, afirma.

O senso coletivo e a boa relação interpessoal são uma preocupação especial do ministro para manter a equipe unida e motivada. Para ele, mesmo diante de um grande volume de processos, o ambiente de trabalho não deve se tornar um local que represente algo negativo ou obrigatório, mas uma oportunidade de ser produtivo, de crescer profissionalmente e de se relacionar bem com outras pessoas. E esse princípio da boa convivência é seguido à risca pela equipe não apenas no ambiente profissional, mas fora dele, por meio de momentos de descontração externos ao Tribunal. Para Targino, o comprometimento de todos com as atividades e com as metas do gabinete se dá justamente por esse vínculo de amizade criado entre os membros, representado especialmente pelo companheirismo. “O sentimento é de unidade. Mais do que a cobrança da cota de processos, as pessoas se sentem comprometidas em não faltar com o ministro e, muito menos, com o cidadão que aguarda a conclusão de seu processo”, afirmou.

O dinamismo e o apoio profissional são outros mecanismos de gestão bastante utilizados. O ministro constantemente se faz presente para auxiliar os subordinados, buscando sugestões relacionadas às atividades profissionais ou para, aperfeiçoar a gestão. O próprio ministro, por exemplo, movido pela raiz acadêmica e docente, que o acompanha junto à magistratura, costuma reunir a equipe jurídica para orientá-la sobre mudanças significativas no Direito do Trabalho, como ocorreu nos últimos dois anos com a implantação do novo Código de Processo Civil (Lei 13.015/2015) e com a entrada em vigor da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17).



Assistentes Jurídicos

- » Ana Clara Cardoso Oliveira Da Silva
- » Ana Cristina de Souza Oliveira Chaves
- » Ana Maria Bastos Hubinger Tokarnia
- » Caroline Cavalcante Alves M. Guanais
- » Cláudio Borges Pena
- » Cristina Xavier de Brito Heidrich
- » Daniela Marinho R. de Albuquerque
- » Hermínia Pfeilsticker G. De Oliveira
- » Jean Paulo Gomes da Silva
- » Juliana Guedes Machado Urata
- » Luanna D'amico França Silva
- » Luciano Bezerra
- » Margarete Nicolau de Oliveira
- » Mauro Roberto Rocha Mendlovitz
- » Paula Adriana de Souza Ferreira
- » Paulo Antônio Silva
- » Rafael Azevedo Weibel de Souza
- » Rafael Zolet Martins
- » Renata Resende Riquete Manes
- » Renato Porto
- » Sidcley Rodrigues Campos
- » Sueli Carvalho de Souza
- » Vivianne Oliveira de Andrade
- » Wesley Clemente Pereira



Apoio Administrativo

- » Alessandra Souza Cardoso
- » Amanda Botelho Soares Oliveira
- » Aparecida Francisca dos Santos Souza
- » Bruna Porto Brandão
- » Herbert de Melo Bezerra
- » Marcos Ellen Aquino Corrêa
- » Patrícia Maria da Silva Campos
- » Rayane Fernandes Queiroz
- » Rodrigo Teles
- » Wilmar José Souto



Estagiários/ Aprendizés

- » Ana Vitória de Deus Santana
- » Gabriela da Silva Almeida
- » Ingrid da Costa Silva
- » Letícia Dias de Araújo
- » Lorrane Maia Fernandes
- » William Roger Teixeira Acácio
- » Brenda Raissa Mendes V. Pacheco
- » Vitória Gabrielly Santos Carvalho

Comissão de Documentação

Além de gerenciar o próprio gabinete, o ministro Augusto César Leite de Carvalho presidiu, no biênio 2016-2018, a Comissão de Documentação do TST. Ele acompanhou de perto a seleção de textos, a edição e a publicação da Revista do Tribunal Superior do Trabalho, destinada à divulgação de trabalhos doutrinários e jurisprudenciais, e dos atos públicos de interesse da Justiça do Trabalho. O presidente da comissão também supervisionou a administração da biblioteca do Tribunal (tanto a física, quanto a eletrônica), a política de gestão documental e a atualização dos repositórios autorizados de publicação da jurisprudência da Corte.

Saiba mais sobre a **Comissão** na página 139.

Ministro José Roberto Freire Pimenta



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Presidente da Segunda Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Regimento Interno**

Gerenciamento

Equilibrando celeridade e qualidade jurídica, o gabinete do ministro José Roberto Freire Pimenta tem conseguido dar seguimento contínuo à prestação jurisdicional a que se propõe. A proatividade e a participação ativa do magistrado nas atividades internas do gabinete, aliadas ao empenho constante da equipe, são responsáveis diretos pela expressiva diminuição do acervo de processos desde que assumiu o cargo de ministro do TST, em setembro de 2010. Quando tomou posse, José Roberto Freire Pimenta possuía um acervo de 12 mil processos e chega ao fim de 2017 tendo dado vazão a mais da metade deles, restando menos de 5 mil.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Viviani de Moraes Maia



Alyson Alves Pereira



Maria Lucia Alves de Assumpção



Patrícia Romano de Clodoaldo Pinto



Priscila Luz de Carvalho



Renata Andressa de Almeida Bauer Rodrigues da Cunha

Servidores

37

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

9

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 4º andar, Sala 472
(61) 3043-4223/4244

Secretárias

- Cristiane Nunes Breckenfeld
- Wanda Helena Teixeira Rodrigues Pagy



Decisões Relevantes

» **Vendedor de empresa com sede em SP obtém direito às normas coletivas do RS**

A SDI-1 acolheu recurso de um vendedor propagandista (categoria diferenciada) e condenou a Libbs Farmacêutica Ltda., com sede em São Paulo, ao pagamento de parcelas relativas às normas coletivas da categoria no Rio Grande do Sul, onde prestava serviço. A Quinta Turma do TST havia absolvido a empresa da condenação por entender que, como a empregadora não participou das negociações coletivas no RS, sua condenação violaria a Súmula 374 do TST. O vendedor recorreu à SDI-1, e o ministro José Roberto Freire Pimenta, relator, reformou a decisão, por entender que o fato de a rescisão ter sido homologada no sindicato profissional local e de a empresa ter sido representada pelo sindicato patronal afastou a ausência de participação nas negociações. O ministro também aplicou o princípio da territorialidade das normas coletivas do trabalho e da livre concorrência, ao defender que acolher a pretensão da Libbs favoreceria a concorrência desleal, uma vez que a aplicação das normas coletivas em SP tornaria o custo da mão de obra mais barato. (RR-96900-23.2007.5.04.0015)

» **Empregado com LER/DORT será indenizado mesmo sem incapacidade para o trabalho**

A Segunda Turma do TST negou provimento a embargos da JBS S.A. contra o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 15 mil a um trabalhador que atuava em desossa e desenvolveu doença laboral (tendinopatia do supraespinozoso – síndrome do impacto) por conta da atividade desempenhada, que consistia de esforço repetitivo. O frigorífico sustentou que a patologia não poderia ser considerada doença ocupacional, pois não ocasionou a incapacidade laborativa do empregado. Mas o ministro José Roberto Freire Pimenta, relator dos embargos, manteve a condenação. “Se a doença ainda não é grave o bastante para torná-lo incapacitado para o trabalho, esse dado deve se refletir no valor da indenização, e não de forma absoluta e automática para absolver o empregador de sua responsabilidade civil”, afirmou em seu voto. (E-ED-RR-641-74.2012.5.24.0001-3314176)

» **Trensurb (RS) é condenada a reintegrar empregado dispensando por ser aposentado**

A Segunda Turma do TST, em processo da relatoria do ministro José Roberto Freire Pimenta, condenou a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), sociedade de economia mista, a reintegrar e indenizar em R\$ 250 mil um empregado demitido discriminatoriamente por já ser aposentado. O trabalhador alegava que a empresa violou o princípio da isonomia, ao poupar os empregados mais jovens e dispensar os aposentados. O ministro ressaltou que a aposentadoria espontânea não é causa de extinção do contrato de trabalho e que empresas públicas ou sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, diferentemente de empresas privadas, devem motivar a dispensa. (RR-12806-85.2010.5.04.0000)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 4.714	» 4.652
» Produtividade	» 8.592	» 9.165
» Recorribilidade Interna	» 13%	» 13%

Equipe



Processos

Toda dinâmica de trabalho é bem dividida no gabinete. A triagem dos processos é feita por grupos de trabalho que se dividem basicamente entre os órgãos judicantes que o ministro integra. A Segunda Turma e a SDI-1, que têm maior tramitação de processos, possuem um grupo específico cada. Outra estratégia que tem surtido efeito na redução do acervo é o foco em duas frentes básicas: a resolução célere de matérias pacificadas e de processos antigos, cuja resolução exige mais detalhamento e atenção, surtindo efeito diretamente nas metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A triagem dos processos não ocorre necessariamente em ordem cronológica de chegada, mas por assuntos que se repetem, e que podem ser referentes a um tema específico, partes e Tribunal Regional de origem. Essa metodologia visa a auxiliar as ações em grupos e facilitar o trabalho de redação do acórdão. Apesar da preocupação com a celeridade, o ministro deixa claro que a busca por uma prestação célere não deve prejudicar a qualidade dos julgados e, por isso, faz questão de analisar minuciosamente todas as planilhas e votos que tramitam em seu gabinete. Seja despachando em sua sala, seja durante a sessão, o magistrado tem o costume de anotar, nos votos impressos, destaques que julga necessário debater por sua relevância ou para firmar teses que poderão ser adotadas no julgamento de outros processos.

A chefe de gabinete, Viviani de Moraes Maia, ressalta que, apesar do alto fluxo de trabalho e da cobrança constante para o cumprimento das metas, o ministro, juntamente com a chefia, procura respeitar os limites de cada servidor e da equipe como um todo. Segundo Viviani Maia, apesar do perfil detalhista e produtivo do ministro, seu lado humano se destaca na relação com todos, e se reflete no bom clima de convivência dentro e fora do tribunal.



Assistentes Jurídicos

- » Adson Rogério Barros De Souza
- » Aldo Borges de Jesus
- » Alex Beliene Costa
- » Bruno Mendes de Sousa
- » Carolina Mayara Landim
- » Fernanda Santos Dourado
- » Fernando Rogério P. da Costa
- » Iris Sara Araujo da Silva
- » Leticia Pessanha Tunholi
- » Lilian Fonseca de Araújo Faria
- » Lorena Bezerra Marques
- » Lúcio Clemente Silva
- » Márcio Aleixo de V.Boson
- » Michele Moraes Martins
- » Murilo Soares Carneiro
- » Naildo Gomes de Sousa Junior
- » Nayane do Nascimento Rodrigues
- » Poliana Ribeiro Póvoa
- » Rayane Silva Mello
- » Renata Lys de Moura Rochael
- » Rosely Gomes Monici
- » Tatiana Alfaro de Oliveira Bello



Apoio Administrativo

- » Adriana Caetano de Sá
- » André Ferreira Manoel
- » Cristiane Nunes Breckenfeld
- » Laércio Leda Lima
- » Lijerka Rodrigues Leite
- » Maurício Daniel Pereira Ferraz
- » Moisés Nepomuceno Carvalho
- » Wanda Helena Teixeira Rodrigues Pagy



Estagiários/ Aprendizes

- » Antônio Junio Ribeiro de Oliveira
- » Diana dos Santos Godoy Ramos
- » Dulcineia dos Anjos Castelo Branco Coelho
- » Gabriela Freire Garcia
- » Iron Nunes de Sousa Filho
- » Isaque Silva da Cruz
- » Lívia Fernanda Magalhães Silva
- » Raine Silva Medeiros Furtado
- » Vitória Pereira Guimarães

Presidência da Segunda Turma

No biênio 2016-2018, o ministro José Roberto Freire Pimenta presidiu a Segunda Turma, que obteve ótimos índices de produtividade. De janeiro a dezembro de 2017, foi o órgão judicante com maior índice de processos julgados por sessão. Enquanto a média foi de 520 processos julgados pelas Turmas por sessão, a Segunda Turma julgou, em média, 679. No período, foi a que mais recebeu processos, totalizando 32.187 processos, tendo sido também a que mais julgou no período. Também foi o órgão judicante que mais publicou acórdãos em 2017, totalizando 25.029 processos.

*Saiba mais sobre a **Segunda Turma** na página 150.*

Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Segunda Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos**
- ✓ **Vice-coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro**

Gerenciamento

Uma das principais preocupações do gabinete da ministra Delaíde Miranda Arantes é aliar a alta produtividade à qualidade dos votos e à saúde e segurança dos servidores. Com uma estratégia de gestão que prioriza a organização gerencial, a eficiência técnica e o senso coletivo de trabalho, o gabinete se tornou um dos mais produtivos do Tribunal nos últimos anos, performance reconhecida na primeira edição do Prêmio Gabinete Legal, que agraciou os gabinetes mais produtivos do TST em 2016. O gabinete foi o vencedor na categoria “Maior Número de Processos Julgados por Recebidos” e conquistou o segundo lugar na categoria “Maior Número de Processos Julgados”. Visando modernizar a gestão, foi acrescentada ao organograma do gabinete a Secretaria-Geral GMDMA, que assumiu a gestão de pessoas e toda a parte gerencial administrativa, liberando a chefia de gabinete de encargos de administração e apoio.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Giovana Horta
Barreto Nabut**



**Euvânia de
Almeida
Rezende**



**Fábio Silva
de Abreu**



**Felipe de
Melo Gama**



**Maria Cecília
de Almeida
Monteiro Lemos**



**Marina Vilela
Cavalcanti**



**Rejane Alves
da Silva Brito**

Servidores

37

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

10

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 1º andar, Sala 125
(61) 3043-7414/4255

Secretaria-Geral

- Angela Fernandes B Vasconcelos
- Katiane Alves Pires Diógenes



Gabinete Legal

2016

**1º lugar**

Categoria Maior Número de Processos Julgados por Recebidos

**2º lugar**

Categoria Maior Número de Processos Julgados

Decisões Relevantes

» **Pleno admite depósito em juízo referente a multa antes do trânsito em julgado**

O Pleno acolheu parcialmente recurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) e admitiu a possibilidade de se exigir, mediante depósito em juízo, o pagamento de multa por descumprimento de obrigação de fazer (astreinte) antes do trânsito em julgado. A relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, no entanto, ressaltou que o levantamento pelo beneficiário somente ocorrerá após a ação transitar em julgado. O Pleno, por maioria de votos, acompanhou o entendimento da relatora no sentido de que a exigência somente após o trânsito em julgado “importaria a perda da força coercitiva da decisão judicial”. (E-RR-161200-53.2004.5.03.0103)

» **Mantida liminar em *habeas corpus* que garantiu direito à liberdade de atleta**

A SDI-2, em processo sob a relatoria da ministra Delaíde Miranda Arantes, negou provimento a recurso do Clube Internacional de Lajes (SC) contra decisão monocrática da própria ministra que concedeu liminar a um atleta profissional que ajuizou ação para rescindir indiretamente o contrato de trabalho, alegando descumprimento das obrigações trabalhistas. O clube catarinense sustentou o não cabimento do *habeas corpus*, pois não ficou evidente dano iminente à liberdade profissional do atleta. A ministra, porém, manteve a tutela ao ressaltar que manter o atleta vinculado ao clube até que a reclamação trabalhista fosse concluída ofende o direito de liberdade de locomoção e o livre exercício da profissão. O caso foi o primeiro julgado da SDI-2 acerca do cabimento de *habeas corpus* na Justiça do Trabalho. (AgR-HC-5451-88.2017.5.00.0000)

» **Doméstica será indenizada por dispensa discriminatória por conta de câncer**

A Segunda Turma do TST acolheu recurso de uma empregada doméstica que alegou ter sido dispensada discriminadamente por ter câncer e condenou a ex-empregadora ao pagamento de R\$ 10 mil de indenização por danos morais. O TRT-PR havia negado a indenização por entender que a doméstica não conseguiu comprovar a alegada discriminação, no entanto, a ministra Delaíde Miranda Arantes, relatora do recurso na Turma, reformou a decisão regional ao destacar a jurisprudência da Súmula 443 do TST, que entende que o câncer constitui doença grave que suscita estigma ou preconceito, de modo que a dispensa do empregado com essa patologia presume-se discriminatória. “Cabe ao empregador, seja ou não doméstico, a produção de prova em sentido contrário, ônus do qual a reclamada não se desincumbiu”, disse a ministra. (RR-465-58.2015.5.09.0664)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 8.067	» 3.691
» Produtividade	» 15.920	» 16.911
» Recorribilidade Interna	» 12%	» 20%

Equipe



Controle e Produtividade

Toda a atividade jurídica realizada no gabinete da ministra Delaíde Miranda Arantes é monitorada por meio de um sistema interno de controle de produtividade, que possibilita à ministra e à chefia de gabinete observar periodicamente o desenvolvimento do trabalho dos assessores e assistentes. A ferramenta de gestão auxilia o acompanhamento constante do rendimento da equipe e, conseqüentemente, o cumprimento das cotas e metas estabelecidas. Outro método de gestão implementado é a figura do subchefe de gabinete. Enquanto o chefe de gabinete se dedica à revisão e à análise de processos do Tribunal Pleno e da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2), a subchefia direciona suas atenções às matérias oriundas da Segunda Turma.

Para a ministra, as conquistas do prêmio do Gabinete Legal vieram de forma natural, uma vez que, antes mesmo da instituição do prêmio, a equipe já se dedicava a cumprir as metas estabelecidas internamente para reduzir o acúmulo no acervo de processos e garantir a efetiva prestação jurisdicional. Segundo a chefia de gabinete, o foco dos últimos anos foi direcionado justamente para a diminuição do acervo de ações antigas. No entanto, a ministra buscou também dedicar atenção especial aos processos ligados à execução e aos de tramitação preferencial, que podem ter como partes idosos e pessoas com doenças graves e com necessidades especiais.

Outra preocupação da ministra é com o desenvolvimento profissional e pessoal da equipe. Sempre incentivando o aperfeiçoamento técnico dos servidores, dos estagiários e dos jovens aprendizes, a magistrada os encoraja a procurar constante especialização dentro e fora do Tribunal. A busca do aprimoramento profissional pode ser vista em relação aos estagiários de nível superior, por exemplo, para os quais o gabinete elabora cronogramas de atividades que visam a aumentar o índice de aprendizagem, seja na área jurídica, para os estudantes de Direito, seja na administrativa, para outros tipos de formação.



Assistentes Jurídicos

- » Abílio Souza e Silva Neto
- » Alexis Turazi
- » Brunno Dutra Rocha de Sousa
- » Carlos Henrique de Araújo Barros
- » Fábio Pinto de Albuquerque
- » Gabriela Luiza Leite Ferreira
- » Ingrid Varejão Guerzet
- » Ivana de Castro Nascimento
- » João dos Santos Filho
- » Julierme Carvalho Barros
- » Karina Orlandi Ribeiro Silva
- » Luciana Carneiro da Silva
- » Luciana Pinheiro Sobreira
- » Luciano Alves Pinto
- » Maria das Graças Mendes Cateb
- » Maria Helena Marinho Azevedo
- » Maria Thereza Maia Coleta de Sousa
- » Mariana Santos de Oliveira
- » Mônica Pinto Nascimento
- » Rafael Schneider Mendes Silva
- » Saulo Pereira da Silva Junior
- » Tiago Felipe de Moraes
- » Vanessa Rios dos Reis T. Alves



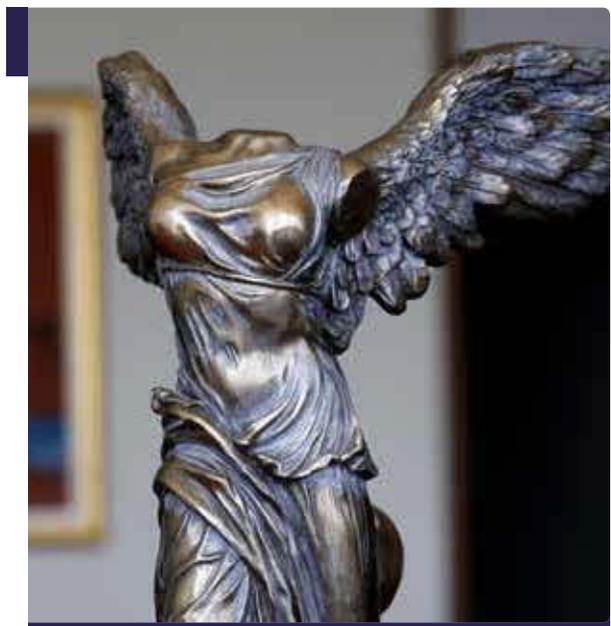
Apoio Administrativo

- » Ana Cecília de Brito Tótolli Rodrigues
- » Angela Fernandes Bresolin Vasconcelos
- » Daniel Cavalcante Pequeno
- » Edmar Correia Pessoa
- » Eliane Direito Passos Otto
- » Emily Azevedo de Souza
- » Katiane Alves Pires Diógenes
- » Neriane Souza Carvalho
- » Rafaella D'Avila de Castro Borges
- » Sandra Marise Guimarães Tenório Hexsel
- » Wellington da Silva Domingos



Estagiários/ Aprendizes

- » Anna Karolina Alencar do Nascimento
- » Bianca Francisca Gomes
- » Gabriel Oliveira F. Pimentel
- » Felipe Martins Santiago
- » Izabella Bezerra Souza
- » Josué dos Santos Castro
- » Márcia Katrini Ponciano Dias
- » Matheus Garzon Alexandre dos Santos
- » Rony Leite Ferreira
- » Vinícius Isacson Vasconcelos



Ministro Hugo Carlos Scheuermann



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Primeira Turma**

Gerenciamento

A organização gerencial, o senso coletivo de trabalho e a relação harmoniosa e descontraída entre toda a equipe caracterizam o gabinete do ministro Hugo Carlos Scheuermann, o que resulta num ambiente de trabalho de efetiva prestação jurisdicional. O teletrabalho também é aposta do gabinete para proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores e, conseqüentemente, maior produtividade. A equipe do ministro é a que possui, entre os gabinetes, o maior número de adeptos dessa nova modalidade de trabalho, o que vem garantindo um melhor desempenho profissional aos que escolheram executar suas atividades em casa.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Noélia
Rosa Vazquez**



**Fernando
Roberto
Lopes Atz**



**Gisela Andreia
Silvestrin
Martinenghi**



**Maria Elisa
Scalón**



**Milton
Carrijo Galvao**



**Ottacilio Eduardo
Ferreira**



**Renata de
Queiroz
Rodrigues**

Servidores

34

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 2º andar, Sala 271
(61) 3043-4832/4530

Secretárias

- Janaina Silva Damasceno
- Myrla Rittiany Araújo de Sousa



Gabinete Legal

2016

**3º lugar****Categoria Maior Número de Processos Julgados****Decisões Relevantes**» **Uso de maconha por sócio durante reuniões resulta em rescisão indireta de contrato**

Em processo sob a relatoria do ministro Hugo Scheuermann na Primeira Turma, o colegiado reconheceu a rescisão indireta do contrato de uma supervisora de vendas em decorrência da conduta de um dos sócios que fumava maconha no meio dos empregados. A situação foi considerada falta grave do empregador e, além da rescisão indireta, a empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 3 mil de indenização por danos morais. O TRT da 9ª Região (PR) havia negado a rescisão, por entender que, mesmo diante da confirmação do uso de entorpecente no ambiente de trabalho, não ficou comprovado que o fato tivesse causado algum prejuízo à trabalhadora. O ministro, no entanto, ressaltou que a discussão não diz respeito ao suposto vício de consentimento, mas sim ao direito da trabalhadora de considerar rescindido o vínculo de emprego quando o empregador descumpriu as obrigações contratuais inerentes ao cuidado com o ambiente do trabalho. (RR-112-35.2013.5.09.0002)

» **PT é condenado a indenizar trabalhador menor alvejado em campanha eleitoral**

A Primeira Tuma do TST reformou decisão do TRT da 4ª Região (RS) e condenou o Partido dos Trabalhadores (PT) ao pagamento de R\$ 100 mil de indenização por danos morais a um trabalhador menor de idade atingido por um tiro durante a campanha eleitoral de 2006. O jovem foi contratado para distribuir panfletos e fazer propaganda com bandeiras, e, durante uma ronda noturna para averiguação de placas eleitorais, o veículo em que ele estava, identificado com as cores e o logotipo do PT, foi alvejado com vários disparos de arma de fogo quando passava próximo ao comitê de outra sigla partidária. O TRT havia afastado o nexo de causalidade, mas, no entendimento do ministro Hugo Scheuermann, relator no TST, o partido assumiu os riscos de eventual infortúnio ao contratar o jovem, que, inclusive, realizava trabalho noturno, proibido para menores. (RR-88300-73.2009.5.04.0231)

» **Gestante contratada para trabalho temporário não consegue estabilidade provisória**

A Primeira Turma não reconheceu a estabilidade gestacional para uma assistente administrativa admitida por meio de contrato de trabalho temporário. Ela trabalhou por 180 dias e foi dispensada ao fim do contrato. Na reclamação, buscava o pagamento integral dos salários e demais verbas desde a dispensa até cinco meses após o parto. Porém, o ministro Hugo Scheuermann negou provimento ao recurso por entender que o reconhecimento da estabilidade no caso contrariaria a finalidade da Lei 6.019/74, que dispõe sobre o trabalho temporário. “Não se pode desvirtuar o objetivo da lei, principalmente quando ela própria exige que as condições dessa modalidade de contratação sejam muito bem esclarecidas ao trabalhador”, disse. (RR-1143-41.2014.5.02.0070)

Indicadores**2016****2017**

- » **Estoque final no gabinete**
- » **Produtividade**
- » **Recorribilidade Interna**

- » **9.868**
- » **14.536**
- » **23%**

- » **5.756**
- » **16.008**
- » **21%**

Equipe



Produtividade

O perfil acolhedor e o bom humor do ministro são diretamente responsáveis pelo bom ambiente de trabalho do gabinete, na opinião dos servidores. A proximidade com os membros da equipe reflete-se, inclusive, no fato de não haver formalidades para o acesso ao magistrado. Esse ambiente leve e harmonioso garantiu resultados expressivos na produtividade, tendo reduzido o número de processos concluídos de mais de 15 mil existentes no ano de 2014, para menos de 8 mil em 2017. Em decorrência desse esforço, o gabinete conquistou uma premiação na primeira edição do Prêmio Gabinete Legal, instituído pela Presidência do TST, para agradecer os gabinetes mais produtivos no ano de 2016. O gabinete do ministro Hugo Carlos Scheuermann conquistou o terceiro lugar na categoria “Maior Número de Processos Julgados”, tendo também se posicionado, no período de janeiro a outubro de 2017, entre os cinco melhores em processos julgados na fase de conhecimento, conforme a meta estabelecida pelo Conselho Nacional da Justiça de julgar mais processos de conhecimento do que processos distribuídos. Outra conquista importante foi o julgamento de todo o resíduo de processos da SDI-1, redistribuídos ao ministro, sendo que, atualmente, o gabinete trabalha apenas com a distribuição diária dos processos da referida Subseção Especializada.

Com cinco anos alcançados em julho de 2017, o objetivo do gabinete é a boa produtividade aliada à qualidade dos julgados, ou seja, julgar mais processos do que os recebidos e eliminar os processos mais antigos, preservando sempre um ambiente de trabalho saudável. Para tanto, a dinâmica leva em consideração a divisão por equipes, com metas semanais, mensais e anuais.

Para manter a equipe sempre motivada, o gabinete busca adotar mecanismos de incentivo a seus integrantes. Além da possibilidade de adesão ao teletrabalho dentro do percentual permitido, também é autorizada a realização de horas extras remuneradas, quando necessário. Como forma de buscar a interação, as confraternizações ocorrem tanto no próprio gabinete, quanto fora do Tribunal, em momentos de grande descontração.



Assistentes Jurídicos

- » Caren Teresinha Rosa Garcez
- » Carlos Eduardo Fernandes B. Rolim
- » Cibele Bittencourt Queiroz
- » Cinthia Lima Ribeiro
- » Claudiney de Souza
- » Damiana Pinto Torres
- » Danielle de Pinho Rego Vieira
- » Dayse Teodoro Bastos
- » Denise Freire Teixeira
- » Egídio José da Costa e Silva
- » Elaine de Oliveira Fernandes
- » Elza Alves Nunes
- » Guilherme Teixeira Gripp
- » Júlio Cesar dos Santos
- » Karla Dantas Veras de Alencar
- » Maria Helena Cortez Marcomini
- » Mariana Barros Sá Lopes
- » Nayara Kelly Alves e Silva
- » Pedro Nazaré de Mendonça Procópio
- » Priscila Rubiatania da Silva
- » Ricardo Lima da Silva
- » Rosana da Rosa Garcia Cassepp
- » Sandra Gantois Mascarenhas
- » Tatiana Yuri Cawahisa
- » Thiago Barbosa Nunes
- » Tiago Luiz Angelo Perezino
- » Wilson Henrique Santos Gomes



Apoio Administrativo

- » Claudia Direito Passos
- » Francisco Antônio Gomes de Souza Silva
- » Isabel de Alencar Tavares
- » Janaina Silva Damasceno
- » Jônatas de Carvalho Faria
- » Myrlla Rittiany Araújo de Sousa
- » Rogério Moraes da Silva



Estagiários/Aprendizes

- » Angel Honrara S.R. Cavalcante
- » Amanda Gabriela Duarte Prudêncio
- » Anna Carolina dos Santos Vitória
- » Matheus Wilson Silva dos Santos
- » Raiane da Silva Menezes



Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte



- ✓ Membro do Tribunal Pleno
- ✓ Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais *
- ✓ Membro da Terceira Turma
- ✓ Coordenador do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- ✓ Coordenador do Comitê Gestor do Sistema do PJe da Justiça do Trabalho no âmbito do TST

*membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais desde dezembro de 2017.

Gerenciamento

Buscando o constante aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, o gabinete do ministro Alexandre Agra Belmonte adota a metodologia semestral para o estabelecimento de metas e cotas. O direcionamento das atividades varia de acordo com a proposta do ministro, que, nos últimos anos, diversificou o foco entre a alta produção, geralmente relacionado aos processos com matérias já pacificadas pela jurisprudência e de fácil resolução, e o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo é a redução do acervo dos processos mais antigos.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Luciana Sacchi Boeira



Cassie Mirella Trautmann



Flavia Andréa Pimenta Raw



Iraci Lourenco dos Santos Rodrigues



Juliana Alvarenga da Cunha



Lenara Sarzi Pasa



Paulo Martins Vieira

Servidores

38

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

10

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, Mezanino, Sala 44
(61) 3043-4568/4671

Secretárias

- Kelly Cristina M. Costa Mendes
- Jakeline Candida de Oliveira Ruivo



Gabinete Legal

2016

**1º lugar**

**Categoria Maior Número
de Processos Julgados**

**2º lugar**

**Categoria Maior Número
de Processos Julgados
por Recebidos**

Decisões Relevantes

» **Analista despedida no início do processo de adoção garante licença-maternidade**

A Terceira Turma condenou uma empresa de crédito e financiamento a indenizar uma analista de sistema pelo período referente à estabilidade provisória da mãe adotante. A empregada havia iniciado o processo de adoção de um recém-nascido seis dias antes de ser despedida, mas o TRT da 2ª Região (SP) considerou que o termo inicial da estabilidade da adotante é o trânsito em julgado da sentença no processo de adoção, uma vez que a guarda da criança pode ser revogada a qualquer tempo. O ministro Agra Belmonte, porém, entendeu que a decisão regional inviabilizou a fruição da licença-adotante no curso do contrato de trabalho, pois a licença visa à concessão de tempo para a estruturação familiar com dedicação exclusiva ao desenvolvimento saudável da criança no seio da família. (RR-200600-19.2008.5.02.0085)

» **Pescador que ficou quatro dias à deriva após naufrágio será indenizado**

Em outro processo sob a relatoria do ministro Alexandre Agra Belmonte, a Terceira Turma condenou uma empresa de pesca a pagar R\$ 80 mil de indenização por danos morais a um pescador que sobreviveu a um naufrágio e ficou à deriva durante quatro dias no mar, após a embarcação afundar a cerca de 220 km da costa, durante uma tempestade. As instâncias anteriores haviam isentado a empresa de responsabilidade pelo acidente, mas o ministro entendeu que a responsabilidade objetiva do empregador deve ser declarada, pois a pesca em alto mar é atividade de risco permanente. (RR-133900-22.2006.5.02.0444)

» **Turma mantém multa aplicada à BRF por terceirizar abate de aves pelo método Halal**

A Terceira Turma do TST não acolheu recurso da Brasil Foods S. A. (BRF) e manteve decisão que condenou a empresa ao pagamento de multa, aplicada pela fiscalização do trabalho, por terceirização ilícita de trabalhadores que praticavam o abate de aves pelo método halal, ritual exigido para o abate de aves e outros animais para viabilizar o consumo no mercado muçulmano. Para o ministro, a BRF terceirizou atividade fim da empresa, violando a Súmula 331 do TST. “Se a empresa tem por finalidade o abate de aves, quem trabalha no abate é empregado, porque o serviço é destinado à realização da atividade principal do empreendimento”, disse. “Na prática, a empresa apenas criou em suas dependências um setor especializado em abate direcionado a mercado específico, sem atribuir aos trabalhadores envolvidos nessa função a condição jurídica adequada, qual seja, de empregados”, concluiu o ministro ao analisar o caso. A decisão é anterior à Reforma Trabalhista. (RR-1915-39.2011.5.09.0094)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 5.899	» 5.563
» Produtividade	» 16.373	» 11.431
» Recorribilidade Interna	» 23%	» 22%

Equipe



Gestão e produtividade

Embora o direcionamento estratégico inicial seja sempre dado pelo ministro Alexandre Agra Belmonte, a gestão das atividades no gabinete é compartilhada e planejada por meio do diálogo com a equipe. Liberdade de criação com debates a respeito são a marca. O convívio do magistrado com todos os membros do gabinete é bem amistoso e cordial. E, mesmo focado no cumprimento de uma efetiva prestação jurisdicional, o gabinete respeita o limite de cada servidor e projeta as metas e cotas conforme o perfil de cada membro. Essa gestão colaborativa se reflete, inclusive, na produtividade da equipe, que conquistou duas medalhas no Prêmio Gabinete Legal, instituído para homenagear os gabinetes que mais se destacaram em 2016. A equipe do ministro Agra Belmonte garantiu o primeiro lugar na categoria “Maior Número de Processo Julgados” e a segunda colocação no quesito “Maior Número de Processos Julgados por Recebidos”.

Integrante do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGTI), o ministro tem tido papel importante nos projetos de desenvolvimento de TI relacionados ao TST, incluindo o Processo Judicial Eletrônico, o Gabinete Eletrônico, o sistema-satélite do PJe e o Plenário Virtual. Outra área de bastante atuação do magistrado é o Direito Desportivo. Vice-presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD), o ministro também ocupa uma cadeira na Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ANDT), conciliando a magistratura trabalhista com a atividade acadêmica que envolve os dois ramos do Direito, especialmente os litígios trabalhistas entre agremiações e atletas profissionais de futebol.

À magistratura e à atividade acadêmica soma-se também a docência universitária. Com larga experiência como educador, o ministro, sempre que entende oportuno, procura reunir sua equipe jurídica para atualizá-la sobre mudanças significativas no Direito do Trabalho.



Assistentes Jurídicos

- » Almir Justino da Silva Neto
- » Alessandro Stopa Sotero
- » Alexandre Monteiro Ferreira
- » Daniela Macedo Cunha Mourão
- » Geisa Toller Correia Romão
- » Givago Franco do Nascimento
- » Helia Denise C. de Macedo Natalizi
- » Igor Souza Santos
- » Ines Marina de Albuquerque
- » Jose Araujo Neto
- » Josué Silveira Santos
- » Karine Alves Antunes Salles
- » Luciana Bitar Tiveron Mundim
- » Lucimar Nunes Pereira
- » Luis Fernando Zoghbi
- » Marina Mansur Lara Abrahão
- » Natalia Alencar de Souza Carvalho
- » Osmar Barros Cruz
- » Paulo Marques Carvalho
- » Paulo Silva de Aguiar
- » Sandra Oliveira de Sousa Cosseti
- » Sary Yoko Ishii
- » Serpuhi Santos Meguerian
- » Ursula Maria Borges de Freitas
- » Wagner Isaias Cosseti



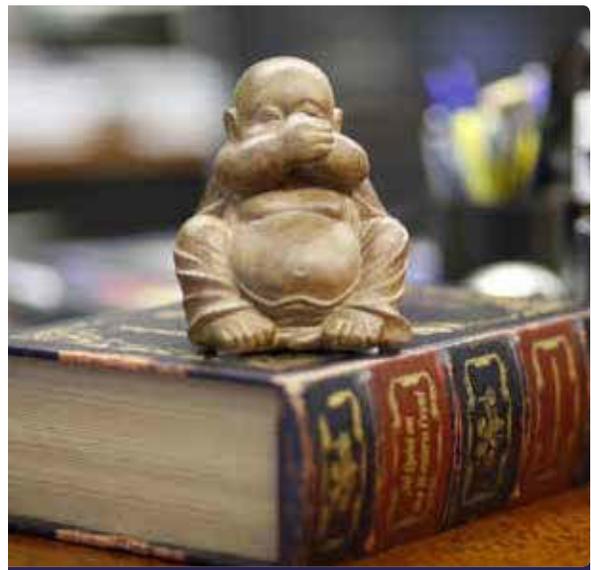
Apoio Administrativo

- » Carmem Tereza Rollemberg Nogueira
- » Daniel Correa da Silva - Motorista
- » Daniela Andra de Oliveira V. David
- » Elena Abreu de Oliveira
- » Elisa Aparecida B. Cesar da Luz
- » Joelson Silva de Souza - Motorista
- » Kelly Cristina M. Costa Mendes
- » Jakeline Candida de Oliveira Ruivo
- » Seles Maria de Freitas



Estagiários / Aprendizes

- » Ana Luiza Fraga Duarte
- » Ana Maria Boaventura Ferreira
- » Beatriz Michaelle da Silva Rodrigues
- » Jaqueline de Fátima R. Silva
- » Matheus Freitas Bonfim
- » Susana Vilar dos Santos
- » Thais Viana de Araújo Silva
- » Victoria Karyne S. de Carvalho



Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Sétima Turma**
- ✓ **Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista**

Gerenciamento

Desde a sua posse, o ministro Cláudio Brandão se reúne semanalmente com os servidores da área jurídica, para discutir temas relevantes e novidades do Direito. A ideia é promover a formação continuada da equipe e compartilhar experiências. Esses encontros periódicos foram essenciais para a proposta do gabinete de acolher os servidores aprovados nos últimos concursos, prepará-los para a atividade prática de exame de processos e elaboração de minutas, e compor uma equipe de trabalho que unisse a experiência daqueles com mais tempo de Tribunal e a disposição para a aprendizagem dos servidores recém-empossados. Nas áreas de apoio, o trabalho também está em constante aperfeiçoamento, mediante gestão participativa e implementação de novos procedimentos.

Assessoria



**Fernanda
Smizmaul
Paulino**



**Ana Cristina
Silveira Torres**



**Andrea
Pedrozo dos
Santos**



**David
Pitel**



**Gabriela Borges
de Queiroz**



**Marize Dias
de Araujo**



**Patrícia
Petrucci**

Servidores

34

Prestadores de serviço

4

Estagiários/Aprendizes

5

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 134
(61) 3043-4665/3241

Secretárias

- Daiane Silva Nogueira Bernardes
- Rineydes Fernandes Henrique
- Kailene Silva de Oliveira
- Nayara Cristina Pereira Rocha



Decisões Relevantes

» TST define divisores 180 e 220 para cálculo das horas extras de bancários

A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais do TST decidiu que o divisor aplicável para o cálculo das horas extras dos bancários é definido com base na regra geral prevista no artigo 64 da CLT, sendo 180 para a jornada normal de seis horas e 220 para os que cumprem expediente de oito horas. O caso, relatado pelo ministro Cláudio Brandão, foi o primeiro do TST a ser submetido à sistemática dos recursos repetitivos, introduzida pela Lei 13.015/2014. A tese fixada tem efeito vinculante e deve ser aplicada a todos os processos que tratam do mesmo tema, conforme a modulação de efeitos também decidida na sessão. (IRR-849-83.2013.5.03.0138)

» Acordo envolvendo grande empresa destina R\$ 28 milhões a finalidades sociais

Ao receber ação civil pública proposta pelo MPT contra uma grande empresa, o ministro Cláudio Brandão conduziu negociações visando à celebração de acordo. Os recursos - de R\$ 28 milhões - serão destinados a finalidades sociais, como investimentos nacionais em fiscalização, saúde e segurança do trabalho, além do aperfeiçoamento profissional da coletividade dos trabalhadores atingidos. O ministro, inclusive, esteve em São Paulo para participar da assinatura de contrato de compra de 45 veículos, de um total de 94, que serão utilizados pelo Ministério do Trabalho em atividades de inspeção e fiscalização. (o número do processo foi ocultado, pois há cláusula de preservação do direito à imagem no ajuste homologado)

» TST afasta aplicação da TR e adota IPCA-E para correção dos débitos trabalhistas

O Pleno do TST julgou inconstitucional a expressão “equivalentes à TRD” contida no artigo 39 da Lei 8.177/91, que rege a atualização do valor das condenações na Justiça do Trabalho, por não representar a recomposição integral das perdas inflacionárias. O relator, ministro Cláudio Brandão, fundamentou a tese nas razões de decidir utilizadas pelo Supremo Tribunal Federal em casos semelhantes. A decisão, apesar de se aplicar apenas ao caso concreto, serve de parâmetro para os demais magistrados, já que representa o entendimento pacífico do TST e do STF sobre o tema. Houve, inclusive, a modulação de seus efeitos, para preservar a segurança jurídica. Apesar de ter sido questionado por meio de reclamação ajuizada no STF pela FENABAN, o referido acórdão foi confirmado por aquela Corte, que julgou improcedente a ação. (ArgInc-479-60.2011.5.04.0231)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 13.504	» 12.856
» Produtividade	» 9.460	» 10.836
» Recorribilidade Interna	» 14%	» 14%

Equipe



Processos

O gabinete do ministro Cláudio Brandão tem se dedicado a equilibrar a relação entre processos julgados e recebidos, priorizando os antigos, apesar de serem mais trabalhosos, a fim de atender às metas estipuladas pelo CNJ. Se, por um lado, essa opção gerencial compromete o volume total da produção e, consequentemente, a redução do acervo, que, em números absolutos, é um dos maiores do Tribunal, por outro lado, se aproxima do ideal de justiça, ao entregar a prestação jurisdicional àqueles que estão esperando há mais tempo.

A dinâmica de trabalho conta com a atuação dos assistentes iniciantes, que, com a orientação dos colegas, se dedicam aos processos mais simples, e, aos poucos, evoluem para o exame de casos com maior grau de dificuldade. O grupo dos assessores e dos assistentes com mais experiência se dedica à resolução das ações que necessitam de análise mais profunda e maior detalhamento. O ministro acompanha de perto o trabalho dessas equipes e aproveita os encontros semanais para repassar suas observações e diretrizes em relação às minutas.

A chefia de gabinete coordena as atividades jurídicas e administrativas e acompanha o desempenho individual dos servidores, mediante avaliação mensal. O objetivo é encontrar meios de aprimorar a prestação jurisdicional, as ferramentas de trabalho, e preservar a qualidade de vida dos servidores. Com isso, é possível monitorar todo o funcionamento da unidade, desde o atendimento ao público externo, passando pelo cumprimento das metas de produção estipuladas, até a promoção da integração e do bem-estar dos membros da equipe.

Como relator do primeiro processo na sistemática de recursos repetitivos no TST, o ministro Cláudio Brandão cuidou pessoalmente da ação, realizando intensas pesquisas, audiência pública, além de consultas a outros tribunais superiores, que já lidam com esse tipo de processo há mais tempo. O novo sistema de precedentes judiciais foi, inclusive, objeto de profundo estudo, que deu origem às mais recentes produções acadêmicas do magistrado, como os livros "Reforma do Sistema Recursal Trabalhista", que aborda as novidades introduzidas pela Lei 13.015/14, incluindo a sistemática dos recursos repetitivos, e "Reclamação Constitucional no Processo do Trabalho", que trata dessa importante ferramenta de controle da segurança jurídica, em relação aos precedentes de observância obrigatória.



Assistentes Jurídicos

- » Abinadab Pereira do Prado Silva
- » Adriana Guimarães Prieto Ribeiro
- » Alessa Soares Alves
- » Andréia Noronha dos Santos Vaz
- » Bruno Henrique de S. T. da Câmara
- » Bruno Rafael Cordeiro Queiroz
- » Carolina Mendes Nolêto de S. Cruz
- » Cleyciane de Sousa Lima
- » Cristina Murta Oliveira
- » Danielle de Almeida Soares
- » Denise Sousa da Silva Lima
- » Elis Mainardi de Medeiros
- » Guilherme Ruggiero de Souza
- » Helaine Teonila Goes Pastore
- » Julio Cesar Horta Nyarady Bastos
- » Luiz Carlos de Oliveira
- » Luiz Antonio Vieira de M. Neto
- » Mariana Soares Douradinho
- » Nadege Alves de Souza Lima
- » Priscila Ramos Eloy
- » Renata Freire Soares
- » Virginia Porto Brandão Maracajá



Apoio Administrativo

- » Daiane Silva Nogueira Bernardes
- » Érica Fernanda Cortes Mota
- » Julio Cesar Marqui Martins
- » Manoel Soares Cavalcante Neto
- » Marcos Nobre da Silva
- » Marcos Pereira da Silva
- » Odaléa Mendes Noieto de Sousa Cruz
- » Rineydes Fernandes Henrique



Estagiários/ Aprendizizes

- » Amanda Gabrielly Souza Ferreira
- » Brayon Victor da Silva Gomes
- » Davi de Almeida Paiva
- » Lucas da Silva Santos
- » Maycon Adriel de Souza Freitas

Efetividade da Execução Trabalhista

O ministro Cláudio Brandão também coordenou, no biênio 2016-2018, a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, criada para propor ações, projetos e medidas que acelerem a fase de execução dos processos, iniciada quando um devedor não paga espontaneamente créditos trabalhistas reconhecidos na fase de conhecimento. Nos últimos dois anos, o ministro se dedicou à organização anual da Semana Nacional da Execução Trabalhista e ao estabelecimento de convênios e acordos de cooperação técnica para facilitar a localização e penhora de bens de devedores, como o assinado com a Marinha e com a Associação de Notários e Registradores.

Saiba mais na página 212.

Ministro Douglas Alencar Rodrigues



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Quinta Turma**
- ✓ **Membro da Comissão de Documentação**
- ✓ **Membro do Centro de Formação - CEFAST**

Gerenciamento

Boa parte da equipe do ministro Douglas Alencar Rodrigues já o acompanha antes mesmo de o magistrado ter se tornado ministro do TST. Quase todos os assessores que compuseram seu gabinete no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), quando era desembargador, o acompanham nesta nova fase da magistratura. O longo tempo de trabalho conjunto tem garantido ao gabinete alta produtividade na prestação jurisdicional, especialmente no que diz respeito ao número de processos julgados por recebidos. A eficiência assegurou à equipe uma medalha no Prêmio Gabinete Legal de 2016, instituído pela Presidência do TST para premiar os gabinetes mais produtivos.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Carla Dórea
Garcia Leite
Chaves**



**Fábio Sobral
Martins E
Rocha**



**Hélio Puget
Monteiro**



**Joana Coeli de
Araujo Rocha**



**Julia de Faria Sousa
de Abreu e Lima**



**Luciana Moreira
de Medeiros**



**Luciana Paula
Leite Müller**

Servidores

34

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

7

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 130
(61) 3043-4306/7940/4742

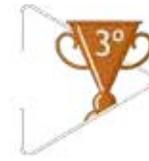
Secretárias

- Aline Carvalho de Araújo
- Marisa Fonseca Nunes
- Roberta Stephani T. de Castro



Gabinete Legal

2016

**3º lugar****Categoria Maior Número de Processos Julgados por Recebidos****Decisões Relevantes**» **Confederações em bases territoriais distintas não ofendem unicidade sindical**

A Sétima Turma do TST rejeitou recurso da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC) contra ato do secretário-executivo do Ministério do Trabalho que rejeitou pedido de impugnação da concessão de registro sindical à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (CONTRAF). A CONTEC sustentou que o registro contraria o princípio da unicidade sindical, mas o ministro Douglas Alencar Rodrigues, relator, identificou precedente do STF que considera plenamente possível a coexistência de entidades sindicais de terceiro grau, quando as bases territoriais das federações que as suportam não se confundem. “Com amparo na prova documental dos autos, conclui-se que, na organização da CONTRAF, foram devidamente observados os requisitos descritos no *caput* do artigo 535 da CLT”, disse no voto. (TST-RR-33740-81.2006.5.10.0018)

» **Mantido afastamento de dirigentes sindicais por suspeita de enriquecimento ilícito**

A SDI-2 do TST rejeitou recurso ordinário em mandado de segurança de ex-presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (SECRJ) que, juntamente com outros dirigentes, foi afastado da direção da entidade por suspeita de má gestão dos recursos, lesão ao patrimônio da entidade e enriquecimento ilícito. Segundo ação civil pública ajuizada pelo MPT, os suspeitos, especialmente o presidente, mantinham um alto padrão de vida enquanto a entidade respondia na Justiça Federal por inúmeras ações pelo não recolhimento de impostos. O relator, ministro Douglas Alencar Rodrigues, entendeu que o afastamento deveria ser mantido. “Diante dos fatos apurados, os princípios da liberdade e autonomia sindicais não podem servir de proteção à gestão no mínimo temerária do ente sindical”, afirmou. (RO-11159-97.2014.5.01.0000)

» **Empresa é condenada por dispensar empregados que ajuizaram ações trabalhistas**

A Sétima Turma do TST acolheu recurso de dois vendedores para condenar uma empresa ao pagamento da indenização prevista no artigo 4º da Lei 9.029/95 para o caso de rompimento de vínculo por ato discriminatório. Os empregados foram dispensados após o patrão descobrir que eles haviam ajuizado reclamação trabalhista contra um ex-empregador. O TRT da 17ª Região (ES), que condenou a empresa ao pagamento de R\$ 4 mil por danos morais, indeferiu a indenização, por entender que a prática discriminatória ocorre por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, não se aplicando ao caso. O relator do caso no TST, ministro Douglas Alencar Rodrigues, no entanto, considerou que o rol de práticas discriminatórias descritas na lei é “meramente exemplificativo”. (TST-ARR-19700-59.2011.5.17.0007)

Indicadores**2016****2017**

- » **Estoque final no gabinete**
- » **Produtividade**
- » **Recorribilidade Interna**

- » **11.653**
- » **14.411**
- » **16%**

- » **6.543**
- » **11.284**
- » **13%**

Equipe



Gestão e produtividade

A gestão do gabinete do ministro Douglas Alencar Rodrigues é participativa, buscando soluções em conjunto para aprimorar a prestação jurisdicional. Considerando que os servidores possuem diferentes perfis, principalmente no que diz respeito à experiência e especialização profissional, uma estratégia adotada para aumentar a produtividade é a livre escolha dos processos. Diferentemente da maioria dos gabinetes, o servidor da equipe do ministro Douglas Alencar Rodrigues tem a possibilidade de selecionar as ações nas quais deseja trabalhar. No entanto, para que haja equilíbrio na distribuição de tarefas, a chefia estabelece parâmetros objetivos de escolha dos processos, de modo a evitar a seleção excessiva de temas específicos e o acúmulo de ações na pasta de cada servidor. Esse mecanismo proporciona maior produtividade e uma abordagem homogênea sobre todos os processos do acervo, com a priorização dos mais antigos.

Grande parte dos servidores é oriunda do concurso público do Tribunal realizado em 2012 e encontram no gabinete uma equipe que os acolhe e se dispõe a orientá-los. O ministro também interage harmoniosamente com todos e sempre está de portas abertas para recebê-los. O magistrado procura manter a equipe atualizada e organiza reuniões periódicas com a equipe jurídica para orientá-la sobre atualizações no meio jurídico. Esse acompanhamento educacional se dá pela raiz docente do ministro, que, além da magistratura, dedica suas faculdades jurídicas aos estudos acadêmicos e às aulas no Curso de Direito de uma faculdade de Brasília (DF).

A interação da equipe com as diretrizes do ministro desde os tempos de desembargador proporciona agilidade ao trabalho e foi fundamental para a adaptação dos novos servidores que passaram a integrar o gabinete. Com a aposentadoria do ministro Barros Levenhagen, no segundo semestre de 2017, o ministro Douglas Alencar Rodrigues deixou a Sétima Turma e passou a compor a Quinta Turma do TST.



Assistentes Jurídicos

- » Ana Carla Machado Leite
- » Ana Cláudia Lima Brandão
- » Andrea da Rocha Severo
- » Augusto Silva Lopes
- » Camila Anabelle R. Caselato
- » Carlos Eduardo Oliveira de Almeida
- » Clarice Côrtes do Prado
- » Christianne Lisboa Cordeiro
- » Graziela de Brito A. Suguieda
- » Jéssica Lays Ferreira Costa
- » Larissa de Lourdes S. Maciel
- » Luciana Andrade Lima
- » Maíra Franco da Silva
- » Maria de Fátima B. L. Dias
- » Michelle de Sousa Petiz
- » Rogéria Rodovalho Faria
- » Tâmara Karla W. Procópio
- » Vivian Diniz Gondim
- » Wallace Ferreira de Souza
- » Wanessa Ohana da Silva
- » Yara Campos Souto



Apoio Administrativo

- » Adriana Maria C. Ambrósio
- » Aline Carvalho de Araújo
- » Ângela Mori R. Feitosa
- » Edson Calixto Saliba
- » Edson Soares Silva
- » Genilson Andrade de Siqueira Gomes
- » Marianne Resende Moraes
- » Marisa Fonseca Nunes
- » Roberta Stephani Teixeira de Castro



Estagiários/ Aprendizes

- » Amanda Valério Olsen
- » Bruna Izabella S. de Lima
- » Luiz Felipe Marinho Costa de Medeiros
- » Igor Daniel Pôrto
- » Pedro Henrique Costa Godeiro Carlos
- » Natália Pedrozo Ribeiro
- » Matheus Alencar de Miranda



Ministra Maria Helena Mallmann



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro do Órgão Especial**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Segunda Turma**
- ✓ **Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro**

Integração

A ministra Maria Helena Mallmann tomou posse em dezembro de 2014 e, desde então, já julgou 32.928 dos 44.172 processos recebidos até novembro de 2017. Mesmo com pouco tempo de atuação no TST, a ministra rapidamente integrou-se aos trabalhos da Corte e compôs uma equipe consolidada, a qual mantém um bom ritmo de trabalho. Em quase três anos, a equipe conseguiu cumprir a quase totalidade da meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de resolução de processos autuados até 2014. Esse ritmo célere de trabalho é norteado por uma gestão que busca valorizar o esforço pessoal e comprometimento de cada servidor. Aliás, é marca dessa gestão traçar suas metas após ouvir os integrantes da equipe. Prioriza-se uma produção rápida e efetiva, prezando sempre pela qualidade dos julgados. O gabinete também busca o bom atendimento a advogados e demandantes.

Assessoria



Chefe de Gabinete

**Fabiane
Freitas de
Almeida Pinto**



**Ana Paula da
Silva Franca**



**Arthur
Vieira
Duarte**



**Bruno
Polesso da
Silva**



**Lendel
Fernandes
Oliveira**



**Patrícia
Rodrigues
Gomes**



**Paulo Henrique
Bevilaqua De Sales
Carneiro**

Servidores

40

Prestadores de serviços

3

Estagiários/Aprendizes

9

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 1º andar, Sala 146
(61) 3043-4261/4343

Secretárias

- Marlúcia Rosa Soares
- Rosemary Marinho Alves
- Tatiana de Jesus Nunes



Gabinete Legal



3º lugar
Categoria Menor
Recorribilidade Interna

Decisões Relevantes

» Caixa deve nomear advogado aprovado em concurso em substituição a terceirizados

A Segunda Turma do TST condenou a Caixa Econômica Federal a nomear um advogado que, mesmo aprovado em concurso público, não foi convocado pelo banco para tomar posse. O candidato alegou que a CEF contratou o serviço de escritórios advocatícios, em vez de nomear os aprovados no concurso. O TRT da 9ª Região (PR) havia negado a nomeação por entender que não ficou comprovada a efetiva existência de vaga para o cargo. A relatora, ministra Maria Helena Mallmann, no entanto, considerou que “a terceirização do serviço para o desempenho das mesmas atribuições do cargo para o qual fora realizado o concurso, dentro do prazo de validade do certame, convola a expectativa de direito em direito subjetivo à nomeação”. (ARR-857-28.2012.5.09.0009)

» Síndica e condomínio são condenados em ação civil pública por ofensas a empregados

A Segunda Turma do TST condenou uma síndica e um condomínio residencial de Teresina (PI) ao pagamento de R\$ 10 mil de indenização por dano moral coletivo em razão de ofensas generalizadas aos empregados, aplicação de faltas por atrasos inferiores a dez minutos e ameaças de justa causa como forma de retaliação a acordos assinados em juízo. O TRT da 22ª Região (PI) havia desconsiderado a existência de dano coletivo. No entanto, ao relatar recurso do Ministério Público do Trabalho ao TST, a ministra Maria Helena Mallmann entendeu que as práticas nocivas ocorreram numa intensidade capaz de “ferir os direitos extrapatrimoniais de uma coletividade de trabalhadores, trazendo-lhes inequívocos constrangimentos de ordem íntima, com repercussão negativa nas suas relações sociais, sobretudo no universo da relação de trabalho”. (RR-528-42.2010.5.22.0003)

» União é condenada por dispensa de ex-presidiário contratado em obras da Marinha

Em outro processo de relatoria da ministra Maria Helena Mallmann, a Segunda Turma rejeitou recurso contra decisão que condenou a União ao pagamento de indenização por danos morais de R\$ 30 mil a um pedreiro demitido por exigência da Marinha. O empregado, que é ex-presidiário, trabalhava em empresa contratada para obra de um Centro Tecnológico, e, ao saber do histórico prisional do trabalhador, a Marinha pediu seu desligamento, alegando a natureza militar da obra e sua função de preservar a segurança nacional. A ministra considerou a dispensa do empregado discriminatória (Convenção 111 da OIT), assinalando ter havido “total descompasso com os valores humanos e sociais do trabalho e da reinserção na sociedade e no mercado de trabalho do ex-presidiário”. (AIRR-563-55.2010.5.15.0016)

Indicadores

	2016	2017
» Estoque final no gabinete	» 10.506	» 8.192
» Produtividade	» 9.263	» 16.310
» Recorribilidade Interna	» 11%	» 13%

Equipe



Produtividade

A dinâmica de trabalho no gabinete da ministra Maria Helena Mallmann é dividida basicamente entre dois grupos. Um se dedica aos processos relacionados à Segunda Turma, e outro analisa as demandas do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais, a SDI-2. Nas ações turmárias, busca-se, sobretudo, a resolução célere dos processos, sem perder o foco nas ações com mais tempo de autuação, relacionadas diretamente às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diminuir o acervo antigo é uma preocupação especial da ministra, assim como decidir com celeridade as demandas que tenham como parte pessoa idosa ou com enfermidade grave e demais preferências legais.

Outros temas que têm um olhar especial da magistrada são as ações de danos morais por acidente de trabalho ou que envolvam transtornos mentais relacionados ao trabalho. Essa atenção é reforçada pelo fato de a ministra integrar o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, no qual atua como Coordenadora do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

De janeiro a outubro de 2017, o gabinete foi o responsável por 12.352 processos julgados, ocupando o terceiro lugar em número de processos julgados por ministro, conforme relatório trimestral elaborado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa. No período, o gabinete ficou em primeiro lugar com 8.527 acórdãos lavrados, bem acima da média de 5.641, que considerou todos os gabinetes de ministros.

A produtividade e o olhar humano da ministra sobre as relações de trabalho são reconhecidos não apenas no âmbito jurídico, mas também por toda sua equipe de trabalho, que vê na magistrada uma referência na busca constante do equilíbrio nas relações interpessoais e profissionais de seu gabinete. Esse clima harmonioso repercute na qualidade dos votos elaborados e na baixa recorribilidade das decisões.



Assistentes Jurídicos

- » Adenilton Ledo da Silva
- » Alessandra Brito Portal e Silva
- » Bruno Abrantes Vilar
- » Christiano Gayo
- » Cristiana Vasconcelos Goyanna
- » Cynthia Tavares de Oliveira
- » Deborah Alesandra C. de Lucena
- » Diego Henrique Galvão Xavier
- » Eunice Maria Franco Zanatta
- » Fernanda Magnino Passaglia
- » Fernanda Starling Roriz
- » Flávia Regina Parahym B. Lacerda
- » Francis Zanicoski
- » Gustavo Camargo C. dos Santos
- » Jenner Jose G. Moraes
- » Juliana da Silva Tavares Pellegrin
- » Leonardo Rodrigues do Valle
- » Maria Helena Soares do Nascimento
- » Marlon Matos dos Santos
- » Naiara Barbosa Roda Figueiredo
- » Neiliane Ronnise Soares Bonfim
- » Victor Tadeu Fernandes Pessoa



Apoio Administrativo

- » Magda Walquiria F. da Silva
- » HéSlio Francisco Ramos
- » Maria Auxiliadora Vidal de Araújo
- » Marlúcia Rosa Soares
- » Mozart da Silva Santarem
- » Nancy Trindade Oliveira
- » Nelci Lima Oliveira
- » Oséas Teixeira Nanan
- » Rosemary de Fátima Marinho Alves
- » Tatiana de Jesus Nunes



Estagiários/Aprendizes

- » Beatriz Lima Vermelho
- » Érica Domaylla Nogueira de Sousa
- » Johnathan Maiko da Silva Alves
- » Lucas Henrique A. Bispo
- » Maurice da Silva Oliveira
- » Mayra Nicolle R. Fontenele
- » Michele Pimenta Amaral
- » Roney Barbosa dos Santos
- » Thiago Goyanna Parente
- » Vanessa dos Santos Pereira

Programa Trabalho Seguro

Além da atividade jurisdicional, a ministra Maria Helena Mallmann coordenou as atividades do Programa Trabalho Seguro no biênio 2016-2018. Destaca-se a promoção do 4º Seminário Internacional do Trabalho Seguro, com o tema "Transtornos mentais relacionados ao trabalho", realizado em outubro de 2017 no TST. O evento contou com a presença de juristas, médicos, acadêmicos e especialistas nacionais e internacionais, com destaque para a participação do conferencista francês Christophe Dejourns. Foi promovido um amplo debate sobre como prevenir, no ambiente de trabalho, problemas psicológicos que afetam cada vez mais os profissionais brasileiros.

Saiba mais na página 208.

Ministro Breno Medeiros



- ✓ **Membro do Tribunal Pleno**
- ✓ **Membro da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais**
- ✓ **Membro da Sétima Turma ***

*membro da Quinta Turma desde dezembro de 2017.

Integração

O ministro Breno Medeiros é o mais novo integrante do Tribunal Superior do Trabalho, tendo tomado posse no dia 9 de novembro de 2017. Natural de Curitiba, o ministro presidia anteriormente o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e era conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. No TST já atuou entre 2014 e 2015 como desembargador convocado. Ao tomar posse, o ministro Breno Medeiros passou a compor a Sétima Turma do TST, mas em dezembro, solicitou sua remoção para a Quinta Turma.

Assessoria



Chefe de Gabinete

Pedro Assis



Aline Tacira de Araújo C. Edreira



Gabriela Pradera Resende



Israel Pablo Parente



Marcos Cláudio Ferreira da Silva



Patrícia Margarete do Nascimento



Rosyelle Ramos de Santana Carvalho

Servidores

35

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

7

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, Mezanino, Sala 13
(61) 3043-7007

Secretários

- André Valente
- Jaqueline Gonçalves Roriz

Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos

Composição *

✓	Ministro João Oreste Dalazen - Presidente
✓	Ministro Walmir Oliveira da Costa
✓	Ministro Mauricio Godinho Delgado

*até novembro de 2017



Responsável por zelar pela expansão, atualização e publicação da jurisprudência do Tribunal e pela supervisão do serviço de sistematização da jurisprudência do TST, a Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos sugere ao presidente do Tribunal a edição, revisão ou cancelamento de súmulas, precedentes normativos e orientações jurisprudenciais, além de emitir parecer nos incidentes de uniformização. A Comissão também tem como atribuição inserir as orientações jurisprudenciais das Seções do Tribunal que retratam a jurisprudência pacificada da Corte, indicando os precedentes que a espelham, e mantém a seleção dos repertórios idôneos de divulgação dos julgados.

Presidida pelo ministro João Oreste Dalazen de 2015 a 2017, a Comissão também é composta pelos ministros Walmir Oliveira da Costa e Mauricio Godinho Delgado. Nos últimos dois anos, houve a edição de quatro novas súmulas e a atualização de sete súmulas e de 18 orientações jurisprudenciais. A Comissão trabalhou ainda na alteração de 27 súmulas e de 14 orientações jurisprudenciais. Os números correspondem ao período de 2016 a 30 de agosto de 2017, e nesse intervalo, houve o cancelamento de sete orientações jurisprudenciais.

Uma das grandes contribuições da Comissão foi subsidiar a elaboração da Instrução Normativa 39, aprovada em 2016 pelo Pleno do TST. A IN 39 relaciona 79 dispositivos do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) aplicáveis ao processo do trabalho, 15 não aplicáveis e 40 com aplicação em termos. As novas regras sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, introduzidas pela Lei 13.015/2014, também estiveram entre os temas recentes analisados pela Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos. A próxima atualização da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho deverá ocorrer em fevereiro de 2018, com a análise pelo Pleno de 35 propostas encaminhadas pela Comissão acerca das alterações na Consolidação das Leis do Trabalho introduzidas pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). Na ocasião, deverá haver amplo debate, incluindo a sustentação oral de representantes do Ministério Público do Trabalho, do Conselho Federal da OAB, de confederações sindicais e de entidades de classe.

Destaques

» Aprimoramento do Banco Nacional de Jurisprudência Trabalhista - BanJur

O Banco Nacional de Jurisprudência Trabalhista (BanJur) funciona como uma ferramenta de busca textual. Pelo sistema, é possível acessar incidentes de uniformização de jurisprudência, súmulas, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos e decisões do TST. Em 2016, foi implementada a funcionalidade de consulta ao acervo de acórdãos do TST, que contém mais de 2,5 milhões de documentos. Além de proporcionar uma pesquisa mais ágil, a nova funcionalidade trouxe novidades em relação à ferramenta antiga de consulta (Consulta Unificada), entre elas a possibilidade de pesquisa pelo tipo de decisão, conteúdo da decisão ou indicadores de prioridades processuais. Também em 2016, o sistema recebeu diversos aprimoramentos, com o desenvolvimento de uma funcionalidade por meio da qual os TRTs devem informar decisões decorrentes de incidente de uniformização de jurisprudência do TST (súmula, orientação jurisprudencial ou tese jurídica prevalente).

Comissão de Regimento Interno

Composição

✓ **Ministro Aloysio Corrêa da Veiga – Presidente**

✓ **Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira**

✓ **Ministro José Roberto Freire Pimenta**



A Comissão de Regimento Interno é responsável por zelar pela atualização do Regimento Interno do TST, propondo emendas ao texto em vigor e emitindo parecer sobre as emendas de iniciativa dos membros da Corte. Também lhe compete opinar em processo administrativo que envolva matéria regimental, por solicitação do presidente do Tribunal, do Pleno ou do Órgão Especial. A Comissão teve como membros, no biênio 2016-2018, os ministros Aloysio Corrêa da Veiga (presidente), José Roberto Freire Pimenta e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

“O Regimento Interno é um instrumento com que toda instituição realiza a sua organização interna. O primeiro foi do Conselho Nacional do Trabalho em 1941”, destaca o ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Ao longo dos 70 anos do TST, ocorreram 24 revisões abrangentes no conteúdo do regimento. Adequações podem ser propostas pelos ministros, pela própria Comissão e pela direção do Tribunal. Dessa provocação, é feito um estudo, seguido de elaboração de proposta de alteração, que é encaminhada ao presidente da Corte. Após avaliação das minutas de redação por todos os membros do Tribunal, a matéria é submetida a votação pelo Pleno.

Nos últimos dois anos, a Comissão se concentrou, fundamentalmente, na adequação do Regimento Interno ao conteúdo da Lei 13.015/2014, que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) e da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). “Foi um trabalho hercúleo, pois as mudanças legislativas importaram numa alteração profunda e efetiva de todo o regimento, principalmente para adequar a própria mudança da estrutura dos recursos”, lembra o presidente da Comissão. Após várias reuniões para discussão de alterações e de criação de novos dispositivos, minutas de redação foram encaminhadas aos demais ministros para que pudessem fazer sugestões. Em novembro de 2017, o Pleno aprovou um novo Regimento Interno.

Destaques

» Novo Regimento Interno do TST

O novo Regimento Interno do TST, aprovado em novembro de 2017, é decorrente de um trabalho intenso da Comissão de Regimento Interno. O texto foi adaptado em razão da Lei 13.015/2014, que trata do processamento de recursos na Justiça do Trabalho, da Lei 13.105/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, e da Lei 13.467/2017, que trouxe nova redação a vários artigos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Entre as principais mudanças no texto do Regimento Interno do TST, estão o exame da transcendência dos recursos de revista, a regulamentação do plenário eletrônico, os novos procedimentos para revisão, edição e cancelamento de súmulas, e a contagem de prazos em dias úteis. O novo regimento também criou a figura do ministro ouvidor, a ser eleito, a partir da próxima gestão, pelo Pleno entre aqueles que não exerçam cargos de direção ou a Presidência de Turmas. Outro ponto disciplinado foi a realização de audiências públicas para colher informações de terceiros potencialmente atingidos pela decisão ou de especialistas na tese jurídica discutida.

Comissão de Documentação

Composição

- ✓ **Ministro Augusto César Leite de Carvalho - Presidente**
- ✓ **Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**
- ✓ **Ministro Douglas Alencar Rodrigues**



Presidida atualmente pelo ministro Augusto César Leite de Carvalho, a Comissão de Documentação do TST tem papel fundamental para a área de gestão documental e de preservação da memória do Tribunal. Isso porque entre suas funções estão divulgar os trabalhos doutrinários e jurisprudenciais, por intermédio da Revista do Tribunal, registrar atos públicos de interesse da Justiça do Trabalho, e supervisionar o serviço de documentação na biblioteca do Tribunal, com objetivo de recolher elementos que sirvam de subsídio à história do TST e do Judiciário Trabalhista.

A organização de exposições também marcou a atuação da Comissão de Documentação no biênio 2016-2018, com destaque para os temas “75 anos da Justiça do Trabalho”, “Mulheres da Justiça do Trabalho”, “Semana da Memória/2016 - 10 anos da atual sede do TST”, “Um Mundo sem Trabalho Infantil” e “100 anos de Arnaldo Süssekind”.

A Comissão orienta ainda os trabalhos da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, e da Coordenadoria de Documentação na gestão de documentos arquivísticos do tribunal. Entre os projetos e eventos realizados pelas unidades, destacam-se a finalização do inventário do acervo judicial e administrativo, a conclusão do laboratório de conservação do TST, a criação da arquivoteca digital e a expansão da biblioteca digital *Jus Laboris*.

Destaques

» **Acervo no Programa Memória do Mundo**

A Comissão de Documentação liderou importantes projetos e conquistas para o Tribunal. Em 2016, o acervo do Conselho Nacional do Trabalho - órgão que antecedeu o TST - foi nominado no Registro Nacional do Brasil no Programa Memória do Mundo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Os documentos agora são parte do Programa Memória do Mundo, que tem por objetivo promover a preservação e o acesso ao patrimônio documental da humanidade.

» **Implantação da Arquivoteca Digital**

A implantação da Arquivoteca Digital do TST, ferramenta que disponibiliza na internet os acervos documentais de interesse histórico para pesquisadores e usuários, foi outro importante projeto da Comissão no biênio 2016-2018.

» **100 anos de Arnaldo Süssekind**

Após muita pesquisa, a Comissão de Documentação promoveu, em 2017, a exposição “100 anos de Arnaldo Süssekind”, em homenagem ao centenário do jurista que marcou a história da Justiça do Trabalho. O evento contou com artigos, livros e itens do acervo pessoal do ministro. A filha do jurista, Marisa Sussekind, participou do evento de abertura da exposição.

» **Exposição “Um mundo sem trabalho infantil”**

A exposição “Um mundo sem trabalho infantil”, feita em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, rodou o país para retratar os riscos do trabalho na infância e as consequências malélicas trazidas para a vida adulta.

CEFAST

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST

- ✓ **Ministro Guilherme Caputo Bastos - Presidente**
- ✓ **Ministro Márcio Eurico Amaro**
- ✓ **Ministro Douglas A. Rodrigues**

Coordenar as ações de capacitação voltadas aos servidores que desenvolvem atividades jurídicas no Tribunal Superior do Trabalho é a missão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST (CEFAST), presidido pelo ministro Guilherme Caputo Bastos. Os cursos e eventos planejados pela direção do CEFAST são implementados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, que procura oferecer oportunidades de formação integral aos servidores atuantes na área-fim da Corte. Dessa forma, busca-se implementar uma cultura voltada para a gestão do conhecimento e para o crescimento organizacional.

Nos últimos dois anos, o conteúdo das ações direcionou-se aos impactos de alterações legislativas, como dispositivos do Novo Código de Processo Civil, por exemplo. A adoção de novas ferramentas tecnológicas, como o Processo Judicial Eletrônico e sistemas satélites, também esteve no foco das ações de capacitação.

CEFAST em Números 2016/2017

» Ações de capacitação	» 114
» Carga horária	» 891
» Participações	» 4.634

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 245 (CDEP)



Destaques

» **Jornada Jurídica sobre novo CPC**

Em 2017, o CEFAST promoveu a “Jornada Jurídica”, ciclo de palestras que discutiu o impacto do Novo Código de Processo Civil na jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. As palestras foram também abertas ao público externo.

» **Curso de formação básica**

Para capacitar servidores recém-lotados em gabinetes de ministro ou atuantes nas diversas unidades do Tribunal, mas que estejam interessados em migrar para os gabinetes, foi criado curso de formação básica com foco no desenvolvimento de atividades de redação processual.

» **Especialização em Direito Constitucional**

Em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), os servidores do TST compuseram duas turmas do curso de especialização em Direito Constitucional do Trabalho. O corpo docente contou com professores da UnB detentores de notório saber jurídico e com ministros da Corte. Ao todo, 110 servidores, lotados em gabinetes de ministro e demais unidades judicantes, obtiveram o título de especialização. Os que se destacaram na redação de artigos acadêmicos tiveram os textos selecionados para compor publicações.

» **Mestrado para servidores**

Como projeto futuro, o CEFAST estuda a possibilidade de realização de um curso de mestrado, com o intuito de aperfeiçoar servidores para a prática profissional por meio de metodologia científica, preparando-os para as atividades de pesquisa no campo da ciência jurídica.

CPAI

Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão

✓	Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira - Presidente
✓	Anne Floriane da Escóssia Lima
✓	Ekaterini Sofoulis H. Morita
✓	Lívio Lourenço de Brito
✓	Luis Fernando Dutra Diniz
✓	Rafael Pereira de Carvalho
✓	Ricardo dos Reis Rafael
✓	Ricardo Skrebsky Rubenich
✓	Welington Samuel Monteiro
✓	Zélia Maria de Melo

Instituído em agosto de 2016 no TST, o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão, presidido pelo ministro Alberto Bresciani, obteve importantes conquistas em prol das pessoas com deficiência que trabalham ou visitam o Tribunal. Com a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Nacin), foi possível realizar pesquisa entre os servidores para identificar necessidades e pontos de melhoria.

Por sugestão do Comitê à Presidência do Tribunal, a infraestrutura da Corte está sendo progressivamente modificada para eliminar barreiras existentes e ampliar a acessibilidade. Os elevadores, por exemplo, ganharam maior luminosidade para facilitar a localização por parte de pessoas com visão reduzida. Os balcões de atendimento também estão sendo repensados. Alguns já foram adaptados para facilitar a comunicação com cadeirantes e outros serão futuramente substituídos. Também foram instaladas barras de apoio nos banheiros reservados às pessoas com deficiência.

Com o objetivo de estimular a inclusão, também foi lançado o *site* do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão com notícias internas e externas, além de informações sobre a legislação pertinente. O *site* foi equipado com audiodescrição e libras, para utilização por pessoas cegas ou surdas.



Destaques

» Site do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Lançado em outubro de 2017, o *site* traz notícias, legislação e informações culturais. Além disso, contempla ferramenta de acessibilidade, com audiodescrição dos textos e conteúdo traduzido para Libras.

» Treinamento de servidores em Libras

Para facilitar o atendimento de pessoas com deficiência auditiva, foi oferecido aos servidores e colaboradores que interagem com o público externo um curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com duração de 60 horas/aula.

» Adequações físicas no Tribunal

Para dar maior acessibilidade às instalações do TST, foram adotadas diversas medidas, como a instalação de barras de apoio nos banheiros reservados às pessoas com deficiência. Os elevadores ganharam maior luminosidade para facilitar a localização por parte de pessoas com visão reduzida. Os balcões de atendimento também estão sendo adaptados ou substituídos para facilitar a comunicação com cadeirantes.

» Adaptações no restaurante do TST

Melhorias em acessibilidade também foram implementadas no restaurante dos servidores do TST. Uma delas foi a instalação de uma campanha na entrada para as pessoas que necessitarem de auxílio na hora de se servir poderem acionar um colaborador. As mesas e cadeiras ganharam nova disposição para ampliar o espaço de circulação de cadeiras de rodas. E a altura de disposição de alimentos e bebidas também foi alterada para facilitar o alcance por cadeirantes.

CGTI

Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação do TST

✓	Ministro Alexandre Agra Belmonte - Coordenador
✓	Anne Floriane da Escóssia Lima
✓	Gustavo Caribé de Carvalho
✓	Matheus Gonçalves Ferreira
✓	Rubens Murga
✓	Humberto Magalhães Ayres
✓	Cláudio Fontes Feijó
✓	Márcio Cruz de Souza

Auxiliar a Presidência na direção estratégica de Tecnologia da Informação e analisar os principais investimentos e alocação de recursos em iniciativas tecnológicas são papéis do Comitê de Governança de TIC do TST, instituído pelo Ato GP 470/2016.

Em 2016, o Comitê examinou e aprovou diretrizes com o objetivo de promover a excelência dos serviços prestados pela equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo que fossem executados com efetividade. No Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o ano de 2017, foram registrados os principais projetos que buscam alavancar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de conter as contribuições da Secretaria de Tecnologia da Informação para o alcance das metas institucionais.

Entre os temas deliberados pelo Comitê, estão proposta para minimizar os impactos da expansão do Processo Judicial Eletrônico no TST e a criação de um grupo de trabalho, com representantes de diversas unidades administrativas, para análise de contratação de uma solução única de portal, mensageria, comunicação e colaboração. Outro projeto aprovado foi o remanejamento orçamentário para a aquisição de 1.656 microcomputadores em substituição aos equipamentos que estavam sem garantia no Tribunal Superior do Trabalho.



Destaques

» **Aquisição de licenças Oracle**

Em 2016, o CGTI deliberou sobre licenças Oracle para os sistemas nacionais de bancos de dados, utilizando o orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação, na medida da disponibilidade, considerando o interesse corrente do TST.

» **Adequação ao horário oficial de Brasília**

O Comitê propôs à Presidência do TST a observação do horário oficial de Brasília nos protocolos das petições, com alteração dos normativos relacionados à matéria. O objetivo foi padronizar o reconhecimento da fé pública ao horário consignado pelo Tribunal quando do recebimento de petições.

» **Aprovação do Plano Diretor de TIC**

Desenvolvido pela SETIN, o Plano visa materializar o planejamento das ações que viabilizarão objetivos estratégicos para os próximos anos. Nele, encontram-se registradas metodologias de atuação e ações para melhorias nos processos de trabalho que sustentam o funcionamento da TI, e apresentação do orçamento completo de TIC, com demonstração por perfil de investimento, proporcionando uma visão gerencial do portfólio de investimento.

» **Solução integrada de comunicação**

O CGTI aprovou a criação de um grupo de trabalho para avaliar especificamente a viabilidade e os benefícios da contratação de uma solução única de portais, mensageria, comunicação e colaboração. Entre os aspectos a serem analisados estão a facilidade de uso, o intercâmbio de dados, formatos de armazenamento e o custo-benefício de cada solução.

CGPJe

Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do TST

✓	Ministro Alexandre Agra Belmonte - Coordenador
✓	Juiz Fabiano Coelho de Souza
✓	Juiz Maximiliano P. de Carvalho
✓	Matheus Gonçalves Ferreira
✓	Humberto Magalhães Ayres
✓	Cláudio Fontes Feijó

O principal papel do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do TST foi cumprido, com a conclusão, no prazo estipulado pela Presidência, da expansão do PJe para todos os órgãos judicantes do Tribunal.

Concluído em 5 de dezembro de 2017, o projeto de implantação foi oficialmente entregue pelo coordenador do Comitê, ministro Alexandre Agra Belmonte, ao ministro presidente, Ives Gandra Martins Filho, em cerimônia no Salão Nobre. Na ocasião, o ministro Alexandre destacou o trabalho dos magistrados e da equipe técnica, mas principalmente a persistência do ministro Ives Gandra Filho em concretizar a implantação do sistema. E assinalou que, mesmo com as etapas concluídas, o aprimoramento da ferramenta continua. “Algumas modificações daqui até fevereiro certamente serão feitas, de maneira que os ministros tenham todas as ferramentas que possibilitem um bom trabalho”, destacou o ministro Alexandre.

O projeto piloto foi implantado na Sexta Turma em 2013. No entanto, foi em outubro de 2016 que a implantação no Tribunal Superior do Trabalho ganhou força, ocorrendo de forma gradual. Com a instalação do sistema de processo eletrônico em todas as instâncias, encerrou-se um ciclo de seis anos desde a instalação do PJe na Vara do Trabalho de Navegantes, em Santa Catarina, no dia 5 de dezembro de 2011.



Destaque

» Expansão do PJe no TST

A elaboração do projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todos os órgãos judicantes do TST foi a atribuição principal do Comitê no biênio 2016-2018. A expansão foi dividida em cinco etapas. A primeira contemplou a Presidência, que passou a receber os recursos de revista e os agravos de instrumento pelo sistema. Em seguida, o PJe chegou à Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) e foi expandido para todos os processos de competência originária da Presidência. Na sequência, passou a ser usado na Vice-Presidência, no Tribunal Pleno, no Órgão Especial e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC). A maior etapa de implantação se deu nas oito Turmas do Tribunal. Por fim, a chegada do PJe à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) finalizou a instalação no TST.

» Plenário Eletrônico e Gabinete Eletrônico

Após a concepção do Plenário Eletrônico e do Gabinete Eletrônico por uma comissão de ministros, o Comitê Gestor do PJe no âmbito do TST acompanhou a integração das ferramentas ao sistema de processos eletrônicos. Voltado primordialmente para as decisões colegiadas, o Plenário Eletrônico permite que os ministros votem em sessões de julgamento virtuais. Já o Gabinete Eletrônico se molda à realidade de cada gabinete, facilitando a distribuição das tarefas e o controle das demandas. A ferramenta é útil sobretudo na produção de minutas de votos. A implantação desses sistemas também ocorreu por etapas, com capacitação de usuários, monitoramento e suporte. O julgamento em ambiente eletrônico foi regulamentado por meio da Resolução Administrativa 1.860/2016, editada pela Presidência do TST.

Pleno

Composição *

✓	Min. Ives Gandra Martins Filho Presidente do TST
✓	Min. Emmanoel Pereira Vice-Presidente do TST
✓	Min. Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da JT
✓	Min. João Oreste Dalazen
✓	Min. Barros Levenhagen
✓	Min. Brito Pereira
✓	Min. Maria Cristina Peduzzi
✓	Min. Lelio Bentes Corrêa
✓	Min. Aloysio Corrêa da Veiga
✓	Min. Vieira de Mello Filho
✓	Min. Alberto Bresciani
✓	Min. Maria de Assis Calsing
✓	Min. Dora Maria da Costa
✓	Min. Fernando Eizo Ono
✓	Min. Guilherme Caputo Bastos
✓	Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
✓	Min. Walmir Oliveira da Costa
✓	Min. Maurício Godinho Delgado
✓	Min. Kátia Magalhães Arruda
✓	Min. Augusto César de Carvalho
✓	Min. José Roberto Freire Pimenta
✓	Min. Delaíde Miranda Arantes
✓	Min. Hugo Scheuermann
✓	Min. Alexandre Agra Belmonte
✓	Min. Cláudio Brandão
✓	Min. Douglas Alencar Rodrigues
✓	Min. Maria Helena Mallmann

*até julho de 2017

Pleno em Números 2016/2017

»	Sessões	»	16
»	Acórdãos Publicados	»	24
»	Processos julgados	»	38



O Tribunal Pleno é órgão do TST formado pela totalidade dos ministros da Corte, o que demonstra a sua importância. Para o seu funcionamento, é exigida a presença de, no mínimo, 14 dos 27 ministros e, maioria absoluta, para algumas deliberações. As competências do Pleno incluem a eleição dos ministros para os cargos de direção e a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula ou de precedente normativo. Além de avaliar matérias de cunho administrativo, é também responsável pela declaração de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público e também pelo julgamento de processos afetados sob o rito do incidente de recursos repetitivos.

Em 2016, foram realizadas nove sessões e, até novembro de 2017, sete sessões ordinárias. Entre os processos julgados, destaca-se o incidente de recurso repetitivo no qual se afastou a responsabilidade da TAP Manutenção e Engenharia Brasil Ltda. por obrigações trabalhistas da Varig S.A. A decisão serve de paradigma para outros casos semelhantes que envolvem sucessão trabalhista.

A Secretaria do Tribunal Pleno promoveu ainda duas audiências públicas relativas a processos que tramitam na sistemática dos recursos repetitivos: o IRR-69700-28.2008.5.04.0008, da relatoria do ministro Guilherme Caputo Bastos, relativo à responsabilidade da TAP, e o IRR-21900-13.2011.5.21.0012, que tem como relator o ministro Alberto Bresciani, que trata da parcela RMNR da Petrobras. As audiências públicas tiveram o objetivo de ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento nas matérias objeto dos processos.

Destaque

» Eleição de nova direção para o biênio 2018-2020

Em sessão extraordinária, o Pleno elegeu os ministros que administrarão o Tribunal entre 2018 e 2020. O ministro João Batista Brito Pereira foi eleito para presidir o TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O vice-presidente será o ministro Renato de Lacerda Paiva, e o novo corregedor-geral da Justiça do Trabalho será o ministro Lelio Bentes Corrêa. A posse da nova direção ocorrerá em 26 de fevereiro de 2018.

Órgão Especial

Composição *

✓	Min. Ives Gandra Martins Filho Presidente do TST
✓	Min. Emmanoel Pereira Vice-Presidente do TST
✓	Min. Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da JT
✓	Min. João Oreste Dalazen
✓	Min. Antonio José de Barros Levenhagen
✓	Min. Brito Pereira
✓	Min. Maria Cristina Peduzzi
✓	Min. Alberto Bresciani
✓	Min. Dora Maria da Costa
✓	Min. Kátia Arruda
✓	Min. José Roberto Freire Pimenta
✓	Min. Cláudio Brandão
✓	Min. Douglas Alencar Rodrigues
✓	Min. Maria Helena Mallmann

*até julho de 2017

OE em Números	2016/2017
» Sessões	» 21
» Acórdãos publicados	» 8.018
» Processos julgados	» 8.618



O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho é formado pelo presidente, vice-presidente, corregedor-geral da Justiça do Trabalho e mais 11 ministros. O colegiado, entre outras funções, delibera sobre disponibilidade ou aposentadoria de magistrado, escolhe juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho para substituir ministros em afastamentos superiores a 30 dias, julga mandados de segurança contra atos de ministros do TST e recursos contra decisão em matéria de concurso para a magistratura do trabalho e contra decisões do corregedor-geral da Justiça do Trabalho.

É o órgão que também realiza as sessões de abertura e de encerramento do ano judiciário. Em 2017, a abertura dos trabalhos contou com homenagem ao ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, vítima de acidente aéreo em 19 de janeiro daquele ano. Já no encerramento do ano judiciário de 2017, o presidente do TST relatou os resultados judiciários e as conquistas da Corte.

Nas sessões do Órgão Especial, que se realizam ordinariamente às primeiras segundas-feiras do mês, foram julgados casos muito relevantes, como o que permitiu que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) realizasse licitação para contratação temporária de trabalhadores para transportar objetos pessoais e a que confirmou o cancelamento do pagamento de três pensões temporárias por morte a filhas maiores de idade e solteiras de servidores do TST.

Destaque

» Ex-diretor de sindicato não pode atuar em causa própria em reclamação ao TST

O Órgão Especial extinguiu reclamação apresentada por um ex-diretor de finanças do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão no Estado de Alagoas que questionava decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) em ação trabalhista na qual pretendia ser reintegrado ao cargo, do qual fora afastado pela comissão de ética do sindicato. Segundo o relator do processo, ministro José Roberto Freire Pimenta, a reclamação é inadmissível, tanto por não se enquadrar nas hipóteses cabíveis, quanto pela falta de capacidade postulatória do sindicalista. O ministro explicou que, de acordo com a Súmula 425 do TST, o *jus postulandi*, estabelecido no artigo 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando os recursos de competência do TST. (Rcl-20103-47.2016.5.00.0000)

SDC

Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Composição *

- ✓ **Min. Ives Gandra Martins Filho**
Presidente do TST
- ✓ **Min. Emmanoel Pereira**
Vice-Presidente do TST
- ✓ **Min. Renato de Lacerda Paiva**
Corregedor-Geral da JT
- ✓ **Min. Maria Cristina Peduzzi**
- ✓ **Min. Maria de Assis Calsing**
- ✓ **Min. Dora Maria da Costa**
- ✓ **Min. Fernando Eizo Ono**
- ✓ **Min. Mauricio Godinho Delgado**
- ✓ **Min. Kátia Magalhães Arruda**

*até novembro de 2017



Responsável pelo julgamento de dissídios coletivos de natureza econômica e jurídica, pela revisão de suas próprias sentenças normativas, pela homologação de conciliações firmadas e pelas ações anulatórias de acordos e convenções coletivas, entre outras atribuições, a Seção de Dissídios Coletivos (SDC) realizou, em 2016, onze sessões de julgamento. Já em 2017, foram dez sessões. No biênio 2016-2018, ocorreram 16 audiências de conciliação e instrução nos dissídios coletivos de competência originária do TST. No total, a Seção de Dissídios Coletivos julgou, até dezembro de 2017, 453 processos, com média de 45 processos por sessão.

Dentre os destaques estão os julgamentos de greves e de dissídios coletivos de categorias em nível nacional, como os que envolvem trabalhadores da Petrobras e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em outro julgamento, a SDC decidiu que os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal impediram a concessão de reajuste a empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap). Outro caso emblemático julgado pela SDC tratou do quantitativo de estivadores em atuação no Porto de Santos, que, em 2017, representava 75% de vinculados e 25% de avulsos.

SDC em Números 2016/2017

» Sessões	» 21
» Acórdãos publicados	» 765
» Processos julgados	» 855

Destaque

» Empregados brasileiros e paraguaios de Itaipu terão tabelas salariais diferentes

A Seção de Dissídios Coletivos rejeitou recurso pelo qual os sindicatos que representam os trabalhadores brasileiros da Itaipu Binacional pretendiam a correção das tabelas salariais em relação às tabelas dos empregados paraguaios. O pedido de isonomia tinha como base a interpretação de cláusula do acordo coletivo de 2013/2015 que previa igualdade de tratamento entre os empregados, e dizia respeito à correção salarial entre dois planos de cargos e salários: o primeiro, implantado em 1989, na Margem Esquerda (Brasil), para os trabalhadores brasileiros, e o segundo, em 1992, na Margem Direita, para os trabalhadores paraguaios. A relatora do processo na Seção de Dissídios Coletivos, ministra Dora Maria da Costa, entendeu que, no caso de Itaipu, a correção ensejaria um longo processo de negociações e de estudos econômicos, e a sua fixação, via sentença normativa, sofreria influência da variação cambial, da macroeconomia, da política fiscal, entre outros aspectos dos dois países. Por isso, concluiu que a alteração na tabela salarial somente pode ser obtida por meio de negociação entre as partes. (R0-5923-11.2015.5.09.0000)

SDI-1

Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais

Composição *

✓	Min. Ives Gandra Martins Filho Presidente do TST
✓	Min. Emmanoel Pereira Vice-Presidente do TST
✓	Min. Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da JT
✓	Min. João Oreste Dalazen
✓	Min. Brito Pereira
✓	Min. Aloysio Corrêa da Veiga
✓	Min. Guilherme Caputo Bastos
✓	Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
✓	Min. Walmir Oliveira da Costa
✓	Min. Augusto César de Carvalho
✓	Min. José Roberto Freire Pimenta
✓	Min. Hugo Scheuermann
✓	Min. Alexandre Agra Belmonte
✓	Min. Cláudio Brandão

*até novembro de 2017



Com a criação do instituto do “Incidente de Recursos Repetitivos”, a Secretaria da SDI-1 implementou uma mudança significativa na rotina relativa aos seus processos de trabalho. Foi criada uma seção para promover procedimentos específicos, como: elaboração e publicação das certidões referentes ao exame das propostas de incidente e de afeição, elaboração de ofícios aos ministros do TST, aos TRTs e ao Ministério Público, elaboração de certidões circunstanciadas, dentre outros.

No biênio, a SDI-1 julgou em média 170 processos por sessão e mais de 12 mil processos no período. No período, a SDI-1 também promoveu importantes audiências públicas como a que discutiu a garantia provisória de emprego à gestante contratada no regime de trabalho temporário. Em 2017, em julgamento de recurso repetitivo, a SDI-1 decidiu ainda que, a exigência de antecedentes criminais caracteriza dano moral passível de indenização quando caracterizar tratamento discriminatório ou não, se justificar em situações específicas. A exigência é considerada legítima, no entanto, em atividades que envolvam o cuidado com idosos, crianças e incapazes, o manejo de armas ou substâncias entorpecentes, o acesso a informações sigilosas e transporte de carga.

Destaque

» Horas extras de bancários devem ser calculadas com base no divisor 180

A SDI-1 decidiu, no primeiro julgamento do TST submetido à sistemática dos recursos repetitivos, que o divisor aplicável para cálculo das horas extras do bancário é definido com base na regra geral prevista no artigo 64 da CLT, sendo 180 e 220, para a jornada normal de seis e oito horas, respectivamente. A decisão seguiu majoritariamente o voto do relator, ministro Cláudio Brandão. Para fins de observância obrigatória da tese, a nova orientação não alcança decisões proferidas no período de 27/9/2012, quando entrou em vigor a nova redação da Súmula 124, até a data do julgamento. (IRR-849-83.2013.5.03.0138)

SDI-1 em Números

2016/2017

» Sessões	» 71
» Acórdãos publicados	» 12.173
» Processos julgados	» 13.914

Servidores	19
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2



Dejanira Greff
Teixeira

SDI-2

Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais

Composição *

- ✓ **Min. Ives Gandra Martins Filho**
Presidente do TST
- ✓ **Min. Emmanoel Pereira**
Vice-Presidente do TST
- ✓ **Min. Renato de Lacerda Paiva**
Corregedor-Geral da JT
- ✓ **Ministro Antonio José de Barros Levenhagen**
- ✓ **Ministro Lelio Bentes Corrêa**
- ✓ **Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**
- ✓ **Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira**
- ✓ **Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes**
- ✓ **Ministro Douglas Alencar Rodrigues**
- ✓ **Ministra Maria Helena Mallmann**

*até novembro de 2017



A Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) foi escolhida como unidade-piloto na implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no TST, em 2017. Foi na SDI-2 também a estreia do sistema Plenário Eletrônico, que permite a análise e o julgamento de todos os processos recebidos por meio de uma única plataforma, independentemente do sistema em que o processo foi ajuizado. A ferramenta é resultado da integração dos sistemas Sala de Sessão, Plenário Virtual e Processo Judicial Eletrônico (PJe). A unidade também implantou, em 2017, o novo Sistema da Sala de Sessão na plataforma Java/Web, utilizado na realização das sessões de julgamento.

Comprometida com a meta estratégica que visa a aumentar para 93% a publicação de acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 2020, a Secretaria da SDI-2 alcançou o índice de 98,8% na agilidade na publicação dos acórdãos no segundo bimestre de 2017. Entre as decisões de destaque no biênio está a que considerou que a Ordem dos Advogados do Brasil pode atuar como assistente de escritório acusado de fraude pelo Ministério Público do Trabalho.

Destaque

» **Empresa não consegue anular condenação de indenizar técnica contaminada pelo HIV**

A Hapvida Assistência Médica Ltda., de Recife (PE), não conseguiu anular decisão da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho que reconheceu como acidente de trabalho a contaminação de uma técnica de enfermagem pelo vírus HIV, por ter perfurado o dedo com seringa durante uma coleta de sangue. Por unanimidade, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) julgou improcedente a ação rescisória ajuizada pela empresa, visando desconstituir a decisão condenatória, já transitada em julgado. A relatora da ação rescisória foi a ministra Maria Helena Mallmann. (AR-16402-15.2015.5.00.0000)

SDI-2 em Números 2016/2017

» Sessões	» 73
» Acórdãos publicados	» 5.112
» Processos julgados	» 6.255

Servidores	13
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2



Adriana Medeiros Fernandes

1ª Turma

Composição

- ✓ **Ministro Walmir Oliveira da Costa – Presidente**
- ✓ **Ministro Lelio Bentes Corrêa**
- ✓ **Ministro Hugo Carlos Scheuermann**

Destaque

» Exploração sexual

A Primeira Turma negou provimento a agravo de um grupo de microempresários, políticos, advogados e policiais condenados pela Justiça do Trabalho por exploração sexual comercial de trabalho infantil. O relator, ministro Hugo Carlos Scheuermann, refutou a alegação de que a Justiça do Trabalho não seria competente para julgar o caso. O grupo defendia que se tratava de uma relação de consumo. (AIRR-182400-69.2007.5.13.0027)

» Uso de polígrafo

A American Airlines Inc. e a Swissport Brasil Ltda. foram condenadas pela Primeira Turma a indenizar um agente de proteção da aviação civil que foi submetido ao polígrafo (conhecido como detector de mentiras) durante o processo de seleção para a função. Para o relator do recurso do agente, ministro Lelio Bentes Corrêa, o procedimento é incompatível com normas de direitos humanos ratificadas pelo Brasil. (RR-1009-58.2010.5.05.0009)



O acompanhamento das evoluções tecnológicas é uma constante na Secretaria da Primeira Turma. A unidade participou ativamente da implantação de novas ferramentas, como a Sala de Sessão, o Plenário Eletrônico e o Processo Judicial Eletrônico. A Turma também reviu a rotina em função dos novos procedimentos de controle de processos sobrestados. A Secretaria da Turma, antes das sessões, analisa minuciosamente as planilhas de julgamento. Na preparação de pautas, é feita a inclusão de todos os processos em pautas futuras, ainda não publicadas e publicadas, e liberados os processos para análise antecipada pelo relator.

Os resultados alcançados demonstram que a unidade tem solucionado as demandas com celeridade e eficiência. De janeiro a dezembro de 2017, a Primeira Turma recebeu 29.536 processos. Ficou em primeiro lugar no Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos medido no período. Enquanto a média foi de 95,6%, a Turma alcançou 99,1% nesse indicador. Entre os órgãos judicantes que mais julgaram processos de janeiro a dezembro de 2017, ficou em 2º lugar, com 38.858 processos julgados.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 28.803	» 29.536
» Processos Julgados	» 28.896	» 38.858
» Processos Pendentes	» 40.705	» 30.582
» Acórdãos Publicados	» 12.225	» 11.866
» Sessões	» 37	» 37
» Recursos Internos Autuados	» 6.300	» 8.080
» Índice de Agilidade	» 100%	» 99%

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 112
(61) 3043-4309



Secretário da Turma

Alex Alexander
Abdallah Junior

Servidores	17
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	3

2ª Turma

Composição

- ✓ **Ministro José Roberto Freire Pimenta – Presidente**
- ✓ **Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes**
- ✓ **Ministra Maria Helena Mallmann**

Decisões Relevantes

» Lista trabalho escravo

A Segunda Turma declarou a validade de ato administrativo que incluiu no Cadastro de Empregadores (“lista suja”) um proprietário de fazenda localizada no município de Imperatriz (MA), autuado nove vezes por manter trabalhadores em condições análogas à de escravos. O empregador, embora tenha assinado TAC com o Ministério Público do Trabalho, não cumpria o requisito da Portaria 540/2004 do Ministério do Trabalho, vigente à época da infração, que delimitava prazo de dois anos para a monitoração do cadastro e a verificação da regularidade das condições de trabalho. (RR-184600-13.2007.5.16.0012)

» Dispensa discriminatória

A Segunda Turma manteve decisão que determinou o pagamento de indenização a um pe-dreiro terceirizado demitido após a revelação de que era ex-presidiário por exigência da Marinha do Brasil. Para a relatora, ministra Maria Helena Mallmann, a dispensa do trabalhador terceirizado foi discriminatória. (AIR -563-55.2010.5.15.0016)

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 146
(61) 3043-3620



Integração foi a palavra definida pela Secretaria da Segunda Turma para representar o trabalho desempenhado pela unidade ao longo do biênio 2016-2018. Isso porque todos têm a consciência de que qualquer ato praticado tem repercussão para toda a equipe. Assim, todos os processos de trabalho desenvolvidos primam pela excelência.

As atividades desempenhadas na Secretaria são direcionadas ao que se determina nos autos dos processos. A rotina inclui elaboração de pautas de julgamentos; preparação das sessões de julgamento, triagem e reatuação de processos nos recursos interpostos; remessa de autos conclusos aos relatores, entre outras atividades.

A Segunda Turma ganhou destaque ao ser considerada o órgão judicante do TST que mais publicou acórdãos em 2017, atingindo o percentual de 99,5% do total de acórdãos publicados sobre lavrados. Outro aspecto que chama a atenção é que, de janeiro a dezembro de 2017, a Segunda Turma julgou 40.499 processos, ou seja, 38% a mais do que a média de julgamento de todas as outras Turmas.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 27.805	» 32.187
» Processos Julgados	» 32.118	» 40.499
» Processos Pendentes	» 24.622	» 13.821
» Acórdãos Publicados	» 26.049	» 25.029
» Sessões	» 41	» 38
» Recursos Internos Autuados	» 5.227	» 7.463
» Índice de Agilidade	» 98%	» 98%



Secretário da Turma
Antônio Raimundo da Silva Neto

Servidores

13

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

2

3ª Turma

Composição

- ✓ **Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira – Presidente**
- ✓ **Ministro Maurício Godinho Delgado**
- ✓ **Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte**

Decisões Relevantes

» Perfil no LinkedIn

A Terceira Turma absolveu a Contax-Mobitel S.A. do pagamento de horas extras a um ex-coordenador de RH da empresa, por entender caracterizado que ele tinha cargo de gestão nesse período. Segundo o relator do recurso, ministro Alberto Bresciani, o perfil do trabalhador na rede social LinkedIn, relacionada a contatos profissionais, transcrito na decisão, revelou, dentre outras funções, o exercício de apoio à gerência, a validação de sanções disciplinares e a condição de preposto em audiências trabalhistas. (RR-180-37.2011.5.04.0020)

» Cheques sem fundos

A Terceira Turma condenou a Akesse Sul – Exportação, Comércio e Indústria Ltda. (empresa em liquidação) a indenizar em R\$ 15 mil um supervisor de produção que recebeu as verbas rescisórias por meio de cheques sem fundos. O relator do processo foi o ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. (RR-38800-73.2009.5.04.0381)



Tratar cada procedimento com o mesmo desvelo é a filosofia da Secretaria da Terceira Turma. Para os integrantes da equipe, não há atividade de maior ou de menor importância. O zelo com a tramitação dos processos se deve à noção de que um equívoco pode redundar, nos casos mais graves, na nulidade do processo, gerando enormes custos operacionais e prejuízos ao jurisdicionado.

O redesenho da estrutura da unidade permitiu a extinção do setor de petições, cujas tarefas foram redistribuídas entre outras áreas da Secretaria. O resultado foi o aumento da polivalência dos servidores, que agregaram aos conhecimentos profissionais novas tarefas. A reorganização acrescentou novas habilidades, dada a descentralização das tarefas e a boa distribuição das atividades do setor extinto.

De janeiro a dezembro de 2017, a Terceira Turma recebeu mais de 28 mil processos e, nas 36 sessões realizadas ao longo do ano, julgou mais de 29 mil processos. A Turma também tem um excelente índice de agilidade na publicação dos acórdãos, com 99% das decisões publicadas em até 10 dias após a sessão de julgamento em 2016 e, 96% em 2017.

Indicadores	2016	2017
» Processos Recebidos	» 30.114	» 28.667
» Processos Julgados	» 33.378	» 29.839
» Processos Pendentes	» 11.045	» 6.980
» Acórdãos Publicados	» 20.673	» 21.028
» Sessões	» 37	» 36
» Recursos Internos Autuados	» 7.465	» 5.948
» Índice de Agilidade	» 99%	» 96%

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Aº andar, Sala 161.
(61) 3043-3202



Secretária da Turma

Eliane Luzia Bisinotto

Servidores

16

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

0

4ª Turma

Composição *

- ✓ **Min. João Oreste Dalazen**
Presidente
- ✓ **Min. Maria de Assis Calsing**
- ✓ **Des. Cilene Ferreira Amaro Santos - Convocada**

*até junho de 2017

Decisões Relevantes

» **Transexual assediada**

Uma autarquia federal foi condenada a pagar indenização a uma trabalhadora transexual que sofreu assédio moral no ambiente de trabalho. Entre outros fatos, ela não foi autorizada a ser tratada pelo nome social e a usar o banheiro feminino no local de trabalho. A relatora, ministra Maria de Assis Calsing, considerou que a culpa do empregador está na ausência de orientação efetiva aos empregados em relação à presença de uma transexual no ambiente de trabalho e ao tratamento a ser dispensado a ela. (AIRR-402-32.2012.5.09.0084)

» **Falta de identidade**

A Quarta Turma determinou o retorno de um processo à 5ª Vara do Trabalho de Vitória (ES) para que seja ouvida uma testemunha cuja oitiva foi rejeitada porque não portava documento de identidade. Segundo a relatora do recurso, desembargadora convocada Cilene Amaro Santos, a exigência configurou cerceamento de defesa. (RR-39500-11.2013.5.17.0005)

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 164
(61) 3043-4998



A Secretaria da Quarta Turma funciona como um relógio. Com rotinas definidas e servidores cientes das suas obrigações, os eventuais imprevistos param na malha fina da conferência cuidadosa de tudo que sai da Turma ou vai para a publicação. A iniciativa proporciona um aumento significativo na gama de conhecimentos de cada servidor e da autonomia de trabalho, o que fortalece as relações interpessoais de todos, seja como servidor, seja como cidadão.

A unidade atingiu um grau de qualidade bastante elevado, com 96,1% de acórdãos publicados em agosto de 2017, não se verificando atrasos relevantes na consecução das atividades. Em outubro, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) também chegou à Secretaria trazendo novos desafios para a equipe. A qualidade do trabalho e a produtividade da Quarta Turma são amplamente reconhecidas no âmbito do TST, o que mostra o bom ambiente de trabalho e o entrosamento de toda a equipe. Entre os destaques da rotina de trabalho, está a valorização de todos os processos de trabalho e a verificação da interposição de recursos no processo antes de efetuar a baixa dos autos à origem.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 27.466	» 25.231
» Processos Julgados	» 29.940	» 24.901
» Processos Pendentes	» 18.568	» 17.039
» Acórdãos Publicados	» 25.625	» 18.212
» Sessões	» 37	» 35
» Recursos Internos Autuados	» 4.517	» 3.775
» Índice de Agilidade	» 97%	» 95%



Secretário da Turma

Raul Roa Calheiros

Servidores	18
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2

5ª Turma

Composição *

- ✓ **Min. João Batista Brito Pereira - Presidente**
- ✓ **Min. Antonio José de Barros Levenhagen**
- ✓ **Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos**

*até julho de 2017

Decisões Relevantes

» Trabalho Infantil

A Quinta Turma reconheceu a existência de dano moral coletivo causado por uma família de Salvador (BA) que explorou o trabalho doméstico de uma menina por mais de dez anos. Para o relator, ministro Barros Levenhagen, o caso tem “indiscutível relevância social”, porque a prática de contratar menor para o trabalho doméstico, submetendo-a a maus tratos e sem contraprestação salarial, em regime de escravidão, se irradiava por toda a categoria de trabalhadores domésticos e gera graves prejuízos à sociedade. (RR-64100-69.2009.5.05.0038)

» Horas extras por viagens

A Quinta Turma absolveu o cantor Léo Magalhães e duas empresas de produção artística de remunerar o tempo que um tecladista passava no ônibus da banda viajando para apresentações. Para o relator, ministro Guilherme Caputo Bastos, o deslocamento era consequência do cumprimento do contrato. (RR-10286-81.2014.5.18.0014)



A Secretaria da Quinta Turma é engajada na consecução das metas estratégicas estabelecidas no Planejamento Estratégico TST e tem a agilidade como consequência do compromisso de cada servidor com a excelência do serviço prestado. Todos os procedimentos efetuados são conferidos com muita atenção, providência que elimina o indesejado re-trabalho, que onera tempo e recursos do Tribunal. A polivalência também caracteriza os servidores da unidade, já que todos conhecem os trâmites internos com maestria, não se verificando problemas em eventuais ausências decorrentes de férias ou de licenças médicas.

A Turma se destaca no Índice de Agilidade na Publicação dos acórdãos. De janeiro a outubro de 2017, 98,1% dos acórdãos foram publicados em até dez dias após a sessão de julgamento, dos quais muitos são publicados em até dois dias após o julgamento. No biênio 2016-2018, a unidade também empreendeu esforços para consolidar a implantação do Processo Judicial Eletrônico e do Plenário Eletrônico, e para recepcionar procedimentos do novo Código de Processo Civil.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 27.284	» 30.586
» Processos Julgados	» 25.375	» 27.132
» Processos Pendentes	» 21.503	» 21.627
» Acórdãos Publicados	» 17.374	» 16.056
» Sessões	» 39	» 38
» Recursos Internos Autuados	» 4.980	» 4.961
» Índice de Agilidade	» 99%	» 98%

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 114
(61) 3043-4483



Secretário da Turma

Francisco Campello Filho

Servidores

17

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

6

6ª Turma

Composição *

- ✓ **Min. Aloysio Corrêa da Veiga – Presidente**
- ✓ **Min. Kátia Magalhães Arruda**
- ✓ **Min. Augusto César Leite de Carvalho**

*até setembro de 2017

Decisões Relevantes

» Estabilidade mantida

A Sexta Turma condenou a Homeplay Industrial Eireli a indenizar duas empregadas que tinham estabilidade no emprego assegurada por serem integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), afastando o argumento de que a drástica alteração no ramo da atividade empresarial, da indústria para o comércio, equivaleria à extinção do estabelecimento. Para o relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a alteração do objeto social do estabelecimento não autoriza a dispensa do empregado. (RR-376-24.2014.5.15.0140)

» Indenização

Uma condenação imposta a uma empresa de segurança foi revertida pela Sexta Turma ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma (SC). Embora a jurisprudência predominante destine as indenizações ao FAT, a relatora, ministra Kátia Arruda, considerou que a Lei 7.347/85 prevê a utilização dos recursos provenientes de condenação em ação civil pública na reconstituição dos bens lesados. (RR-1555-43.2011.5.12.0055)

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Mezanino, Sala 27
(61) 3043-4799



Com a anuência do presidente da Sexta Turma à época, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, o órgão julgante participou como unidade piloto na implantação de novas soluções tecnológicas e funcionalidades, como a implantação e a homologação do módulo Secretários na Sala de Sessão, o que resultou na otimização na análise dos processos e na troca de informações entre os gabinetes e a Secretaria.

Autorizada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do TST, a Turma também homologou o módulo Ministros na Sala de Sessão, utilizado por todos os órgãos judicantes, com a possibilidade, por exemplo, de cada ministro, durante a sessão de julgamento presencial, saber quais são os processos dos quais pediu vista em mesa.

Além disso, com a implantação do Plenário Eletrônico, a perspectiva é colaborar no aumento de julgamentos virtuais, sem a necessidade de remessa de processos para julgamento em sessão presencial, com mais celeridade e qualidade na publicação e baixa dos processos.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 28.316	» 27.618
» Processos Julgados	» 27.494	» 29.158
» Processos Pendentes	» 16.777	» 11.977
» Acórdãos Publicados	» 23.274	» 18.279
» Sessões	» 37	» 37
» Recursos Internos Autuados	» 4.832	» 4.876
» Índice de Agilidade	» 97%	» 98%



Secretário da Turma

Cláudio Luidi Gaudensi Coelho

Servidores

17

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

2

7ª Turma

Composição *

- ✓ **Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – Presidente**
- ✓ **Min. Cláudio Mascarenhas Brandão**
- ✓ **Min. Douglas Alencar Rodrigues**

*até agosto de 2017

Decisões Relevantes

» Direito à desconexão

Um analista de suporte será indenizado por ofensa ao “direito à desconexão”. Ele ficava conectado ao trabalho durante plantões que ocorriam por 14 dias seguidos, e permanecia à disposição da empresa após a jornada. O relator do agravo da empresa, ministro Cláudio Brandão, reconheceu que a evolução da tecnologia refletiu diretamente nas relações de trabalho, mas que é essencial que o trabalhador se desconecte a fim de preservar a integridade física e mental. (AIRR-2058-43.2012.5.02.0464)

» Hora extra interrompida

A Sétima Turma reconheceu o direito a indenização pela supressão de horas extras recebidas durante nove anos por um condutor do Bonde de Santa Teresa no Rio de Janeiro. O pagamento foi interrompido com a suspensão dos serviços do bondinho após acidente causado por descarrilamento. De acordo com o ministro Douglas Alencar Rodrigues, a súbita suspensão das horas extras habituais representa prejuízo econômico ao empregado. (RR-808-47.2012.5.01.0061)

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Mezanino, Sala 33,
(61) 3043-3970



O acolhimento das pessoas é um princípio fundamental na Secretaria. A boa ambientação e o treinamento dos novos servidores aprovados no concurso de 2012 é vista como aspecto essencial, porque se reflete na eficiência e na eficácia da realização das atividades desempenhadas pelos gabinetes dos ministros que compõem a Sétima Turma.

Cada servidor, seja discente, seja bacharel em Direito, tem o currículo examinado com vistas a aproveitar o conhecimento jurídico em atividades das seções que demandem a aplicação de habilidades específicas. Além disso, os servidores atuam em rodízio nos postos de trabalho. Essas iniciativas proporcionaram um aumento significativo na gama de conhecimentos de cada servidor e contribuem para o aumento da autonomia de trabalho, o que acaba fortalecendo as relações interpessoais.

A Secretaria teve ainda participação destacada no programa TST em Movimento, no qual ficou classificada em segundo lugar pelo engajamento dos servidores nas aulas de ginástica laboral, o que evidencia a integração da equipe.

Indicadores	2016	2017
» Processos Recebidos	» 28.219	» 26.693
» Processos Julgados	» 29.229	» 28.585
» Processos Pendentes	» 38.522	» 35.008
» Acórdãos Publicados	» 17.737	» 14.624
» Sessões	» 38	» 37
» Recursos Internos Autuados	» 5.092	» 4.720
» Índice de Agilidade	» 97%	» 93%



Secretária da Turma

Vanessa Torres Soares Chagas

Servidores	14
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	3

8ª Turma

Composição

- ✓ **Min. Márcio Eurico Vitral Amaro – Presidente**
- ✓ **Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi**
- ✓ **Min. Dora Maria da Costa**



Decisão Relevante

» Legitimidade de sindicato

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a legitimidade do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo e Região (MG) para substituir processualmente um empregado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., único trabalhador a atuar na função de agente de desenvolvimento na sua base territorial. O processo deve agora retornar à Vara do Trabalho de Diamantina (MG) para que prossiga o julgamento. O relator do recurso, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, destacou que tanto o Supremo Tribunal Federal (STF) quanto o TST já se posicionaram em favor da legitimidade processual dos sindicatos “para atuar na defesa de todos e quaisquer direitos subjetivos individuais e coletivos dos integrantes da categoria por ele representada”. (RR-10195-52.2015.5.03.0085)

A implantação das novas funcionalidades da Sala de Sessão, do Plenário Eletrônico e do Processo Judicial Eletrônico (PJe) estiveram no foco das atividades da Secretaria da Oitava Turma, que completou 10 anos de instalação em 2017. O aperfeiçoamento da Secretaria para utilização das novas funcionalidades resultou em maior celeridade. A Turma também adotou novos procedimentos de controle de processos sobrestados e passou a publicar todos os acórdãos na mesma semana do julgamento, seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Em 2016 e 2017, a Turma obteve o menor resíduo de processos pendentes de julgamento. A Secretaria da Oitava Turma também adotou nova rotina com a mudança do novo CPC, depois da reatuação dos recursos de Embargos de Declaração e Agravos, com a publicação imediata da parte contrária para apresentação de contrarrazões. E com a implantação do Plenário Eletrônico, o trabalho de preparação da pauta de julgamento foi modificado para atender aos prazos.

Indicadores

	2016	2017
» Processos Recebidos	» 27.918	» 26.542
» Processos Julgados	» 28.333	» 28.811
» Processos Pendentes	» 9.022	» 5.476
» Acórdãos Publicados	» 22.166	» 19.979
» Sessões	» 43	» 44
» Recursos Internos Autuados	» 5.924	» 5.350
» Índice de Agilidade	» 99%	» 98%

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 109
(61) 3043-3081



Secretário da Turma

Reginaldo de Ozeda Ala

Servidores

17

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

5

SEGJUD

Secretaria-Geral Judiciária

É a Secretaria-Geral Judiciária a unidade que supervisiona todo o trâmite dos processos que entram no Tribunal Superior do Trabalho. Desde o ingresso, as fases de protocolo, classificação, autuação e distribuição, até a baixa dos autos à origem.

Vinculada à Presidência do Tribunal, a SEGJUD também gerencia todas as secretarias de Turma e as coordenadorias vinculadas à área judiciária, bem como realiza a gestão dos sistemas judiciais do TST, com decisiva participação na definição de funcionalidades e critérios.

Em 2016 e 2017, a unidade foi responsável pela publicação das decisões proferidas pelo ministro presidente e atos administrativos relacionados à área judiciária, pela análise dos incidentes processuais suscitados e de petições referentes a processos de competência do presidente e pela atualização das informações sobre custas, depósitos e guias recursais na página do TST.

A unidade também traça as estratégias do Comitê Gestor dos Sistemas Judiciais do TST e define as ações de implantação, aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas informatizados utilizados na área judiciária. No biênio 2016-2018, as atenções se voltaram, sobretudo, à expansão do PJe no TST.



Destaques

» Expansão do PJe no TST

Visando facilitar a instalação do Processo Judicial Eletrônico em todos os órgãos judicantes do TST, foi criada equipe multidisciplinar, composta por servidores da área judiciária e de tecnologia da informação, para orientação individualizada dos gabinetes e das secretarias. Essa atuação integrada proporcionou maior segurança na utilização do novo sistema.

» Sistema de petições judiciais eletrônicas

Com a implantação do Sistema e-Pet, em 2017, foi possível dar início à tramitação eletrônica de petições judiciais. Assim, eliminou-se por completo a tramitação de petições avulsas em meio físico, o que garantiu maior segurança, economia e celeridade no exame desse tipo de requerimento.

SEGJUD em Números 2016/2017

» Decisões AIRR	» 44.559
» Processos Analisados	» 1.485
» Petições Despachadas	» 9.655
» Processos Baixados	» 37.074
» Audiências NUPEC	» 22
» Audiências de Mediação	» 40

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 443
(61) 3043-3201

Assessoria



Secretário

Matheus
Gonçalves
Ferreira



Alex da Silva
Nascimento



Pedro Augusto
de Carvalho
Gontijo



Junes Aparecida
Cerqueira
Cavalcante
Alves da Silva

Servidores

34

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

1



Destaques

» Criação do sistema C-Pet

A ferramenta permite a visualização imediata do ingresso de qualquer petição ou recurso nos registros eletrônicos do processo.

» Desenvolvimento de sistema e-Pet

O sistema, que foi desenvolvido juntamente com a SEGJUD, CPE e SETIN, permite a tramitação virtual de petições que não estejam vinculadas a processos eletrônicos.



Destaques

» Novo sistema de distribuição

O novo sistema, implantado em 2016, garantiu maior eficiência à distribuição dos processos, tendo sido adaptado aos mais modernos padrões técnicos.

» Produtividade com o teletrabalho

Com a informatização dos processos, grande parte do serviço pode ser feita remotamente pelos servidores, que alcançaram maior produtividade.

CCP Coordenadoria de Cadastramento Processual

A redução do prazo de cadastro de petições de 48 horas para tempo real, após a criação de novas rotinas de trabalho, foi um dos resultados mais importantes alcançados pela CCP. A unidade realiza ainda o protocolo, análise, cadastro e vínculo aos processos de todas as petições que ingressam no TST, bem como a análise e internalização dos processos vindos dos TRTs pelo sistema E-Remessa e Conector PJe.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo, Sala 29
(61) 3043-4346



Coordenador

**Roberto
Angelo da
Rocha Aguiar**

Servidores	26
Prestadores de serviços	7
Estagiários/Aprendizes	3

CCADP Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos

Diariamente, a Coordenadoria recebe para autuação entre 900 e 1.000 processos, realiza cerca de 950 autuações e distribui mais de 900 processos para os relatores. A unidade tria cerca de 700 processos por dia, trabalho que acontece, inclusive, durante o período de férias dos ministros, quando as atividades jurisdicionais da Corte ficam suspensas.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo, Sala 37
(61) 3043-7292



Coordenador

**Ronaldo Eustáquio
de Andrade**

Servidores	48
Prestadores de serviços	2
Estagiários/Aprendizes	15

CDOC

Coordenadoria de Documentação

Responsável pelo controle do acervo bibliográfico do TST, a Coordenadoria de Documentação buscou, nos últimos dois anos, ampliar as ações de incentivo à leitura com os projetos “Livro Livre” e “Dia Mundial do Livro”, feiras de troca de livros e outras publicações de interesse dos servidores.

Ainda com esse intuito, a Coordenadoria divulga, periodicamente, aos servidores a “Sugestão de Leitura”, com uma curta relação de livros sobre assuntos específicos, como datas comemorativas ou cursos que estão sendo ministrados pelo TST.

O interesse pelas publicações é demonstrado pelo acesso à Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho, denominada *JusLaboris*, que registrou mais de um milhão de visualizações no último ano, sendo acessada em mais de 15 países. Em 2016, o sistema da biblioteca foi atualizado: a base deixou de ser apenas de atos normativos para abranger também conteúdos de doutrina trabalhista e matérias correlatas, permitindo assim o acesso a mais de 20 mil documentos.



Destaques

» **JusLaboris, a Biblioteca Digital da JT**

A Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho busca divulgar conteúdos do Tribunal Superior do Trabalho de interesse da sociedade e disseminar conhecimento na área de direito do trabalho. A plataforma conta com mais de 20 mil documentos.

» **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**

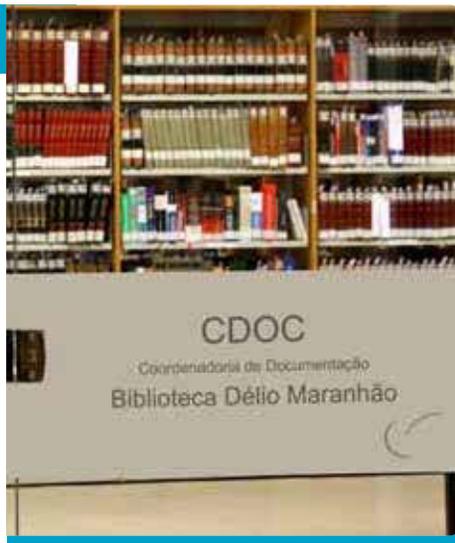
Com periodicidade trimestral, a publicação estimula o debate sobre questões jurídicas relevantes para a sociedade brasileira e propõe a reflexão sobre as tendências do pensamento jurídico contemporâneo.

» **Seleção de obras ligadas ao “Tema do Mês”**

Nasceu com o intuito de oferecer aos ministros e servidores informação atualizada acerca de assuntos relevantes para a execução das atividades no Tribunal.

» **Divulgação periódica de sugestões de leitura**

Curta relação de livros com identificação das capas sobre um assunto específico, como datas comemorativas ou cursos que estão sendo ministrados pelo TST aos servidores.



Servidores	20
Prestadores de serviços	6
Estagiários/Aprendizes	6

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, Mezanino.
(61) 3043-4236



Coordenadora

**Virginia Ramos
Veríssimo**

CGEDM

Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Por meio do trabalho da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, é possível olhar para o passado, admirar e prestar a devida homenagem àqueles que fizeram parte da história da Justiça do Trabalho.

A unidade concluiu o inventário do acervo judicial e administrativo do TST. Todos os documentos custodiados à CGEDM foram identificados e digitalizados, o que permitiu a preservação dos originais, a otimização no atendimento de pesquisas e a realização de 11 exposições com exibição de objetos e documentos. Entre elas, a exposição comemorativa dos 100 anos de Arnaldo Süssekind e a exposição itinerante “Um Mundo sem Trabalho Infantil”, que percorreu o Brasil.

No biênio 2016-2018, a Coordenadoria também se dedicou ao projeto de reestruturação do Memorial do TST, com a inclusão de modernos recursos tecnológicos, proporcionando aos visitantes o acesso à história da Justiça do Trabalho de modo mais dinâmico. O espaço receberá o nome do ministro Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, em homenagem ao primeiro presidente do Tribunal Superior do Trabalho.



Destaques

» Conclusão de inventário do acervo

A CGEDM concluiu o inventário do acervo judicial e administrativo, atingindo 100% de localização dos documentos.

» Lançamento da arquivoteca digital do TST

Lançada em 2017, a ferramenta disponibiliza na internet os acervos do Tribunal de interesse histórico para pesquisas.

» Laboratório de conservação e restauração

A instalação do laboratório foi concluída, com a implantação do programa de conservação preventiva do TST.

» Plano de classificação e tabela de temporalidade

A CGEDM vem continuamente otimizando os instrumentos utilizados para determinar o valor dos documentos para o TST, ao categorizar os de interesse histórico e propor o descarte dos destituídos de interesse para a administração e para a sociedade.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 359
(61) 3043-4155/4463



Coordenador

**Luiz Fernando
Duarte de Almeida**

Servidores

19

Prestadores de serviços

21

Estagiários/Aprendizes

11

CPE

Coordenadoria de Processos Eletrônicos

Em 2016, o desafio foi lançado: expandir a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) para todos os órgãos judicantes do TST. E o planejamento da CPE para cumprir a missão, dividido em cinco etapas, foi essencial para concluir a missão. A primeira fase contemplou a Presidência, que passou a receber em março de 2017 os recursos de revista e os agravos de instrumento pelo sistema. Na segunda etapa, em maio, o PJe chegou à Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2). Já a terceira fase teve o ápice em agosto e alcançou todos os processos de competência originária da Presidência. O sistema também foi implantado na Vice-Presidência, no Tribunal Pleno, no Órgão Especial e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC). A maior etapa de implantação, no entanto, foi a quarta, com a chegada do sistema às oito Turmas do Tribunal, em outubro de 2017. E em dezembro, com a chegada do PJe à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), concretizou-se a quinta e última fase da expansão do PJe no TST. Um marco em termos de tecnologia e celeridade processual.

O trabalho da unidade não se restringiu ao PJe no biênio. A equipe esteve envolvida também na instalação e aprimoramento de diversas ferramentas, como o Plenário Eletrônico, o Gabinete Eletrônico e o Sistema de Petições Eletrônicas. Tudo tendo como base o Plano de Gestão de Processos Eletrônicos no TST, estabelecido pela unidade para gerir simultaneamente os projetos, com metas de curto, médio e longo prazos bem determinadas.



Destaques

» Instrução interna para expansão do PJe no TST

Seguindo à risca o planejamento estabelecido para expansão do Processo Judicial Eletrônico no TST, a CPE promoveu treinamento de ministros, servidores e demais usuários, além de ter elaborado materiais de apoio, como tutoriais, para orientação sobre o uso adequado da ferramenta.

» Plano de gestão de processos eletrônicos

Para nortear a atuação da CPE até 2020, foi elaborado um Plano de Gestão de Processos Eletrônicos no Tribunal Superior do Trabalho. Assim, foram definidos objetivos, indicadores e metas de curto, médio e longo prazos.

» Mapeamento de processos de trabalho

A partir da implantação da gestão de processos de trabalho na CPE, foram mapeados os processos de trabalho com vistas à identificação de pontos de aprimoramento.

» Atuação em projetos integrados de TI

A CPE teve atuação primordial nos projetos de tecnologia da informação do TST, como Plenário Eletrônico, Gabinete Eletrônico e Sistema de Tramitação de Petições Eletrônicas.

Servidores	38
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	32



Coordenador

Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 461
(61) 3043-3808/3798

CJUR

Coordenadoria de Jurisprudência

Um setor cujo trabalho é altamente especializado. Lá trabalham 26 servidores. Desse total, 18 têm graduação em Direito e quatro estão fazendo o curso. Essa é a equipe de servidores que compõem a Coordenadoria de Jurisprudência. São eles os responsáveis por, nos últimos dois anos, assessorar a Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos na tarefa de propor alterações nas súmulas e orientações jurisprudenciais do Tribunal. Além disso, a CJUR participou do desenvolvimento do Banco Nacional de Jurisprudência Trabalhista (Banjur) e atualmente faz o gerenciamento de todos os dados lançados no sistema, que congrega as súmulas, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos, acórdãos do TST e o Incidente de Uniformização da Jurisprudência do TST para os TRTs.

Presentes nas sessões de todos os órgãos judicantes, os servidores estão sempre prontos a prestar auxílio aos ministros durante os julgamentos. A unidade é também responsável pela sistematização da jurisprudência do TST. A CJUR edita ainda o Informativo TST, com os resumos não oficiais das decisões proferidas na Corte. Outro boletim publicado periodicamente pela unidade é o Informativo TST Execução, voltado às decisões na fase de execução trabalhista.

A unidade, que auxiliou a Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos na adequação de súmulas e orientações jurisprudenciais ao novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), também dará suporte à análise pelo Pleno do Tribunal, em 2018, de 35 propostas encaminhadas pela Comissão acerca das alterações na Consolidação das Leis do Trabalho introduzidas pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017).



Destaques

» Suporte à revisão de súmulas e OJs

Foi a CJUR que realizou estudos sobre a necessidade de adequação de súmulas e orientações jurisprudenciais aos dispositivos do novo Código de Processo Civil. Em 2018, a prioridade será assessorar a análise, pelo Pleno, das propostas de alterações elaboradas pela Comissão de Jurisprudência acerca da entrada em vigor da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017).

» Banco Nacional de Jurisprudência Trabalhista

Projeto coordenado pela CJUR, o Banjur funciona como uma ferramenta de busca textual. Pelo sistema, é possível acessar incidentes de uniformização de jurisprudência, súmulas, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos e decisões do TST. Recentemente, foram incluídos também acórdãos. O acesso ao sistema é feito pelo *site* do TST.

» Informativos com decisões do TST

Os Informativos do TST, elaborados pela CJUR com base em notas tomadas nas sessões de julgamento, oferecem um resumo consolidado das decisões da Corte Superior Trabalhista. Outra facilidade é o Informativo TST Execução, que contém o resumo das decisões do TST em sede de execução trabalhista. Ambos ficam disponíveis no *site* do Tribunal.

Servidores	26
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	0



Coordenadora

**Eveline de
Andrade Oliveira
e Silva**

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 417
(61) 3043-4426

CREC Coordenadoria de Recursos

O trabalho da Coordenadoria de Recursos (CREC) se concentra no processamento dos recursos extraordinários (REs) interpostos ao Supremo Tribunal Federal (STF) de decisões prolatadas pelo TST e dos recursos interpostos em desfavor dos REs pelas partes recorridas. O esmero da unidade na consecução diária dessa tarefa pode ser visto nas estatísticas: há anos o trabalho é mantido rigorosamente dentro do prazo.



Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 307
(61) 3043-4490



Coordenador

**Alberto Fernando
da Rocha Carneiro**

Servidores	23
Prestadores de serviços	2
Estagiários/Aprendizes	0

Destaques

» Excelência no cumprimento de prazos

A CREC se destaca pela atuação contínua para manter a qualidade e a pontualidade das tarefas executadas, tendo cumprido rigorosamente prazos.

» Análise de recursos extraordinários

No biênio 2016-2018, foram processadas mais de 43 mil petições de recurso extraordinário e proferidos mais de 66 mil despachos sobre essas petições.

DART Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos

Registrar as sessões do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, da SDC, da SDI-1, da SDI-2, das Turmas do TST, do CSJT, bem como de congressos, seminários e palestras é o papel dos profissionais que trabalham na Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos. A equipe tem excelente conhecimento da língua portuguesa, transformando o emaranhado de sinais taquigrafados em textos jurídicos de alto nível.



Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Mezanino, Sala 46
(61) 3043-4314



Chefe de
Divisão

**Marisa Becil
Ferreira**

Servidores	43
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	5

Destaques

» Implementação do Sistema JIRA

Com o sistema, ficou mais fácil acompanhar o andamento dos trabalhos na unidade, conforme etapas de execução pelos servidores.

» Adequação da infraestrutura

Para permitir maior concentração por parte dos servidores, a DART adequou a disposição das estações de trabalho e instalou divisórias.

SEGP

Secretaria-Geral da Presidência

Planejamento, organização e coordenação dos projetos, processos e eventos que envolvem a participação do ministro presidente. Essa é a rotina diária da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP). Boa parte dos projetos são de grande porte, demandando a atuação integrada das diversas unidades vinculadas. Um exemplo de projeto que contou com a supervisão constante da SEGP foram as comemorações alusivas aos 70 anos do TST e aos 75 anos da Justiça do Trabalho durante o ano de 2016. Seminários, materiais históricos e condecorações foram planejados minuciosamente, proporcionando uma reflexão abrangente sobre as relações de trabalho e debates sobre o aperfeiçoamento da legislação trabalhista.

No biênio, a atuação da SEGP também foi essencial no planejamento e na coordenação do Prêmio Gabinete Legal, que objetivou o aumento da produtividade e da qualidade das decisões judiciais. Em reconhecimento à atuação de servidores da Corte, a Secretaria-Geral da Presidência também inovou com a criação dos prêmios Servidor Destaque e Servidor Cidadão. Outra ação foi o empreendimento de esforços para cumprimento dos requisitos necessários para obtenção do Selo Diamante no Justiça em Números, concedido em 2017 pelo CNJ.

A SEGP coordenou ainda o projeto TST de Portas Abertas, que incluiu o Tribunal no circuito cívico e cultural de Brasília, oferecendo ao público informações sobre a história, a composição e as atribuições da Corte. Atendendo ao planejamento da Presidência para a gestão, também foi construído um moderno memorial aberto ao público.



Destaques

» Visitas às unidades do Tribunal

Seguindo cronograma estabelecido pela SEGP, todas as unidades do TST foram visitadas pelo ministro Presidente, que buscou conhecer pessoalmente os servidores, as instalações, as condições de trabalho, as rotinas e os projetos em andamento.

» Lançamento do Prêmio Gabinete Legal

Lançado em 2016, o Prêmio Gabinete Legal busca incentivar a produtividade nos gabinetes de ministros, em uma competição lúdica e saudável, seguindo requisitos de qualidade, para cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

» Selo Diamante no Justiça em Números

O TST foi o único tribunal superior que obteve, em 2017, o Selo Diamante do Justiça em Números, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça, por investimento na gestão da informação e cumprimento de normas de transparência.

» TST no circuito turístico e cívico de Brasília

Lançado em setembro de 2017, o projeto TST de Portas Abertas promove visitas guiadas, em que os participantes podem conhecer o funcionamento da Corte, o papel da instituição, as obras de arte existentes e o acervo histórico.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 528
(61) 3043-4499



Secretária-Geral da Presidência

Anne
Floriane da
Escóssia Lima

Servidores	53
Prestadores de serviços	10
Estagiários/Aprendizes	8

ACEPRES

Assessoria do Cerimonial da Presidência

Sempre presente para que tudo ocorra a contento, a eficiência da Assessoria do Cerimonial da Presidência fica evidente com os bons resultados obtidos no planejamento e na coordenação de solenidades, posses, seminários, conferências, palestras, simpósios e congressos realizados no TST. No biênio 2016-2018, destacaram-se os eventos comemorativos aos 70 anos do TST e aos 75 anos da Justiça do Trabalho.

Considerada referência entre os tribunais, a unidade pretende ampliar ainda mais a qualidade dos serviços, unificando as normas protocolares em toda a Justiça do Trabalho. Assim, reuniões anuais com os chefes de Cerimonial dos Tribunais Regionais do Trabalho são realizadas para orientar e uniformizar as atribuições, prevenindo erros na aplicação de normas e procedimentos, como a precedência de autoridades.

Seguindo à risca as normas protocolares, a equipe do Cerimonial do TST também assessora os ministros em solenidades internas e externas, recebe autoridades que visitam o tribunal e ainda acompanha visitas estudantis, institucionais e estrangeiras ao Tribunal, além de assessorar o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec) e o Colégio de Ouvidores da JT (Coleouv).

ACEPRES em Números 2016/2017

» Eventos realizados	» 160
» Solenidades internas	» 30
» Solenidades externas	» 52
» Visitantes institucionais	» 7.500

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 525
(61) 3043-4469



Destaques

» **70 anos do TST e 75 anos da Justiça do Trabalho**

Ao longo de 2016, a ACEPRES coordenou os eventos alusivos aos 70 anos do TST e aos 75 anos da Justiça do Trabalho. Dois grandes seminários foram realizados: um no Rio de Janeiro, berço da Justiça do Trabalho, e outro em Brasília.

» **Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho**

Realizada anualmente com planejamento do Cerimonial da Presidência, a OMJT destina-se a agraciar personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras, que tenham se destacado no exercício de suas profissões.

» **Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem**

O evento reuniu cerca de 600 pessoas para discutir propostas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil.

» **4º Seminário Internacional Trabalho Seguro**

Realizado em outubro de 2017, o evento reuniu acadêmicos e autoridades para discussão dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, tema escolhido para as ações do Programa Trabalho Seguro no biênio 2016-2018.



Liliane Elias

Servidores	9
Prestadores de serviços	3
Estagiários/Aprendizes	4

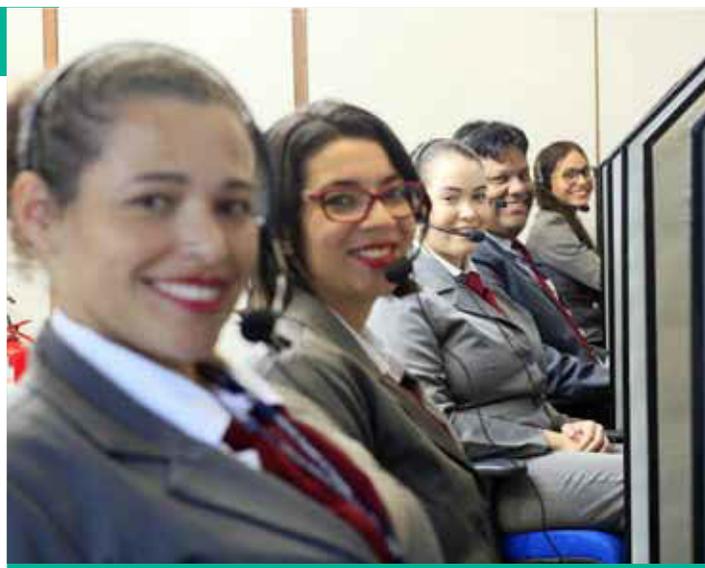
OUV

Ouvidoria

Na busca pela excelência no atendimento aos servidores do Tribunal e ao público externo, a Ouvidoria do TST se concentra em ações estratégicas. O objetivo é atingir a Meta 23 do Plano Estratégico 2015-2020, em que se pretende elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Nesse sentido, em maio de 2017 foi lançada a campanha “Servir para Servir,” que contou com vídeos e peças promocionais que demonstraram ser a Ouvidoria uma ferramenta de proximidade entre o cidadão e o Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas. Nesse sentido, a Ouvidoria também realiza anualmente pesquisa de satisfação para aferir a qualidade da prestação jurisdicional, por meio do Índice de Satisfação dos Clientes (ISAT). A medição permite conhecer as necessidades dos cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho.

A Ouvidoria também fez uma reestruturação organizacional, com mudanças no espaço físico, nos procedimentos administrativos e na metodologia de atendimento ao público. Renovou o processo de elaboração de relatórios e promoveu cursos de capacitação interna para atendimento ao público. Tudo isso resultou em maior cooperação e integração tanto entre a equipe de servidores e a de operadores terceirizados, quanto entre a Ouvidoria e as demais unidades do Tribunal Superior do Trabalho.



Destaques

» Campanha “Servir para Servir”

Para mostrar o papel da Ouvidoria e aproximá-la das unidades do TST e do público externo, foi lançada, em 2017, a campanha “Servir para Servir”, com vídeos e peças promocionais.

» Capacitação interna constante

Para manter a equipe sempre atualizada, a Ouvidoria implementou internamente uma série de cursos, batizada de “Smart Work”, tendo como base metodologia contemporânea de otimização dos processos de trabalho.

» Adequação da linguagem nos atendimentos

Para facilitar a compreensão, a Ouvidoria passou a empregar a chamada “linguagem cidadã”. O objetivo é oferecer respostas claras, concisas e diretas, sem “juridiquês”, para informar e orientar o cidadão a respeito dos serviços. Em seis meses, houve diminuição de cerca de duas mil manifestações com pedido de explicação sobre andamento processual.

» Atendimentos via Facebook

Desde setembro de 2017, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, a Ouvidoria passou a responder dúvidas enviadas pelos perfis no Facebook do TST e do CSJT.

OUV em Números

2016/2017

» Atendimentos	» 59.456
» Elogios	» 155
» Reclamações	» 6.132

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 336
(61) 3043-7753



**Placimario de
Sousa Leite
Ferreira**

Servidores

5

Prestadores de serviços

16

Estagiários/Aprendizes

2

ASGE

Assessoria de Gestão Estratégica

Responsável por monitorar o Plano Estratégico do TST, que tem 23 indicadores, sendo nove judiciários e 14 administrativos, a Assessoria de Gestão Estratégica (ASGE) buscou, no biênio 2016-2018, aprimorar os processos de trabalho da equipe, reconhecida pela eficiência organizacional. A unidade foi fundamental para a criação do Prêmio Gabinete Legal, cuja primeira edição ocorreu em 2017, com base na produtividade medida a partir de dados estatísticos de 2016. A iniciativa trouxe bons frutos, tendo sido verificado o aprimoramento das rotinas de trabalho de muitos gabinetes, que já se preparam para a segunda edição.

Outro projeto com repercussão futura é a pesquisa *online* visando às Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018. A unidade colheu sugestões dos servidores de diversas unidades do Tribunal Superior do Trabalho, ampliando a gestão participativa e democrática na elaboração das metas.

Além dessas duas frentes, a ASGE foi responsável pelo acompanhamento, análise e revisão do Plano Estratégico 2015-2020 e das Metas Nacionais do Poder Judiciário atinentes ao TST. Pelo Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST), monitorou ainda as estratégias das Reuniões de Execução da Estratégia, dos Painéis de Contribuição das Unidades e dos Projetos Estratégicos.

O Núcleo Socioambiental passou a ser vinculado à ASGE, e várias ações importantes foram implementadas no biênio. Entre elas, destacam-se a realização de uma feira semanal de produtos orgânicos e a destinação de resíduos para reciclagem.



Destaques

» Lançamento do Prêmio Gabinete Legal

Com apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, o Prêmio Gabinete Legal foi criado para homenagear os gabinetes com melhor produtividade judicial, estimulando a otimização das práticas de gestão do acervo processual.

» Desenvolvimento de planos táticos

Para auxiliar na execução de estratégias, a ASGE orientou unidades na elaboração de planos táticos, que definem, em médio e longo prazo, objetivos, iniciativas e indicadores. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGPES) e a Coordenadoria de Processos Eletrônicos (CPE) foram algumas das unidades administrativas que elaboraram esses planos.

» Sistema de base do conhecimento

No biênio, a Assessoria de Gestão Estratégica deu início ao projeto que permitirá ao TST ter uma base de conhecimento organizada para disponibilização de informações de relevância. A ferramenta será adquirida dentro de um pacote de sistemas.

» Gerenciamento da estratégia socioambiental

O Núcleo Socioambiental fortaleceu ações para redução do consumo de papéis, copos, água e energia. Também foi lançada a Feira Orgânica do TST, para estimular hábitos saudáveis.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 455
(61) 3043-3600



Assessor

Marcio Cruz
de Souza

Servidores	6
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	3

CESTP

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa

Diversificar as formas de disponibilização de dados estatísticos, com maior periodicidade e transparência, foi o objetivo principal da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST no biênio 2016-2018. Além de prestar apoio internamente aos projetos e unidades que dependem das estatísticas para planejamento e execução de atividades, a CESTP ampliou a divulgação externa com a criação de um novo Portal na internet e a divulgação de relatórios em inglês. Tudo para dar ampla publicidade das informações da atividade judicante.

Com 60 relatórios estatísticos produzidos por ano e 1.632 informações publicadas na internet, a CESTP atendeu, no período, 684 demandas, internas e externas. Ficou também a cargo da CESTP a elaboração, atualização e correção dos relatórios disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), que é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus.

Entre os projetos em andamento, estão o de avaliação de dados das Varas do Trabalho e o de atendimento personalizado aos gabinetes, com visitas para apresentação dos relatórios disponíveis.

CESTP em Números 2016/2017

» Relatórios	» 684
» Demandas internas	» 456
» Demandas externas	» 228

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 241
(61) 3043-3675



Destaques

» Nova página de estatísticas no site do TST

Com *layout* moderno e melhor disponibilização das informações, a CESTP lançou nova página com estatísticas no portal do TST. As informações são organizadas por grau de jurisdição, e o menu de acesso rápido facilita a localização dos dados.

» Relatório Geral da JT em inglês

Atendendo a pedidos de universidades estrangeiras, a CESTP lançou, em 2017, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho em inglês, que fica disponível para consulta na internet.

» Apoio a projetos e unidades

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa prestou apoio a diversas unidades, entre elas, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da elaboração de relatórios personalizados para cada correição e da atualização dos relatórios disponíveis no sistema de informações e-Gestão.

» Apuração de dados do Prêmio Gabinete Legal

A CESTP foi responsável pelo levantamento e divulgação dos dados para o Prêmio Gabinete Legal, criado para estimular a produtividade dos gabinetes. A movimentação processual foi divulgada mensalmente, de modo que ministros e servidores pudessem acompanhar a evolução de cada unidade.



Coordenador

Júlio César
Moreira Marino

Servidores	11
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	6

SECOM

Secretaria de Comunicação Social

Responsável por planejar e coordenar a divulgação de notícias pela internet, intranet, rádio e televisão, a Secretaria de Comunicação Social do TST procurou, no biênio 2016-2018, fortalecer a elaboração de conteúdo, conferindo precisão às informações divulgadas, e aprimorar a qualidade técnica das produções, com publicações multimídia, em diferentes linguagens e formatos, conforme o canal de veiculação.

No biênio, a Secretaria passou a ser também responsável pela divulgação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), que antes contavam com equipe específica. Diante do aumento da demanda, foi necessário reorganizar algumas áreas, principalmente quanto à estrutura física e de pessoal. Outra prioridade foi aumentar a integração com outras unidades, que são extremamente importantes para o fortalecimento da imagem institucional do TST, como a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, e a Ouvidoria, que passou a também utilizar o Facebook para atendimento de demandas via *chat*, em uma parceria inédita.

A Secretaria de Comunicação Social, por meio de ações integradas envolvendo suas duas coordenadorias, também priorizou a divulgação interna, de modo a manter os servidores informados sobre o que acontece na Corte e auxiliar as demais unidades na divulgação de cursos e serviços.



Destaques

» Modernização de ferramentas de divulgação

Os principais canais de divulgação do TST (*site*, intranet, redes sociais e Youtube) passaram por atualizações técnicas ou tiveram conteúdo editorial reformulado. Além disso, foram identificadas oportunidades de inovação, como a aquisição de um sistema digital de divulgação com instalação em pontos estratégicos (*mídia indoor*) para comunicação interna.

» Integração com outras unidades

A SECOM buscou maior aproximação com as diversas unidades para divulgação interna e externa de notícias, e apoio na elaboração de campanhas, páginas nos portais, peças gráficas e vídeos. Além disso, iniciou parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ouvidoria e Memória em projetos ligados à comunicação organizacional.

» Fortalecimento da Justiça do Trabalho

Para elaboração de um Plano Estratégico de Comunicação Social para a Justiça do Trabalho, foi criado grupo de trabalho com representantes da Secom, do CSJT e de TRTs. O objetivo é elaborar proposta de atuação conjunta, com vistas ao cumprimento das metas estratégicas previstas para a Justiça do Trabalho no período 2015-2020.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 524
(61) 3043-4907



Secretária
**Patrícia Silva
de Resende
Nascimento**

Servidores

5

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

2

CEIM

Coordenadoria de Editoria e Imprensa

Manter o público interno e externo informado é papel da Coordenadoria de Editoria de Imprensa (CEIM). Por isso, a equipe cobre todas as sessões de julgamento em tempo real, garantindo a divulgação dos casos mais interessantes no *site* do TST, com uma linguagem clara e objetiva. Internamente, o desafio é sempre manter os servidores informados. Por isso, o conteúdo editorial da intranet foi reformulado, oferecendo notícias de forma criativa.

A CEIM também gerencia as redes sociais e as peças gráficas produzidas no TST. A alta demanda fez com que os setores se aperfeiçoassem, elevando o profissionalismo da equipe e o padrão de qualidade dos materiais produzidos. Destaca-se o livretinho feito para o projeto TST de Portas Abertas.

Outra tarefa da unidade é o pronto atendimento às demandas diárias de imprensa. Para o estabelecimento de um bom relacionamento com a mídia, a CEIM criou meios de divulgação específicos com jornalistas, como a lista de transmissão via WhatsApp e a Sala de Imprensa, no *site* do Tribunal Superior do Trabalho.

Auxiliar as demais unidades na criação de páginas na internet e na intranet também foi prioridade da CEIM no biênio, que desenvolveu, por exemplo, o leiaute do *site* do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Nacin), entre outros.



Destaques

» **Comemorações dos 70 anos do TST**

A CEIM participou da elaboração de todas as peças gráficas alusivas aos 70 anos do TST. O livro “Tribunal Superior do Trabalho – 70 anos de Justiça Social”, coordenado pela unidade, ficou em 2º lugar na categoria “Publicação Especial” no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça - Conbrascom 2017.

» **Novo conteúdo editorial no Instagram**

Com cara nova desde março de 2017, o Instagram do TST (@tstjus) aborda diferentes assuntos em registros fotográficos criativos produzidos pela equipe de fotografia da CEIM. Com a reformulação, o número de seguidores cresce progressivamente, passando de cinco mil para mais de doze mil adeptos até dezembro de 2017.

» **Sala de imprensa e lista de transmissão**

Para facilitar o relacionamento com a mídia, a Coordenadoria criou uma linha de transmissão no WhatsApp para divulgação imediata de informações. Foi implementado também a “Sala de Imprensa”, página no *site* do TST com os principais meios de divulgação do Tribunal.

» **Atualização editorial e técnica dos portais**

Além de ter reformulado o conteúdo editorial da intranet, a CEIM compõe grupo de trabalho criado para aquisição de uma nova ferramenta de portal para uma melhor base técnica.

CEIM em Números

2016/2017

» Notícias internet	» 1.941
» Notícias intranet	» 1.066
» Atendimentos imprensa	» 538

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 524
(61) 3043-4907



Coordenadora

Taciana Giesel
Cuadros

Servidores

9

Prestadores de serviços

6

Estagiários/Aprendizes

6

CRTV

Coordenadoria de Rádio e TV

A Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV) é a unidade responsável pela comunicação audiovisual do TST. Por isso, faz a gravação e a transmissão ao vivo pela internet de todas as sessões de julgamento, assim como de audiências de conciliação e eventos. No biênio, foi responsável também pela elaboração de vídeos institucionais para divulgação interna, assim como para campanhas de mobilização da sociedade, como as Semanas de Conciliação e Execução Trabalhista.

Na área jornalística, a CRTV produziu os programas de televisão Revista TST, Sessão TST e Jornada, exibidos semanalmente na TV Justiça. Nos últimos anos, outras emissoras públicas também passaram a veicular os programas, após assinatura de termos de parceria. Em 2016, o Jornada foi considerado o melhor programa de televisão do Poder Judiciário, em premiação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. Já o programa Trabalho e Justiça, exibido diariamente na Rádio Justiça, foi considerado o melhor programa de rádio em 2017. Reportagens de TV produzidas pela equipe também receberam, em 2017, os prêmios Conbrascom, MPT de Jornalismo, Massey Ferguson de Jornalismo e Abraciclo de Jornalismo.

No biênio 2016-2018, a CRTV fez aquisições para modernização técnica, com destaque para os sistemas de arquivamento digital e de sinalização digital (mídia *indoor*).

CRTV em Números 2016/2017

» Sessões gravadas	» 879
» Programas de TV	» 246
» Programas de rádio	» 517

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 1º andar, Sala 142
(61) 3043-4264



Destaques

» Atualização tecnológica das transmissões

Com o advento da TV Digital, a CRTV realizou a migração tecnológica das gravações e das transmissões realizadas para alta definição (HD). Desde julho de 2017, todas as sessões de julgamento e eventos são gravados com tecnologia digital.

» Criação de vídeos específicos para internet

A unidade desenvolveu vídeos especiais para o canal no Youtube sobre temas de interesse da sociedade, como o Regimento Interno do TST e as mudanças nas leis trabalhistas. Desde o lançamento das séries, em agosto de 2017, foram mais de 400 mil visualizações e 20 mil novos inscritos no canal.

» Implantação de sistema de mídia *indoor*

Para aprimorar a comunicação interna, a CRTV adquiriu sistema de sinalização digital mídia *indoor*, com trinta monitores posicionados em pontos de grande movimentação no TST.

» Reformulação do programa TST Atual

Em 2017, o programa de TV interno TST Atual foi transformado em uma plataforma de vídeos, obtendo maior visualização. Também foram distribuídos fones de ouvido para os servidores poderem acompanhar as reportagens pelo computador.



Coordenadora

Anna Carolina
Vilela de Brito

Servidores

5

Prestadores de serviços

58

Estagiários/Aprendizes

10

SECOI

Secretaria de Controle Interno

Pautada pelo dever constitucional de assegurar a legalidade dos atos administrativos do Tribunal Superior do Trabalho, a Secretaria de Controle Interno sempre busca se antecipar e contribuir para a prevenção de eventuais problemas. Por isso, nos últimos dois anos, ampliou a aproximação com as demais unidades da Corte, auxiliando os gestores na consecução dos projetos, desde a fase de planejamento.

Também com o objetivo de dar efetividade às ações administrativas do Tribunal, a SECOI colaborou no projeto de implantação de gestão de riscos nas diversas unidades e intensificou a realização de auditorias internas, na forma prevista no Plano de Auditoria de Longo Prazo, do período de 2014-2017, e nos Planos Anuais de Auditoria 2016 e 2017, sempre considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

A Secretaria também auxiliou a Presidência do TST na supervisão da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, e na avaliação dos resultados obtidos quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, conforme previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal.



Destaques

» Realização de auditorias nas contas anuais

Todos os anos, foram realizadas auditorias com o fim de certificar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e de tecnologia da informação perante o Tribunal de Contas da União, no âmbito do julgamento das contas anuais do Tribunal Superior do Trabalho.

» Diagnóstico da implantação da Gestão de Riscos no Tribunal

Para avaliar o grau de implementação das práticas de gestão de risco nas unidades administrativas, a Secretaria de Controle Interno iniciou as ações de diagnóstico, tendo como referência a Política e o Plano de Gestão de Riscos do TST.

» Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental

Na busca constante por aprimoramento e atualização, a SECOI e unidades vinculadas participaram de diversos congressos e seminários. Destacam-se o Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário e o Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, entre outros eventos nacionais.

SECOI em Números 2016/2017

» Auditorias	» 28
» Pareceres/legalidade	» 541
» Análise de processos	» 2.302

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 312
(61) 3043-4107



Secretário
Rubens Luiz
Murga da Silva

Servidores	2
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	2

CAUPE

Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios

Unidade responsável pelas auditorias nas folhas de pagamento do Tribunal e em temas relacionados à gestão de pessoas e de benefícios, a Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios também se dedicou, no último biênio, ao projeto de Auditoria na Folha de Pagamento - Gratificação por Retribuição de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas, que tem como objetivo analisar a regularidade dos pagamentos e dos procedimentos inerentes à concessão dessa retribuição.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar,
Sala 326
(61) 3043-3563



Coordenador

Valmir Almeida
Nobre



Destaques

- » Auditorias nas folhas de pagamento do Tribunal Superior do Trabalho
- » Análise periódica da legalidade dos atos relacionados a pessoal

Servidores	12
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	1

CAUGE

Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa

Unidade responsável pelas auditorias nos processos de gestão administrativa, a Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa (CAUGE) desenvolve importante projeto, em que realiza auditoria para verificação das técnicas de assinatura digital, certificação digital e validade de documentos eletrônicos e transações eletrônicas no âmbito do TST.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 329
(61) 3043-3424



Coordenador

Antonio Carlos
Moreira Bergo



Destaques

- » Auditorias nos processos de gestão afetos à segurança da informação
- » Auditorias na metodologia de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação
- » Auditorias nos procedimentos de formação de preços de referência nos procedimentos licitatórios

Servidores	11
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2

SETIN

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Com o avanço da tecnologia, o modo de trabalho se modificou substancialmente no TST. E no controle e manutenção dos diversos sistemas que fazem o Tribunal funcionar, a SETIN está presente e mostra sua eficiência.

A Secretaria desenvolveu desde projetos para expansão do PJe no TST até sistemas satélites que impulsionam a utilização da ferramenta. Nesse sentido, dois dos principais projetos no biênio 2016-2018 foram o Plenário Eletrônico e o Gabinete Eletrônico, que possibilitaram maior rapidez na elaboração e análise de votos, agilidade nos julgamentos pelos ministros e incremento da produtividade nos gabinetes.

O crescimento dos sistemas e a defasagem dos computadores usados na Corte demandaram a substituição das máquinas. Considerando as limitações orçamentárias, optou-se por um modelo racionalizado de aquisição, por meio de uma Ata de Registro de Preços para toda a Justiça do Trabalho, para obtenção de um custo menor. Dessa forma, o valor unitário por micro caiu 27,5%.

A SETIN também é destaque quando o assunto é governança. As metas propostas pela unidade, ano a ano, têm sido atingidas em percentuais próximos de 100%. Ao atingir 0,77 no índice de maturidade apontado no perfil de Governança de TI (iGov) do Tribunal de Contas da União (TCU), o TST ficou em primeiro lugar entre os Tribunais Superiores. Internamente, o índice de satisfação com os serviços oferecidos chegou a 79,4% - maior percentual já obtido.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 238
(61) 3043-4334



Destaques

» Expansão do Processo Judicial Eletrônico

A expansão do sistema PJe foi uma ação estratégica da alta administração e prioridade absoluta da área de TI. O projeto de implantação no TST foi concluído, permitindo que a Justiça do Trabalho esteja 100% integrada por meio de um único sistema de gestão de processos eletrônicos.

» Solução web integrada

Aquisição de solução integrada de portal, correio eletrônico, videoconferência e gestão do conhecimento. A solução integrada permitirá a utilização simultânea dos serviços com enorme redução de custos.

» Atualização do parque de microcomputadores

A SETIN coordenou licitação de microcomputadores para toda a JT. Considerando as limitações orçamentárias, a Justiça do Trabalho optou por um modelo racionalizado de aquisição, por meio de uma Ata de Registro de Preços, para que os micros tenham um custo menor para todos os TRTs.

» Gerenciamento eletrônico de documentos

A atualização da plataforma de Gerenciamento Eletrônico de Documentos garantiu maior velocidade de acesso e ampliou as áreas de armazenamento.



Secretário

Humberto
Magalhães Ayres

Servidores	1
Prestadores de serviços	2
Estagiários/Aprendizes	1

ASTA

Assessoria Técnica e Administrativa

Além de assessorar e apoiar diretamente o Secretário nas questões administrativas da Secretaria, a Assessoria Técnica e Administrativa da SETIN controla e gerencia todos os processos e contratos administrativos referentes às contratações das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como presta consultoria às coordenadorias da SETIN com relação à instrução processual e padronização dos artefatos utilizados.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2ª Andar, Sala 237
(61) 3043-4690/3033



Assessor

**Ramai Riether
Azoubel**

Servidores	4
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	1



Destaques

» Controle da execução orçamentária

A ASTA foi responsável pela criação de um banco de dados para o acompanhamento orçamentário e a elaboração de relatórios gerenciais, facilitando o controle e a tomada de decisão.

» Contratação de bens e serviços

A preparação de normativos e diretrizes para balizar as contratações de TI e a padronização dos artefatos exigidos pelo CNJ foi prioridade da equipe.

ARTI

Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação

Criada em maio de 2016, a Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação (ARTI) vem prestando importante serviço ao acompanhar de perto unidades que necessitam de suporte. Atuante na concepção e execução de projetos de apoio a servidores e ministros, a ARTI também promove oficinas de pensamento criativo aplicado para discutir mecanismos de melhoramento dos serviços prestados.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 213
(61) 3043-3091/7878



Assessor

**Wellington Samuel
da Silva Monteiro**

Servidores	5
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	1



Destaques

» Lista de transmissão no WhatsApp

O canal foi criado para informar os gabinetes sobre novas funcionalidades e avisos de sistemas.

» Projeto TI Itinerante e boletim BIS

Para ficar mais próxima das unidades às quais presta suporte, a ARTI criou o projeto TI Itinerante, com visitas periódicas aos gabinetes, e lançou o informativo digital BIS, enviado por email.

CDS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

O atendimento de necessidades corporativas na área de tecnologia da informação é uma das tarefas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS). Para que as demandas sejam solucionadas, faz-se necessário o desenvolvimento de sistemas, seguindo os mais altos padrões técnicos.

Um dos destaques em 2017 foi a criação do Plenário Eletrônico, que permite a análise e o julgamento de todos os processos recebidos, em uma única plataforma, independentemente do sistema em que o processo foi ajuizado. A ferramenta é resultado da integração dos sistemas Sala de Sessão, e Plenário Virtual ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), já usado por toda a Justiça do Trabalho. Outro *software* desenvolvido foi o Gabinete Eletrônico, sistema-satélite ao PJe, idealizado para apoiar os gabinetes. Com uma arquitetura moderna, a ferramenta agiliza, sobretudo, os processos que dependem de decisão monocrática.

Nos últimos dois anos, a CDS também se concentrou no aperfeiçoamento de sistemas já existentes, como a realização de testes automatizados, e também estabeleceu novas métricas para futura contratação de Fábrica de *Software*.



Destaques

» Conector e migrador do PJe

Desenvolvido pela CDS, o conector recebe os processos do PJe de 2º Grau, possibilitando seu prosseguimento nos sistemas processuais próprios do Tribunal.

» Banco Nacional de Jurisprudência

O sistema desenvolvido registra os Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (IUJ), as súmulas, as orientações jurisprudenciais e as teses jurídicas prevalentes nos TRTs, o que facilita a consulta pública à jurisprudência uniformizada trabalhista de todo o país.

» Ferramenta para extração de dados do e-Gestão

O desenvolvimento do Módulo de Extração de Dados do Sistema PJe para o e-Gestão possibilitou o intercâmbio de dados entre os dois sistemas.

» Autuação e distribuição de processos

A CDS também foi responsável pelo novo Sistema de Autuação e Distribuição de Processos, dando maior agilidade aos procedimentos necessários para o trâmite dos processos.

CDS em Números

2016/2017

» Chamados atendidos	» 5.752
» Projetos entregues	» 47
» Backlog de projetos	» 33

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 210
(61) 3043-4427



**Alexandre
William
Majdalani**

Servidores

50

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

3

CITEC

Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

A Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CITEC) concentra esforços em automação para garantir celeridade na entrega de soluções em TI, além de promover modificações profundas em segurança de armazenamento, para que os dados de todos os sistemas críticos do TST sejam replicados automaticamente no *site* de contingência instalado no Tribunal de Contas da União. Tudo fica armazenado nas salas-cofres dos dois tribunais, construídas para a proteção recíproca das informações geradas.

Além disso, a CITEC atua no fornecimento de infraestrutura de tecnologia da informação para todos os sistemas informatizados do TST e, em conjunto com as outras coordenadorias subordinadas à SETIN, promove inovações constantes e colabora no processo de investimentos na área.

Os recursos físicos da área de tecnologia são constantemente monitorados, estando a unidade muito próxima de alcançar a meta de 99,5% até 2020. Em 2017, os equipamentos de infraestrutura ficaram disponíveis, em plenas condições de uso, durante 99,28% do tempo. Como planos futuros, a Coordenadoria quer investir em uma nova plataforma de serviços e modernizar a solução de *back up* dos dados, além de promover a automação ainda maior no fornecimento, dentro de padrões estabelecidos, de toda a infraestrutura de TIC. A ideia é dar maior agilidade na entrega de soluções, com redução no erro humano, garantindo maior controle e previsibilidade no uso dos recursos.



Destaques

» **Site de contingência do TST instalado no TCU**

A arquitetura da solução de armazenamento do TST foi profundamente modificada nos últimos anos, garantindo que os dados de todos os sistemas críticos sejam replicados, instantaneamente, no *site* de contingência instalado no TCU.

» **Replicação segura de banco de dados**

A disponibilidade dos bancos de dados foi aprimorada por meio de mecanismos de redundância automatizados.

» **Automação no fornecimento de infraestrutura**

Nos últimos dois anos, os procedimentos foram aperfeiçoados, com grande foco em automação, garantindo maior agilidade e menor tempo na entrega de soluções de TI.

» **Solução integrada de comunicação**

A CITEC é uma das unidades envolvidas no grupo de trabalho que estuda a aquisição de uma solução integrada de portal, correio eletrônico, mensageria e armazenamento.

» **Modernização da plataforma de *back up***

Previsto para conclusão em 2018, o projeto da CITEC é modernizar toda a solução de *back up*, substituindo equipamentos antigos por mais novos e com manutenção mais barata.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 232/233
(61) 3043-3035



Coordenador

Leonardo Lobo
Pulcineli

Servidores	25
Prestadores de serviços	10
Estagiários/Aprendizes	1

CGOV

Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

A governança tem importância fundamental nas organizações, sobretudo no alcance da excelência das informações e na profissionalização da gestão, já que proporciona economia de custos mediante ganhos de eficiência, maior qualidade nas decisões e melhoria no controle dos processos.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOV) dá suporte aos projetos do plano diretor da Secretaria de TI, desde o planejamento até a conclusão. A atuação é alinhada ao Plano Estratégico de TIC vigente até 2020, com elaboração de medidas protetivas das informações em trâmite e monitoramento da execução das ações estratégicas pelo escritório de projetos da Secretaria.

A Coordenadoria cuida ainda da atualização e da revisão periódica das normas relacionadas à segurança da informação. Rotineiramente, identifica procedimentos e informações desnecessários constantes da base de dados dos sistemas do TST, o que otimiza o uso dos recursos de infraestrutura. Tudo com o objetivo de que as demais unidades atuem com integração e efetividade.

CGOV em Números

2016/2017

» Processos implantados	» 07
» Projetos concluídos	» 06
» Riscos tratados	» 800

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 209
(61) 3043-3959



Destaques

» **Nível aprimorado de governança**

A CGOV atuou fortemente na articulação para incremento do índice de maturidade em governança de TI, apurado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como pelo Tribunal de Contas da União, a cada dois anos. Em ambos, o TST atingiu o nível aprimorado, posicionando-se entre os melhores órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

» **Concurso Projetos e Oportunidades 2017**

Dois servidores da CGOV foram premiados no concurso, em 2º e 3º lugares, com os projetos "Unificação dos Temas Processuais para toda a Justiça do Trabalho" e "Aperfeiçoamento da Governança em Projetos de Tecnologia da Informação".

» **Aprimoramento da gestão de serviços de TI**

Objetivando implantar ou aprimorar processos da SETIN que conduzem principalmente à entrega e ao suporte de serviços tecnológicos, a CGOV fortaleceu a gestão de serviços, identificando eventuais gargalos ou falhas e também oportunidades.

» **Metodologia de gestão de projetos**

As metodologias de gestão de projetos foram revisadas, para permitir a inclusão de métodos denominados ágeis.



Tiago da Costa Peixoto
Coordenador

Servidores

13

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

3

CSUP

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários

A Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários (CSUP) desempenha atividade essencial no TST: a solução de problemas relacionados a equipamentos, *softwares* e sistemas. Em 2016, foram 73 mil chamados. Já em 2017, a demanda diminuiu, e até novembro, passava de 30 mil solicitações.

A Coordenadoria, quando acionada, busca identificar a natureza do problema ocorrido e, se possível, mediante o acesso remoto, solucionar a questão ou providenciar a visita de um técnico para atendimento no local da demanda. Trata-se do processo de gestão de incidentes, que aperfeiçoa o registro, o encaminhamento e a classificação dos chamados na ferramenta de gestão de serviços (CSTI). São feitos ainda a elaboração de relatórios, a medição de indicadores e o acompanhamento dos chamados.

Estrategicamente, a CSUP é uma das unidades responsáveis pelo Índice de Satisfação de Tecnologia da Informação (ISTI), tendo ultrapassado em 2017 a meta de 78%. A satisfação com os serviços chegou a 79,4%, maior percentual desde que começaram as pesquisas em 2013. Como projeto futuro, a unidade aposta na aquisição de solução de videoconferência para o TST e Regionais.



Destaques

» Substituição de computadores da JT

A CSUP foi responsável pelo projeto de modernização do parque de computadores do TST e da Justiça do Trabalho, com o intuito de garantir maior eficiência no uso de sistemas e de substituir máquinas obsoletas ou sem garantia.

» Aquisição de novos aparelhos telefônicos

Em 2016, foi finalizado o projeto de modernização de telecomunicações do TST, para a virtualização e atualização da central telefônica, com a aquisição de 1.438 aparelhos telefônicos.

» Fortalecimento da segurança telefônica

Para aprimoramento da segurança da central telefônica do Tribunal Superior do Trabalho, foi adquirida solução de *firewall* de voz, com funcionalidades que permitem melhor acompanhamento e monitoramento das telecomunicações.

» Novo sistema de videoconferência

Para permitir a realização de reuniões virtuais entre órgãos da JT, economizando com custos de passagem e deslocamento, a CSUP iniciou projeto de aquisição de nova solução de videoconferência para o TST e Regionais.

CSUP em Números 2016/2017

» Chamados atendidos	»	179.049
» Suporte a equipamentos	»	60.597
» Suporte a <i>softwares</i>	»	53.664

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 235
(61) 3043-3208



Coordenador

Paulo Jorge
Bacchini de
Araujo Lima

Servidores	31
Prestadores de serviços	71
Estagiários/Aprendizes	4

DGSET

Diretoria-Geral da Secretaria

Com a atribuição principal de coordenar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas do TST, a Diretoria-Geral da Secretaria (DGSET) é responsável pelos atos de gestão de pessoal, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Corte. A equipe é composta por servidores com muita experiência e que atuam na unidade há muitos anos, o que propiciou o estabelecimento de um padrão de excelência para os procedimentos e normativos, assegurando também a continuidade dos projetos estratégicos de longo prazo do Tribunal.

No biênio 2016-2018, o grande desafio da DGSET foi garantir austeridade à gestão administrativa. Com o ajuste fiscal imposto a todos os órgãos da Administração Pública, buscou-se reduzir gastos, mas sem comprometer a efetividade organizacional. Contratos administrativos foram revistos. Novas contratações e aquisições também passaram por análise criteriosa, observando-se as necessidades atuais e futuras do TST.

Com o grande número de aposentadorias de servidores nos últimos dois anos, a Diretoria-Geral, seguindo determinação da Presidência, conferiu especial atenção à redistribuição de cargos e à realização de novo concurso público. A unidade também dirigiu e supervisionou projetos prioritários da Administração relativos à estrutura física do TST, adotando as medidas necessárias para a unificação de áreas de gabinetes, a reforma do memorial, a criação de um centro de fisioterapia, entre outros. Destacam-se também tratativas com o Governo do Distrito Federal para adequações na área externa do Tribunal Superior do Trabalho.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 235
(61) 3043-3208



Destaques

» Desenvolvimento dos servidores

Propiciar o aprimoramento contínuo de servidores sempre é prioridade para a Diretoria-Geral. Por isso, no biênio 2016-2018, as ações de desenvolvimento intelectual receberam especial atenção, com destaque para a gestão de pessoas por competências.

» Austeridade e redução de gastos

Atenta ao ajuste fiscal imposto aos órgãos da Administração Pública, a DGSET reforçou as medidas para redução de gastos, com revisão de contratos, sem comprometimento da eficiência organizacional.

» Adequações na estrutura física do TST

Seguindo determinação da Presidência, a DGSET dirigiu e supervisionou projetos ligados à infraestrutura do Tribunal, como a unificação de áreas de gabinetes, a reforma do memorial, a criação de um centro de reabilitação funcional.



Diretor-Geral

Gustavo Caribé de Carvalho



Assessor Jurídico

Márcio Gomes Coelho



Chefe de Gabinete

Marcelo de Araújo Maciel

Servidores	14
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	4

CAMIN

Coordenadoria de Apoio aos Ministros

Além de dar apoio direto aos ministros em questões administrativas, a CAMIN também tem papel fundamental na realização das sessões de julgamento, uma vez que gerencia a escala de sessões, o funcionamento dos auditórios e o sistema de áudio. A equipe também está sempre presente para auxiliar os magistrados em reuniões, eventos e viagens institucionais.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A - 3º andar
Sala 362
(61) 3043-4022 - 4580



Coordenador

**Carlos Alberto
Olinto Pessoa**

Servidores

37

Prestadores de serviços

26

Estagiários/Aprendizes

10

DIAA

Divisão de Apoio Administrativo

Quem almoça diariamente no TST muitas vezes não sabe que a qualidade das refeições se deve ao trabalho da Divisão de Apoio Administrativo (DIAA), unidade responsável pela supervisão de diversos serviços prestados no Tribunal. Entre eles, destacam-se os de copeiragem, secretariado, chaveiro, carimbos e distribuição de jornais e revistas. Também faz parte das atividades da equipe auxiliar as demais unidades em eventos institucionais.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 361
(61) 3043-4373



Chefe de Divisão

**Anamélia Fontenelle
de Mendonça**

Servidores

16

Prestadores de serviços

73

Estagiários/Aprendizes

5



Destaques

- » Apoio direto aos ministros em sessões, reuniões e eventos
- » Gerenciamento e controle de passagens aéreas para viagens institucionais
- » Gerenciamento dos auditórios e das escalas de sessões de julgamento
- » Gravação e disponibilização interna dos áudios das sessões



Destaques

- » **Controle de materiais**
Fiscalização e controle de assinaturas de periódicos, de empréstimo de materiais de copa e de copos descartáveis são atividades da DIAA.
- » **Apoio logístico em eventos do Tribunal**
A Divisão tem participação destacada na organização, em parceria com o Cerimonial da Presidência, das posses de ministros e das solenidades do TST.

SEGPES

Secretaria de Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TST tem ampliado cada vez mais as atividades. Além de planejar e dirigir os projetos voltados para o desenvolvimento de servidores, a unidade realiza estudos e pareceres sobre direitos e deveres dos colaboradores, gerencia registros funcionais, aposentadorias e pensões, e ainda atua na implementação de novos sistemas informatizados com o intuito de garantir agilidade e segurança às atividades que envolvam a utilização de dados cadastrais.

No biênio 2016-2018, os projetos foram norteados pelo Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP), instrumento de planejamento tático que estabelece objetivos, indicadores, metas e ações para todas as unidades vinculadas à Secretaria. Entre os projetos, destacam-se o início da implantação da Base do Conhecimento, a elaboração da nova página da Secretaria na intranet e a contratação de banca para realização de concurso público para servidores do Tribunal Superior do Trabalho. A Secretaria também supervisionou a redistribuição de servidores, a fixação de limites para a concessão de horas extras e a migração de funções comissionadas para a atividade-fim.

A SEGPES lidera ainda a comissão criada para adoção de procedimentos com vistas à implementação do sistema e-Social, para unificar informações sobre empregados e servidores, facilitando o acesso aos dados pela Administração Pública. A ferramenta será integrada ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, que já é utilizado por Tribunais Regionais do Trabalho e futuramente será implantando também no TST. Outra prioridade da equipe é implementar a Gestão por Competências, que visa a desenvolver e validar um modelo de avaliação de competências em 180 graus.



Destaques

» Plano Diretor de Gestão de Pessoas

No biênio 2016-2018, a SEGPES instituiu seu plano diretor, instrumento de planejamento tático que estabelece objetivos, indicadores, metas e ações para a gestão de pessoas do TST.

» Desenvolvimento do SIGEP-JT

Um comitê, liderado pela SEGPES, estuda a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) no Tribunal Superior do Trabalho.

» Implementação do e-Social no TST

Sob a coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), criado pelo Decreto 8.373/2014, está em implantação no TST. No âmbito da Administração Pública, o sistema vai unificar o envio de informações em relação a empregados e servidores, tendo como objetivo substituir diversos documentos, facilitando o acesso.

» Base de conhecimento na Secretaria

O sistema Base de Conhecimento, também em implantação na Secretaria de Gestão de Pessoas, visa a promover a gestão da informação e do conhecimento.

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 458
(61) 3043-4844



Secretário
José Railton
Silva Rego

Servidores	11
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2

DILEP

Divisão de Legislação de Pessoal

A Divisão de Legislação de Pessoas (DILEP) implantou em 2016 o sistema Base de Conhecimento, com o objetivo de promover a gestão das informações e de conhecimentos, com padronização e elevação contínua da qualidade das atividades desenvolvidas no TST. O sistema está em constante atualização, em consonância com as metas indicadas nos Planos Estratégicos do TST.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar,
Sala 348
(61) 3043-4194/4245



Chefe de
Divisão

**Kátia Edwiges de
Souza Almeida
Bernades**

Servidores	11
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	6



Destaques

» Informativo de Legislação de Pessoal

A Divisão criou o Informativo de Legislação de Pessoal, que contém as informações sintéticas dos últimos normativos do TST e decisões relevantes dos demais Tribunais e Órgãos.

» Sistema de gestão de riscos

Aplicação de procedimentos de gestão para as atividades da unidade que previnem falhas e promovem a melhoria contínua nos resultados.

DIPPP

Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal

O bom atendimento aos servidores e o pagamento correto das remunerações e proventos são dois requisitos essenciais para a Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal (DIPPP). Para maior automatização dos processos de trabalho, a Divisão faz constante atualização do Sistema de Folha de Pagamento, objetivando agilidade e menor risco de inconsistências.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 3º andar, Sala 345
(61) 3043-4500/4004



Chefe de
Divisão

**Cristiane Habib
Vieira Mendes**

Servidores	13
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	4



Destaques

» Integração ao sistema de Gestão de Pessoal da Justiça do Trabalho

» Constante aprimoramento da folha de pagamento automatizada

» Gerenciamento e controle de consignáveis em folha de pagamento

» Estudo e desenvolvimento de cálculos do Benefício Especial

CIF

Coordenadoria de Informações Funcionais

Quando alguém começa a trabalhar no Tribunal Superior do Trabalho ou é nomeado para cargo em comissão, a primeira providência é procurar a Coordenadoria de Informações Funcionais (CIF). É lá que o concursado ou o comissionado deve apresentar os documentos necessários para começar a trabalhar. A unidade funciona como guardiã de todas as informações funcionais dos servidores, executando atividades como a instrução de processos de averbação de tempo de contribuição, a concessão de abono de permanência, de aposentadorias e pensões.

Nos últimos dois anos, houve mudanças significativas no aprimoramento dos serviços prestados pela unidade, como no Sistema de Férias, que passou a enviar mensagens para a chefia homologar a marcação de datas feita pelo servidor. A ferramenta também lembra o servidor e o superior hierárquico quando da proximidade da data agendada para o início do descanso. Outra novidade foi a implantação do sistema de certidões negativas, que facilita o acesso a esses documentos extraídos da internet.

A CIF também é responsável pelo processo de contratação de estagiários e jovens aprendizes que atuam no Tribunal.



Destaques

» Aviso automatizado de férias para a chefia

Para lembrar servidores e respectivas chefias da proximidade das férias, os avisos passaram a ser automatizados, via sistema interno do tribunal conectado ao sistema de e-mail.

» Sistema de certidões negativas

Periodicamente, os servidores devem apresentar certidões negativas ao Tribunal. Para facilitar o acesso aos *links* nos quais os documentos podem ser extraídos e já receber o material de forma digital, a CIF lançou um sistema automatizado, que permite o levantamento das informações pelo próprio computador.

» Atualização cadastral por meio digital

A alteração de dados e a inclusão de documentos relacionados aos dependentes dos servidores, para homologação ou rejeição das alterações e/ou inclusões, ficou mais fácil com o apoio de um sistema específico.

» Contratação de estagiários e aprendizes

O processo de contratação de estagiários e aprendizes é atribuição da CIF, que em 2017 viabilizou a assinatura de um novo contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CIF em Números 2016/2017

» Atendimento balcão	» 900
» Contratação de estágio	» 350
» Recadastramentos	» 918

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 339
(61) 3043-4145/3627



Coordenadora

Adriana Maria da Silva

Servidores	28
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	14

CDEP

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDEP) acompanha o servidor desde a admissão nos quadros do Tribunal até a aposentadoria, promovendo cursos de aperfeiçoamento em atividades relacionadas ou não à prestação jurisdicional, já que a formação do servidor, como ser humano, não se prende exclusivamente ao aspecto formal, dada a multiplicidade de nuances emocionais, psicológicas e sociais inerentes a cada pessoa. Assim, a unidade busca traçar um perfil detalhado de cada servidor, com vistas a subsidiar a melhor escolha para a lotação, proporcionando bem-estar, e, conseqüentemente, realização profissional e conforto emocional.

No ingresso do servidor, a unidade promove o programa de desenvolvimento e ambientação, com o objetivo de facilitar o processo de adaptação do servidor à unidade de lotação, às atividades e à equipe de trabalho. A unidade também é responsável pelo programa de adaptação funcional, que visa a compatibilizar as lotações nas unidades administrativas do TST ao perfil profissional do servidor e às atribuições do cargo.

A CDEP gerencia e executa também o programa de acompanhamento de desempenho em estágio probatório e funcional. São os resultados do desempenho dos servidores, aliados às competências mapeadas nos postos de trabalho, bem como às demandas institucionais, que dão insumo ao programa de treinamento e desenvolvimento dos servidores, intitulado EDUCARE.

A atuação da CDEP também é voltada aos que já estão se aproximando da aposentadoria. O Programa Olhar Adiante promove palestras, *workshops* e debates com ministros e servidores acerca do tema.



Destaques

» Programa de treinamento EDUCARE

A CDEP promoveu 220 eventos voltados para a formação judiciária, administrativa, desenvolvimento gerencial, cidadania organizacional e ambientação. As ações envolveram 5.252 participações dos servidores e estão previstas no Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Servidores do TST, um dos focos da unidade no biênio.

» Gestão de pessoas por competências

No biênio 2016-2018, a CDEP avançou no processo de identificação e avaliação das competências necessárias para a satisfação dos objetivos organizacionais do TST, cuja evolução é constante. Passada a fase de mapeamento, o desafio agora é capacitar para implementar o projeto de gestão por competências nas diversas unidades do tribunal.

» Aprimoramento do teletrabalho

O TST é pioneiro na regulamentação do teletrabalho. Mais de cem servidores atuam nessa modalidade e é a CDEP que auxilia os gestores no processo seletivo dos interessados, quando solicitada. As atividades desenvolvidas por quem está em teletrabalho também são permanentemente monitoradas pela unidade, com a revisão de diretrizes sempre que necessário.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 2º andar, Sala 245
(61) 3043-4153



**Danilla
Fonseca Godoy
Veloso**

Servidores

27

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

7

SEA

Secretaria de Administração

Para solicitar qualquer aquisição ou serviço, as diversas unidades do Tribunal devem acionar a Secretaria de Administração, responsável pelo gerenciamento e pela supervisão das contratações. A SEA atua em todas as fases: do pedido ao fornecimento do bem ou serviço, ao recebimento definitivo do objeto, e, quando for o caso, também na aplicação da penalidade. Como resultado, buscam-se eficiência, eficácia e efetividade, atendendo aos preceitos legais e normativos vigentes.

Dessa forma, no biênio 2016-2018, a SEA concluiu 185 processos licitatórios. Para aprimorar os serviços prestados, a unidade faz o acompanhamento dos indicadores de licitações concluídas no prazo e analisa a existência de gargalos ou dificuldades ocorridas, caso a conclusão do processo tenha extrapolado o prazo estabelecido nos indicadores. A estratégia tem surtido efeitos positivos, uma vez que a SEA tem superado a meta de 54% no cumprimento do Índice de Licitações Concluídas no Prazo, previsto nas Metas Estratégicas do Tribunal Superior do Trabalho em 2017. No acumulado do ano, tal índice atingiu 58%.

Além disso, o Índice de Licitações Concluídas no Prazo voltado para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação atingiu 95% dos processos dentro do prazo, para uma meta de 54%.

Outra iniciativa que está em andamento no âmbito da Secretaria é a padronização de termos de referência e editais, em conjunto com as coordenadorias vinculadas, orientando as unidades requisitantes, desde a fase de elaboração, para evitar erros na execução contratual, garantindo contratações eficientes e céleres para TST.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 436
(61) 3043-3492



Destaques

» Metodologia de gestão de riscos

Aplicar a metodologia de gestão de riscos nas atividades das unidades vinculadas é um dos projetos da SEA, por meio da qual são identificados riscos, elaborados planos de controle e analisados os resultados dos formulários específicos para dar mais eficiência aos processos.

» Planejamento das contratações

A Secretaria de Administração tem modificado gradualmente a aplicação dos procedimentos para contratações, com foco na efetividade dos resultados, atendendo aos preceitos legais e tendo em vista a atuação eficaz, eficiente e econômica. O planejamento das contratações e a gestão de riscos ganham destaque no atual cenário econômico, que exige da Administração Pública fazer mais com menos e priorizar ações. Desse modo, a SEA orienta e supervisiona os processos de contratação desde o início até o encerramento do processo.

» Comprometimento com a transparência

A SEA divulga periodicamente as contratações realizadas pelo TST. A iniciativa, além de cumprir a legislação, demonstra o compromisso com a transparência e com a publicidade no trato dos gastos públicos.



Secretário

Dirley Sérgio de Melo

Servidores	12
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	2

CLCON

Coordenadoria de Licitações e Contratos

A CLCON é responsável por atender as demandas de contratações públicas, de forma tempestiva, em conformidade com os princípios legais, mantendo a interação com as demais unidades administrativas. O estabelecimento da política de planejamento das contratações e a implantação do gerenciamento de riscos nas contratações públicas são também prioridade.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 332
(61) 3043-4049



Coordenador

Marcos França Soares

Servidores	20
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	4



Destaques

- » **Implantação de sistema informatizado para gestão de contratos**
- » **Análise prévia de estudos técnicos preliminares e de termos de referência**
- » **Instrução processual antecipada para continuidade de serviços**
- » **Planejamento das contratações e gerenciamento de riscos**

CMLOG

Coordenadoria de Material e Logística

A CMLOG acompanha a gestão da despesa e a liquidação de todos os contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens. Também monitora a reprografia, a guarda de bens permanentes e o controle de bens de consumo estocáveis. Para aprimorar as atividades, o foco está na padronização de procedimentos, com a adoção de formulários para fiscalização e gestão de contratos.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo, Sala 18
(61) 3043-7375



Coordenadora

Adriana Jácomo Henriques

Servidores	46
Prestadores de serviços	15
Estagiários/Aprendizes	5



Destaques

- » **Implantação do SAC-Execução**
O Sistema de Acompanhamento da Execução do Contrato (SAC-Execução) facilitou as atividades dos fiscais de contratos.
- » **Reforço do controle interno**
Com a contínua padronização de procedimentos, a CMLOG reforçou o controle de bens e serviços.

COFIN

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas. Com esse objetivo, a COFIN coordena a elaboração da proposta orçamentária do TST, buscando a adequação do orçamento à manutenção da atividade jurisdicional da instituição. A unidade também acompanha e avalia o cumprimento dos limites impostos pelo Ajuste Fiscal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e por outros normativos aplicáveis.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar, Sala 315
(61) 3043-4038



Coordenador

Annibal Nery Junior

Servidores	25
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	5



Destaques

» Controle rigoroso de despesas

No biênio 2016-2018, a COFIN conferiu especial atenção ao controle das despesas, com criterioso acompanhamento orçamentário e financeiro.

» Adoção de sistemas informatizados

A COFIN participa da gestão do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) e da elaboração de módulo para fornecimento de informações tributárias.

DICONT

Divisão de Contabilidade

Pela Divisão de Contabilidade (DICONT) passam todas as análises de processos administrativos que demandam orientação contábil sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do TST. De janeiro de 2016 a novembro de 2017, foram 4.017 análises, sobre conformidade contábil, em processos com trâmite pela Divisão, e 3.615 análises a distância.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 3º andar,
Sala 311
(61) 3043-4098



Chefe de Divisão

Eliana de Sousa Araújo

Servidores	9
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	4



Destaques

» Página de contabilidade na intranet

Lançada em novembro de 2017, a página foi idealizada para armazenar informações e orientações sobre a execução orçamentária, contábil e patrimonial, de forma a facilitar a rotina dos gestores.

» Projeto sobre custos da JT

Estudos técnicos em elaboração pela CFIN/CSJT e pela DICONT buscam modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

CMAP

Coordenadoria de Manutenção e Projetos

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMAP) tem cumprido, nos últimos dois anos, papel extremamente relevante em prol da sustentabilidade. A unidade adotou diversas medidas para uso racional e diminuição de gastos com energia, água e recursos humanos. Só para se ter uma ideia, há alguns anos, em torno de 20% das demandas internas dirigidas ao serviço de manutenção do Tribunal referiam-se à troca de lâmpadas queimadas, que geravam um descarte de aproximadamente seis mil unidades por ano. Em junho de 2016, a CMAP realizou a substituição de três mil lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED. Com isso, houve redução significativa do consumo de energia sem interferência na qualidade da prestação dos serviços.

Também foram realizadas melhorias em prol das pessoas com deficiência, como instalação de barras nos banheiros, adequação na iluminação dos elevadores e adaptação de mobiliário de atendimento. O sistema de refrigeração também passou por aperfeiçoamentos técnicos. Outro desafio foi realizar adaptações estruturais para melhor uso do espaço interno diante do aumento da realização de eventos.

No biênio 2016-2018, a CMAP também planejou e supervisionou a execução de projetos prioritários da Administração. A partir de demanda da Presidência, a unidade coordenou a unificação e a construção de gabinetes de ministros, a reformulação do Memorial do TST, adequações nos jardins suspensos, reforma de vestiários e a criação de um centro de reabilitação funcional.



Destaques

» Uso racional de água e energia

Em prol da sustentabilidade, a CMAP buscou a racionalização do consumo de água, com instalação de redutores de vazão, e de energia, com colocação de 15 mil lâmpadas LED.

» Reaproveitamento de borras de café

Uma das práticas sustentáveis da unidade é utilizar borras de café, restos de alimentos do restaurante e sobras das podas como adubo orgânico nos jardins do TST.

» Melhor acesso a pessoas com deficiência

A CMAP faz parte da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, tendo realizado adequações no tribunal para assegurar boas condições de circulação e de atendimento a pessoas com deficiência, como adaptação de mobiliário, melhoria na iluminação e instalação de barras nos banheiros.

» Obras e reformas internas

A CMAP realizou a adequação da edificação às exigências do Corpo de Bombeiros, com melhorias na iluminação de emergência. Também coordenou a unificação e a construção de gabinetes de ministros, a reformulação do Memorial do TST, adequações nos jardins suspensos, reforma de vestiários e a criação de um centro de reabilitação funcional.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 431
(61) 3043-4350



Coordenador

Luiz Gomes
Marques

Servidores

24

Prestadores de serviços

294

Estagiários/Aprendizes

2

CSET

Coordenadoria de Segurança e Transporte

A Coordenadoria de Segurança e Transporte é uma unidade estratégica, cuja atribuição principal é proporcionar segurança em todos os ambientes do Tribunal, garantindo a integridade de autoridades, ministros, servidores, colaboradores e visitantes. Para isso, a unidade conta com infraestrutura moderna e busca sempre oferecer capacitação multidisciplinar à equipe.

Recentemente, a Coordenadoria implantou o sistema de virtualização de imagens do CFTV e expandiu as câmeras de monitoramento, buscando eliminar os chamados “pontos cegos” e gravações com qualidade comprometida. Essa ação visa reforçar, ainda mais, as medidas de segurança.

Com foco na prevenção, a unidade promoveu o 1º Simulado de Evacuação Predial do TST. Antes do evento, os servidores foram instruídos sobre como agir em casos de pânico ou incêndio. Alguns servidores, inclusive, participaram de cursos para a formação da Brigada Voluntária, cumprindo determinação da Norma Técnica 7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que estipula a formação de brigadistas voluntários correspondente a 10% do quadro interno.

A CSET também investiu na capacitação dos agentes para o porte de arma, a fim de atender a Resolução Conjunta CNJ/CNMP 4/2014, que dispõe sobre a regulamentação quanto à aquisição, ao registro e à autorização de porte de arma de fogo no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O treinamento de recepcionistas para receber visitantes pelo projeto TST de Portas Abertas também ficou a cargo da CSET.



Destaques

» Ampliação do sistema de monitoramento

Com a ampliação no número de câmeras de segurança instaladas, pretende-se eliminar “pontos cegos” e gravações com imagens e qualidade comprometidas.

» Plano de prevenção contra incêndio

A aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Tribunal busca garantir a integridade física de todos, bem como do patrimônio material, em um eventual sinistro.

» Abandono predial e brigada voluntária

A CSET coordenou a formação da Brigada Voluntária do TST e promoveu, com menos da metade do tempo estimado (13 minutos), o 1º Simulado de Evacuação Predial.

» Capacitação de agentes para porte de armas

Agentes de segurança participaram, na sede da Polícia Federal, de curso de capacitação para porte de armas.

» Treinamento para o TST Portas Abertas

A CSET foi a unidade responsável por contratar consultoria para treinar a equipe que acompanha o público nas visitas guiadas do projeto TST Portas Abertas.

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo, Sala 9
(61) 3043-4339



Coordenador

Grinaldo Pereira de Lima

Servidores	95
Prestadores de serviços	211
Estagiários/Aprendizes	13

SESAUD

Secretaria de Saúde

Responsável por cuidar da saúde de ministros e servidores, a Secretaria de Saúde aprimorou os serviços a fim de otimizar o atendimento. Nesse sentido, iniciou a implantação do Prontuário Eletrônico, médico e odontológico, pelo qual será possível o acesso prático e rápido a informações do banco de dados, com recursos de apoio a decisão e alertas, melhorando o gerenciamento de licenças médicas e odontológicas. O prontuário eletrônico também contribuirá para a redução de custos.

A unidade também batalha para atingir metas de redução dos índices de afastamento de servidores e magistrados. Por isso, a Secretaria investe em eventos que estimulam a adoção de bons hábitos de vida por meio do programa "TST em Movimento". A iniciativa permite que os servidores participem não só de cursos e palestras com especialistas para prevenção de doenças, mas também de eventos externos com a prática de exercícios. Outras medidas implementadas com esse objetivo foram a solicitação de reforma de vestiários, de instalação de um novo bicicletário e de construção de um centro de reabilitação funcional, para criação de um ambiente adequado ao tratamento de servidores e magistrados com doenças osteomusculares, buscando o pronto retorno às rotinas normais de trabalho.

A Secretaria de Saúde é responsável por grande parte das ações do Programa de Qualidade de Vida do TST, voltado para a melhoria das condições de trabalho e para o bem-estar do corpo funcional. Destacam-se o Programa de Apoio à Servidora Gestante, o serviço de berçário, a ginástica laboral e o Programa Medida Certa.



Destaques

» Programa TST em Movimento

Nos últimos dois anos não faltaram atividades para tirar os servidores da rotina e espantar o sedentarismo. O Programa TST em Movimento promoveu dezenas de eventos, com destaque à I Caminhada e Corrida de Regularidade, o V Pedal do Cerado e a 19ª Semana do Servidor, que contou com aulas de Muay Thai, atividades náuticas, entre outras.

» Adequações na estrutura física

Para estimular o uso da bicicleta no deslocamento ao TST, um novo bicicletário foi instalado próximo a um vestiário reformado. A construção de um centro de reabilitação funcional também ajudará no tratamento de doenças ocupacionais.

» Campanha de vacinação antigripal

Como ação preventiva de saúde ocupacional contra a gripe influenza, o TST adquiriu doses suficientes para imunizar toda a força de trabalho em 2016 e 2017.

» Programa de apoio às servidoras gestantes

Para auxiliar as servidoras gestantes, a Secretaria de Saúde coordena programa de acompanhamento pré-natal.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo e Mezanino
(61) 3043-4649/4468



Secretária
**Esterlina
Santa de
Araújo**

Servidores	65
Prestadores de serviços	83
Estagiários/Aprendizes	18

DIME Divisão Médica

Os servidores do TST contam com uma equipe médica à disposição para qualquer intercorrência que ocorra. A divisão presta atendimento médico e psicológico em caráter de urgência e emergência, além de ser responsável pelas concessões e homologações de licenças médicas. A unidade também realiza exames médicos periódicos, admissionais e de desligamento, bem como as perícias médicas dos servidores.

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo e
Mezanino
(61) 3043-4289/4468



**Chefe de
Divisão**

**Emilson Alves
da Silva**

Servidores	25
Prestadores de serviços	13
Estagiários/Aprendizes	2



Destaques

» Exames para prevenção de doenças

Periodicamente, os servidores do TST são convidados a realizar exames laboratoriais e consultas para identificação precoce de eventuais doenças.

» Acompanhamento psicológico

A Divisão Médica conta com psiquiatras e psicólogos para tratamento e prevenção de transtornos mentais.

DIOD Divisão Odontológica

A atuação da Divisão Odontológica abrange não apenas atendimentos emergenciais, de restauração programada e de manutenção, mas também a educação em higiene bucal e prevenção. A unidade também conta com programas específicos voltados às servidoras gestantes e aos dependentes até 12 anos. Como projetos futuros, planeja a criação de um *site* para agendamento de consultas.

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Térreo, Sala 52
(61) 3043-4811/4468



**Chefe de
Divisão**

**Edson Garcia
Nunes Junior**

Servidores	11
Prestadores de serviços	13
Estagiários/Aprendizes	3



Destaques

» Programa odontológico para gestantes

Servidoras grávidas têm atenção especial na DIOD, que faz consultas regulares para acompanhar e orientar as futuras mães sobre hábitos saudáveis.

» Programa Crescer Sorrindo

Os dependentes de servidores que têm entre zero e 12 anos podem contar com o serviço de odontopediatria dentro do programa Crescer Sorrindo.

CSAC

Coordenadoria de Saúde Complementar

Zelar pela qualidade do TST Saúde, o programa de assistência à saúde de magistrados e servidores do TST, é atribuição da Coordenadoria de Saúde Complementar, que no biênio 2016-2018, se concentrou na adoção de medidas para garantir a sustentabilidade do programa e ampliar a cobertura de atendimento, atualmente oferecida pela operadora Amil em todo o território nacional, sem restrição de estado ou cidade. Outra prioridade foi simplificar os procedimentos de reembolso no caso de atendimento por instituição não credenciada, bastando apresentar a nota fiscal comprovadora, se atendidos os requisitos.

Em 2017, foram estabelecidos limites para sessões de tratamentos seriados e para exames de imagem, e novos percentuais de coparticipação a partir de 2018. As mudanças foram necessárias, após pesquisa que analisou a evolução dos gastos e o impacto financeiro nas despesas médicas e hospitalares do Programa TST-Saúde nos últimos cinco anos. Com as novas regras, buscou-se estabelecer maior controle sobre as despesas médicas, de forma a promover economia e manter a qualidade dos atendimentos prestados aos beneficiários.

A Coordenadoria de Saúde Complementar também iniciou projeto para reformulação de seu *site* na internet. Com nova identidade visual, disponibilizada de forma intuitiva, espera-se facilitar o acesso a informações como rede credenciada, formulários, tabelas de valores, entre outras.



Destaques

» Reembolso de despesas médicas

O TST-Saúde permite ao beneficiário optar por consultar profissional de saúde particular. Os procedimentos para reembolso ficaram mais simples, bastando, se cumprido os requisitos, apresentar a nota fiscal comprovadora da despesa.

» Novos limites para sessões e exames

Para garantir a qualidade dos atendimentos prestados, foram estabelecidos limites anuais para a realização de sessões de tratamentos seriados e exames de imagens. Novos percentuais de coparticipação também foram definidos.

» Atualização de sistema informatizado

Para adequação à nova versão publicada pela Agência Nacional de Saúde, denominada TISS 3, o sistema automatizado do TST-Saúde passou por atualização.

» Novo *site* TST Saúde

Em comemoração aos 10 anos do TST-Saúde, já está em andamento a implementação do novo *site* do programa. Com layout mais intuitivo e moderno, o *site* oferecerá informações sobre a rede credenciada, formulários, entre outras.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, Mezanino, Sala s/n.
(61) 3043-7320



Coordenador

Marcus Vinícius
Willmann Saar
de Carvalho

Servidores	28
Prestadores de serviços	22
Estagiários/Aprendizes	6



RADIOGRAFIA

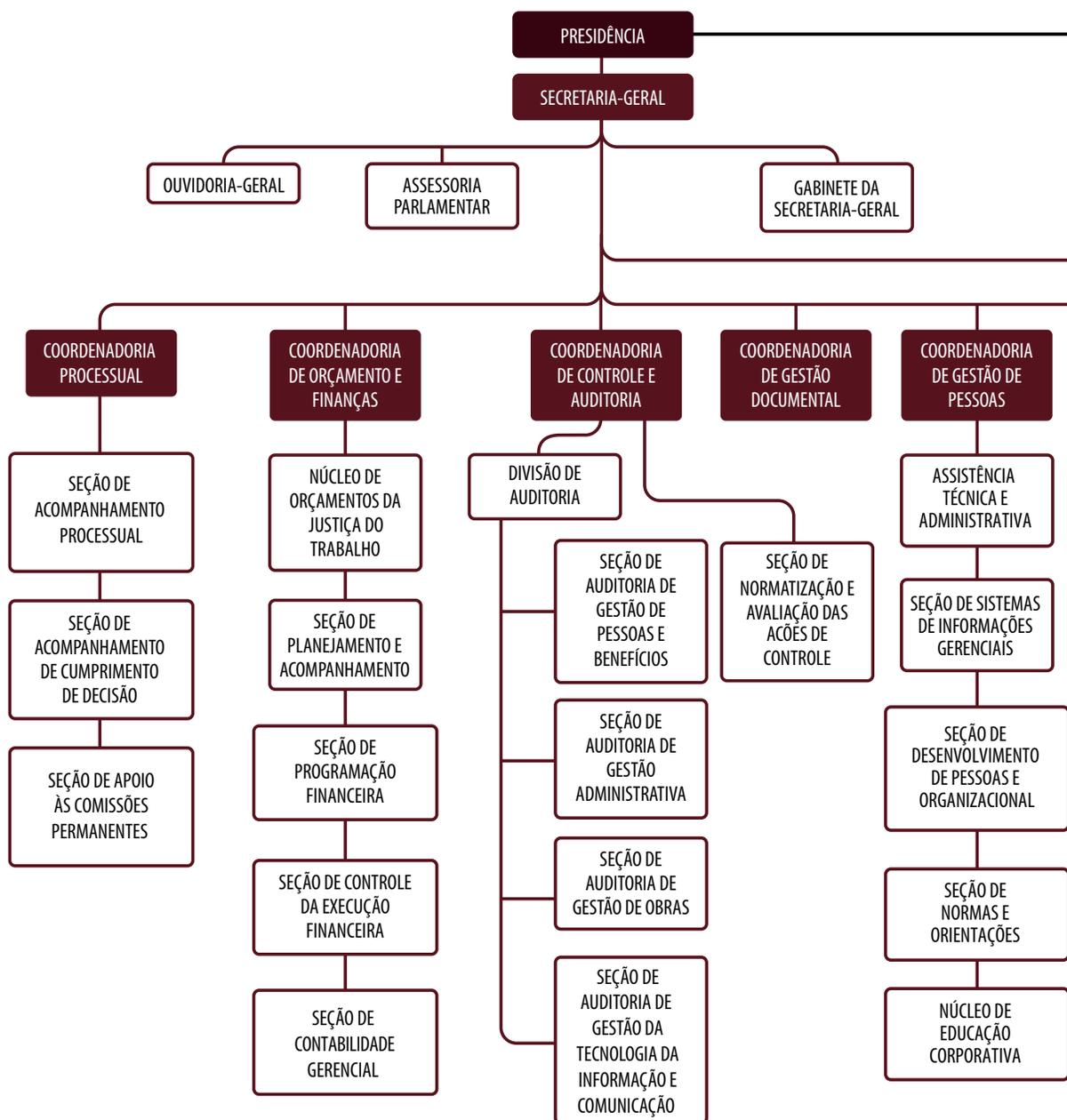
CSJT

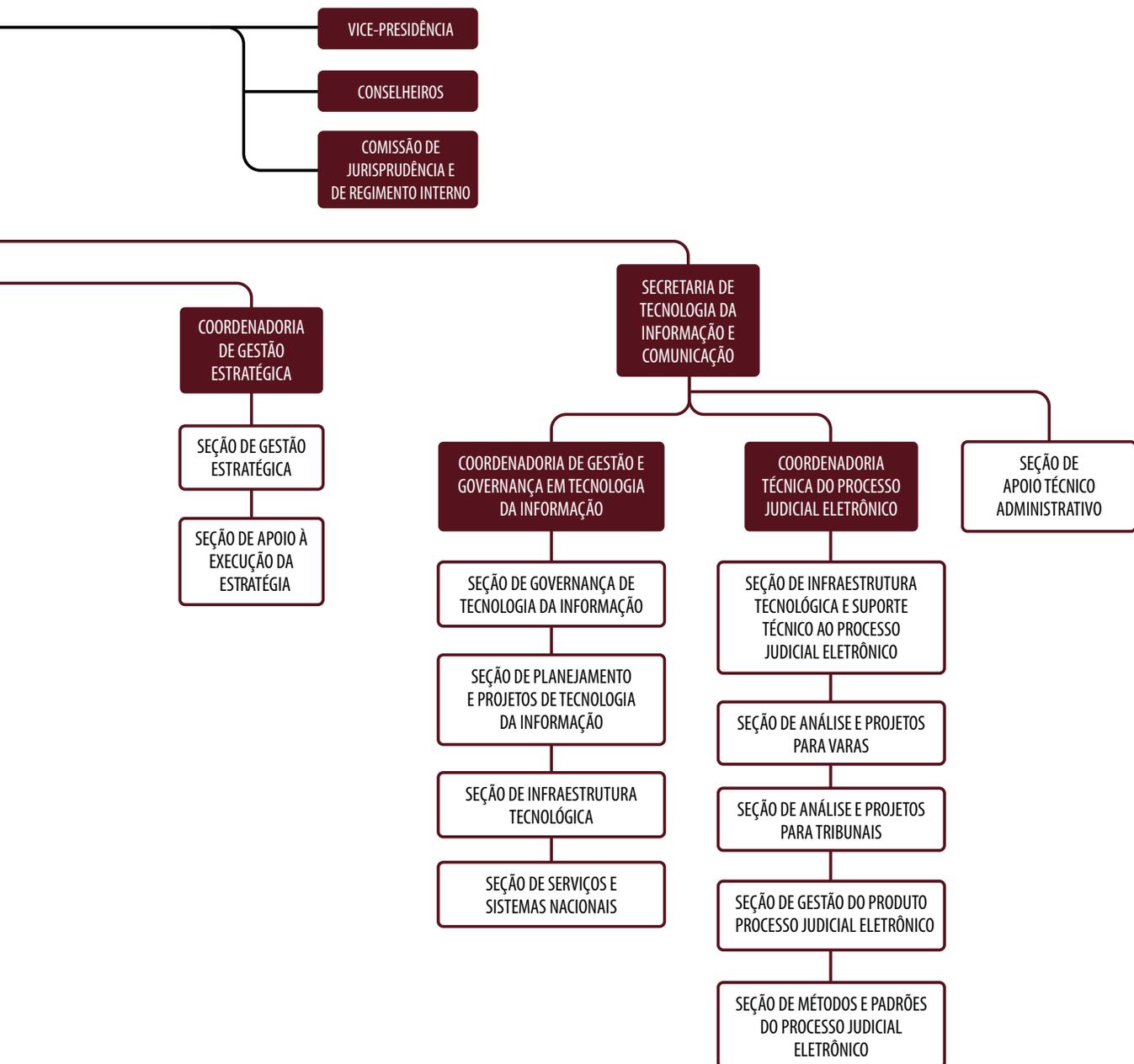
TST

TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO

CSJT
CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Organograma Presidência do CSJT







Conselheiro Ives Gandra Martins Filho

✓ Presidente do TST e do CSJT

Destaques

» **Uniformização dos critérios para análise de atraso seguido na prolação de sentenças**

Em outubro de 2016, em decisão do conselheiro presidente, uniformizaram-se os critérios, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, relativos à averiguação da reiteração do atraso tratado pelo artigo 7.º, VI, da Resolução 155/2015 do CSJT (não pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ, se houver atraso reiterado na prolação de sentenças pelo magistrado). A consulta foi uma solicitação do TRT da 20ª Região quanto à interpretação que deveria ser dada ao aludido dispositivo normativo.

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça entre 2009 e 2011 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de 2004 a 2005, o ministro Ives Gandra Martins Filho voltou a atuar como conselheiro no biênio 2014-2016 enquanto Corregedor-Geral da JT, e, posteriormente nos anos de 2015 a 2018, quando exerceu a Vice-Presidência do TST e do CSJT e, em seguida, a Presidência, tomando posse em 25/02/2016, em sucessão ao ministro Barros Levenhagen. Em sua gestão, proferiu várias decisões de relevância.

Conselheiro Emmanuel Pereira

✓ Vice-Presidente do TST e do CSJT

Destaques

» **Adicional de qualificação e alteração do Regimento Interno**

Considerando que matérias relativas à gestão de pessoas são urgentes, a fim de uniformizar o pagamento do adicional de qualificação dos servidores efetivos da Justiça do Trabalho, o ministro conselheiro Emmanuel Pereira acolheu a proposta de resolução apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Em outubro de 2017, deu parcial provimento ao pedido de providências da Enamat, incluindo novo inciso no artigo 9º do Regimento Interno do CSJT para submeter a parecer da Escola Nacional procedimentos relativos às Escolas Judiciais e à formação de magistrados.



O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Emmanuel Pereira tomou posse como conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 25 de fevereiro de 2016, em sucessão ao ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. Durante sua gestão, coordenou a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, tendo proferido, nesse período, decisões de relevância.



Conselheiro Renato de Lacerda Paiva

✓ Corregedor-Geral da JT

Destaques

» Auditoria na GECJ

O ministro conselheiro Renato de Lacerda Paiva foi o relator da auditoria realizada nos 24 Tribunais para verificar o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição para magistrados de primeiro e segundo graus, entre novembro de 2015 e abril de 2016. Durante a 8ª sessão ordinária do CSJT, realizada em 27 de outubro de 2017, o relatório foi lido no plenário pelo ministro Renato de Lacerda Paiva e aprovado por unanimidade pelos conselheiros no sentido de que magistrados terão de devolver a gratificação se ela tiver sido recebida indevidamente no período.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Renato de Lacerda Paiva é conselheiro do CSJT e corregedor-geral da Justiça do Trabalho. Assumiu as funções em 25 de fevereiro de 2016, sucedendo o ministro conselheiro e ex-corregedor João Batista Brito Pereira. Sua atuação como corregedor foi fundamental para o embasamento de decisões importantes do Conselho no biênio.

Conselheiro Márcio Eurico Vital Amaro

✓ Ministro do TST

Destaques

» Majoração de juros de mora e consulta do TRT da 1ª Região

O ministro conselheiro julgou improcedente pedido de providências para majoração para 1% de juros de mora relativos a despesas de exercícios anteriores com servidores e magistrados. Ele considerou precedente do STF que prevê o mesmo percentual de juros incidentes sobre a poupança. Em outro caso, após consulta do TRT da 1ª Região, concluiu que o pagamento do Exercício Cumulativo de Jurisdição é matéria afeta à regulamentação do CSJT. Mesmo com a edição da Resolução 177, o CSJT não desconsiderou as normas editadas por Tribunais Regionais do Trabalho.



Ministro do TST desde 14 de novembro de 2007, Márcio Eurico Vital Amaro tomou posse como conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 24 de junho de 2016, em sucessão à ministra Dora Maria da Costa. No último ano, proferiu decisões de destaque, entre as quais um pedido de providências que solicitava a majoração de juros de mora para pagamento de despesas com pessoal.



Conselheiro **Walmir Oliveira da Costa**

✓ **Ministro do TST**

Destaques

» **Valores pagos a título de conversão da URV julgados procedentes**

O ministro conselheiro julgou improcedente procedimento de controle administrativo, no qual concluiu não existir nenhum indício de ilegalidade na Resolução Administrativa 02/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que deferiu a solicitação de pagamento dos juros de mora sobre os valores pagos a título de conversão da URV (11,98%), entre janeiro de 1997 e dezembro de 2000, por estar de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal de Contas da União (TCU). A decisão é de março de 2016.

Ministro do TST desde novembro de 2007, Walmir Oliveira da Costa assumiu como conselheiro suplente do CSJT em agosto de 2015, em decorrência do afastamento do conselheiro titular Fernando Eizo Ono. Nesse período, encerrado em 28 de maio de 2017, proferiu decisão relevante acerca de pagamento de juros em conversão da URV. Em 30 de junho de 2017, tomou posse como conselheiro titular.

Conselheiro **Mauricio Godinho Delgado**

✓ **Ministro do TST**

Destaques

» **Auditoria sobre pagamentos indevidos a magistrados**

O conselheiro Mauricio Godinho Delgado pediu vista do processo de auditoria nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho para verificar o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição para magistrados de 1º e 2º graus, entre novembro de 2015 e abril de 2016, na 7ª sessão ordinária do CSJT. Na sessão seguinte, destacou o voto do ministro Renato de Lacerda Paiva, que teve “cuidado, zelo, prudência e proporcionalidade, inclusive não atendendo a todos os pontos da auditoria técnica”. A decisão unânime seguiu o voto do relator.



Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde novembro de 2007, Mauricio Godinho Delgado tomou posse como conselheiro do CSJT em 30 de junho de 2017, sucedendo o conselheiro e ministro do TST Guilherme Augusto Caputo Bastos. Seu mandato se estenderá até o dia 29 de junho de 2019.



Conselheiro Gracio Ricardo Barboza Petrone

✓ Desemb. do TRT da 12ª Região

Destaques

» **Consulta para substituição remunerada ao cargo de Assessor de Desembargador**

O conselheiro proferiu voto no sentido de relativizar a decisão proferida na Cons-CSJT 10557-60.2015.5.90.0000, que inadmitiu, em respeito à Resolução 63/2010 do CSJT, a substituição remunerada ao cargo de assessor de desembargador. A consulta foi conhecida, admitindo a possibilidade de substituição remunerada do titular do cargo sempre que o gabinete dispuser de apenas um assessor de desembargador diante de acervo processual superior a 1.001 processos, que exige dois assessores para a função. A decisão é de 24 de fevereiro de 2017.

Gracio Ricardo Barboza Petrone é desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), tendo ingressado na magistratura do trabalho, em 1989. Exerceu a Presidência do regional catarinense no biênio 2016-2017. Tomou posse no Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 26 de abril de 2016. No biênio 2016-2018, proferiu decisão relevante acerca da remuneração do cargo de assessor de desembargador, dentre outras.

Conselheiro Fabio Túlio Correia Ribeiro

✓ Desemb. do TRT da 20ª Região

Destaques

» **Gratificação a magistrado do segundo grau e recolhimento previdenciário**

O conselheiro admitiu o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) ao magistrado de segundo grau que acumule a atuação em Turmas com Órgão Especial ou Seção Especializada Única, desde que nem todos os magistrados do segundo grau integrem uma ou outra e que esteja no exercício normal da jurisdição. Em outro caso, decidiu pela obrigatoriedade do recolhimento previdenciário, por parte dos TRTs, tanto da cota patronal quanto do contribuinte, nos casos de pagamentos de honorários periciais pelo programa de assistência judiciária a pessoas carentes.



O desembargador Fábio Túlio Correia Ribeiro foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) e é membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho desde 26 de abril de 2016. No biênio 2016-2018, proferiu decisões relevantes envolvendo pagamento de gratificações, recolhimento previdenciários em caso de honorários periciais, entre outros temas.

Conselheiro

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

✓ Presidente do TRT da 8ª Região

Destaques

» Consulta sobre imposto em perícia

A conselheira proveu parcialmente consulta sobre a prestação de serviço de perícia judicial ao confirmar a incidência do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), salvo nas hipóteses previstas em legislação municipal.

» Prazo de devolução de mandados

A conselheira emitiu voto para dispensar do relatório, relativo à indenização de transporte, o servidor que cumprir e devolver os mandados judiciais no prazo máximo de nove dias, a contar da data de entrega para cumprimento.



A desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), é membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho desde 28 de abril de 2017, quando tomou posse. Seu mandato se estenderá até 27 de abril de 2019. Em quase um ano ocupando a cadeira no CSJT, proferiu decisões relevantes em consultas e outros normativos.



Fernando da Silva Borges é desembargador presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) e membro do CSJT desde 30 de junho de 2017, quando tomou posse como representante da Região Sudeste. Seu mandato se estenderá até 29 de junho de 2019. No período em que ocupa a cadeira de conselheiro, homologou auditoria na área de gestão de TI no TRT/RS.

Conselheiro

Fernando da Silva Borges

✓ Presidente do TRT da 15ª Região

Destaques

» Homologação de Auditoria na área de Gestão de Tecnologia da Informação do TRT da 4ª Região

O conselheiro Fernando da Silva Borges homologou auditoria realizada *in loco* na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 4ª Região (RS), em conformidade com o Ato CSJT 266/2016, alterado pelo Ato CSJT 32/2017, que aprovou o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017. No mesmo ano, fez importantes sugestões no processo que regulamentou o porte de armas de fogo para os servidores que exercem função de segurança no âmbito da JT de 1º e 2º graus.



Conselheiro Breno Medeiros

✓ **Presidente do TRT da 18ª Região***

*até novembro de 2017

Destaques

» **Rejeitado pedido de providências para restringir permuta de magistrados do trabalho**

O conselheiro Breno Medeiros não conheceu do pedido de providências da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com jurisdição no Rio Grande do Sul, que sugeriu à direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) edição de regra que vedasse a participação de juízes do trabalho em concursos de permuta até o final do período inicial de vitaliciamento. A decisão, proferida em 30 de junho de 2017, seguiu o dispositivo do artigo 95 do Regimento Interno do CSJT.

Antes de assumir o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Breno Medeiros atuou como conselheiro do CSJT, representando a Região Centro-Oeste. Então presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), o conselheiro proferiu decisões importantes no período. Ele foi sucedido pelo desembargador **Platon Teixeira de Azevedo Filho** em 28 de novembro de 2017.



Dora Maria da Costa

Conselheira de
24/06/14 a
23/06/16
pelo TST



Guilherme Caputo Bastos

Conselheiro de
30/06/15 a
29/06/17
pelo TST



Fernando Eizo Ono

Conselheiro de
30/06/15 a
29/06/17
pelo TST



Altino Pedrozo dos Santos

Conselheiro de
26/04/14 a
25/04/16
pela Região Sul



Carlos Coelho de Miranda Freire

Conselheiro de
26/04/14 a
25/04/16 pela
Região Nordeste



Edson Bueno de Souza

Conselheiro de
28/04/15 a
27/04/17 pela Região
Centro-Oeste



Francisco José Pinheiro Cruz

Conselheiro de
28/04/15 a
27/04/17 pela
Região Norte



Maria das Graças Paranhos

Conselheira de
30/06/15 a
29/06/17 pela
Região Sudeste

PJe

Processo Judicial Eletrônico

- ✓ **Min. Ives Gandra Martins Filho**
Presidente
- ✓ **Juiz Fabiano Coelho de Souza**
Coordenador nacional
- ✓ **Juiz Maximiliano de Carvalho**
Coordenador adjunto
- ✓ **Desemb. Paulo Sérgio Pimenta**
- ✓ **Humberto Magalhães Ayres**
- ✓ **Leonardo Moreira**
- ✓ **Natacha Moraes de Oliveira**
- ✓ **Cláudio Fontes Feijó**
- ✓ **Tamírede Monteiro Leite**
- ✓ **Alex Duboc Gaberllini**

“Concluindo a instalação do sistema em Abaetetuba (PA), conseguimos fazer com que um país de dimensões continentais se torne pequeno através do PJe.”

Ministro Ives Gandra Martins Filho, durante a inauguração do PJe nas Varas de Abaetetuba (PA), em outubro de 2017.



Os processos recebidos na Justiça do Trabalho já são 100% eletrônicos. Em 2017, o sistema alcançou cobertura total no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho com a inauguração da ferramenta nas Varas de Abaetetuba, no Pará. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, esteve presente e não escondeu o contentamento. “Há cinco anos e dez meses, inaugurávamos a primeira Vara do Trabalho totalmente informatizada em Navegantes (SC). Agora, concluindo a instalação do sistema em Abaetetuba, conseguimos fazer com que um país de dimensões continentais se torne pequeno através do PJe”, disse o ministro na ocasião.

O PJe foi implementado pela Justiça do Trabalho em 2011, migrando, gradativamente, a tramitação do processo físico para a forma eletrônica. Contudo, além da mudança de tecnologia, foi necessária uma alteração de cultura por parte de magistrados, servidores e advogados. Os aprimoramentos constantes levam a uma ferramenta acessível, econômica, eficiente e ecologicamente sustentável. O biênio 2016-2018 foi um marco no desenvolvimento do sistema em toda a Justiça do Trabalho.

Tanto que seis anos após a Vara de Navegantes receber a versão do PJe, o município recebeu, em 5 de dezembro de 2017, o PJe 2.0. A nova versão da ferramenta é mais acessível e mais rápida para os usuários, proporcionando mais conforto na navegação. A nova arquitetura PJe 2.0 é mais confiável, interativa e escalonada aos usuários, em um ambiente tecnológico e moderno. A migração da versão atual do PJe 2.0 será gradativa, para que os usuários se adaptem às mudanças.

Processos no PJe

2017

» No Judiciário	» 16 milhões
» Na JT	» 12 milhões

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-3180



Outra melhoria é que, nos últimos anos, o PJe proporcionou uma economia de papel de R\$ 10 milhões por ano, fora a diminuição de impressões, cartuchos de tinta e grampos. A economia em gastos com gasolina e veículos também foi grande, sem a necessidade do transporte físico de processos.

O TST teve o primeiro processo recebido via PJe em 1º de março de 2017, quando a Presidência passou a receber pelo sistema os recursos de revista e os agravos de instrumento distribuídos para ela. No dia 6 daquele mês, o presidente do Tribunal, ministro Ives Gandra Martins Filho, assinou eletronicamente as primeiras decisões e destacou a importância de os órgãos da Justiça do Trabalho estarem interligados em plataforma eletrônica única.

O projeto de expansão do PJe no TST transcorreu por todo o ano de 2017, atingindo o objetivo de abranger todos os órgãos judicantes que compõem o tribunal. Para auxiliar os usuários, o TST disponibilizou na internet um serviço de FAQ com respostas para as perguntas mais frequentes sobre o PJe na Justiça do Trabalho.

Atualmente, os acordos de cooperação assinados entre o CSJT e os TRTs e o TST permitem que, de forma descentralizada, a Justiça do Trabalho possa desenvolver uma ferramenta eficaz, ágil e estável. Além de correção de defeitos e melhorias, os Regionais têm produzido novas funcionalidades, a exemplo do aplicativo JTe, desenvolvido pelo TRT/BA, que potencializa o acesso ao PJe por meio de celulares e *tablets*. Todo esse trabalho não seria possível sem a coesão e o envolvimento da equipe da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT e da Secretária de Tecnologia de Informação e Comunicação do TST.

Destaques

» Usuários satisfeitos

A pesquisa de satisfação aplicada pelo CSJT, nos meses de outubro a dezembro 2017, superou as metas de 2020, dando um salto de qualidade. Em 2015, o Índice de Satisfação Interna com o Sistema PJe era de 26,93%. Já em 2017, após o empenho da Comissão para aprimorar a ferramenta e desenvolver novas funcionalidades, o indicador marcou uma satisfação de 71,98% dos usuários internos (magistrados e servidores), superando a meta prevista para o período. O índice da satisfação do público externo também bateu recorde. Enquanto em 2015, 38,41% estavam felizes com o sistema, em 2017 a marca de satisfação de advogados, membros e servidores do Ministério Público do Trabalho subiu para 61,07%.

» Aplicativo JTe

A Justiça do Trabalho lançou, em 2017, um aplicativo para revolucionar o acesso à Justiça, trazendo mais comodidade e rapidez aos usuários. O "JTe", desenvolvido para *smartphones*, permite checar a movimentação de processos, decisões, acompanhar notícias, jurisprudência e pautas de audiências e de sessões, e até emitir boletos para pagamentos, entre outras comodidades. O projeto inicial foi desenvolvido pelo TRT da 5ª Região (BA), e está sendo disponibilizado de forma gradual para todos os TRTs.

» PJe no TST

O PJe chegou a todos os órgãos julgadores do TST. Em 5/12/2017, com a implantação do sistema na SDI-1, concretizou-se a quinta e última fase da expansão do PJe no Tribunal.

Conciliação Trabalhista

Comissão Nacional de Promoção à Conciliação

✓	Min. Emmanoel Pereira Coordenador
✓	Min. Maria Helena Mallmann Vice-coordenadora
✓	Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva
✓	Desembargadora do Trabalho Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa
✓	Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa
✓	Juiz do Trabalho Luís Henrique Bisso Tatsch
✓	Juiz do Trabalho Rogério Neiva Pinheiro

“ Geralmente, a cultura brasileira é de judicializar as questões. A conciliação é o caminho mais prático e rápido para os conflitos que estão ocorrendo. ”

Ministro Emmanoel Pereira,
em 2016

Semanas da Conciliação 2016/2017

» Audiências	» 139.864
» Conciliações	» 53.367
» Arrecadação	» R\$1,3 bilhão
» Atendimentos	» 359.401

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 547
(61) 3043-4757



Mais de R\$ 1,3 bilhão de arrecadação. Esse foi o valor movimentado pela Semana Nacional da Conciliação Trabalhista nos anos de 2016 e 2017. O grande sucesso alcançado pelas duas últimas edições do evento mostrou que a opção pelo diálogo tem beneficiado milhares de empresas e de trabalhadores. Em 2016, a Semana teve êxito ao encerrar, por meio da conciliação, um processo de 21 anos (foto).

Com o slogan “Conciliação: você participa da solução!”, a II Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2016 realizou 68.374 audiências nos cinco dias de mutirão, arrecadando mais de R\$ 620 milhões em 26.840 acordos homologados. Já a terceira edição da Semana teve números ainda melhores. No total, mais de R\$ 749,2 milhões foram arrecadados, beneficiando diretamente 26.527 pessoas. Em 2017, o slogan da Semana foi “Para que esperar, se você pode conciliar?”.

Outro evento envolvendo o tema conciliação ocorreu em 25/10/2017, data em que foi realizada a primeira audiência pública do CSJT e que visou discutir a normatização do funcionamento da jurisdição voluntária trabalhista, presente na Lei 13.467/2017. Ministros do TST, juristas e especialistas em resolução de disputas abordaram as alterações promovidas pela reforma trabalhista sobre os acordos trabalhistas extrajudiciais.

No biênio 2016-2018, todos os projetos ligados à conciliação ficaram a cargo da Vice-Presidência do CSJT. O ministro vice-presidente do TST e do CSJT, Emmanoel Pereira, coordenou a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, que foi responsável pela organização das duas Semanas nacionais ao lado dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). A Semana Nacional de Conciliação Trabalhista é realizada desde 2015



e envolve magistrados, servidores, advogados e partes. Qualquer empresa pode optar pela conciliação, independentemente do porte ou do número de processos existentes.

Desde 2016, a JT tem renovado o compromisso de aumentar o número de casos solucionados por meio do consenso. O objetivo é sempre impulsionar a desjudicialização de conflitos, e, para fortalecer ainda mais essa ideia, a Resolução 174/2016 do CSJT criou os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec-JT), responsáveis pela política judiciária de conciliação; e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs-JT), responsáveis pela realização de audiências de conciliação e mediação.

Programa Conciliando

A Vice-Presidência do CSJT, a Secretaria de Comunicação do TST, a Coordenadoria de Rádio e TV do TST e a Divisão de Comunicação do CSJT trabalharam para produzir um programa semanal para a Rádio Justiça: o Conciliando, que vai ao ar às sextas-feiras, às 16h30, com reprises aos sábados e domingos às 9h30.

O programa Conciliando estreou em março de 2017 e encerrou o ano com 40 edições produzidas, Além de proporcionar um grande intercâmbio com as assessorias de comunicação dos TRTs. O programa veicula conteúdo sobre as boas práticas de conciliação e mediação na Justiça.

O programa conta com boletins dos TRTs, comentários do juiz auxiliar da Vice-Presidência do CSJT, Rogério Neiva Pinheiro, e entrevistas de especialistas em conciliação da Justiça do Trabalho.

Destaques

» Resolução 174 do CSJT

Em 6 de outubro de 2016, foi publicada a Resolução 174 do CSJT, que trata da política judiciária de solução adequada de conflitos na Justiça do Trabalho. O documento, que começou a ser construído em setembro de 2015, foi resultado de um esforço da Vice-Presidência do CSJT em conjunto com magistrados, presidentes de TRTs, coordenadores de núcleos de conciliação e advocacia, confirmando o caráter democrático na criação da resolução.

» 1º Encontro de Coordenadores de Núcleos da JT

Com o objetivo de implementar e efetivar políticas públicas de conciliação, a Vice-Presidência do CSJT promoveu, nos dias 22 e 23 de março de 2017, o 1º Encontro de Coordenadores de Núcleos da Justiça do Trabalho. O evento foi uma forma de debater, solucionar dúvidas e incentivar os TRTs a criar os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) de forma padronizada.

» Audiência pública

Em 25 de outubro de 2017, mais de 30 expositores apresentaram pontos de vista relativos à jurisdição voluntária, criada pela Lei 13.467/2017. O tema foi escolhido pelo CSJT para a realização de sua primeira audiência pública, comandada pelo vice-presidente do Conselho e do TST, ministro Emmanoel Pereira. A possibilidade de a Justiça do Trabalho homologar acordos extrajudiciais foi debatida por ministros do TST, juizes do trabalho, desembargadores de TRTs e especialistas em resolução de disputas.

Trabalho Seguro

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

- ✓ **Min. Maria Helena Mallmann**
Coordenadora
- ✓ **Min. Delaíde Alves Miranda**
Vice-coordenadora
- ✓ **Desembargador do Trabalho**
Sebastião Geraldo de Oliveira
- ✓ **Desembargador do Trabalho**
Bento Herculano Duarte Neto
- ✓ **Desembargador do Trabalho**
Francisco José Gomes da Silva
- ✓ **Juiz do Trabalho Ney Stany**
Morais Maranhão
- ✓ **Juiz do Trabalho Luiz**
Antonio Colussi
- ✓ **Juiz do Trabalho**
Ricardo Jahn
- ✓ **Juiz do Trabalho Fabiano**
Coelho de Souza

“As doenças que decorrem do trabalho têm despertado especial interesse da sociedade. Estamos buscando aperfeiçoar nosso conhecimento nessa área na perspectiva da dignidade do trabalhador brasileiro”

Ministra Maria Helena Mallmann
em outubro de 2017

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-3180



Foram dois anos de intensos trabalhos que resultaram em três dias de valorosos debates. A quarta edição do Seminário Internacional Trabalho Seguro foi o ponto alto do biênio 2016-2018 dentre as atividades desenvolvidas pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Essa e outras ações desse período foram balizadas pelo tema: “Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho”.

O seminário internacional reuniu juristas, médicos, acadêmicos e especialistas do Brasil e de vários outros países. De 18 a 20 de outubro de 2017, eles debateram as causas e consequências das doenças psicológicas que decorrem do trabalho. Além disso, apresentaram o panorama atual da incidência de transtornos mentais no mundo, bem como apontaram as possíveis soluções para prevenção e mitigação do problema. A coordenadora do Programa Trabalho Seguro, ministra Maria Helena Mallmann, participou da abertura frisando a “necessidade de aprofundamento no tema na perspectiva da dignidade do trabalhador brasileiro”. A ministra Delaíde Arantes citou dados da Previdência Social que apontam os problemas psicológicos como um dos principais responsáveis pelo afastamento de trabalhadores e aposentadorias por invalidez. “Nossa atuação para reverter esse quadro é fundamental”, concluiu.

Outro evento de âmbito internacional promovido pelo Programa Trabalho Seguro foi a conferência “Saúde Psíquica e Trabalho Judicial”, ministrada pelo especialista francês Christophe Dejourn, titular da cadeira de Psicanálise, Saúde e Trabalho do Conservatório Nacional de Artes e Ofícios, em Paris. Realizada em agosto de 2017, a palestra recebeu um expressivo número de inscrições e teve transmissão, ao vivo, nos



canais do CSJT no YouTube e no Facebook.

Outras diversas ações foram realizadas para ressaltar a importância do tema do biênio. Dentre elas, o 1º Simpósio sobre Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, realizado de 12 a 13 de dezembro de 2016; a distribuição de *folders* com material educativo; cartilhas ilustrativas sobre segurança no trabalho voltadas para crianças e adolescentes; e palestras em empresas.

No ano de 2017, pela primeira vez, o Programa Trabalho Seguro aderiu ao movimento “Abril Verde”, campanha de âmbito nacional que visa alertar para a importância da prevenção de acidentes laborais. O movimento destaca personalidades que têm trabalho relevante em prol da saúde e segurança do trabalhador. Um dos agraciados foi o ministro do TST João Oreste Dalazen, que, ao presidir o TST e o CSJT, criou o Programa Trabalho Seguro.

Além disso, o TST e o CSJT têm recebido apoio de instituições públicas, privadas e sindicatos para a implementação da cultura de preservação da higidez no ambiente laboral. Empregados, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) e instituições de pesquisa e ensino também se uniram para dar apoio ao projeto. Essas adesões são efetivadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, uma vez que são os Regionais que desenvolvem as ações diretamente, sob coordenação do CSJT.

Nos últimos dois anos, o Programa trabalhou intensamente na formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Destaques

» Abril verde

Em 2017, o TST e o CSJT aderiram à Campanha Nacional “Abril Verde”. O objetivo da mobilização foi destacar a importância da prevenção de acidentes do trabalho. O lançamento foi realizado no dia 11 de abril, no Ministério do Trabalho, com a presença do presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho.

» Seminário Internacional

O CSJT e o TST promoveram, entre os dias 18 e 20 de outubro de 2017, amplo debate com juristas, médicos, acadêmicos e especialistas sobre os transtornos mentais relacionados ao trabalho. Entre os palestrantes, a professora da Universidade de Sevilla, Maria Teresa Miró, o conferencista francês Augustin Émane e o professor de Direito da Universidade de Milão, Michele Squeglia. Segundo os palestrantes, a alta demanda de trabalho, o desequilíbrio entre esforço e recompensa, a dedicação exclusiva ao trabalho e o assédio moral são os principais fatores que prejudicam a saúde mental no ambiente de trabalho.

» Conferência “Saúde Psíquica e Trabalho Judicial”

A conferência “Saúde Psíquica e Trabalho Judicial” contou com a exposição do especialista francês Christophe Dejourns, titular da cadeira de Psicanálise, Saúde e Trabalho do Conservatório Nacional de Artes e Ofícios, em Paris. Dejourns debateu, entre outros assuntos, a relação entre excesso de trabalho, métodos de gestão e sofrimento psíquico.

Combate ao Trabalho Infantil

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

- ✓ **Min. Kátia Magalhães Arruda**
Coordenadora
- ✓ **Min. Maria de Assis Calsing**
Vice-coordenadora
- ✓ **Desembargador do Trabalho Ricardo Marques Tadeu da Fonseca**
- ✓ **Desembargadora do Trabalho Maria Zuíla Lima Dutra**
- ✓ **Juiz do Trabalho José Roberto Dantas Oliva**
- ✓ **Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto**
- ✓ **Juiz do Trabalho Zéu Palmeira Sobrinho**
- ✓ **Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza**
- ✓ **Juiz do Trabalho José Gervásio Abrão Meireles**

“

Assim como um câncer, o trabalho infantil é uma doença que precisa ser extirpada do Brasil

”

Ministra Maria de Assis Calsing
em outubro de 2017

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-3180



A caminhada é longa e difícil, mas é preciso lutar por aqueles que não têm voz nem voto: as crianças e os adolescentes. É com esse pensamento que o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem atuou no biênio 2016-2018 na luta para erradicar os casos em que crianças são submetidas ao trabalho precoce, em detrimento do estudo e das brincadeiras. Um engajamento que se intensificou no TST em 2012.

Em 2016, o Programa promoveu o 3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, para enfatizar que a aprendizagem de jovens, prevista na Constituição, é alternativa viável para os cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho.

No biênio, outro destaque foi para a primeira e a segunda edições da Semana Nacional de Aprendizagem, projeto da Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. Em 2016, a Lei de Aprendizagem (Lei 10.097/2000) foi o foco das atividades. A ministra Kátia Magalhães Arruda, coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, firmou acordo com os dirigentes dos Tribunais para que cedessem seus espaços a fim de realizar audiências durante a semana e promover a divulgação nos meios de comunicação. O Ministério do Trabalho forneceu a lista das empresas que não conseguem cumprir a lei para serem convidadas a participar. Já o Ministério Público do Trabalho ficou com o trabalho de conscientização.

Já em 2017, a ministra Kátia Arruda abriu o evento participando, na manhã de 12 de junho, da Sessão Especial do Senado Federal em alu-



são ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Em sua fala na tribuna, a coordenadora do Programa lamentou a existência do trabalho infantil, lembrando que mais de 100 milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo são exploradas por meio do trabalho. Além disso, audiências públicas e outros eventos foram realizados nos Tribunais Regionais do Trabalho, como a exposição de quadros pintados por adolescentes, que foi aberta à visitação no TST, em Brasília. Todos esses eventos focaram na necessária mudança de cultura, mostrando à sociedade que o trabalho infantil existe e precisa ser eliminado.

O programa também já firmou parcerias com personalidades e instituições, como o Instituto Neymar Jr., a Maurício de Sousa Produções, a editora Ediouro, as empresas de aviação TAM e Azul, e a rede Mc Donald's, produzindo ações de *marketing* de grande repercussão social. Em outubro de 2017, por exemplo, ocorreu a distribuição gratuita de cinco mil exemplares da edição especial da revista de passatempo Coquetel "Trabalho Infantil, nem de brincadeira" nos Mc Donald's em Brasília (DF).

Outras ações regionais marcaram o período como o Sexto Seminário Nacional sobre o Trabalho Infanto-juvenil, realizado em Aparecida (SP). Em 2017, houve missa na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, e outras ações com o objetivo de conscientizar sobre os malefícios do trabalho infantil, por meio da campanha #ChegadeTrabalhoInfantil. Em 2017, o TRT da 8ª Região (PA/AP) realizou ações durante o Círio de Nazaré com a distribuição de cartilhas, ventarolas e camisetas do Programa, assim como a divulgação do Programa por meio de faixas e *outdoor*.

Destaques

» **Ministra no plenário do Senado Federal**

Na Sessão Especial do Senado Federal em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, a ministra Kátia Arruda lamentou os 2,7 milhões de jovens em situação de trabalho ilegal no Brasil. A coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil enfatizou que a origem do Direito do Trabalho se mescla com a luta contra o trabalho das crianças ao longo da história.

» **Poderes unidos pela aprendizagem**

Judiciário, Legislativo e Executivo juntos no estímulo à aprendizagem. Reunião em agosto de 2017, no gabinete da ministra do TST Kátia Arruda, coordenadora do Programa, contou com representante do Congresso Nacional. A participação do Congresso Nacional é de suma importância para combater o trabalho infantil e estimular a aprendizagem, "pois fecha o ciclo unindo os três poderes e ampliando o espaço para a sociedade civil", destacou a ministra. Até então, apenas os representantes do Sistema de Justiça trabalhavam de forma coordenada.

» **Campanha municipal será nacionalizada**

O município de Presidente Prudente (SP) completou 100 anos em 2017. Parte das comemorações envolveram a campanha "Não leve na brincadeira: trabalho infantil é ilegal", idealizada pelo TRT da 15ª Região (com órgãos e parceiros da região) e desenvolvida pela agência Audi Comunicação, de forma gratuita. A ideia é nacionalizar a campanha em 2018.

Execução Trabalhista

Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

- ✓ **Min. Cláudio Mascarenhas Brandão - Coordenador**
- ✓ **Juiz Maximiliano de Carvalho Coordenador executivo**
- ✓ **Juiz Marcos Vinicius Barroso**
- ✓ **Juiz Carlos Arthur de Macedo Figueiredo**
- ✓ **Juíza Anna Carolina Marques Gontigo**
- ✓ **Juiz André Braga Barreto**
- ✓ **Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa**
- ✓ **Juiz Charles Baschiroto Felisbino**

“ O resultado expressivo alcançado nas Semanas da Execução é fruto do empenho da Justiça aliado ao desejo dos empregadores de quitarem suas dívidas ”

Ministro Cláudio Brandão

Semanas da Execução 2016/2017

» Arrecadação	» R\$ 1,6 bilhão
» Leilões	» 2.831

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-3180
apoiojap@tst.jus.br



Dez dias de muito trabalho que beneficiaram o equivalente a um estádio de futebol como o Mineirão, em Belo Horizonte, completamente lotado. As edições 2016 e 2017 da Semana Nacional da Execução Trabalhista impactaram positivamente a vida de milhares de pessoas, movimentando valores na ordem de R\$ 1,6 bilhão.

Em 2016, a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), coordenada pelo ministro do TST Cláudio Mascarenhas Brandão, conduziu os trabalhos da sexta edição do evento, que ocorreu no período de 19 a 23 de setembro. Mesmo num cenário de adversidade econômica, a Justiça do Trabalho cumpriu seu papel de dar fim a litígios que se arrastavam por anos, diminuindo o acervo processual das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Foram realizadas 32,5 mil audiências e atendidas quase 95 mil pessoas, com arrecadação total de cerca de R\$ 800 milhões durante os cinco dias de mutirão.

Em 2017, a sétima edição arrecadou mais de R\$ 819 milhões durante os cinco dias da Semana, superando em R\$ 20 milhões os números de 2016. Foram cerca de 28 mil audiências e 110 mil pessoas atendidas. No total, mais de 54 mil acordos foram homologados. Nas palavras do coordenador, ministro Cláudio Brandão, “todo esse crédito faz girar a economia brasileira”.

A Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em parceria com os 24 TRTs, tem como objetivo promover maior engajamento nacional para solucionar processos trabalhistas em fase de execução, ou seja, aqueles em que existe condenação, mas o devedor não cumpre a decisão judicial.



Além disso, a comissão, com o apoio do CSJT, realizou em dezembro de 2016, I Workshop de Efetividade da Execução Trabalhista sobre recuperação de ativos, análise patrimonial e técnicas de investigação. O evento teve o foco no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que permite a movimentação de dados entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário. Promoveu também o 1º Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais, em novembro de 2017, para aperfeiçoar a prática na efetiva entrega do crédito trabalhista ao trabalhador.

Ao longo do biênio também foram feitas reuniões dos gestores regionais da execução com a comissão nacional, para debater estratégias de atuação, ações de comunicação dos eventos e a elaboração dos cronogramas das Semanas da Execução 2016 e 2017.

Combate à lavagem de dinheiro

Em outubro de 2016, o CSJT e o Ministério da Justiça assinaram termo de cooperação técnica para aprimorar a pesquisa patrimonial e reduzir a taxa de congestionamento dos processos em fase de execução. A parceria regulamenta a implantação da Rede Lab-LD na Justiça do Trabalho. A implantação do Lab-CSJT permite o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. O CSJT é o único órgão do Poder Judiciário a fazer parte da Rede, que conta com mais de 40 laboratórios desta espécie.

Destaques

» Semanas Nacionais da Execução batem recorde

A Semana Nacional da Execução Trabalhista de 2017 arrecadou R\$ 819 milhões para trabalhadores, superando a marca de 2016 (R\$ 800 milhões), que, por sua vez, ultrapassou a de 2015 (R\$ 691 milhões). Nas duas últimas edições do evento (2016 e 2017), foram atendidas mais de 205 mil pessoas, somando R\$ 1,6 bilhão que foram destinados diretamente para os trabalhadores.

» Leilões: segurança na aquisição de bens

A CNEET, em trabalho conjunto com a Corregedoria-Geral da JT, alterou a consolidação dos provimentos para fazer constar a exigência de aplicação do artigo 131 do Código Tributário Nacional aos leilões judiciais. Com isso, a aquisição de um bem arrematado em leilão judicial será originária, ou seja, a pessoa que o adquirir não terá de arcar com dívidas pré-existentes, barateando-o.

» Cooperação institucional

Em dois anos, podem-se destacar vários acordos em busca da efetividade da jurisdição. Dentre eles, o acesso à base de dados da Marinha do Brasil, além da autorização do Ministério das Cidades para evolução do Renajud e, também, acesso ao código-fonte do BacenJud. Nesse período, as Resoluções 138 (Núcleos de Pesquisa Patrimonial no âmbito dos TRTs) e 140 (SIMBA) foram alteradas, e a Resolução 179 (Lab-CSJT) foi criada para a JT acompanhar os processos mais modernos de pesquisa patrimonial, melhorando a efetividade na execução.

SGCSJT

Secretaria-Geral do CSJT

A Secretaria-Geral do CSJT tem como atribuições principais supervisionar, coordenar e dirigir as atividades administrativas, além de secretariar o presidente e os conselheiros nas sessões ordinárias e extraordinárias. O biênio 2016-2018, no entanto, também demandou forte empenho da unidade para superar a crise orçamentária de 2016. Com o objetivo de recompor o orçamento da Justiça do Trabalho e impedir que os serviços oferecidos fossem prejudicados, intensificou-se o diálogo permanente com os Poderes Executivo e Legislativo, o que resultou não só na reposição de recursos em 2016, mas também na normalização do orçamento em 2017.

No período, a Secretaria-Geral do CSJT também dirigiu e supervisionou ações e projetos em prol da integração da Justiça do Trabalho, com destaque para a expansão e o aperfeiçoamento de sistemas. Também editou diversas resoluções para uniformizar ou regulamentar procedimentos. Além disso, a Secretaria conferiu atenção especial às obras realizadas pelos TRTs em todo o país.



Destaques

» Remuneração de depósitos judiciais

No biênio 2016-2018, a Secretaria-Geral do CSJT liderou negociação nacional para reajustar a remuneração sobre o saldo dos depósitos judiciais. Antes, as negociações com os bancos eram feitas pelos próprios TRTs, resultando em remunerações diversas. As tratativas realizadas com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal resultaram na assinatura de contratos nacionais com os dois bancos, tendo sido definido índice de 0,13% de remuneração para todos os Regionais. O percentual médio anteriormente era de 0,08%.

» Transferência de instalações no TRT do Rio

Seguindo determinação da Presidência do CSJT, a Secretaria-Geral se empenhou nas negociações com o Ministério do Trabalho para a desocupação dos pavimentos e anexo do edifício-sede do TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro) usados pela Superintendência Regional do Trabalho. Um termo de transmissão do espaço foi assinado em 2017, possibilitando que a sede seja usada exclusivamente pela Justiça do Trabalho.

» Inauguração da galeria de secretários-gerais

Em 2016, foi inaugurada a galeria de secretários-gerais do CSJT, com a aposição de retratos dos que ocuparam a função.

SGCSJT em Números 2016/2017

» Processos Administrativos	» 623
» Manifestações em Processos do CNJ	» 46

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-4535



Secretária-Geral

Marcia
Lovane Sott



Chefe de
Gabinete

Nordano Cesar
Costa Santos

Servidores

6

Prestadores de serviços

1

Estagiários/Aprendizes

0

ASPAR

Assessoria Parlamentar

A Aspar, a despeito da crise político-econômica, obteve a aprovação de proposições de grande relevância: promulgação das Emendas Constitucionais 92/2016 (inclui o TST no texto constitucional como órgão do Poder Judiciário) e 96/2016 (exclui a possibilidade de uso dos depósitos judiciais trabalhistas para quitar precatórios); sabinas e aprovações pelo Senado Federal de indicados para a composição do TST e do CNJ; edição de três Medidas Provisórias e de cinco Projetos de Lei pelo Congresso Nacional em 2016, que abriram créditos suplementares para a JT no montante de R\$ 683.933.500,00; recomposição e incremento do Orçamento/2017, no valor de R\$ 77.921.014,00, e aprovação do Orçamento/2018 sem cortes.

Foram realizadas 24 audiências públicas na Câmara dos Deputados e no Senado para tratar de temáticas relacionadas à reforma trabalhista, Trabalho Infantil, Acidentes de Trabalho, Lei Geral do Desporto e OIT. Por solicitação da Presidência do TST, a Aspar articulou Sessão Solene em Comemoração aos 70 anos de instalação do TST, na Câmara dos Deputados, em 15 de setembro de 2016, cuja cerimônia contou com a participação de autoridades e servidores. Além disso, tramitam no Congresso Nacional 32 projetos de lei, de autoria do TST, que visam a amenizar o déficit de servidores na Justiça do Trabalho e regulamentar o CSJT.

ASPAR em Números 2016/2017

» Sessões / Reuniões	» 1.756
» PLs em tramitação	» 32
» Audiências/visitas	» 349

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 512
(61) 3043-4572



Destaques

» Orçamento anual, LDO e PLNs

Destaca-se a aprovação de uma emenda à LDO 2017 que autorizou a utilização dos recursos de convênios para o pagamento de contratos de manutenção pelos TRTs e a aprovação dos PLNs 26 e 27, de 2017, que destinam créditos adicionais a vários Regionais no valor total de R\$ 232.448.464,00, para aquisição e construção de imóveis, além de reforçar receitas para cobrir despesas das programações da Justiça Trabalhista. Para 2018, a Aspar atuou pela manutenção da proposta inicial da Lei Orçamentária Anual e aprovação de emendas para Tribunal Regional do Trabalho, visando a garantir um orçamento adequado para o pleno funcionamento da Justiça do Trabalho e, conforme pretendido, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 foi aprovado sem cortes para este ramo do Judiciário.

» Aprovação das Emendas Constitucionais 92/2016 e 96/2016

Inclusão expressa do Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário no texto da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional 92/2016. Após amplo trabalho junto a senadores, conseguiu-se a aprovação da Emenda Constitucional 96/2016 sem o dispositivo que autorizaria a utilização de até 40% dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho para o pagamento de precatórios.



Assessora-Chefe
Mônica de Siqueira
Dutra Pinto

Servidores	9
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	2

CPROC

Coordenadoria Processual

Foram realizadas, sob a coordenação da CPROC, 16 sessões ordinárias de julgamento do Plenário, sendo sete em 2016 e nove em 2017. As pautas abrangeram a expedição de normas gerais; controle de legalidade de atos administrativos dos TRTs; edição de resoluções; apreciação de relatórios de auditoria, definição do planejamento estratégico da JT e do CSJT, dentre outras. As decisões e atos com caráter normativo, expedidos pelo CSJT, tiveram seu cumprimento acompanhado pela CPROC, por meio do procedimento CSJT-Cumprdec, de forma a garantir a efetividade das decisões do Conselho.

A CPROC iniciou, em setembro de 2017, em parceria com a SETIC do CSJT, estudos para implantação do sistema PJe no âmbito do CSJT, com o intuito de uniformizar a tramitação eletrônica dos processos administrativos de competência do Conselho. Atualmente a equipe da CPROC está realizando testes no ambiente do PJe/CSJT disponibilizado a fim de que seja submetido à Presidência o projeto de implantação com cronograma de marcos.

Além disso, a CPROC coordena o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (cgeDOC), como parte de negócio, sendo representada por um servidor e tendo o Coordenador Processual do CSJT como membro da coordenação.



Destaques

» Instituição das Comissões de Jurisprudência e de Regimento Interno

O Plenário do CSJT instituiu as Comissões Permanentes de Regimento Interno e de Jurisprudência, previstas no artigo 15 do RICSJT. Para prestar o apoio necessário aos membros das Comissões, a CPROC formalizou a criação da Seção de Apoio às Comissões Permanentes, que prestará suporte, assim como auxiliará a realização de pesquisa jurisprudencial dos Conselheiros, também disponibilizando no portal do CSJT a pesquisa dos acórdãos do Conselho separadamente daqueles do TST.

» Novo Regimento Interno

A CPROC apresentou à Presidência proposta para atualização do regimento interno do CSJT, que foi submetida ao Plenário e aprovada. O texto, publicado em 20/7/2017, nos termos da Resolução Administrativa 1909/2017, contou com o apoio da Secretaria de Comunicação Social para leiute de impressão.

» Modernização dos ambientes de trabalho

A CPROC viabilizou nova sala para os Conselheiros, para que os magistrados tenham mais conforto na realização de suas atividades junto ao Conselho e recebam melhor advogados e partes nas audiências solicitadas.

CPROC em Números 2016/2017

» Processos Autuados	» 213
» Processos Resolvidos	» 221
» Acórdãos Publicados	» 150

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 533
(61) 3043-3714 /4062/4401



Coordenador

Anderson Carlos
Leite Affonso

Servidores	9
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	2

CFIN

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Nos últimos dois anos, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças alcançou eficiência na execução orçamentária, financeira e contábil da Justiça do Trabalho (JT). A CFIN atuou na recomposição dos cortes orçamentários de 2016 subsidiando, com informações, a edição de duas medidas provisórias para uso de recursos próprios oriundos de convênio com os bancos oficiais. Além disso, procedeu ao controle e à distribuição das receitas desses convênios, referentes aos depósitos judiciais, participando da negociação que unificou o percentual de rendimento e os procedimentos na JT.

Atuou, incisivamente, junto aos TRTs para honrar o limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, bem como a fixação de critérios de distribuição de recursos para modernização de instalações da JT. A CFIN também atuou no controle da disponibilidade orçamentária para provimento de cargos vagos na JT e pagamento de benefícios.

Dentre os projetos em andamento estão: sistema de custos, que possibilita uma contínua melhoria na qualidade do gasto público; e o SIGEO/JT, um sistema integrado de gestão orçamentária que viabiliza a padronização das informações. Ambos têm prazo de conclusão para 2020.

CFIN em Números 2016/2017

» Processos	» 280
» Despachos	» 91
» Expedientes	» 372
» Informações	» 648

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 532
(61) 3043-3101/3651



Destaques

» Recomposição de orçamento

A CFIN participou de reuniões com a Secretaria de Orçamento Federal, para definir o orçamento da JT; com a Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de regerar a arrecadação de receitas provenientes de convênio; com o Colepreecor e com os Diretores-Gerais dos TRTs, para esclarecer as atuais normas e procedimentos de execução financeira e orçamentária da JT.

» Pagamento de dívidas

Para quitar dívidas de exercícios anteriores com magistrados e servidores, o CSJT realizou, em novembro de 2017, descentralização orçamentária aos TRTs da ordem de R\$ 540 milhões. Restrito a créditos reconhecidos de forma administrativa ou judicialmente, o pagamento só foi possível com o mapeamento, pela equipe de orçamento e finanças do Conselho, de todas as ações e projetos da Justiça do Trabalho para identificação de eventuais sobras ou de recursos que não seriam executados dentro do exercício.

» Modernização de instalações da JT

Para adequar-se aos novos limites orçamentários impostos pelo ajuste fiscal, a CFIN tem atuado para descentralizar recursos que visam reformar, ampliar, adaptar e modernizar as instalações prediais das Varas do Trabalho e das sedes dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.



Coordenadora

Kátia dos
Santos Silva

Servidores	17
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	0

CCAUD

Coordenadoria de Controle e Auditoria

Nos dois últimos anos, a Coordenadoria de Controle e Auditoria, em apoio à missão constitucional do CSJT, realizou 19 auditorias em TRTs, sendo 16 presenciais e três temáticas, que contemplaram os 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Também foram examinados 30 projetos de obras e aquisições de interesse da Justiça do Trabalho, tendo sido fiscalizada a aplicação de R\$ 1.864.917.177,91.

Esse trabalho, amparado pelas ações de monitoramento, resultou em economia de recursos na ordem de R\$ 26.804.819,87 e no aprimoramento da gestão dos Tribunais Regionais do Trabalho nas áreas de governança institucional, pessoal, tecnologia da informação, obras, licitações e contratações, terceirização e gestão patrimonial.

A CCAUD possui dois projetos em curso: auditoria com foco em governança e gestão das contratações das obras de construção dos edifícios-sede dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e Belém; e auditoria com foco na avaliação da governança institucional e da gestão das terceirizações dos TRTs da 9ª e 19ª Regiões. Nos próximos anos, planeja-se aperfeiçoar os métodos de trabalho e ampliar os investimentos em capacitação e recursos, a fim de intensificar a realização de outras auditorias.



Destaques

» Auditorias de destaque

A auditoria acerca do cumprimento da Resolução 155/2015 do CSJT, que regulamenta a concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição pelos TRTs, concluiu pela necessidade de ressarcimento de R\$ 3,3 milhões ao erário. Já a auditoria sobre a utilização dos bens e serviços de TI, custeados com recursos do orçamento de 2015 do CSJT, fiscalizou R\$ 71 milhões.

» Relatórios de auditoria a serviço do TCU

Relatórios de auditorias do CSJT têm servido de subsídio ao Tribunal de Contas da União nas ações de controle. Nessa linha, destacam-se: a auditoria nos cálculos de passivos devidos a servidores e magistrados dos TRTs; a auditoria na obra da nova sede do TRT da 5ª Região (PA); e a auditoria administrativa no TRT da 11ª Região (AM/RR) relativa a 2012.

» CCAUD no Encontro de diretores-gerais dos TRTs

Em maio de 2017, a equipe técnica da CCAUD proferiu duas palestras em encontro organizado pela Coordenação de Diretores-Gerais dos TRTs. A primeira tratou do tema “Governança das Contratações”, tendo como público os Secretários de Administração e Assessores Jurídicos. A segunda tratou do tema “Plano Plurianual de Obras”, com a participação dos diretores-gerais.

CCAUD em Números 2016/2017

» Auditorias	» 19
» Monitoramento	» 108
» Pareceres	» 33

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 513
(61) 3043-3340



Coordenador

Gilvan Nogueira
do Nascimento

Servidores	17
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	3

SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nos últimos dois anos, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) concentrou esforços para promover a integração do CSJT com órgãos da Justiça do Trabalho, bem como a cooperação com instituições da Administração Pública, disseminando e incentivando o uso da Tecnologia da Informação (TI) como instrumento de melhoria do desempenho institucional.

A SETIC também atuou na formulação de políticas, diretrizes, normas e procedimentos que disciplinem a utilização da TI na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Isso possibilitou a celebração de convênios e acordos de cooperação com diversos órgãos e entidades, aumentando a capacidade no desenvolvimento de novos produtos, entre eles o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

Além disso, houve uma reformulação do ambiente de trabalho dos servidores do PJe, e a sala de monitoramento do sistema foi ampliada e modernizada, aumentando a garantia da disponibilidade do aplicativo e possibilitando a verificação, em tempo real, do funcionamento do sistema nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

SETIC em Números 2016/2017

» Políticas e diretrizes	»	16
» Convênios celebrados	»	46
» Deliberações CGPJe	»	82

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 407
(61) 3043-7749/7997



Destaques

» Desenvolvimento do PJe 2.0

A SETIC trabalhou na construção de uma nova plataforma para o Processo Judicial, com o emprego de tecnologias e arquitetura de *software* eletrônico mais modernas, voltadas à experiência do usuário, desempenho e segurança do PJe. Aperfeiçoou-se o monitoramento do PJe em todos os Tribunais e no CSJT, visando a permitir uma atuação pró-ativa na resolução de problemas.

» Desenvolvimento do GAe

A SETIC trabalha no desenvolvimento de um sistema integrado de gestão administrativa, por meio da construção de módulos para as áreas de: pessoal, orçamento e finanças, protocolo, material e patrimônio, e licitações e contratos, a fim de padronizar procedimentos, racionalizar recursos e gerar economia com TI. A padronização de sistemas permite a convergência de esforços e o compartilhamento de recursos para gerar soluções inovadoras.

» Integração e capacitação

A SETIC participou, como palestrante, do 5º Encontro Nacional de Dirigentes de TI dos TJs, do Seminário do TCU "Diálogos Públicos: Como a Tecnologia da Informação pode gerar resultados Transformadores" e do I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia. Organizou o I Enatic da JT, reunindo diretores de TI e coordenadores dos comitês gestores de TI dos TRTs.



Secretário

Cláudio
Fontes Feijó

Servidores	4
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	3

CTPJE

Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

A Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) desenvolveu, nos últimos dois anos, soluções de *software* para o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe); melhoria contínua de processos da arquitetura do PJe; além de suporte e manutenção do PJe. Os resultados mais importantes obtidos nesse período foram a implantação do PJe em todas as Varas do Trabalho do Brasil, alcançado em outubro de 2017, com a inauguração da tecnologia nas VTs de Abaetetuba (PA); e inauguração do PJe 2.0 em caráter piloto em cinco varas localizadas nos TRTs da 3ª, 4ª, 8ª e 12ª Regiões.

Outros frutos positivos do trabalho desenvolvido pela CTPJE foram a liberação de nove versões completas, com diversas melhorias e correções de defeitos no PJe, e o desenvolvimento de um assinador digital próprio para o sistema, conhecido como *Shodô*.

Entre os projetos em andamento, destaca-se o PJe 2.0, que tem como finalidade oferecer uma ferramenta mais confiável, interativa e escalonada aos usuários, em um ambiente tecnológico e moderno. O sistema pretende atingir uma melhoria de desempenho, principalmente nos quesitos usabilidade e interação.



Destaques

» Ações de Treinamento

A CTPJE promoveu, no último biênio, treinamento de equipes de incidente e desenvolvimento de todos os Tribunais regionais do Trabalho (TRTs) para apoiar a manutenção e evolução do PJe. Além disso, viabilizou encontros de equipes de infraestrutura e desenvolvimento de todos os TRTs para nivelar conhecimento e disseminar novas tecnologias relacionadas.

» PJe 2.0 e *Shodô*

A CTPJE vem concentrando esforços para o desenvolvimento de funcionalidades do PJe em uma nova arquitetura, incluindo tecnologias atuais, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho e a experiência do usuário. Outro projeto desenvolvido é conhecido como *Shodô*, que consiste em um assinador digital próprio da Justiça do Trabalho para o PJe.

» Aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe)

A CTPJE está trabalhando na validação e integração do aplicativo da Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), para que todos os regionais possam utilizá-lo. Desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), o JTe pode ser baixado em smartphones, permitindo checar a movimentação de processos, decisões, notícias, jurisprudência, pautas de audiências e até emitir boletos para pagamentos.

CTPJE em Números 2016/2017

» Defeitos corrigidos	» 752
» Melhorias no PJe	» 456
» Projetos do PJe	» 22

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Salas 429 e 430
(61) 3043-7739



Coordenador

Christiano
Guimarães de
Carvalho

Servidores	49
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	2

CGGOV

Coordenadoria de Gestão e Governança em TI

A Coordenadoria de Gestão e Governança em TI (CGGOV) está voltada ao aperfeiçoamento da governança e gestão de Tecnologia da Informação (TI) na Justiça do Trabalho, colaborando para a definição de políticas, metodologias e processos de governança e gestão em sua área de atuação.

A CGGOV atua também na coordenação da execução das ações nacionais de TI, executadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A CGGOV contribuiu ainda para a adequação da demanda de recursos de custeio de TI ao cenário de restrição orçamentária no exercício de 2016, com obtenção de descontos de até 30% em contratos vigentes.

Também prestou apoio aos Tribunais no aumento da eficiência na execução orçamentária em TI, incluindo a resolução de pendências relativas à execução de Restos a Pagar (RAPs), promovendo uma liquidação de R\$ 30 milhões em RAPs e contribuindo, dessa forma, para o aumento da base orçamentária da Justiça do Trabalho.

A Coordenadoria atuou, ainda, na supervisão e no apoio aos comitês gestores dos sistemas nacionais e respectivos projetos, bem como na supervisão das ações nacionais de TI apoiadas com recursos do CSJT.

CGGOV em Números 2016/2017

» Orçamento executado	» 92,88%
» Chamados	» 210.327
» Portfólio de projetos	» 38

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 4º andar, Sala 410
(61) 3043-7749/7997



Destaques

» Desenvolvimento de sistemas

No portfólio de projetos supervisionados pela CGGOV destacam-se aqueles que tem como objetivo o desenvolvimento de programas para gestão das diversas áreas da Justiça do Trabalho (JT). O SIGEP-JT é voltado à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da JT. O SIGEO-JT é responsável por prover o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da JT. Já o PROAD-OUV se volta ao desenvolvimento e implantação de ferramenta de gestão e controle de Processos Administrativos e de Ouvidoria para a Justiça do Trabalho.

» Infraestrutura de TI

Entre as ações nacionais de TI apoiadas pelo CSJT destacam-se: a renovação do parque de microcomputadores dos Tribunais do Trabalho, a ampliação das soluções de armazenamento de dados que suportam o PJE, bem como o processo de contratação dos serviços de telecomunicação de dados para a nova Rede de Telecomunicação de Dados da Justiça do Trabalho (REDE-JT), que deverá estar implantada até o final de 2018.

» Treinamentos

Entre os eventos promovidos pela Coordenadoria, destaca-se a Capacitação na Metodologia de Gestão de Projetos de TI do CSJT. Duas turmas foram montadas para esse curso.



Coordenador

Antônio Pereira
Lima Junior

Servidores	14
Prestadores de serviços	0
Estagiários/Aprendizes	3

CGPES

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES), em decorrência do desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) nos Tribunais Regionais do Trabalho, elaborou propostas de normativos que padronizam procedimentos voltados para a área de gestão de pessoas, tais como: concessão de auxílio-moradia, consignações em folha de pagamento, teletrabalho, auxílio-alimentação, banco de horas, substituições, adicional de qualificação dos servidores, concessão das licenças à gestante, à adotante, e paternidade, dentre outras.

Nos últimos dois anos, a Justiça do Trabalho vivenciou uma situação atípica de restrição ao provimento de cargos, o que demandou a atuação da CGPES na orientação às unidades de gestão de pessoas diante dessa nova realidade.

Nesse sentido, foi realizado, em 2016, em Curitiba (PR), o V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, que reuniu profissionais de gestão de pessoas dos 24 TRTs e do CSJT, e, em junho de 2017 a CGPES promoveu reunião com os Secretários de Gestão de Pessoas na sede do TST, com o objetivo de alinhar os entendimentos quanto às normatizações e padronizações SIGEP e proporcionar a troca de experiências e boas práticas para a melhoria da governança e gestão de pessoas.



Destaques

» Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus

O Ceduc foi instituído pelo Plenário do CSJT na sessão do dia 25/8/2017, passando a integrar a estrutura da CGPES, com o objetivo de planejar, coordenar e promover, em conjunto com os Tribunais Regionais do Trabalho, ações de capacitação e formação específicas para os servidores dos TRTs, visando potencializar o capital humano dos órgãos da Justiça do Trabalho e, assim, gerar reflexos no desenvolvimento profissional e institucional.

» Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP/JT

O projeto integrará todas as rotinas de gestão de pessoas, tais como: folha de pagamento, cadastro, Escola Judicial e capacitação, gestão por competências, gestão da saúde, etc. Em 2020, o SIGEP estará em produção em todos os TRTs.

» Projeto “Gestão de Pessoas por Competências”

Objetiva mapear, avaliar e capacitar servidores nas competências necessárias para as atribuições, tendo em vista que a capacidade do Tribunal de gerar resultados depende essencialmente das competências, do engajamento e da integração de seus servidores, expressas pelo desempenho profissional.

CGPES em Números 2016/2017

» Regulamentações	» 15
» Pareceres	» 278
» Provimento/vacância	» 44

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 535
(61) 3043-3062



Coordenadora
Rosa Amélia Casado

Servidores	14
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	1

CGEST

Coordenadoria de Gestão Estratégica

A Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGEST) possui projetos de relevância em andamento, entre os quais se destacam a automatização da obtenção dos dados referentes aos indicadores estratégicos, a partir do sistema e-Gestão, visando garantir maior confiabilidade das informações e evitar retrabalhos; o mapeamento dos processos de trabalho do CSJT; a implantação do Escritório de Gestão de Projetos; e a obtenção de ferramenta de tecnologia da informação para aprimoramento da gestão dos planos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Além disso, a Coordenadoria de Gestão Estratégica desempenhou atividades de acompanhamento e monitoramento dos Planos Estratégicos da JT e do CSJT, bem como ações voltadas à sustentabilidade da Justiça do Trabalho. Algumas dessas ações consistiram na elaboração mensal de relatórios de indicadores e, duas vezes por ano, de resultados; a realização de pesquisas e a organização de eventos relativos à gestão estratégica e à sustentabilidade; a coordenação dos processos de revisão dos Planos Estratégicos; o lançamento da nova página eletrônica da Coordenadoria; e a reestruturação do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.



Destaques

» Reunião Nacional da Estratégia da JT

A CGEST promoveu a segunda Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho (2ª Reune-JT), com a participação dos responsáveis pelas áreas de Gestão Estratégica dos TRTs, visando debater a identidade das unidades e o processo de revisão do Plano da Justiça do Trabalho, além de prestar esclarecimentos sobre a Resolução 219/2016 do CNJ. Foram ainda construídas iniciativas conjuntas para o alcance de metas.

» Novas metas no Plano Estratégico do CSJT

Foram incluídas três novas metas no Plano Estratégico do CSJT, conforme Resolução 197/2017 do CSJT. Elas serão acompanhadas por meio dos seguintes indicadores: Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO), Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente (IRAGP); e Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP).

» Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental

O 2º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental aconteceu em Porto Alegre (RS), com apoio do TRT/RS. Na ocasião, a CGEST apresentou os resultados da Pesquisa Realidade e Necessidades da Gestão Socioambiental na JT, realizada com o objetivo de levantar informações sobre a estrutura e as competências das áreas de gestão socioambiental.

CGEST em Números 2016/2017

» Relatórios mensais	» 40
» Relatórios anuais	» 8
» Reuniões	» 18
» Supervisão de metas	» 35
» Pesquisa	» 2

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 538
(61) 3043-3754/3870



Coordenador

Joaquim Otávio
Pereira da
Silva Júnior

Servidores

5

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

4

CGDOC Coordenadoria de Gestão Documental

A CGDOC é responsável por desenvolver a Política Nacional de Preservação e Disseminação da Memória do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus. A Coordenadoria atuou na proposição e acompanhamento de ações voltadas à modernização dos arquivos, à garantia de autenticidade e integridade de documentos, e ao acesso contínuo por toda a sociedade.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 539
(61) 3043-4155



Coordenador

**Luiz Fernando
Duarte de
Almeida**

Servidores

4

Prestadores de serviços

0

Estagiários/Aprendizes

3



Destaques

- » Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho
- » Disseminação de “boas práticas em gerenciamento de acervos da JT”
- » Fomento de “projetos de modernização da memória judiciária trabalhista brasileira”

OUV Ouvidoria-Geral

Os resultados obtidos no biênio mostram que a Ouvidoria-Geral (OUV) utilizou-se eficientemente dos recursos, visto que, com um menor número de servidores, atingiu maior eficácia na conquista dos objetivos da unidade, além de uma maior cooperação da equipe de servidores com a de operadores terceirizados, e uma coordenação crescente das unidades do CSJT com a OUV.

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 336.
(61) 3043-7753



Ouvidor-Auxiliar

**Placimario de
Sousa Leite
Ferreira**

Servidores

5

Prestadores de serviços

16

Estagiários/Aprendizes

2



Destaques

- » Participação na Semana de Ouvidoria em março de 2017
- » Visita à Ouvidoria do Metrô-DF para adoção de novos procedimentos
- » Organização do Curso de Acesso à Informação em agosto de 2016
- » Projeto “Servir para Servir”, para fortalecer ações de transparência

DCCSJT Divisão de Comunicação Social

Vinculada à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) do TST, a Divisão de Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) atuou no último biênio visando prestar apoio às atividades realizadas pelo Conselho, bem como às cinco frentes de trabalho do CSJT: Trabalho Seguro, Execução Trabalhista, Conciliação Trabalhista, PJe e Combate ao Trabalho Infantil.

As tarefas de suporte consistiram na atualização de conteúdo para a internet e na construção de estratégias visando à cobertura e à divulgação, no portal do CSJT, dos eventos do Conselho, a fim de contribuir para o aumento da interação entre o Judiciário e os cidadãos, e estreitar a relação com os meios de comunicação, fortalecendo a governança pública.

Entre as realizações nesse período estão: cobertura e divulgação das Semanas Nacionais da Conciliação e Execução Trabalhista, Seminário Internacional Trabalho Seguro, Audiência Pública sobre Jurisdição Voluntária, Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais.

Além disso, a Divisão também acompanhou a publicação de notícias relacionadas ao CSJT nos portais dos TRTs e de outros meios de comunicação. No segundo semestre de 2017, iniciou proposta de elaboração do Plano de Comunicação da Justiça do Trabalho juntamente com a Secretaria de Comunicação Social e os assessores-chefe das cinco regiões geoeconômicas do Brasil.



Destaques

» Prêmio Conbrascom

Pela primeira vez, o CSJT ganhou um prêmio na área da Comunicação Social: conquistou o primeiro lugar do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (Conbrascom), na categoria Mídia Digital, com a campanha do Facebook “Direito do Trabalho no universo de *Game of Thrones*”. O principal objetivo da campanha foi aproveitar o sucesso da série norte-americana para atingir amplamente o público, informando de forma lúdica sobre os direitos e deveres no mundo do trabalho. O Prêmio reconhece os melhores trabalhos realizados pelas assessorias de comunicação de todos os órgãos ligados à Justiça do país. A comissão julgadora é formada por 27 profissionais de diferentes áreas da Comunicação. O prêmio possui 14 categorias.

» Novo portal do CSJT

A Divisão de Comunicação do CSJT trabalhou na proposta de melhoria do portal do Conselho na internet, encaminhando projeto de aperfeiçoamento do site, como parte do Plano de Comunicação Social do CSJT. A concretização desse projeto se deu em agosto 2016, com o lançamento do novo portal, que passou a oferecer ao usuário uma interface mais amigável, com melhor navegabilidade na busca das informações e maior agilidade na busca por notícias.

DCCSJT em Números 2016/2017

» Posts Redes Sociais	» 5.128
» Matérias Frentes	» 838
» Matérias Portal	» 381

Contato

Endereço
SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco B, 5º andar, Sala 524
(61) 3043-4907/7882



**Gabriel
Carvalho Reis**
Chefe de Divisão

Servidores	2
Prestadores de serviços	1
Estagiários/Aprendizes	1

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Rio de Janeiro



Presidente

Fernando Antonio Zorzenon da Silva

- ✓ Rosana Salim Villela Travesedo | Vice-Presidente
- ✓ José Nascimento Araujo Netto | Corregedor
- ✓ Mery Bucker Caminha | Vice-Corregedora



Desembargadores	52
Juízes do Trabalho	283
Servidores ativos	4.094
Varas do Trabalho	146

Desembargadores por Antiguidade

- » Maria das Graças C. V. Paranhos
- » José da Fonseca Martins Junior
- » Tania da Silva Garcia
- » Ana Maria Soares de Moraes
- » Fernando Antonio Z. da Silva
- » José Nascimento Araujo Netto
- » Edith Maria Corrêa Tourinho
- » Luiz Alfredo Mafra Lino
- » Rosana Salim Villela Travesedo
- » José Antonio Teixeira Da Silva
- » Mery Bucker Caminha
- » Cesar Marques Carvalho
- » Antonio Carlos de A. Rodrigues
- » José Geraldo da Fonseca
- » Flávio Ernesto Rodrigues Silva
- » Jorge Fernando G. da Fonte
- » Gustavo Tadeu Alkmim
- » Evandro Pereira Valadao Lopes
- » Theocrito Borges dos Santos Filho
- » Valmir de Araújo Carvalho
- » Angela Fiorencio S. da Cunha
- » Alexandre Teixeira de F. B. Cunha
- » Marcos de Oliveira Cavalcante
- » Maria Aparecida C. Magalhães
- » Celio Juaçaba Cavalcante
- » Roque Lucarelli Dattoli
- » Marcelo Augusto S. de Oliveira
- » Rildo Albuquerque M. de Brito
- » Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
- » Rogério Lucas Martins
- » Márcia Leite Nery
- » Roberto Norris
- » Cláudia de Souza Gomes Freire
- » Sayonara G. C. Leonardo da Silva
- » José Antonio Piton
- » Bruno Losada A. Lopes
- » Dalva Amélia de Oliveira
- » Paulo Marcelo de M. Serrano
- » Marcelo Antero de Carvalho
- » Ivan da Costa Alemão
- » Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- » Vólia Bomfim Cassar
- » Enoque Ribeiro dos Santos
- » Leonardo Dias Borges
- » Leonardo da Silveira Pacheco
- » Antonio Cesar Coutinho Daiha
- » Angelo Galvão Zamorano
- » Álvaro Luiz Carvalho Moreira
- » Claudia Regina V. M. Barrozo
- » José Luís Campos Xavier
- » Mônica Batista Vieira Puglia
- » Carina Rodrigues Bicalho
- » Glauca Zuccari Fernandes Braga
- » Marcos Pinto da Cruz



Destaque

» Transmissão de instalações no TRT

A Presidência do CSJT, o TRT fluminense e o Ministério do Trabalho assinaram Termo de Transmissão de Instalações Físicas, que prevê a desocupação, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, dos pavimentos e anexos do edifício-sede do TRT/RJ. A transferência foi uma das prioridades do CSJT no biênio.

Contato

Av. Pres. Antônio Carlos, 251
Centro - Rio de Janeiro/RJ
(21) 2380-6150
www.trt1.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 276.581	» 271.031
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 264.392	» 277.061
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 89.672	» 103.551
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 75.457	» 95.963

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

São Paulo



Presidente

Wilson Fernandes

- ✓ **Cândida Alves Leão**
Vice-Presidente Administrativa
- ✓ **Carlos Roberto Husek**
Vice-Presidente Judicial
- ✓ **Jane Granzoto Torres da Silva**
Corregedora Regional



Desembargadores	93
Juizes do Trabalho	424
Servidores ativos	5.900
Varas do Trabalho	215

Desembargadores por Antiguidade

- | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| » Nelson Nazar | » José Ruffolo | » Roberto Barros da Silva | » Dâmia Ávoli |
| » Sonia Maria de O. P. R. Franzini | » Ivani Contini Bramante | » Jonas Santana de Brito | » Orlando Apuene Bertão |
| » Marcelo Freire Gonçalves | » Ana Cristina Lobo Petinati | » Bianca Bastos | » Armando Augusto Pinheiro Pires |
| » Odette Silveira Moraes | » Ivete Ribeiro | » Sandra Curi de Almeida | » Susete Mendes B. de Azevedo |
| » Fernando Antonio S. da Silva | » Silvia Terezinha de A. Prado | » Adalberto Martins | » Flávio Villani Macedo |
| » Rílma Aparecida Hemetério | » Sergio Pinto Martins | » Benedito Valentini | » Marcos César Amador Alves |
| » Tania Bizarro Quirino de Morais | » Marta Casadei Momezzo | » Maria Isabel Cueva Moraes | » Fernanda Oliva Cobra Valdivia |
| » Rosa Maria Zuccaro | » Davi Furtado Meirelles | » Sidnei Alves Teixeira | » Ana Maria Moraes B. Macedo |
| » Mariângela de Campos A. Muraro | » Maria da Conceição Batista | » Ricardo Verta Ludovice | » Elza Eiko Mizuno |
| » Iara Ramires da Silva de Castro | » Sonia Maria Forster do Amaral | » Rosana de Almeida Buono | » Mauro Vignotto |
| » Mércia Tomazinho | » Rosa Maria Villa | » Regina Aparecida Duarte | » Margoth Giacomazzi Martins |
| » Beatriz de Lima Pereira | » Jomar Luz de Vassimon Freitas | » Simone Fritschy Louro | » Maria Elizabeth Mostardo Nunes |
| » Wilson Fernandes | » Magda Aparecida Kersul de Brito | » Kyong Mi Lee | » Lycanthia Carolina Ramage |
| » Luiz Antonio Moreira Vidigal | » Carlos Roberto Husek | » Alvaro Alves Noga | » Maria José Bighetti O. Rebello |
| » Luiz Carlos Norberto | » Salvador Franco de Lima Laurino | » Donizete Vieira da Silva | » Willy Santilli |
| » Eduardo de Azevedo Silva | » Maria de Lourdes Antonio | » Nelson Bueno do Prado | » Sônia Ap. C. M. Nascimento |
| » José Carlos Fogaça | » Francisco Ferreira Jorge Neto | » Antero Arantes Martins | » Fernando Alvaro Pinheiro |
| » José Roberto Carolino | » José Eduardo Olivé Malhadas | | |
| » Rafael Edson Pugliese Ribeiro | » Doris Ribeiro Torres Prina | | |
| » Ricardo Artur Costa e Trigueiros | » Wilma Gomes da S. Hernandez | | |
| » Valdir Florindo | » Leila Aparecida C. de Oliveira | | |
| » Rovirso Aparecido Boldo | » Sérgio Roberto Rodrigues | | |
| » Sonia Maria de Barros | » Silvana Abramo M. Ariano | | |
| » Sonia Aparecida Gindro | » Maria Inês Ré Soriano | | |
| » Sergio Jose Bueno J. Machado | » Regina Maria V. Dubugras | | |
| » Cândida Alves Leão | » Paulo José Ribeiro Mota | | |
| » Lizete Belido Barreto Rocha | » Lilian Gonçalves | | |
| » Jane Granzoto Torres da Silva | » Manoel Antonio Ariano | | |
| » Jucirema Maria G. Gonçalves | » Cíntia Táffari | | |

Destaque

» Segurança reforçada

Considerado um dos mais modernos em questões de segurança, o TRT/SP foi quem apresentou a proposta inicial para a edição da Resolução 175/2016 do CSJT, que dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da JT.

Contato

Rua da Consolação, 1272
São Paulo/SP
(11) 3150-2000
www.trt2.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 482.248	» 429.669
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 459.958	» 472.717
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 176.587	» 165.220
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 138.550	» 155.584

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Minas Gerais



Marcus Moura Ferreira
Presidente

- ✓ **Márcio Flávio Salem Vidigal** | 1º Vice-Presidente
- ✓ **Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida** | 2º Vice-Presidente
- ✓ **Rogério Valle Ferreira** Corregedor
- ✓ **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto** | Vice-Corregedor

Desembargadores	45
Juízes do Trabalho	267
Servidores ativos	3.739
Varas do Trabalho	158

Desembargadores por Antiguidade

- » Márcio Ribeiro do Valle
- » Maria Laura Franco Lima de Faria
- » Luiz Otávio Linhares Renault
- » Emília Lima Facchini
- » Júlio Bernardo do Carmo
- » Maria Lúcia C. de Magalhães
- » Marcus Moura Ferreira
- » José Murilo de Morais
- » Ricardo Antônio Mohallem
- » Denise Alves Horta
- » Sebastião Geraldo de Oliveira
- » Luiz Ronan Neves Koury
- » Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
- » Paulo Roberto de Castro
- » Anemar Pereira Amaral
- » César Pereira da Silva M. Júnior
- » Jorge Berg de Mendonça
- » Márcio Flávio Salem Vidigal
- » Emerson José Alves Lage
- » Jales Valadão Cardoso
- » Marcelo Lamego Pertence
- » Fernando Antônio V. Peixoto
- » Rogério Valle Ferreira
- » João Bosco Pinto Lara
- » Fernando Luiz G. Rios Neto
- » José Eduardo de R. Chaves Júnior
- » Mônica Sette Lopes
- » Camilla Guimarães P. Zeidler
- » Paulo Chaves Correa Filho
- » Maria Stela Álvares da S. Campos
- » Luiz Antônio de Paula Iennaco
- » Sérgio da Silva Peçanha
- » Cristiana Maria V. Fenelon
- » Taísa Maria Macena De Lima
- » Luís Felipe Lopes Boson
- » Milton Vasques T. de Almeida
- » Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
- » Rosemary de Oliveira Pires
- » Ana Maria Amorim Rebouças
- » José Marlon de Freitas
- » Maria Cecília Alves Pinto
- » Paulo Maurício Ribeiro Pires
- » Manoel Barbosa da Silva
- » Maristela Íris da Silva Malheiros
- » Lucas Vanucci Lins
- » Paula Oliveira Cantelli
- » Adriana Goulart de Sena Orsini
- » Juliana Vignoli Cordeiro
- » Marco Antônio P. de Carvalho



Destaques

» Projeto-piloto do PJe 2.0

O TRT mineiro implantou, em dezembro de 2017, em uma de suas varas, o projeto-piloto do Processo Judicial Eletrônico (PJe) 2.0. A nova versão, desenvolvida pelo CSJT com o apoio de Regionais, deu ainda mais agilidade ao sistema de tramitação eletrônica de processos. O então presidente do Regional, desembargador Júlio Bernardo do Carmo, ressaltou a satisfação em participar do projeto. A acessibilidade, para o magistrado, é ponto de destaque.

» Semana Nacional da Aprendizagem

Com grande concentração de empresas, Minas Gerais tem potencial para ampliar o número de contratações de jovens aprendizes. Por isso, o TRT da 3ª Região se empenhou na conscientização de empresários. Em audiência pública realizada em junho de 2017, durante a Semana Nacional da Aprendizagem, foram esclarecidas dúvidas sobre essa modalidade de trabalho, considerada alternativa para adolescentes que precisam trabalhar, mas sem abandonar os estudos.

Contato

Av. Getúlio Vargas, 225
Belo Horizonte/MG
(31) 3228-7388
www.trt3.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 272.433	» 241.320
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 272.330	» 251.860
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 99.719	» 99.343
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 92.656	» 100.594

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Rio Grande do Sul



Presidente

Vania Cunha
Mattos

- ✓ Ricardo Carvalho Fraga
Vice-Presidente
- ✓ Marçal Henri dos Santos
Figueiredo | Corregedor
- ✓ Marcelo Gonçalves de
Oliveira | Vice-Corregedor



Desembargadores	46
Juizes do Trabalho	246
Servidores ativos	3.540
Varas do Trabalho	132

Desembargadores por Antiguidade

- » Roseane Serafini Casa Nova
- » João Alfredo B. A. de Miranda
- » Ana Luiza Heineck Kruse
- » Berenice Messias Corrêa
- » Tânia Rosa Maciel de Oliveira
- » Cleusa Regina Halfen
- » Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- » Ricardo Carvalho Fraga
- » Flávia Lorena Pacheco
- » João Pedro Silvestrin
- » Luiz Alberto de Vargas
- » Beatriz Renck
- » Maria Cristina Schaan Ferreira
- » Cláudio Antônio Cassou Barbosa
- » Carmen Izabel Centena Gonzalez
- » Emílio Papaléo Zin
- » Vania Maria Cunha Mattos
- » Denise Pacheco
- » Alexandre Corrêa da Cruz
- » Clóvis Fernando Schuch Santos
- » Maria da Graça Ribeiro Centeno
- » Marçal Henri dos S. Figueiredo
- » Rejane Souza Pedra
- » Wilson Carvalho Dias
- » Ricardo Hofmeister de A. M. Costa
- » Francisco Rossal de Araújo
- » Marcelo Gonçalves de Oliveira
- » Maria Helena Lisot
- » Lucia Ehrenbrink
- » Iris Lima de Moraes
- » Maria Madalena Telesca
- » George Achutti
- » Tânia Regina Silva Reckziegel
- » Laís Helena Jaeger Nicotti
- » Marcelo José Ferlin D'Ambroso
- » Gilberto Souza dos Santos
- » Raul Zoratto Sanvicente
- » André Reverbel Fernandes
- » João Paulo Lucena
- » Fernando Luiz de Moura Cassal
- » Brígida Joaquina C. B. Toschi
- » João Batista de Matos Danda
- » Karina Saraiva Cunha
- » Fabiano Holz Beserra
- » Angela Rosi Almeida Chapper
- » Janney Camargo Bina

Contato

Av. Praia de Belas, 1100
Porto Alegre/RS
(51) 3255-2000
www.trt4.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 187.342	» 180.019
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 184.043	» 182.845
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 87.383	» 88.453
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 75.025	» 79.968

Destaques

» Responsabilidade socioambiental

O Tribunal Regional do Trabalho gaúcho sediou, em 28 e 29 de novembro de 2017, o 2º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho. O evento, de âmbito nacional, teve como objetivo debater o uso sustentável de recursos pelo setor público. A atividade contou com a participação de representantes do CSJT, dos TRTs, bem como de entidades parceiras que integram o Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA). A programação teve seis palestras e dois painéis de debate.

» Implementação do SIGEP

O TRT da 4ª Região foi um dos mais atuantes no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da JT (SIGEP), tendo participação no comitê gestor da ferramenta, liderado pelo CSJT. O SIGEP vai atender aos órgãos participantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) e substituirá aos poucos o Sistema de Administração de Recursos Humanos (Siape).

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Bahia



Presidente

Maria de Lourdes
L.L. de Oliveira

✓ Débora Maria Lima
Machado | Vice-Presidente

✓ Dalila Nascimento
Andrade | Corregedora

✓ Marizete Menezes Corrêa
Vice-Corregedora

Desembargadores	29
Juízes do Trabalho	184
Servidores ativos	2.284
Varas do Trabalho	88

Desembargadores por Antiguidade

- » Paulino César Martins R. do Couto
- » Ana Lúcia Bezerra Silva
- » Vânia Jacira Tanajura Chaves
- » Valtércio Ronaldo de Oliveira
- » Maria Adna A. do Nascimento
- » Luiz Tadeu Leite Vieira
- » Yara Ribeiro Dias Trindade
- » Esequias Pereira de Oliveira
- » Dalila Nascimento Andrade
- » Nélia de Oliveira Neves
- » Maria das Graças Oliva Boness
- » Maria de Lourdes L. L. de Oliveira
- » Alcino Barbosa de Felizola Soares
- » Débora Maria Lima Machado
- » Jéferson Alves Silva Muricy
- » Ivana Mércia Nilo de Magaldi
- » Marizete Menezes Corrêa
- » Luíza Aparecida Oliveira Lomba
- » Norberto Frerichs
- » Renato Mário Borges Simões
- » Edilton Meireles de O. Santos
- » Humberto Jorge Lima Machado
- » Léa Reis Nunes
- » Marcos Oliveira Gurgel
- » Paulo Sérgio Silva de Oliveira Sá
- » Margareth Rodrigues Costa
- » Luiz Roberto P. de Mattos Santos
- » Washington Gutemberg P. Ribeiro
- » Suzana Maria Inácio Gomes



Contato

Rua Bela Vista do Cabral, 121,
Nazaré - Salvador/BA
(71) 3319-7000
www.trt5.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 122.112	» 125.110
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 116.935	» 119.194
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 51.919	» 55.494
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 39.787	» 42.022



Destaques

» Desenvolvimento do JTe

Em fevereiro de 2017, o TRT da 5ª Região lançou o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), que permite o acompanhamento, em dispositivos móveis (celulares e tablets), da movimentação dos processos, a emissão de boletos para pagamentos, a consulta da jurisprudência e de pautas de audiências e de sessões. De tão útil, o aplicativo foi nacionalizado pelo CSJT para ser disponibilizado para todos os usuários da JT.

» Distrato e Ajuste de Contas

Em junho de 2017, o TRT/BA e a Caixa Econômica Federal assinaram Termo de Distrato e Ajuste de Contas. Com isso, a Caixa repassará ao Regional cerca de R\$ 143 milhões (em 24 parcelas mensais) como forma de encerramento do contrato firmado em novembro de 2010 para financiamento da nova sede da Justiça do Trabalho no Centro Administrativo da Bahia. O termo foi assinado pela então presidente do TRT baiano, desembargadora Maria Adna Aguiar, e pelo vice-presidente de governo da CEF, Roberto Sant'Anna, com a intermediação do CSJT.

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Pernambuco



Presidente

Ivan de Souza
Valença Alves



Valdir José Silva de Carvalho
Vice-Presidente



José Nascimento
Araujo Netto | Corregedor



Dione Nunes Furtado da
Silva | Vice-Corregedora



Desembargadores	19
Juizes do Trabalho	139
Servidores ativos	1.754
Varas do Trabalho	70

Desembargadores por Antiguidade

- » Eneida Melo Correia de Araújo
- » André Genn de Assunção Barros
- » Gisane Barbosa de Araújo
- » Virgínia Malta Canavarro
- » Valéria Gondim Sampaio
- » Ivan de Souza Valença Alves
- » Valdir José Silva de Carvalho
- » Dione Nunes Furtado da Silva
- » Maria Clara Saboya A. Bernardino
- » Nise Pedrosa Lins de Sousa
- » Ruy Salathiel de A. e M. Ventura
- » Maria do Socorro S. Emerenciano
- » Sergio Torres Teixeira
- » Fábio André de Farias
- » Paulo Dias de Alcantara
- » Maria das Graças de A. França
- » José Luciano Alexo da Silva
- » Eduardo Pugliesi



Destaques

» Recursos para novo Fórum

O TRT pernambucano receberá R\$ 19 milhões para a construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista do município de Goiana, localizado a 62 km de Recife. O valor constou no PLN 27/2017, que destina recursos à Justiça do Trabalho. O projeto de lei, acompanhado pelo CSJT, previu crédito suplementar no total de R\$ 76.342.363, em reforço de dotações de diversos órgãos.

» Selo Ouro no Justiça em Números

O TRT da 6ª Região foi premiado em novembro com o Selo Justiça em Números 2017 na categoria Ouro durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília. A premiação é concedida em reconhecimento aos tribunais que investem na excelência de suas informações administrativas e processuais. O selo obtido pelo Regional contribuiu para posicionar a Justiça do Trabalho entre os ramos mais transparentes do Poder Judiciário. Isso porque todos os tribunais trabalhistas receberam o selo, em diferentes categorias (diamante, ouro, prata e bronze).

Contato

Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife - Recife/PE
(81) 3225-3200
www.trt6.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 108.578	» 100.897
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 111.822	» 107.474
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 28.367	» 30.419
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 27.149	» 30.162

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ceará



Presidente

Maria José Girão

- ✓ Jefferson Quesado Júnior
Vice-Presidente
- ✓ Durval César de Vasconcelos Maia | Corregedor

Desembargadores	14
Juizes do Trabalho	69
Servidores ativos	922
Varas do Trabalho	37

Desembargadores por Antiguidade

- » Antonio Marques C. Filho
- » Dulcina de Holanda Palhano
- » José Antônio Parente da Silva
- » Cláudio Soares Pires
- » Maria José Girão
- » Maria Roseli Mendes Alencar
- » Francisco Tarcísio G. L. V. Júnior
- » Plauto Carneiro Porto
- » Regina Gláucia C. Nepomuceno
- » Jefferson Quesado Júnior
- » Durval César de V. Maia
- » Fernanda M. U. de Albuquerque
- » Francisco José Gomes da Silva
- » Emmanuel Teófilo Furtado



Destaques

» Modernização da infraestrutura

A Justiça do Trabalho cearense passou a contar com melhores condições de trabalho após reformas em suas instalações. O edifício desembargador Manoel Arízio de Castro (*foto à esquerda*) possui mais de 30 anos e nunca havia passado por grandes intervenções. A obra promoveu recuperação estrutural e adequações de acessibilidade, além de ter recebido equipamentos de sustentabilidade e de eficiência energética. As obras foram retomadas em 2016, após descentralização de recursos pelo CSJT. O prédio da sede principal (*foto acima*) também foi revitalizado.

» Concurso público para servidores

O TRT cearense realizou concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para servidores. O certame foi realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe/Unb), com dez vagas, sendo oito para nível superior e dois para nível médio.

Contato

Av. Santos Dumont, 3384
Aldeota - Fortaleza/CE
(85) 3388.9400
www.trt7.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 67.221	» 65.563
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 66.588	» 65.566
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 12.663	» 12.057
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 11.932	» 10.754

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Pará e Amapá



Presidente

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

- ✓ Sulamir Palmeira Monassa de Almeida | Vice-Presidente
- ✓ Walter Roberto Paro Corregedor



Desembargadores	22
Juizes do Trabalho	96
Servidores ativos	1.359
Varas do Trabalho	55

Desembargadores por Antiguidade

- » Vicente Jose M. da Fonseca
- » Rosita de Nazare Sidrim Nassar
- » Georgenor de Sousa Franco Filho
- » Elizario Bentes
- » Francisca Oliveira Formigosa
- » Francisco Sergio Silva Rocha
- » Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
- » Pastora do Socorro Teixeira Leal
- » Alda Maria de Pinho Couto
- » Graziela Leite Colares
- » Gabriel Napoleao Velloso Filho
- » Marcus Augusto Losada Maia
- » Mario Leite Soares
- » Sulamir Palmeira M. de Almeida
- » Luis Jose de Jesus Ribeiro
- » Walter Roberto Paro
- » Mary Anne A. C. Medrado
- » Maria Valquiria Norat Coelho
- » Ida Selene Duarte S. C. Braga
- » Julianes Moraes das Chagas
- » Maria Zuila Lima Dutra



Destaques

» PJe nas Varas de Abaetetuba

A Justiça do Trabalho se tornou 100% eletrônica com a instalação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas duas Varas de Abaetetuba (PA). O presidente do CSJT, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, compareceu ao município para celebrar a conquista. Grande colaborador para a expansão do sistema, o TRT da 8ª Região também participou de projeto-piloto para instalação da versão 2.0, mais ágil e com uso simplificado.

» Combate ao trabalho infantil

Pelo terceiro ano consecutivo, o TRT do Pará e do Amapá realizou campanha durante as festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré para conscientizar a população sobre os malefícios do trabalho infantil. O evento, que reúne dois milhões de pessoas na capital paraense, contou com a presença do presidente do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho. Na ocasião, ele destacou que a aprendizagem é um caminho para o desenvolvimento profissional de jovens, sobretudo os que se encontram em situação de carência.

Contato

Travessa. D. Pedro I, 746
Umarizal - Belém/PA
(91) 4008-7000
www.trt8.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 89.728	» 76.023
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 95.386	» 91.021
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 19.842	» 21.418
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 19.409	» 19.597

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Paraná



Presidente

Marlene Teresinha F. Suguimatsu



Nair Maria Lunardelli Ramos | Vice-Presidente



Sérgio Murilo Rodrigues Lemos | Corregedor

Desembargadores	30
Juízes do Trabalho	183
Servidores ativos	2.386
Varas do Trabalho	97

Desembargadores por Antiguidade

- » Rosalie Michaela Bacila Batista
- » Luiz Eduardo Gunther
- » Rosemarie Diedrichs Pimpão
- » Altino Pedrozo dos Santos
- » Amor Lima Neto
- » Fátima Teresinha L. L. Machado
- » Ana Carolina Zaina
- » Marlene Teresinha F.Suguimatsu
- » Suelli Gil El Rafihi
- » Ubirajara Carlos Mendes
- » Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
- » Nair Maria Lunardelli Ramos
- » Célio Horst Waldruff
- » Marco Antônio Vianna Mansur
- » Eneida Cornel
- » Arion Mazurkevich
- » Benedito Xavier da Silva
- » Archimedes Castro C.Júnior
- » Edmilson Antonio de Lima
- » Neide Alves dos Santos
- » Ricardo Tadeu M. da Fonseca
- » Francisco Roberto Ermel
- » Paulo Ricardo Pozzolo
- » Cássio Colombo Filho
- » Thereza Cristina Gosdal
- » Cláudia Cristina Pereira
- » Aramis de Souza Silveira
- » Ney Fernando Olivé Malhadas
- » Adilson Luiz Funez
- » Sergio Guimarães Sampaio
- » Eliázer Antonio Medeiros



Destaques

» Simpósio de Gestão de Pessoas

O TRT paranaense sediou o V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas, promovido pelo CSJT, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016. Representantes de diversos órgãos da Justiça do Trabalho participaram do encontro, que buscou avaliar as funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), promover a troca de experiências entre os TRTs e definir projetos integrados na área.

» Bons índices de conciliação

O TRT da 9ª Região tem se destacado nacionalmente na promoção da conciliação trabalhista. Tanto que obteve, em 2016, a maior média de conciliação entre os 24 TRTs. De acordo com relatório da Corregedoria-Geral da JT, o Regional obteve 48% de acordos em processos de 1º grau, em fase de conhecimento. Várias medidas adotadas contribuíram para os bons índices de conciliação, como a instalação de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs).

Contato

Al. Dr. Carlos de Carvalho,
528 - Curitiba/PR
(41) 3310-7000
www.trt9.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 158.155	» 154.396
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 150.683	» 151.134
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 59.020	» 59.818
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 51.943	» 55.788

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Distrito Federal e Tocantins



Presidente

Pedro Luís
Vicentin Foltran



Maria Regina Machado
Guimarães | Vice-Presidente



Desembargadores	17
Juizes do Trabalho	88
Servidores ativos	1.114
Varas do Trabalho	35

Desembargadores por Antiguidade

- » João Amílcar Silva e Souza Pavan
- » Flávia Simões Falcão
- » Mário Macedo Fernandes Caron
- » Ricardo Alencar Machado
- » Elaine Machado Vasconcelos
- » André R. P. da Veiga Damasceno
- » Pedro Luís Vicentin Foltran
- » Maria Regina M. Guimarães
- » Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro
- » Brasilino Santos Ramos
- » Alexandre Nery de Oliveira
- » José Ribamar Oliveira L. Júnior
- » José Leone Cordeiro Leite
- » Dorival Borges de Souza Neto
- » Elke Doris Just
- » Cilene Ferreira Amaro Santos
- » Grijalbo Fernandes Coutinho



Destaque

» Fórum Trabalhista de Taguatinga

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) obteve cerca de R\$ 3 milhões para aquisição de imóvel, destinada a abrigar o Fórum Trabalhista de Taguatinga (DF) decorrente do PLN 26/2017, acompanhado pelo CSJT, que abriu o Orçamento Fiscal da União em favor da Justiça do Trabalho. O presidente do Regional, desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, assinou, em dezembro de 2017, o contrato de aquisição da sede própria, que será localizada na área central da cidade, para facilitar o acesso.

» Centro de conciliação

O TRT da 10ª Região inaugurou, em maio de 2017, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) no Fórum Trabalhista de Brasília. O espaço é reservado a audiências de conciliação, com instalações pensadas para propiciar as negociações e acordos. O evento de lançamento contou com a presença do vice-presidente do CSJT, ministro Emmanoel Pereira.

Contato

SAS Quadra 1, Bloco "D"
Brasília/DF
(61) 3348-1100
www.trt10.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 59.199	» 54.795
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 62.545	» 57.023
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 25.382	» 24.525
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 22.294	» 23.440

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Amazonas e Roraima



Presidente

Eleonora de Souza Saunier



Jorge Alvaro Marques Guedes | Vice-Presidente



Audaliphal Hildebrando Da Silva | Corregedor



Mery Bucker Caminha | Vice-Corregedora

Desembargadores	14
Juizes do Trabalho	50
Servidores ativos	935
Varas do Trabalho	32

Desembargadores por Antiguidade

- » Solange Maria Santiago Morais
- » Francisca Rita A. Albuquerque
- » Valdenyra Farias Thomé
- » David Alves de Mello Júnior
- » Eleonora de Souza Saunier
- » Lairto José Veloso
- » Ormy da Conceição Dias Bentes
- » Audaliphal Hildebrando da Silva
- » Jorge Alvaro Marques Guedes
- » Ruth Barbosa Sampaio
- » Maria de Fátima Neves Lopes
- » José Dantas de Góes
- » Márcia Nunes da Silva Bessa
- » Joicilene Jeronimo Portela Freire



Destaques

» Conector-SIGEP do eSocial

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima) foi um dos tribunais convidados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para participar do projeto “Conector-SIGEP do eSocial”. O desenvolvimento do conector foi determinante para a integração do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Governo Federal para o envio de informações pela Administração Pública.

» Destaque na Semana da Execução

Amazonas e Roraima realizaram 1.280 audiências durante a 7ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT em setembro de 2017. No total, 516 acordos foram homologados, e R\$ 11,7 milhões arrecadados nos dois estados. Os resultados representaram um aumento de 25% em audiências realizadas e de 50% no número de acordos em relação ao ano anterior.

Contato

Rua Visc. de Porto Alegre,
1265 - Manaus/AM
(92) 3627-2003
www.trt11.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 60.653	» 51.546
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 63.438	» 60.520
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 14.076	» 15.508
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 11.057	» 10.976

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Santa Catarina



Presidente

**Mari Eleda
Migliorini**



Roberto Basilone Leite
Vice-Presidente



José Ernesto Manzi
Corregedor

Desembargadores	18
Juizes do Trabalho	114
Servidores ativos	1.553
Varas do Trabalho	60

Desembargadores por Antiguidade

- » Lília Leonor Abreu
- » Ligia Maria Teixeira Gouvêa
- » Marcos Vinicio Zanchetta
- » Gisele Pereira Alexandrino
- » Gilmar Cavalieri
- » Viviane Colucci
- » Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- » Gracio Ricardo Barboza Petrone
- » Mari Eleda Migliorini
- » Maria de Lourdes Leiria
- » José Ernesto Manzi
- » Amarildo Carlos de Lima
- » Teresa Regina Cotosky
- » Roberto Basilone Leite
- » Roberto Luiz Guglielmetto
- » Alexandre Luiz Ramos
- » Wanderley Godoy Junior
- » Hélio Bastida Lopes



Destaques

» Vanguarda na instalação do PJe

A Vara do Trabalho de Navegantes, em Santa Catarina, foi a primeira do país a funcionar com o sistema PJe, em 2011. Seis anos depois, também foi a primeira a receber a versão 2.0 do PJe. A instalação, em dezembro de 2017, representou reconhecimento do CSJT ao TRT catarinense no desenvolvimento da ferramenta, atualmente disponível em todos os Regionais. O lançamento da versão contou com a presença dos gestores nacionais do PJe.

» Recursos para aquisição de sede

Cerca de R\$ 80 milhões foram destinados para a aquisição do edifício-sede do TRT da 12ª Região, com a aprovação do Projeto de Lei de Créditos Adicionais (PLN) 26/2017. A aprovação do projeto contou com intenso trabalho da Presidência do CSJT junto ao Congresso Nacional. Em março de 2017, o Regional inaugurou o novo prédio do Fórum Trabalhista de São José. Com cinco mil metros quadrados de área construída, o triplo da antiga sede, a unidade trará mais conforto ao jurisdicionado.



Contato

Rua Esteves Júnior, 395
Centro - Florianópolis/SC
(48) 3216-4000
www.trt12.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 96.202	» 89.628
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 93.713	» 89.588
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 31.101	» 32.015
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 30.408	» 31.420

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Paraíba



Presidente

Eduardo Sergio de Almeida



Wolney de Macedo Cordeiro
Vice-Presidente

Desembargadores	10
Juizes do Trabalho	60
Servidores ativos	997
Varas do Trabalho	27

Desembargadores por Antiguidade

- » Ana Maria Ferreira Madruga
- » Francisco de Assis C. e Silva
- » Carlos Coelho de Miranda Freire
- » Paulo Américo Maia de V. Filho
- » Edvaldo de Andrade
- » Eduardo Sergio de Almeida
- » Ubiratan Moreira Delgado
- » Wolney de Macedo Cordeiro
- » Leonardo José Videres Trajano
- » Thiago de Oliveira Andrade



Destaques

» Reforço de dotação orçamentária

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) foi beneficiado pelo Projeto de Lei de Crédito Suplementar 27/2017, aprovado pelo Congresso Nacional após forte atuação do CSJT. O reforço na dotação orçamentária do TRT foi de R\$ 100 mil.

» Sustentabilidade

Em 2007, o TRT paraibano implantou sistema eletrônico na Vara do Trabalho de Santa Rita. Uma década depois, pesquisa realizada pelo Núcleo de Estatística do Regional mostrou que a adoção da ferramenta, posteriormente substituída pelo PJe, resultou em economia de R\$ 1 milhão com papel e toner de impressora. Atualmente, o Regional usa apenas 37% da quantidade de papel que era utilizada há uma década.

» Centro do Saber e da Cultura

O Regional inaugurou, em 2016, o Centro do Saber e da Cultura, composto pela Escola Judicial do TRT/PB, Memorial e Biblioteca.

Contato

Av. Corálio Soares de Oliveira,
João Pessoa/PB
(83) 3533-6000
www.trt13.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 37.070	» 34.834
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 39.752	» 38.296
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 13.493	» 14.225
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 9.324	» 13.380

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Rondônia e Acre



Presidente

Shikou Sadahiro



Socorro Guimarães
Vice-Presidente



Desembargadores	8
Juizes do Trabalho	58
Servidores ativos	747
Varas do Trabalho	32

Desembargadores por Antiguidade

- » Socorro Guimarães
- » Maria Cesarineide De Souza Lima
- » Carlos Augusto Gomes Lobo
- » Vania Maria Da Rocha Abensur
- » Ilson Alves Pequeno Junior
- » Francisco Jose Pinheiro Cruz
- » Shikou Sadahiro



Destaques

» Inauguração CEJUSC no Acre

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) inaugurou, em novembro de 2017, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) no Fórum Trabalhista Juiz Oswaldo de Almeida Moura, em Rio Branco. Para o presidente do Regional, desembargador Shikou Sadahiro, o Centro vai auxiliar na construção da cultura da conciliação como meio mais rápido e eficaz de solucionar os litígios.

» Projeto TRT Comunidade

Com forte atuação social, o TRT de Rondônia e Acre promove periodicamente o projeto TRT Comunidade nos dois estados. Durante o evento, uma equipe do Regional fica à disposição da população para esclarecer dúvidas sobre direitos e deveres trabalhistas, além de receber reclamações e denúncias. Outras instituições públicas participam do projeto, oferecendo serviços como emissão de documentos (CPF, RG, CTPS e título de eleitor) e orientação sobre prevenção de doenças.

Contato

Rua Almirante Barroso, 600
Mocambo - Porto Velho/RO
(69) 3218-6300
www.trt14.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 27.843	» 25.290
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 27.938	» 26.877
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 10.405	» 9.503
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 10.174	» 8.182

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Campinas/SP



Presidente

Fernando da Silva Borges

- ✓ **Helena Rosa M. da Silva Lins Coelho** | Vice-Presidente Adm.
- ✓ **Edmundo Fraga Lopes** Vice-Presidente Judicial
- ✓ **Samuel Hugo Lima** Corregedor
- ✓ **Susana Graciela Santiso** Vice-Corregedora

Desembargadores	55
Juízes do Trabalho	367
Servidores ativos	3.240
Varas do Trabalho	153

Desembargadores por Antiguidade

- » José Pedro de C. R. de Souza
- » Olga Aida Joaquim Gomieri
- » Eduardo Benedito de O. Zanella
- » Henrique Damiano
- » Luiz Antonio Lazarim
- » José Pitás
- » Luiz Roberto Nunes
- » Lorival Ferreira dos Santos
- » Manuel Soares Ferreira Carradita
- » Fernando da Silva Borges
- » Gerson Lacerda Pistori
- » Helena Rosa M. da S. Lins Coelho
- » Gisela R. M. de Araujo e Moraes
- » Edmundo Fraga Lopes
- » Tereza A. Asta Gemignani
- » Ana Amarylis V. de Oliveira Gulla
- » Thomas Malm
- » Susana Graciela Santiso
- » Samuel Hugo Lima
- » Maria Madalena de Oliveira
- » Fábio Grasselli
- » Erodite R. dos Santos de Biasi
- » Dagoberto Nishina de Azevedo
- » Thelma Helena M. de T. Vieira
- » Manoel Carlos Toledo Filho
- » Antonio Francisco Montanagna
- » Rita de Cássia Penkal B. de Souza
- » Luiz José Dezena da Silva
- » Francisco A. da Motta P. Giordani
- » João Alberto Alves Machado
- » Claudinei Zapata Marques
- » José Otávio de Souza Ferreira
- » Ana Paula Pellegrina Lockmann
- » Roberto Nobrega de A. Filho
- » Helcio Dantas Lobo Junior
- » Eder Sivers
- » Antonia Regina Tancini Pestana
- » Carlos Augusto Escanfella
- » Eleonora Bordini Coca
- » Carlos Alberto Bosco
- » João Batista Martins Cesar
- » Luiz Felipe Paim da Luz B. Lobo
- » Fabio Allegretti Cooper
- » Maria Inês C. de C. Cesar Targa
- » Edison dos Santos Pelegrini
- » Luciane Storel da Silva
- » Ricardo Antonio de Plato
- » Ricardo Regis Laraia
- » Wilton Borba Canicoba
- » José Carlos Ábile
- » Jorge Luiz Costa
- » Rosemeire Uehara Tanaka
- » Luis Henrique Rafael
- » Renan Ravel Rodrigues Fagundes



Destaques

» Pela abolição do trabalho infantil

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) foi um dos organizadores do 6º Seminário Nacional sobre o Trabalho Infantojuvenil na cidade de Aparecida (SP) em 2016. O evento, abraçado pelo Santuário Nacional, foi uma iniciativa do CSJT, por meio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. O seminário foi aberto com missa, em que foi feita a leitura da "Carta de Aparecida". O documento elenca diretrizes para a abolição do trabalho infantil no Brasil.

» Semana Nacional da Conciliação

O TRT da 15ª Região sediou a abertura oficial da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista em 2017. A cerimônia contou com a presença do vice-presidente do CSJT, ministro Emmanoel Pereira. Na ocasião também foram inauguradas as novas instalações do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC) do 2º Grau.

Contato

Rua Doutor Quirino, 1080
Centro Campinas/SP
(19) 3231-9500
www.trt15.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 337.559	» 317.600
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 311.076	» 326.245
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 122.728	» 133.191
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 106.081	» 113.110

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Maranhão



Presidente

Solange Cristina
Passos de Castro
Cordeiro



Américo Bedê Freire
Vice-Presidente e Corregedor

Desembargadores	8
Juizes do Trabalho	50
Servidores ativos	548
Varas do Trabalho	23

Desembargadores por Antiguidade

- » Américo Bedê Freire
- » José Evandro de Souza
- » Gerson de Oliveira Costa Filho
- » Márcia Andrea Farias da Silva
- » Ilka Esdra Silva Araújo
- » Luiz Cosmo da Silva Júnior
- » James Magno Araújo Farias
- » Solange C. P. de Castro Cordeiro



Destaques

» Reforço orçamentário

Com a aprovação do PLN 27, referente a créditos adicionais, o TRT maranhense receberá cerca de R\$ 700 mil para despesas com assistência jurídica a pessoas carentes e para o funcionamento da unidade na apreciação de causas trabalhistas.

» Inauguração de CEJUSC em São Luís

Em março de 2017, o TRT da 16ª Região inaugurou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) no Fórum Astolfo Serra, sede das Varas do Trabalho de São Luís. O objetivo foi ampliar as possibilidades de conciliação, oferecendo um ambiente especializado.

» Integração da Justiça do Trabalho

O TRT maranhense teve papel importante na atuação integrada da Justiça do Trabalho no biênio 2016-2018. Isso porque o Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprecor) foi comandado, em 2017, pelo desembargador James Magno Farias, ex-presidente do Regional.

Contato

Av. Sen. Vitorino Freire, 2001
Areinha, São Luís/MA
(98) 2109-9300
www.trt16.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 44.313	» 46.239
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 34.404	» 46.022
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 7.622	» 8.577
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 8.556	» 8.746

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Espírito Santo



Presidente e Corregedor

Mário Ribeiro Cantarino Neto



José Luiz Serafini
Vice-Presidente

Desembargadores	11
Juízes do Trabalho	55
Servidores ativos	707
Varas do Trabalho	44

Desembargadores por Antiguidade

- » José Carlos Rizk
- » Cláudio Armando C. de Menezes
- » José Luiz Serafini
- » Wanda Lúcia C. L. França Decuzzi
- » Gerson Fernando da S. Novais
- » Claudia Cardoso de Souza
- » Carlos Henrique Bezerra Leite
- » Jailson Pereira da Silva
- » Marcello Maciel Mancilha
- » Ana Paula Tauceda Branco
- » Mário Ribeiro Cantarino Neto



Destaques

» Retomada de obras da sede

Após a aprovação do orçamento 2017 da Justiça do Trabalho, articulado pela Presidência do CSJT junto ao Congresso Nacional, foi possível retomar as obras da nova sede do TRT capixaba, que abrigará as Varas do Trabalho de Vitória e unidades administrativas. O projeto segue padrões modernos de infraestrutura, conforme diretrizes de acessibilidade e de sustentabilidade. Como medida de transparência, uma página sobre a obra foi criada no *site* do Tribunal, trazendo informações detalhadas dos contratos. Durante a execução da obra, os operários receberam orientações sobre prevenção de acidentes de trabalho, como parte do programa Trabalho Seguro.

» Excelência no atendimento

Buscando a excelência no atendimento ao jurisdicionado, o TRT capixaba promoveu ações de capacitação de servidores. Em 2016, o curso "Atendimento ao usuário interno e externo" orientou as equipes sobre como interagir com a população, sobretudo em momentos de crise.

Contato

Rua Pietrângelo de Biase, 33
Centro - Vitória/ES
(27) 3321-2400
www.trt17.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 39.291	» 35.088
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 39.209	» 35.497
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 20.827	» 19.801
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 20.305	» 18.594

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiás



Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho



Paulo Pimenta
Vice-Presidente



José Nascimento
Araujo Netto | Corregedor



Mery Bucker Caminha
Vice-Corregedora

Desembargadores	13
Juizes do Trabalho	95
Servidores ativos	1.330
Varas do Trabalho	48

Desembargadores por Antiguidade

- » Platon Teixeira de Azevedo Filho
- » Kathia Maria B.de Albuquerque
- » Elvecio Moura dos Santos
- » Gentil Pio de Oliveira
- » Mário Sérgio Bottazzo
- » Aldon do Vale Alves Taglialegna
- » Paulo Sérgio Pimenta
- » Daniel Viana Júnior
- » Geraldo R. do Nascimento
- » Eugênio José Cesário Rosa
- » Iara Teixeira Rios
- » Wellington Luis Peixoto



Destaques

» Selo Diamante do CNJ

Em 2017, o TRT de Goiás recebeu o Selo Justiça em Números na categoria Diamante, a mais elevada da premiação, criada pelo Conselho Nacional de Justiça em reconhecimento à excelência na gestão da informação e na qualidade da prestação jurisdicional. O TRT goiano e o Tribunal Superior do Trabalho foram os únicos tribunais trabalhistas a receberem o selo nessa categoria. Para o Regional, o reconhecimento foi fruto de atuação estratégica envolvendo diversas unidades.

» Retomada de obras

Após incêndio ocorrido em 2015 nas obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, o CSJT homologou auditoria que indicou providências para a continuidade das obras. O TRT goiano, então, retomou a construção pelos blocos 3 e 4, não atingidos pelo incêndio. Os blocos 1 e 2 tiveram de ser demolidos, procedimento iniciado em janeiro de 2017 e finalizado em maio do mesmo ano. A terceira etapa já foi licitada, com entrega prevista para 2019.

Contato

Rua T-51, 1403, Lotes 7 a 22
S. Bueno - Goiânia/GO
(62) 3222-5000
www.trt18.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 92.675	» 82.075
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 95.732	» 90.204
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 24.114	» 24.531
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 23.642	» 23.572

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Alagoas



Presidente

Pedro Inácio da Silva



Vanda Lustosa
Vice-Presidente e Corregedora

Desembargadores	8
Juízes do Trabalho	44
Servidores ativos	520
Varas do Trabalho	22

Desembargadores por Antiguidade

- » João Batista da Silva
- » Antônio A. Alcoforado Catão
- » José Abílio Neves Sousa
- » João Leite de Arruda Alencar
- » Severino Rodrigues dos Santos
- » Jorge Bastos da Nova Moreira
- » Pedro Inácio da Silva
- » Vanda Maria Ferreira Lustosa



Destaques

» 25 anos de atuação

Em 2017, o Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas completou 25 anos de existência. Para celebrar a data, várias atividades foram realizadas, como sessões solenes e seminários. Homenageando os serviços prestados pela Justiça do Trabalho ao jurisdicionado e a importância do trabalho em si, uma mostra fotográfica destacou o legado de antigas profissões.

» Bons índices de conciliação

O índice de conciliação do TRT alagoano na fase de conhecimento é sempre acima da média, se comparado com os tribunais de pequeno porte em 2015, 2016 e 2017 (até setembro). Em 2016, das 22 Varas do Trabalho da 19ª Região, 21 apresentaram percentual acima da média nacional (38,8%).

» Doação de bens móveis

O TRT alagoano doou, em 2017, equipamentos e mobiliário para órgãos da Administração Pública. A Polícia Civil alagoana recebeu 73 itens.

Contato

Avenida da Paz, 2076
Centro - Maceió/AL
(82) 2121-8299
www.trt19.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 32.053	» 30.241
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 34.696	» 33.155
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 7.847	» 8.382
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 6.768	» 8.889

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Sergipe



Presidente e Corregedor

Thenisson Santana Dória

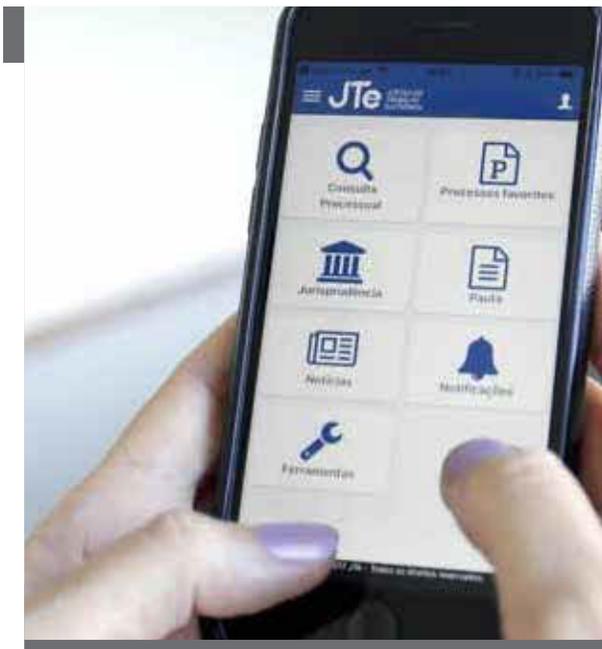


João Aurino Mendes Brito
Vice-Presidente

Desembargadores	8
Juizes do Trabalho	29
Servidores ativos	406
Varas do Trabalho	15

Desembargadores por Antiguidade

- » Carlos de Menezes Faro Filho;
- » Josenildo dos Santos Carvalho;
- » Maria das Graças Monteiro Melo;
- » Jorge Antônio Andrade Cardoso;
- » Rita de Cássia P. de Oliveira;
- » Fabio Túlio Correia Ribeiro;
- » Thenisson Santana Dória;
- » João Aurino Mendes Brito



Destaques

» Debate sobre transtornos mentais

O TRT de Sergipe sediou, em dezembro de 2017, a VI Conferência Estadual do Programa Trabalho Seguro, com o tema “Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho”. A conferência fez parte das ações do Programa Trabalho Seguro e foi conduzida pelo doutor em Teoria Psicanalítica Bruno Leal Farah. O evento discutiu, entre outras questões, a prevenção de transtornos como a depressão e a síndrome do esgotamento profissional.

» Instalação do aplicativo JTe

O aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), desenvolvido com o objetivo de facilitar o acesso às informações dos processos eletrônicos, proporcionando maior agilidade e comodidade aos usuários, começou a ser implantado no TRT sergipano em maio de 2017. O aplicativo está disponível gratuitamente para sistemas iOS e Android. Em auxílio aos usuários, o Regional criou um serviço de *helpdesk* para sanar dúvidas sobre a instalação e a utilização do aplicativo.

Contato

Av. Carlos Rodrigues da Cruz
Capucho - Aracaju/SE
(79) 2105-8541 ou 8551
www.trt20.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 26.260	» 24.690
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 25.897	» 26.113
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 10.139	» 10.288
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 8.913	» 9.580

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Rio Grande do Norte



Presidente e Corregedora

Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues



Bento Herculano Duarte Neto | Vice-Presidente

Desembargadores	10
Juízes do Trabalho	46
Servidores ativos	649
Varas do Trabalho	23

Desembargadores por Antiguidade

- » Maria do Perpétuo S. W. de Castro
- » Carlos Newton de Souza Pinto
- » Eridson João Fernandes Medeiros
- » José Barbosa Filho
- » Ronaldo Medeiros de Souza
- » José Rêgo Júnior
- » Joseane Dantas dos Santos
- » Maria A. B. Medeiros Rodrigues
- » Ricardo Luís Espindola Borges
- » Bento Herculano Duarte Neto



Destaques

» Combate ao trabalho infantil

O TRT potiguar e o Ministério Público do Trabalho no estado firmaram parceria para desenvolver campanha educativa de combate ao trabalho infantil junto aos milhares de foliões que participaram do Carnatal 2017. A ministra do TST Kátia Arruda, que coordena o programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, participou da solenidade de assinatura de termo.

» Justiça do trabalho eletrônica

Quem tem processos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Norte pode acompanhar a tramitação pelo aplicativo JTe, adotado pelo Regional em dezembro de 2017. São oferecidas informações sobre ações, pautas e jurisprudência.

» Pautas seletivas no CEJUSC

Para dar maior celeridade à atuação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos, o TRT/RN adotou a estratégia de pauta seletiva, que inclui a triagem de ações envolvendo uma mesma parte.

Contato

Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104
Lagoa Nova - Natal/RN
(84) 4006-3000
www.trt21.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 34.529	» 28.998
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 34.014	» 34.831
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 11.954	» 11.408
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 9.591	» 9.745

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Piauí



Presidente

Giorgi Alan
Machado Araújo



Arnaldo Boson Paes
Vice-Presidente

Desembargadores	8
Juizes do Trabalho	29
Servidores ativos	337
Varas do Trabalho	14

Desembargadores por Antiguidade

- » Wellington Jim Boavista
- » Francisco Meton M. de Lima
- » Fausto Lustosa Neto
- » Enedina Maria Gomes dos Santos
- » Liana Chaib
- » Arnaldo Boson Paes
- » Manoel Edilson Cardoso
- » Giorgi Alan Machado Araújo



Destaques

» Construção de nova sede

Com a descentralização de verba orçamentária de R\$ 22 milhões por parte do CSJT, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região deu continuidade à construção de sua nova sede, em Teresina. O projeto contempla 22 mil metros quadrados de construção, incluindo o prédio principal, com 11 pavimentos, e um auditório independente com capacidade para 600 pessoas. Atualmente, a Justiça do Trabalho na capital piausense funciona em três prédios distintos.

» Combate ao trabalho infantil

No biênio 2016-2018, o Regional se engajou nas ações de combate ao trabalho infantil. Em abril de 2017, o 3º Seminário Piauiense de Combate ao Trabalho Infantil e de Incentivo à Aprendizagem reuniu especialistas. Em junho, o TRT piauiense realizou audiência pública conjunta com o Ministério Público do Trabalho. Um dos assuntos que norteou a programação foi o cumprimento da cota legal de aprendizes por empresários do estado.

Contato

Rua 24 de Janeiro, 181
Centro - Teresina/PI
(86) 2106-9500
www.trt22.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 28.113	» 25.749
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 28.397	» 26.330
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 9.487	» 9.375
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 9.966	» 8.723

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Mato Grosso



Presidente

Eliney Bezerra Veloso



Roberto Benatar
Vice-Presidente



Desembargadores	8
Juízes do Trabalho	77
Servidores ativos	823
Varas do Trabalho	38

Desembargadores por Antiguidade

- » Roberto Benatar
- » João Carlos Ribeiro de Souza
- » Tarcísio Régis Valente
- » Edson Bueno de Souza
- » Maria Beatriz Theodoro Gomes
- » Eliney Bezerra Veloso
- » Bruno Luiz Weiler Siqueira



Destaques

» Fórum Nacional de Contratações

Com vistas ao aprimoramento das aquisições pela Justiça do Trabalho, o CSJT e o TRT da 23ª Região realizaram, em outubro de 2017, o 1º Fórum Nacional de Contratações da Justiça do Trabalho. O evento, em Cuiabá, reuniu gestores e técnicos que atuam na área de contratações e contou com palestras de especialistas da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e do Ministério do Planejamento.

» Integração das ouvidorias

O TRT de Mato Grosso sediou o 15º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv). O evento debateu políticas e ações voltadas à valorização e à melhoria dos serviços de ouvidoria dos TRTs do país.

» Segurança Judiciária

O CSJT descentralizou cerca de R\$ 1,5 milhão para o TRT/MT instalar equipamentos de controle de acesso e segurança nas varas regionais, após ocorrências de atentados locais contra a JT.

Contato

R. Eng. Edgard Prado Arze,
191 - Cuiabá/MT
(65) 3648-4100
www.trt23.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 41.075	» 39.199
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 41.843	» 38.809
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 11.959	» 11.355
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 10.919	» 11.393

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Mato Grosso do Sul



Presidente e Corregedor

João de Deus
Gomes de Souza



Nicanor de Araújo Lima
Vice-Presidente
Vice-Corregedor



Desembargadores	8
Juizes do Trabalho	54
Servidores ativos	541
Varas do Trabalho	26

Desembargadores por Antiguidade

- » André Luís Moraes de Oliveira
- » João de Deus Gomes De Souza
- » Nicanor de Araújo Lima
- » Amaury Rodrigues Pinto Junior
- » Ricardo Geraldo M. Zandona
- » Marcio Vasques T. de Almeida
- » Francisco das C. Lima Filho
- » Nery Sá E Silva de Azambuja



Destaque

» Empenho na conciliação

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT do Mato Grosso do Sul obteve, em 2017, uma marca considerada histórica. Os números mostram que, durante o ano, foram chamados para tentativa de conciliação 586 processos, e deles resultaram 403 acordos. Um percentual de 68,77%, atingindo a soma de R\$ 30.875,066,28 em valores conciliados. Dentre os processos conciliados, destaca-se um acordo que solucionou de uma única vez cem ações trabalhistas contra uma mesma empresa.

» Instalação de CEJUSC

Em cumprimento à Resolução 174/2016 do CSJT, o TRT/MS criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) no Fórum Trabalhista de Campo Grande. As primeiras audiências de conciliação no Centro ocorreram em março de 2017. Magistrados e servidores foram capacitados para as mediações e conciliações, consideradas meios céleres de resolução de conflitos.

Contato

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande/MS
0800-721-0087 (em MS)
www.trt24.jus.br

TRT em Números

	2016	2017 (até NOV)
» Processos Recebidos - 1º Grau	» 35.018	» 31.754
» Processos Solucionados - 1º Grau	» 32.392	» 34.037
» Processos Recebidos - 2º Grau	» 11.213	» 11.259
» Processos Solucionados - 2º Grau	» 11.549	» 11.337

Enamat

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

- ✓ **Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi - Diretora**
- ✓ **Ministra Maria de Assis Calsing - Vice-Diretora**
- Conselho Consultivo:**
- ✓ **Ministro João Batista Brito Pereira**
- ✓ **Ministra Dora Maria da Costa**
- ✓ **Ministro Hugo Scheuermann**
- ✓ **Des. Luiz Ronan Neves Koury (TRT da 3ª Região - MG)**
- ✓ **Des. Alexandre Corrêa da Cruz (TRT da 4ª Região - RS)**
- ✓ **Juiz João Marcelo Balsanelli (TRT da 24ª Região)**

Enamat em Números 2016/2017

» Formação Inicial	» 1.193
» Formação Continuada	» 5.772
» Formação Formadores	» 1.206
» Alunos certificados	» 8.349

Contato

Endereço

SAFS, Quadra 8, Lote 1,
Bloco A, 5º andar, Sala 531
(61) 3043-4269



Gerenciamento

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) proporciona à magistratura trabalhista qualificação profissional específica e atualização contínua, necessárias ao exercício da função jurisdicional. No biênio 2016-2018, a instituição forneceu três tipos principais de formação: inicial, continuada e de capacitação de formadores, por meio de cursos, eventos e intercâmbios, teóricos e práticos, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, com a aplicação de modernas técnicas no processo de ensino-aprendizagem.

Além de desenvolver e aperfeiçoar as competências profissionais essenciais, que contemplam diversas áreas do conhecimento, os cursos também abordam atualizações, novos campos do saber e novas atribuições relacionadas à carreira dos magistrados, como as atividades dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), dispositivos do Novo Código de Processo Civil e alterações na legislação trazidas pela reforma trabalhista. Destaca-se ainda a formação voltada para a efetividade da execução trabalhista.

As atividades organizam-se por meio do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT). Integrante da Organização Internacional para Treinamento Judicial (IOJT), a Enamat também recebe profissionais estrangeiros e encaminha juízes brasileiros a outros países mediante intercâmbio entre instituições.

Um dos grandes marcos da Enamat no biênio 2016-2018 foi a organização do 1º Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Magistratura do Trabalho, aprovado pelo Pleno do TST em 2016.



Juiz Auxiliar da Direção

João Marcelo Balsanelli



Coordenadora Administrativa

Denimar Ferreira de Menezes Noronha



Coordenador de Formação

José Valmir dos Santos Filho

Servidores

17

Prestadores de serviços

4

Estagiários/Aprendizes

0



“

O concurso nacional para a magistratura uniformiza o processo de seleção de juízes do trabalho substitutos e, em médio prazo, impede a evasão de juízes de alguns TRTs tidos como ‘de passagem’ ”

Ministra Maria Cristina Peduzzi,
diretora da Enamat

Destaques

» Concurso nacional unificado para ingresso na magistratura trabalhista

Com o objetivo de elevar a qualificação intelectual e profissional da magistratura trabalhista, o Pleno do TST aprovou, em maio de 2016, a regulamentação de concurso nacional unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho. A realização dos certames ficou a cargo da Enamat, por meio de convênios com os Tribunais Regionais do Trabalho. A Fundação Carlos Chagas foi a banca escolhida para a realização do primeiro concurso unificado, tendo publicado edital em junho de 2017. Foram ofertadas 132 vagas de juiz do trabalho substituto e mais de 13 mil candidatos se inscreveram em todo o país.

» Comemorações pelos 10 anos de instalação da Escola

Em 2016, a Enamat completou dez anos de instalação e realizou eventos comemorativos. O principal foi um seminário para debater a evolução da formação profissional de magistrados no Brasil e dos modelos de formação das escolas nacionais. Também foram lançados selo e logomarca comemorativos e foi instalado letreiro com o nome da Escola na fachada do bloco A do Tribunal Superior do Trabalho.

» Cooperação internacional para intercâmbio de magistrados

Integrante da Organização Internacional para Treinamento Judicial (IOJT), a Enamat recebe profissionais estrangeiros e encaminha juízes brasileiros a outros países mediante intercâmbio entre instituições. Também realiza eventos, como o 4º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores, em parceria com a Escola Nacional da Magistratura Francesa e ministrado por magistrados franceses em 2016.

» Convênio com a Associação dos Magistrados Brasileiros

A Enamat firmou convênio com a Associação dos Magistrados Brasileiros, em 2017, por intermédio da Escola Nacional da Magistratura. A cooperação técnica prevê projetos conjuntos para pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, intercâmbio de técnicas de aplicação e de recursos de ensino a distância, além da organização e realização de cursos de formação, conferências, seminários e eventos afins.

» Seminário Reforma Trabalhista

O Seminário Reforma Trabalhista, realizado em novembro de 2017, reuniu especialistas de diversos campos do Direito, a fim de discutir a aplicação da Lei 13.467/2017 e estimular a reflexão a respeito do impacto das recentes mudanças legislativas nas relações de trabalho, na prática processual de juízes e advogados, e na própria jurisprudência trabalhista.





MEMÓRIA

Presidência do TST e do CSJT

Muitas emoções e realizações

Ao assumir a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o ministro Ives Gandra Martins Filho encontrou um cenário desafiador. Successivos cortes e contingenciamentos no orçamento destinado à Justiça do Trabalho já sinalizavam o que seria um dos princípios de sua administração: fazer mais com menos. E assim foi. Em dois anos, sob sua liderança, as diversas unidades do TST e do CSJT tiveram de se reinventar, num esforço conjunto para manter a eficiência organizacional, de forma que todos os projetos previstos para o biênio 2016-2018 pudessem ser concretizados.

As realizações, descritas a seguir, beneficiaram a todos. A sociedade brasileira, em geral, teve os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho assegurados após forte atuação política para recomposição orçamentária. A prestação jurisdicional ganhou maior efetividade com as adequações na jurisprudência às mudanças legislativas recentes – Novo Código de Processo Civil e Reforma Trabalhista – e com soluções tecnológicas inovadoras que garantiram maior celeridade à tramitação eletrônica de processos.

Ministros e servidores passaram a atuar com melhores condições de trabalho. As adequações realizadas nos espaços físicos do Tribunal permitiram maior integração das equipes, beneficiadas também com diversas ações voltadas para a saúde e qualidade de vida. Os servidores foram especialmente recompensados com reajuste salarial e com a realização de concurso público para ampliar a força de trabalho. Além disso, premiações foram criadas para estimular a produtividade e reconhecer o empenho e a dedicação daqueles que se notabilizaram em suas atividades, contribuindo sobremaneira para a missão institucional do Tribunal Superior do Trabalho de fazer justiça.

No período, o TST celebrou 70 anos de existência e passou a figurar explicitamente na Constituição Federal como órgão do Judiciário. Dentro do objetivo estratégico de estar próximo da sociedade, o Tribunal abriu suas portas para visitação, permitindo à população conhecer de perto seu funcionamento e atribuições. Nesse contexto, a história da Justiça do Trabalho, que completou 75 anos de atuação, ganhou ainda mais relevo com um novo memorial, concebido segundo os mais modernos padrões.





Recomposição do orçamento e depósitos judiciais

As restrições orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho começaram ao final de 2015, com substancial corte em 30% do custeio e 90% do investimento. Assim, 2016 começou com a adoção de medidas drásticas de contenção de despesas. Milhares de terceirizados e de estagiários tiveram de ser dispensados pelos TRTs, e muitos tribunais tiveram de encerrar o expediente mais cedo, retardando o cronograma de audiências. Diversas medidas foram adotadas para poupar energia, água e combustível, com revisão de dezenas de contratos.

Para reverter a situação, o presidente do TST e do CSJT teve de dedicar os meses iniciais de sua gestão a sensibilizar agentes políticos – sobretudo os atuantes na Presidência da República, Casa Civil, Ministério do Planejamento, TCU e Congresso Nacional – para os prejuízos ao jurisdicionado causados pelo comprometimento dos serviços. Isso tudo num ano em que, pelo incremento considerável da taxa de desemprego no país, também foi registrado forte aumento da demanda processual trabalhista.

Ciente da austeridade necessária em momentos de crise econômica, em audiência com o presidente da República em exercício, Michel Temer, em 1º de junho de 2016 (*foto acima*), o presidente do TST e do CSJT apresentou proposta de edição de medida provisória para abrir ao orçamento da Justiça do Trabalho os créditos dos valores decorrentes de fontes próprias, o que não acarretaria aumento dos gastos no orçamento geral da União. Mas para que o apelo pudesse ser atendido, foi necessário o aval do Tribunal de Contas da União. Em 6 de julho, em resposta a uma consulta apresentada pelo Ministério da Fazenda, a Corte de Contas considerou possível a edição de uma medida provisória para abrir créditos extraordinários quando a insuficiência de dotação puder acarretar a descontinuidade de serviços essenciais.

Assim, foi editada a **Medida Provisória 740/2016**, com abertura de crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, de cerca de R\$ 350 milhões. Os valores liberados foram provenientes da remuneração de depósitos judiciais feitos por meio de convê-

nios bancários, de renda arrecadada em concursos públicos e de reservas de contingência dos Tribunais Regionais do Trabalho. O montante foi um verdadeiro alívio para toda a Justiça Trabalhista, mas ainda assim insuficiente, já que o orçamento total previsto para 2016 era de R\$ 18 bilhões, e apenas R\$ 16 bilhões haviam sido concedidos.

Além disso, seis Tribunais Regionais do Trabalho - 1ª Região (RJ), 5ª Região (BA), 11ª Região (AM/RR), 17ª Região (ES), 18ª Região (GO) e 22ª Região (PI) - não tinham sobras provenientes de fontes próprias e necessitariam de suporte financeiro para manter as atividades. Em uma iniciativa inédita, após detalhado estudo da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT, o ministro presidente apresentou aos presidentes dos TRTs (*foto abaixo*) proposta de realocação de créditos entre os 24 Tribunais.

O suporte principal veio dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região (RJ) e da 5ª Região (BA). Esses tribunais, embora também estivessem em situação crítica, não possuíam, concomitantemente, previsão orçamentária e arrecadação financeira. Disponibilizaram, então, seu financeiro para as Cortes que não teriam condições de fechar o ano no azul. Tal solidariedade entre os TRTs foi a tônica do ano de 2016.

A proposta foi prontamente atendida pelos TRTs. “Este é um dia histórico. É motivo de orgulho ver como cada TRT e cada gestor tomou as medidas necessárias para que a Justiça do Trabalho continuasse funcionando, com confiança no trabalho da equipe orçamentária do Conselho”, frisou.

Para garantir um incremento significativo no orçamento da Justiça do Trabalho em 2017, o CSJT capitaneou uma grande negociação nacional para reajustar a remuneração sobre o saldo dos **depósitos judiciais** para os Tribunais Regionais do Trabalho. Até dezembro de 2016, a Justiça do Trabalho movimentava, aproximadamente, R\$ 48 bilhões por ano em depósitos judiciais, e as negociações com os bancos sobre os reajustes incidentes nesses depósitos eram feitas de forma isolada pelos TRTs, resultando em remunerações diversas e nem sempre satisfatórias. Em 2016, os reajustes variaram de 0,06% a 0,10%, numa média de 0,08%, representando uma remuneração anual de cerca de R\$ 460 milhões.

Uma comissão de especialistas foi criada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho para acelerar as negociações, dada a situação orçamentária crítica. As tratativas iniciadas em março de 2016 com representantes do Banco do Brasil e da Caixa resulta-





ram na assinatura (*foto acima*), em dezembro do mesmo ano, de contratos nacionais com os dois bancos, tendo sido definido o índice de 0,13% de remuneração para todos os Regionais. Dessa forma, a remuneração anual do Judiciário Trabalhista decorrente dos depósitos aumentou em 63%, totalizando cerca de R\$ 750 milhões. “Nossa intenção foi nacionalizar essa negociação para prestigiar tanto o tribunal de pequeno e médio porte quanto o de grande porte, com percentual linear para todos”, comemorou a secretária-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Marcia Sott.

Paralelamente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho seguiu em negociação com a Casa Civil e com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a revisão da Proposta de Emenda à Constituição que dispunha sobre o ajuste fiscal. Na tentativa de equilibrar as contas públicas, a proposta do governo era fixar um limite para o aumento do gasto público federal, conforme a inflação do ano anterior, por um período de 20 anos. No final de 2016, foi então promulgada a Emenda Constitucional 95, com o Novo Regime Fiscal.

Em uma exceção a esse **ajuste fiscal** para atender situações de crescimento de despesas acima do teto de outros Poderes, conseguiu-se acordar um repasse anual de 0,25% pelo Executivo à Justiça do Trabalho até 2020. Ao longo de 2017, o presidente do TST e do CSJT reforçou a necessidade de os TRTs seguirem com uma gestão responsável. “Temos dois anos e meio para planejar, concluir obras e reduzir paulatinamente os gastos para que continuemos funcionando com normalidade”, ressaltou o ministro durante reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprecor).

O orçamento assegurado para a Justiça do Trabalho para 2018 foi de R\$ 20,6 bilhões - R\$ 500 milhões a mais do que o orçamento de 2017, resultado da aplicação do IPCA de cerca de 3%. Do total, cerca de R\$ 17 bilhões para despesas de pessoal, R\$ 2 bilhões para manutenção, R\$ 1 bilhão para benefícios e custeio e R\$ 468 milhões para projetos e investimentos. O gerenciamento desses recursos ficará mais fácil com a utilização, por toda a Justiça do Trabalho, dos sistemas de Orçamento e de Gestão de Pessoas desenvolvidos pelo Conselho.

Reforma trabalhista

Um novo direito e processo do trabalho. As alterações legislativas aprovadas em 2017 resultaram em uma ampla e profunda revisão da Consolidação das Leis do Trabalho, representando um novo marco nas relações trabalhistas brasileiras.

As mudanças consolidadas na Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, tiveram como antecessor e propulsor o Projeto de Lei 4.962/16, de autoria do deputado Júlio Lopes (PP-RJ). A proposta buscava dar mais efetividade às negociações coletivas, estabelecendo limites e compensações, tendo como base normas constitucionais e decisões do Supremo Tribunal Federal. Outra alteração significativa nas relações laborais, que antecedeu a reforma trabalhista, foi a Lei 13.429, de 31 de março de 2017, que estabeleceu marco regulatório para a terceirização, antes guiada apenas pela súmula 331 do TST.

O texto que resultou na atualização de mais de cem pontos da CLT, entretanto, teve como origem o Projeto de Lei 6.787/16, apresentado pela Presidência da República em

solenidade, no **Palácio do Planalto**, que instituiu o Programa de Seguro Emprego (PSE). Na cerimônia, o presidente da República, Michel Temer, anunciou o envio de um projeto de lei, em caráter de urgência, com alterações em 10 pontos principais da CLT, fruto de um consenso mínimo entre confederações patronais e sindicais, que inclusive estiveram presentes à cerimônia e discursaram. Na ocasião, o presidente do TST (*foto abaixo*) elogiou a proposta. “Quando a lei é mais clara, é mais fácil interpretar. Achei fantástico, pois em nenhum momento o patrimônio do trabalhador será reduzido”, afirmou.

A **Câmara dos Deputados** instituiu uma comissão especial para avaliar o texto, tendo como relator o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). A comissão realizou uma série de audiências públicas com participação de especialistas, representantes sindicais, empresários e integrantes da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Vários ministros do Tribunal Superior do Trabalho participaram dos debates.





A primeira audiência pública realizada pela Câmara contou com a presença do então ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, do presidente do TST, ministro **Ives Gandra da Silva Martins Filho**, e do procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury. O ministro Ives destacou a necessidade de dar mais segurança jurídica aos jurisdicionados.

O ministro **Walmir Oliveira da Costa** (*primeira foto à esquerda*), participou da audiência pública que debateu as alterações no sistema sindical brasileiro. Ele disse considerar o modelo sindical brasileiro arcaico. “Ele não serve mais para o país. Hoje precisamos da liberdade de o sindicato ter o número certo de sindicalizados. Por que o Estado precisa controlar?”, questionou.

Já a ministra **Delaíde Miranda Arantes** (*segunda foto à esquerda*), ao participar de audiência pública, criticou duramente a proposta em discussão, que, segundo ela, era prejudicial ao país e não ajudaria a gerar empregos. Para a ministra, “a saída para a crise tem que ser encontrada na economia, não na precarização do trabalho”.

O ministro **Alexandre Agra Belmonte** (*terceira foto à esquerda*), participou de audiência que debateu a adoção de medidas alternativas de solução de conflitos judiciais. Para ele, a arbitragem poderia ajudar a desafogar a Justiça do Trabalho, desde que fosse regulamentada a demissão sem justa causa ou imotivada, prevista na Constituição. “Demissão arbitrária é o que gera litigiosidade e processos. A adoção da arbitragem não pode deixar de levar em conta a regulamentação da motivação de demissão arbitrária”, frisou.

Já o ministro **Maurício Godinho Delgado**, convidado a falar sobre as negociações coletivas, entre outros temas, fez várias críticas ao projeto de lei. “Ampliar a negociação coletiva, da forma que o projeto amplia, sem limites, não traz segurança jurídica e não traz reciprocidade. Significa rebaixar os direitos trabalhistas”, afirmou.



Concomitantemente às audiências públicas, o relator na Câmara, deputado Rogério Marinho, promoveu reuniões com segmentos da sociedade e também recebeu sugestões de instituições e especialistas no assunto. O ministro **Ives Gandra Filho** apresentou ao relator o 1º Caderno de Pesquisas Trabalhistas do Grupo de Pesquisas de Direito do Trabalho, do qual é coordenador no Instituto Brasiliense de Direito Público.

Mais de 800 emendas foram apresentadas por parlamentares ao relator na Câmara do Deputados, das quais cerca de cem foram acolhidas, ampliando substancialmente a proposta original. O projeto de lei foi aprovado em plenário por 296 votos favoráveis, tendo recebido 177 contrários.

No **Senado Federal**, o texto aprovado passou a compor o Projeto de Lei da Câmara 38/2017, e uma nova rodada de debates foi iniciada. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho foi novamente convidado a participar de audiência pública (*foto acima*), na qual defendeu um debate livre de preconceitos. Ele elencou pontos que considerava positivos da reforma, destacando o fato de prestigiar principalmente a negociação coletiva, em conformidade com a jurisprudência do STF e com resoluções editadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Outro representante do TST que participou de audiência pública no Senado Federal foi o ministro **Maurício Godinho Delgado** (*quarta foto à esquerda*), que defendeu a correção, pelos senadores, dos “excessos e das desproporcionalidades contidas no texto aprovado pela Câmara”. Para ele, o projeto foi além ao permitir “a redução de direitos por meio da negociação coletiva, dando poderes quase incontrastáveis ao empregador”.

Para acelerar a tramitação da reforma e evitar que houvesse retorno da proposta à Câmara, os relatores Ricardo Ferraço (PSDB-ES) e Romero Jucá (PMDB-RR) mantiveram integralmente o texto, com a promessa de que melhorias em alguns pontos fossem feitas por meio de medida provisória. A proposta foi a Plenário, onde foram realizados atos de resistência por algumas senadoras, que chegaram a ocupar a mesa para impedir a votação. O projeto de lei, no entanto, foi aprovado com 50 votos favoráveis e 26 contrários. Dois dias depois, o presidente da República, Michel Temer, sancionou sem vetos, em cerimônia no Palácio do Planalto, a Lei 13.467. O presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, esteve na solenidade e classificou de “coragem, perseverança e visão de futuro” a iniciativa de modernizar a lei trabalhista (*foto na página seguinte*).

MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA. DIREITOS GARANTIDOS E NOVAS OPORTUNIDADES.



Principais alterações na CLT

Tempo à disposição do empregador: não inclusão, como horas extras, do tempo de permanência do empregado nas dependências da empresa para alimentação, higiene pessoal e troca de uniforme, e fim das chamadas “horas *in itinere*” referentes ao deslocamento para locais de difícil acesso em condução da empresa.

Intervalo intrajornada: pode ser reduzido, por negociação coletiva, para até meia hora, e seu descumprimento implica o pagamento apenas do período suprimido, com adicional de 50% a título de indenização.

Teletrabalho: estabelecimento de disciplina jurídica para o trabalho remoto.

Fracionamento das férias: possibilidade de fracionamento em três períodos, desde que nenhum seja inferior a cinco dias e um deles não seja inferior a 14 dias.

Danos morais: fixação de parâmetros para indenização em casos de responsabilidade por danos extra-patrimoniais.

Trabalho intermitente: passa a ser regulado, sendo considerado descontínuo.

Homologação de rescisão contratual: possibilidade de homologação perante a Justiça do Trabalho, sendo revogada a exigência de homologação perante o sindicato.

Demissão em massa: não depende de negociação coletiva prévia com o sindicato.

Rescisão contratual por acordo mútuo: possibilidade de ambas as partes decidirem rescindir o contrato, sendo o aviso prévio e a indenização pagos pela metade, e permitido resgate de 80% dos depósitos do FGTS

Arbitragem em dissídios individuais: passa a ser possível para empregados que ganhem mais do que o dobro do teto de benefícios definido pela Previdência Social.

Contribuição sindical não-obrigatória: depende da concordância do empregado.

Vedação à ultratividade das normas: fixação da duração máxima de dois anos dos acordos e convenções coletivas, sem integração definitiva ou pós-vigência nos contratos.

Responsabilidade por dano processual: em razão de litigância de má-fé, quer do empregador, quer do empregado, aplicável também para a testemunha.

Prazos processuais: passam a ter nova forma de contagem, agora em dias úteis.

Transcendência: filtro seletivo dos recursos de revista que serão efetivamente julgados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Preposto: não exigência da condição de empregado da reclamada.

Novo CPC

Em 2016, O Pleno do TST aprovou a **Instrução Normativa 39**, que dispõe sobre as normas do novo Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis e inaplicáveis ao processo do trabalho. A IN 39 relaciona 15 dispositivos do novo código que não são aplicáveis, por omissão ou por incompatibilidade, ao processo do trabalho. Outros 79 dispositivos são listados como aplicáveis, e, por fim, 40 têm aplicação em termos.

O presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, assinalou que a edição da instrução normativa teve como motivação principal a segurança jurídica. “Não poderíamos deixar que um código novo, com tantas inovações, entrasse em vigor e gerasse uma série de discussões, com recursos apontando eventuais nulidades, para que só posteriormente viéssemos a definir jurisprudencialmente quais seriam aplicáveis”, afirmou.

A instrução normativa foi elaborada por uma comissão criada em 2015, presidida pelo ministro **João Oreste Dalazen**, e formada pelos ministros Ives Gandra Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Vieira de Mello Filho, Walmir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre Agra Belmonte e Cláudio Brandão.

Novo Regimento Interno

Para adequação ao novo Código de Processo Civil e à Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), o Pleno aprovou, em novembro de 2017, o novo Regimento Interno do TST, com alterações no texto anterior e a criação de novos dispositivos. Entre eles, destacam-se o exame da transcendência dos recursos de revista, a regulamentação do plenário eletrônico, os novos procedimentos para a revisão, edição e cancelamento de súmulas, e a contagem de prazo em dias úteis.

O novo regimento também criou a figura do ministro ouvidor, eleito pelo Pleno entre aqueles que não exerçam cargos de direção ou a Presidência de Turmas. Outro ponto disciplinado foi a realização de audiências públicas para colher informações de terceiros potencialmente atingidos pela decisão ou de especialistas na tese jurídica discutida em IRR. O texto foi resultado do trabalho da Comissão de Regimento Interno e de diversas reuniões administrativas.

Para adequação da jurisprudência da Corte Superior Trabalhista às recentes mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho, a Presidência do TST agendou sessão do Pleno para 6 de fevereiro de 2018 visando à revisão de súmulas e de orientações jurisprudenciais.





Recursos repetitivos

A **Lei 13.015/2014**, que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, introduziu o instituto do “incidente de recursos repetitivos” no processo do trabalho, visando racionalizar a prestação jurisdicional no TST. Para subsidiar as decisões, a lei previu a possibilidade de realização de audiências públicas.

No biênio 2016-2018, começaram os primeiros julgamentos sob essa nova sistemática. O primeiro tema debatido foi o cálculo das **horas extras dos bancários**. Em maio de 2016, uma longa audiência pública, convocada pelo relator, ministro **Cláudio Brandão** (*segunda foto à esquerda*), envolveu representantes de sindicatos, federações e confederações de trabalhadores e de empresas dos setores bancário e financeiro, para discutir o divisor bancário a ser aplicado dependendo da jornada de trabalho. Em novembro de 2016, por maioria de votos, seguindo entendimento do relator, a Subseção 1 de Dissídios Individuais decidiu que o divisor aplicável para o cálculo das horas extras dos bancários é definido com base na regra geral prevista no artigo 64 da CLT, sendo 180 e 220, para a jornada normal de seis e oito horas, respectivamente. “Inauguramos um novo sistema de julgamentos, de temas e não de casos”, afirmou o presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho, ao final da sessão.

Outra audiência pública, realizada em junho de 2016 sob a ótica dos recursos repetitivos, discutiu se a exigência de **apresentação de antecedentes criminais por candidatos a emprego** gera dano moral. Divididos em três painéis, nove expositores apresentaram diferentes pontos de vista ao relator, ministro **Márcio Eurico** (*terceira foto à esquerda*).

A decisão sobre o tema veio em abril de 2017, quando a SDI-1 definiu, por maioria, que a exigência de certidão negativa de antecedentes criminais gera dano moral passível de indenização somente quando carac-

terizar tratamento discriminatório ou não se justificar em situações específicas.

Outro tema envolvendo recursos repetitivos tratou da **sucessão trabalhista**. O caso paradigma envolveu a TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A e foi julgado pelo Tribunal Pleno. Por maioria, os ministros seguiram o voto do relator, ministro **Guilherme Caputo Bastos** (*primeira foto à direita*), no sentido de que a TAP não é responsável pelas obrigações trabalhistas da VARIG S.A. Venceu a tese de que se aplica ao caso o artigo 60, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei 11.101/2005), segundo o qual, no âmbito de plano de recuperação judicial, o objeto da alienação judicial estará livre de qualquer ônus, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor.

A incidência ou não de adicionais legais, convencionais ou contratuais na parcela denominada **Remuneração Mínima de Nível e Regime** (RMNR) da Petrobras também foi tema de audiência pública, realizada em outubro de 2017, convocada pelo ministro **Alberto Bresciani** (*segunda foto à direita*). Além da complexidade do tema, a discussão se justificou pelo grande número de interessados em ingressar na lide como *amicus curiae*.

E pela primeira vez em sua história, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou uma audiência pública. O encontro foi idealizado pelo vice-presidente, ministro **Emmanuel Pereira** (*terceira foto à direita*), para discutir a **jurisdição voluntária trabalhista**. Na ocasião, ministros do TST, desembargadores, juízes do trabalho, advogados, juristas e especialistas em resolução de disputas abordaram as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista) sobre os acordos trabalhistas extrajudiciais. Tal lei, que regulamentou o critério de transcendência para o recurso de revista, completou o instrumental jurídico da Corte para uma mais célere e eficaz prestação jurisdicional.





Informatização e PJe

A informatização na Justiça do Trabalho atingiu marcos importantes ao longo dos últimos dois anos. O **Processo Judicial Eletrônico (PJe)** passou a ser amplamente utilizado em todas as instâncias trabalhistas, tendo ocorrido diversas atualizações e melhorias que garantiram segurança e eficiência.

Um dos marcos foi a expansão do PJe para todas as unidades do TST, começando pela Presidência. Em cerimônia no Salão Nobre Papa Leão XIII, no início de 2017, o ministro Ives Gandra Martins Filho (*primeira foto à esquerda*) assinou eletronicamente as primeiras decisões em processos peticionados no sistema. “É uma grande alegria ver que a Justiça do Trabalho está ficando totalmente integrada, e a vantagem é termos uma plataforma única, ou seja, Varas, TRTs e TST conversando em um mesmo ambiente” afirmou.

Por segurança jurídica, a implantação se deu de forma gradual e controlada, conforme cronograma, com monitoramento do volume de processos eletrônicos. Depois da instalação na Presidência, o sistema chegou à Subseção 2 de Dissídios Individuais, à Seção de Dissídios Coletivos, ao Tribunal Pleno, ao Órgão Especial, à Vice-Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, às Turmas, à Subseção 1 de Dissídios Individuais e ao Núcleo Permanente de Conciliação.

Todas as etapas incluíram reuniões prévias para mobilização de gestores, palestras de apresentação (*segunda foto à esquerda*), capacitação em laboratório de informática e treinamento nos próprios locais de trabalho. Com o sistema já em utilização, as unidades receberam acompanhamento de uma equipe multidisciplinar com o intuito de facilitar a adaptação de todos, de forma a utilizarem as diversas funcionalidades com habilidade, segurança e precisão. O sistema segue sendo aperfeiçoado às especificidades do TST, de modo a também garantir eficiência com o aumento gradual do volume de processos.

Outro marco foi a conclusão de implantação do Processo Judicial Eletrônico na primeira instância. As duas Varas do Trabalho de Abaetetuba, no Pará, foram as últimas a instalar o sistema, o que só foi possível após várias ações capitaneadas pelo comitê gestor nacional do PJe, ligado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, foi necessário negociar com o governo estadual melhorias na infraestrutura tecnológica do município, garantindo internet para utilização da ferramenta pelos usuários e, conseqüentemente, por toda a população.

O presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Filho, fez questão de comparecer ao município (*foto abaixo*). “Conseguimos fazer com que este país de dimensões continentais se torne pequeno, porque estaremos ‘conversando’, através do PJe, com advogados, juízes, procuradores e com a sociedade”, afirmou, lembrando o pioneirismo da Justiça do Trabalho na era digital. No Brasil, há cerca de 16 milhões de processos no PJe, sendo 75% da Justiça do Trabalho.

Para que não haja indisponibilidade no sistema, a sala de monitoramento do PJe foi modernizada (*terceira foto à esquerda*), possibilitando verificar em tempo real o funcionamento do sistema em todos os TRTs. É possível identificar, por exemplo, eventual dificuldade de acesso pelo público externo.

A tecnologia também foi fundamental na concretização de dois projetos que garantiram celeridade aos julgamentos: o Plenário Eletrônico e o Gabinete Eletrônico, ambos interligados ao PJe. Os dois sistemas foram concebidos de forma a se moldarem aos fluxos de trabalho dos gabinetes, sem ocasionar grandes alterações nas rotinas.

Voltado primordialmente para as decisões colegiadas, o **Plenário Eletrônico** permite que os ministros votem em sessões de julgamento virtuais. Seguindo os prazos legais, as pautas ficam disponíveis no Portal da Advocacia, de modo que possa ser manifestada intenção de sustentação oral em julgamento presencial. Já o **Gabinete Eletrônico** apresenta arquitetura moderna. Uma das principais vantagens do Gabinete Eletrônico é facilitar a produção de minutas de votos.

A implantação desses sistemas também ocorreu por etapas, com capacitação de usuários, monitoramento e suporte. O julgamento em ambiente eletrônico foi regulamentado por meio da Resolução Administrativa 1.860/2016 editada pela Presidência do TST. O planejamento e a execução envolveram unidades ligadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Secretaria-Geral Judiciária, conforme determinações de uma comissão composta pelos ministros Alexandre Agra Belmonte (coordenador), Douglas Alencar Rodrigues e Cláudio Mascarenhas Brandão.





Prêmio Gabinete Legal

Para estimular a produtividade e reconhecer o empenho de ministros e servidores na solução dos processos trabalhistas que chegam ao TST, em 2016 foi criado o prêmio Gabinete Legal. A estratégia visa a dar cumprimento às metas nacionais do Poder Judiciário e às metas judiciárias elencadas no Plano Estratégico do TST 2015-2020. “Queremos estimular uma competição saudável entre os gabinetes de ministros, sem perda de qualidade das decisões”, afirmou o presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho.



A regulamentação do prêmio se deu pelo Ato 374, de 09/08/2016. Na primeira edição, foram instituídas sete categorias de premiação, sendo atribuídas medalhas de ouro, prata e bronze para os três gabinetes com melhor desempenho no *ranking* anual. Aos servidores dos gabinetes premiados também foram concedidos diplomas e elogio com registro em assentamento funcional.

A iniciativa foi primeiramente apresentada aos ministros pela Presidência e pela Assessoria de Gestão Estratégica (*segunda foto à esquerda*), e, em seguida, uma palestra detalhou a premiação aos servidores (*terceira foto à esquerda*). A divulgação foi intensificada ao longo do ano, e mensalmente também foi publicado *ranking* dos concorrentes no Boletim Estatístico do TST e na intranet.



Em fevereiro de 2017, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa apresentou os resultados referentes a 2016, cuja homologação ocorreu em reunião da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico. O aumento de produtividade ficou evidente: em 2015, os ministros do TST julgaram 246.032 processos. Em 2016, o índice saltou para 270.130 processos julgados, incremento na ordem de 9,79%. Houve gabinete que conseguiu zerar o acervo de processos, algo inédito. O prêmio também motivou a otimização das práticas de gestão do acervo processual dos gabinetes e a adoção de boas práticas gerenciais.

A entrega do Prêmio Gabinete Legal ocorreu em 10 de março de 2017, em cerimônia que reuniu ministros e servidores, num clima festivo. Era notável o orgulho e a integração das equipes premiadas.

O gabinete do ministro **Alexandre Agra Belmonte** ficou em primeiro lugar na categoria “**maior número de processos julgados no ano**”, com aumento de 34,86%, e em segundo lugar na categoria “maior número de processos julgados por processos recebidos”. “Eu me surpreendi porque obtivemos um resultado maior do que eu esperava. Tracei uma determinada meta e, no meio do ano, vi que era possível ir além. Para mim, significou uma satisfação muito grande saber que o trabalho deu resultado. Para a equipe, representa o reconhecimento de todos”, afirmou o ministro Alexandre (*primeira foto à direita*).

O gabinete da ministra **Delaíde Miranda Arantes** (*segunda foto à direita*) obteve ouro em “**número de processos julgados por processos recebidos**” e prata na categoria “maior número de processos julgados no ano”, com incremento de 111,47%. “Sem os servidores, não teríamos alcançado um resultado tão expressivo. Já estamos pensando como é que vamos dar continuidade a esse sucesso, como continuaremos julgando com a mesma celeridade e com o mesmo cuidado em todas as causas”, comemorou a ministra.

Na categoria “**gabinete com menor percentual de recursos internos**”, que visa premiar a qualidade das decisões, o primeiro lugar ficou com a equipe da desembargadora convocada **Cilene Ferreira Amaro dos Santos** (*terceira foto à esquerda*). “É muito bom porque é um estímulo pra mim e para a equipe continuar produzindo e melhorando cada vez mais”, afirmou, acrescentando que o índice evidencia a qualidade técnica dos votos elaborados pela equipe. O gabinete da desembargadora teve, em 2016, índice de apenas 9,4% de recorribilidade contra suas decisões.





O gabinete da ministra **Maria de Assis Calsing** (*primeira foto à direita*) levou o ouro na categoria **“gabinete com menor tempo médio de processos concluídos”**, que foi de 23 dias em 2016, e prata em “gabinete com menor percentual de recursos internos”. A ministra destacou que os bons resultados são fruto de um trabalho de celeridade processual iniciado há anos no gabinete. “É muito bom ter reconhecido o trabalho que você faz, e o prêmio é um reconhecimento do esforço que vem se realizando durante esses anos todos. O gabinete ficou muito feliz”, disse.



Já a ministra **Dora Maria da Costa** (*segunda foto à direita*) conquistou o primeiro lugar em **“gabinete com menor acervo processual”** e o segundo lugar nas categorias “gabinete com menor tempo médio de processos concluídos”, “gabinete com menor percentual de processos antigos” e “gabinete com o processo mais antigo sendo comparativamente mais recente em relação aos demais gabinetes”. Para a ministra, mais importante que ter celeridade, é julgar com qualidade. “Nós buscamos julgar com excelência”, assinalou.



O gabinete do ministro **Aloysio Corrêa da Veiga** (*terceira foto à direita*) também conquistou muitas medalhas: 1º lugar em **“gabinete com menor percentual de processos antigos”** e em **“gabinete com o processo mais antigo sendo comparativamente mais recente em relação aos demais gabinetes”** e o 3º lugar em “gabinete com menor acervo processual”. Além de ter reduzido expressivamente o acervo, o gabinete eliminou o quantitativo de processos antigos, ou seja, aqueles distribuídos há mais de dois anos.

Para o ministro Aloysio, “o prêmio, como reconhecimento aos servidores, realmente anima. Nosso maior prêmio é chegar ao fim do ano e saber que cumprimos nossa obrigação. São todos merecedores de um reconhecimento meu e do próprio Tribunal Superior do Trabalho pelo que fizeram, pelo que estão fazendo e pela resposta que dão”.

Para a **edição 2017** do Prêmio Gabinete Legal, foi criada uma categoria inédita para homenagear as equipes com **melhor desempenho global**: “gabinete com menor somatório combinado das posições alcançadas nos quesitos maior número de processos julgados no ano, menor percentual de recursos internos, menor acervo processual e menor percentual de horas extras realizadas”.

Para engajar as equipes, o lançamento da nova edição contou com palestra do juiz federal Willian Douglas, autor de livros sobre motivação e liderança. “O segredo de se manter uma equipe de sucesso é cuidando dela e tratando-a como você gostaria de ser tratado”. Em palestra inspiradora e marcada pelo bom humor, o juiz federal propôs aos servidores que reflitam acerca do ambiente de trabalho, sobre o que podem fazer para melhorar o relacionamento coletivo e sobre a importância de ser gentil e atender às necessidades daqueles que nos cercam.

Ao abrir a palestra, o ministro presidente Ives Gandra Martins Filho disse que o mais importante é que cada um tente buscar o melhor de si, independentemente de premiação. “Temos que atingir nosso potencial e fazer com que a soma dos objetivos individuais a que nos propomos resulte em ganhos para todos nós”, observou.

Gabinetes premiados 2016

Categoria “Maior Número de Processos Julgados no Ano”

- 1º lugar: ministro Alexandre Belmonte
- 2º lugar: ministra Delaíde Arantes
- 3º lugar: ministro Hugo Scheuermann

Categoria “Maior Número de Processos Julgados por Processos Recebidos”

- 1º lugar: ministra Delaíde Arantes
- 2º lugar: ministro Alexandre Belmonte
- 3º lugar: ministro Douglas Rodrigues

Categoria “Menor Percentual de Recursos Internos”

- 1º lugar: desembargadora Cilene Santos
- 2º lugar: ministra Maria de Assis Calsing
- 3º lugar: ministra M^a Helena Mallmann

Categoria “Menor Tempo Médio de Processos conclusos”

- 1º lugar: ministra Maria de Assis Calsing
- 2º lugar: ministra Dora Maria da Costa
- 3º lugar: ministro Alberto Bresciani

Categoria “Menor Acervo Processual”

- 1º lugar: ministra Dora Maria da Costa
- 2º lugar: ministro Alberto Bresciani
- 3º lugar: ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Categoria “Menor Percentual de Processos Antigos”

- 1º lugar: ministro Aloysio Corrêa da Veiga
- 2º lugar: ministra Dora Maria da Costa
- 3º lugar: ministro Alberto Bresciani

Categoria “Processo Mais Antigo” - sendo comparativamente mais recente em relação aos demais gabinetes

- 1º lugar: ministro Aloysio Corrêa da Veiga
- 2º lugar: ministra Dora Maria da Costa
- 3º lugar: ministro Alberto Bresciani





Adequações físicas

Para que ministros e servidores pudessem atuar com estrutura física que facilitasse a integração das equipes, uma das prioridades da Presidência do TST foi a reorganização dos espaços, **unificando gabinetes com anexos**. “Um dos pleitos sempre foi que se conseguisse dar maior unidade aos gabinetes”, afirmou o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, que solicitou à Coordenadoria de Manutenção e Projetos a elaboração de projeto de arquitetura.

Até então, os 27 gabinetes de ministros ficavam localizados no bloco B, dos quais apenas 16 tinham sala única abrigando assessores, assistentes e servidores no mesmo ambiente. Os outros 11, no entanto, contavam com anexos distribuídos nos dois blocos, o que resultava em divisão das equipes.

Após estudos e elaboração de opções de plantas, o presidente se reuniu com os ministros que precisavam ter os gabinetes repensados. Seguindo o critério de antiguidade, foram definidos com cada um a localização e o formato dos novos gabinetes. Enquanto alguns tiveram o espaço ampliado, outros se organizaram na forma que os engenheiros chamaram de “duplex”, com parte do ambiente no andar logo abaixo da entrada principal, facilitando o acesso por escadas e

elevadores mais próximos. Outros dois gabinetes foram construídos no 1º andar do bloco A, tendo cada um 400 m² de área (*foto acima*). As obras e a mudança para os novos gabinetes ocorreram em duas etapas, nos meses de julho de 2016 e janeiro de 2017, períodos de férias coletivas dos ministros.

As plantas foram elaboradas em conformidade com os parâmetros definidos no projeto original do TST, do arquiteto Oscar Niemeyer. A ideia era que, além de unir as equipes, se aproveitasse a oportunidade para reorganizar a disposição das estações de trabalho e melhorar a circulação.

Várias adaptações na estrutura física do Tribunal foram determinadas pela Presidência para também **facilitar a locomoção de pessoas com deficiência**, em atendimento às deliberações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TST, após sugestões do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Uma delas foi a instalação de barras nos sanitários para pessoas com deficiência. Outra melhoria ocorreu nos elevadores, que ganharam maior luminosidade para pessoas com visão reduzida. Alguns balcões de atendimento foram adaptados ou substituídos para facilitar a comunicação com cadeirantes, entre outras medidas.

Outra adequação na estrutura física do TST que beneficiou a todos foi a construção do **trecho de calçada** em volta do Tribunal (*primeira foto à direita*). Com isso, é possível dar a volta completa nos prédios, principalmente durante caminhadas promovidas pelo programa TST em Movimento. A concretagem e a colocação de meio-fio foram feitas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), após determinação do governador do Distrito Federal, **Rodrigo Rollemberg**, atendendo a um pedido do TST.

Ao longo da calçada, também foram plantadas cerca de 60 árvores, de diversas espécies. A Novacap também doou as mudas e preparou o terreno em ação realizada em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ministros e servidores dos três tribunais superiores participaram do plantio no chamado **“Parque Bosque dos Tribunais”**, que recebeu placa comemorativa (*segunda foto à direita*). O Governo do Distrito Federal, também a pedido do ministro Ives Gandra, transferiu a placa da **“Praça dos Tribunais Superiores”** (*terceira foto à direita*), que antes ficava no Setor de Autarquias Sul, onde funcionavam as antigas sedes, para o Setor de Administração Federal Sul, área em que os tribunais superiores funcionam atualmente.

Para incentivar a utilização de meios alternativos de condução, um **novo bicicletário** foi instalado no subsolo, entre os blocos A e B. Aqueles que podem vir de bicicleta passaram a contar ainda com **vestiário reformado**, próximo ao bicicletário, permitindo que se tome banho e se troque de roupa logo após o deslocamento. “Nosso objetivo é proporcionar conforto aos servidores que optarem por se deslocar com bicicleta. É uma ótima opção de mobilidade, que além de fazer bem à saúde, poupa o meio ambiente da poluição causada pelos carros”, disse o ministro, que conferiu pessoalmente benfeitorias como troca de duchas e instalação de cabines.





Para criação de um ambiente adequado ao tratamento de servidores e magistrados com doenças osteomusculares, a Presidência do TST determinou a realização de estudos para instalação de um **centro de reabilitação funcional**. Comprovados os benefícios do projeto e a viabilidade de acomodação do espaço, iniciou-se procedimento licitatório para adaptação de espaço físico em área localizada no bloco C. As obras (*primeira foto à esquerda*) foram iniciadas em 2017. Quando começar a ser utilizado, o centro permitirá o tratamento de servidores com doenças ocupacionais a partir de sessões de fisioterapia. O espaço também será útil para os treinamentos dos agentes de segurança.

Outro local que ganhou atenção especial da Presidência do TST foi o destinado aos **jardins suspensos**, localizados no bloco B. O espaço de convivência, que conta com diversas espécies de flores e plantas, incluindo até jabuticabeiras, ficou mais agradável com a construção de um pequeno **lago ornamental** (*segunda foto à esquerda*) que abriga seis carpas, uma delas albina. Um aparelho de filtragem auxilia na higienização do espelho d'água, que compõe o projeto de paisagismo. Outra melhoria, no jardim que fica no outro extremo, foi a instalação de um **toldo** (*terceira foto à esquerda*) acima do pergolado existente. Com isso, os visitantes podem descansar em um local com sombra, principalmente nos dias mais quentes e ensolarados.

Benfeitorias também foram realizadas nos **apartamentos funcionais** utilizados por magistrados ou servidores. O Tribunal firmou convênio com o Banco Central do Brasil para cessão de uso de dez imóveis funcionais, sem ônus financeiro, pelo período de 15 anos, mediante a contrapartida de o TST promover a revitalização dos apartamentos em até 12 meses. Uma construtora foi contratada, mediante licitação, para a recuperação dos imóveis, a partir da execução de projetos de arquitetura e de instalações gerais.

Com o objetivo de obter uma área próxima ao tribunal para abrigar órgãos e entidades ligadas à Justiça do Trabalho e que promovam ações educativas e integrativas de servidores e magistrados, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ives Gandra Martins Filho, solicitou ao governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, a análise de possibilidade de **concessão de um terreno** no Setor de Clubes Sul. Em audiência no Palácio do Buriti (*quarta foto à esquerda*), com a presença da procuradora-geral do Distrito Federal, Paola Aires Corrêa Lima, o governador se mostrou sensível ao pedido e se comprometeu a submetê-lo à análise dos órgãos competentes.

A cessão de um terreno é reivindicação antiga do TST. A área poderia abrigar tanto o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enamat), que ainda não contam com sedes próprias, quanto as sedes esportivas de associações de magistrados e servidores para promoção de atividades recreativas.

Feira orgânica

Também dentro das ações de qualidade de vida, foi lançada a Feira Orgânica do TST. Instituída pelo Ato 255/2017, a feira funciona semanalmente na marquise do bloco B. A ideia é proporcionar fácil acesso a produtos hortifrutí totalmente orgânicos e estimular o consumo de alimentos mais saudáveis e que respeitam o meio ambiente.

Após lançamento de edital, quatro entidades associativas foram credenciadas para venda, com pagamento de taxa de autorização de uso do espaço. Deu-se preferência a pequenos produtores, estimulando a agricultura familiar. A iniciativa do TST se alinha com as políticas socioambientais estabelecidas não só pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas também com as diretrizes nacionais de sustentabilidade.

Para o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, é muito gratificante que a iniciativa tenha sido implementada na sua gestão. “Queremos que muitos servidores aproveitem a feira. Para nós, é muito salutar poder unir a qualidade de vida com um bom ambiente de trabalho”, afirmou.





Visitas às unidades

Valorizar os servidores sempre foi um dos princípios do presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Filho. Tanto que, nos dois anos de Administração, fez questão de visitar todas as unidades administrativas. “Para quem tem que administrar o Tribunal, ver as condições de trabalho dos servidores e terceirizados é muito importante, na medida em que temos que dar exemplo, zelando pela qualidade do ambiente de trabalho”, afirmou o ministro Ives.



As visitas começaram em 2016 pelos setores que contam com parte das atividades sendo executadas no subsolo, como **manutenção** (primeira foto à esquerda), **segurança** (segunda e terceira fotos à esquerda), transporte, gráfica e arquivo. O ministro também esteve na **Secretaria de Saúde do TST** (quarta foto à esquerda) e conheceu de perto os serviços médico e odontológico, além dos projetos idealizados pelo programa TST em Movimento, que busca prevenir doenças ocupacionais e estimular hábitos saudáveis entre os servidores. O **berçário** (primeira foto à direita) do Tribunal também recebeu a visita do presidente do TST, que brincou com as crianças e elogiou o trabalho desenvolvido na unidade. “Ver as crianças muito bem cuidadas dá orgulho ao nosso Tribunal”, disse.



O presidente também conheceu o funcionamento de unidades ligadas às Secretarias de Administração, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação e de Comunicação Social. Servidores e colaboradores da Ouvidoria, do Cerimonial, da Gestão Estratégica e da Estatística (segunda foto à direita) também tiveram oportunidade de trocar ideias com o presidente. Na visita à **Estatística**, por exemplo, foi apresentada pelos servidores uma sugestão de novo indicador, baseado na combinação de dados, associado à menor realização de horas extras pelos gabinetes. O índice foi transformado em uma nova categoria do prêmio Gabinete Legal.



Além de ter visitado todas as unidades administrativas, o ministro Ives Gandra Martins Filho foi a cada uma das unidades judiciárias, incluindo coordenadorias e secretarias de órgãos judicantes. Nas **Turmas**, chamou a atenção do ministro o ambiente de trabalho agradável construído pelos servidores. Na 5ª Turma, por exemplo, os processos físicos deram lugar a plantas (*terceira foto à direita*). Já nas coordenadorias responsáveis pelo cadastramento e pela distribuição dos processos, chamou a atenção a adaptação das rotinas ao processo digital, uma vez que o número de autos e documentos em papel diminui progressivamente.

Os servidores lotados no **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** (*quarta foto à direita*) também receberam a visita do presidente. O ministro fez questão de valorizar o trabalho de todos, que têm contribuído para o engrandecimento do CSJT, cada vez mais atuante na integração da Justiça do Trabalho. “O CSJT tem recebido um grande reconhecimento por parte de todos os Tribunais Regionais do Trabalho”, afirmou. Para os desafios futuros, com a aprovação pelo CSJT de mais órgãos, como a **Comissão de Jurisprudência**, a **Comissão de Regimento Interno** e o **Centro de Formação Corporativa**, o presidente destacou o esforço para a migração de funções. “Deslocamos funções de gabinetes e das secretarias das Turmas para o CSJT. Essa é a forma de prestigiar o Conselho pela importância dada por esta gestão à instituição, em face de tantas novas atribuições que o órgão tem assumido”, destacou o ministro enquanto conversava com os servidores.

A equipe da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) será a última a receber a visita do presidente do TST e do CSJT, no início de 2018. O ministro ressalta sempre o crescimento e a relevância adquirida pela Escola, da qual foi o primeiro ministro diretor, há quase uma década.





Prêmios aos servidores

A dedicação e a eficiência dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foram reconhecidas com premiações nos últimos dois anos. No **Concurso Projetos e Oportunidades** (*primeira foto à esquerda*), os autores das melhores propostas apresentadas para aprimorar a atuação do TST receberam certificados e prêmio em dinheiro para uso em cursos de pós-graduação, de qualidade de vida ou em congressos, com passagem e hospedagem.

O servidor Francisco Nina Cabral, lotado na Coordenadoria de Processos Eletrônicos (CPE), foi o primeiro colocado na edição 2017 e recebeu R\$ 15 mil com o projeto Processo Judicial do TST em Dados Estruturados, em que propõe que a análise dos processos possa ser feita a partir de dados organizados estrategicamente, em vez de ocorrer por meio das peças processuais.



Em outro agradecimento, os servidores efetivos com mais de 20 anos de atuação no TST foram tradicionalmente homenageados com o **Prêmio Servidor de Mérito**, na abertura da 19ª Semana do Servidor. Vinte servidores ativos que se destacaram pelo tempo de serviço, competência e eficiência em prol das atividades do Tribunal receberam a condecoração, como a servidora Ana Cláudia Costa Melo Araújo (*segunda foto à esquerda*). “Além de reconhecermos o trabalho dos servidores, é o momento de também agradecermos por tudo que fizeram”, afirmou, na ocasião, o ministro Ives Gandra Martins Filho.



Em 2017, a Presidência do TST inovou com a criação de novas premiações, entregues na mesma solenidade. O **Prêmio Servidor Cidadão**, destinado a servidor que se destaque pela realização de ações de cunho social em benefício da comunidade, foi recebido pelo servidor da equipe de segurança Levi Alves Francisco (*terceira foto à esquerda*). Ele implantou o projeto Judokinha, para auxiliar crianças carentes por meio do judô.



Ao todo 12 servidores que se dedicam ao voluntariado se inscreveram na premiação. Três foram escolhidos pelo Comitê de Sustentabilidade Solidária como finalistas para participar de uma votação direta na intranet, que contou com a participação de cerca de 400 votantes. O projeto vencedor também recebeu as doações arrecadadas durante a campanha Natal Solidário, que incluíram brinquedos, alimentos e material escolar.

Já o **Prêmio Servidor Destaque** foi destinado aos servidores que se notabilizaram auxiliando a direção do Tribunal na consecução das metas projetadas para o biênio, executando suas atividades com notória proficiência e dedicação. O secretário-geral judiciário, Matheus Gonçalves Ferreira (*quarta foto à esquerda*) foi um dos oito homenageados, indicados pelo presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça do Trabalho. Todos receberam troféu com o símbolo do Tribunal Superior do Trabalho sobre uma escultura em acrílico, representando uma figura humana portando um escudo e uma espada, em referência à atuação diária do servidor em defesa do Tribunal e em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho.

Mérito aos aposentados

No biênio 2016-2018, cerca de 200 aposentadorias foram concedidas a servidores do Tribunal Superior do Trabalho. Para homenagear aqueles que durante décadas prestaram serviços à Justiça do Trabalho, o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, realizou cerimônia de entrega de diplomas de honra ao mérito. O presidente eleito para o biênio 2018-2020, ministro Brito Pereira, também participou da homenagem, inspirada nas cerimônias de celebração de júbilo aos membros das Forças Armadas que vão para a reserva.

“Ao prestar essa homenagem, por coincidência, os dois presidentes aqui presentes, o atual e o futuro, foram servidores desta Casa”, lembrou o ministro Ives, destacando que a palavra jubilar vem de júbilo, de alegria por uma missão cumprida. “*Finis Coronat Opus*: o fim coroa a obra. É isso que nós queremos homenagear: essa obra, essa missão cumprida. A todos vocês, o nosso muito obrigado”, finalizou o presidente do TST.





Cine Valores - Virtudes em Cena

O Projeto Cine Valores – Virtudes em Cena teve início na época em que o ministro Ives Gandra Martins Filho ainda ocupava a Vice-Presidência do TST e do CSJT. A atividade, que prevê a exibição, comentário e discussão de filmes cujo enredo propicia a visualização das virtudes morais que mais enobrecem o ser humano, foi mantida durante o biênio 2016-2018.

Selecionados pessoalmente pelo ministro, os filmes que não são tão conhecidos popularmente, por estarem fora do circuito comercial, trazem mensagens que estimulam a reflexão sobre trabalho em equipe, liderança, desprendimento, prudência, lealdade, perseverança, humildade, ética, honestidade, entre outras. Os longa-metragens são exibidos no intervalo de almoço dos servidores, que podem participar da sessão sem prejudicar o horário de expediente. Após a sessão há debate entre os participantes, que comentam o filme sob a coordenação do ministro presidente.

Além disso, o projeto conta com o patrocínio da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (Astrisutra), que fornece um lanche caprichado na sessão e sorteia ainda um *coffee break* para a unidade do sorteado. A Associação faz ainda um sorteio de ingressos de cinema.

Em 2016, o primeiro filme exibido foi “**O Último dos Moicanos**”, produção americana de 1992. O primeiro episódio da minissérie **Santa Teresa de Ávila** também foi apresentado aos servidores, mostrando a determinação dela na busca do ideal de perfeição que assumiu, vencendo resistências e incompreensões. Já o valor da amizade foi a tônica do Virtudes em Cena na exibição do filme “**Nunca te vi, sempre te amei**”, com Anthony Hopkins e Anne Bancroft.

Ainda em 2016, houve exibição do filme policial “**Os Suspeitos**”, de Bryan Singer, que promoveu amplo debate sobre preconceito e

rótulos. “Refletimos com esse filme que não se deve rotular as pessoas, pois o rótulo acaba virando tatuagem”, assinalou o ministro na ocasião. “É preciso acreditar na capacidade de mudança de si mesmo e do outro”. Já o último filme do projeto em 2016 foi **“Terra das Sombras”**, que narra a história de amor entre dois escritores e possibilita uma análise sobre os efeitos do sofrimento e de como lidar com ele.

Em 2017, o filme **“Tangerinas”**, dirigido por Zaza Urushadze em 1992, arrancou lágrimas dos servidores. Indicado para o Globo de Ouro e para o Oscar na categoria de melhor filme estrangeiro, a película trouxe lições de vida contra o egocentrismo humano e o ódio que assola a sociedade atualmente.

Já **“Decisão de Risco”** trouxe um pouco de suspense para as telas do Cine Valores e abordou a tomada de decisão e a responsabilidade pelas consequências dos atos. E **“O Esgrimista”**, último filme exibido no ano, destacou a importância da superação de desafios para o amadurecimento dos projetos pessoais. “Nem sempre o politicamente correto é o melhor a ser feito. Há momentos em que devemos nos opor e arriscar,” disse o ministro durante o debate acerca do filme.

Sessão especial

A Presidência do TST promoveu ainda, em 2017, uma sessão especial de cinema com o filme **“João, o Maestro”**, de Mauro Lima. O longa contou a história de superação do maestro João Carlos Martins, tio do ministro presidente, em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. A ação foi promovida em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACIN) e com a produtora do filme, que permitiu a exibição do longa no TST quando este ainda estava em exibição nos cinemas.

João Carlos Martins foi considerado um prodígio do piano desde criança. Aos poucos, sua fama ganhou os noticiários e levou o músico à Europa e a países da América do Sul. Estabelecido como pianista de sucesso, na fase adulta, sofreu um acidente que prejudicou o movimento da mão direita. Enquanto tentava se restabelecer, começou a se apresentar em concertos nos quais tocava só com uma mão, mas um segundo acidente retirou os movimentos também da mão esquerda. Mais uma vez, João se reinventou, agora como maestro.





Redistribuição e horas extras

Em 2016 e 2017, a Presidência do TST autorizou a **redistribuição de cargos efetivos** de analistas e técnicos. Dessa maneira, foi possível incorporar ao quadro de pessoal servidores que antes atuavam como cedidos, entre outras formas de exercício. A medida foi necessária para otimizar a força de trabalho do Tribunal, reduzida com o grande número de aposentadorias. Além disso, o concurso para servidores do Tribunal Superior do Trabalho realizado em 2012 expirou, não sendo possível novas nomeações.

Seguindo a Resolução 146 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que versa sobre o procedimento de redistribuição por reciprocidade de cargos no âmbito do Poder Judiciário, 39 analistas e 22 técnicos foram redistribuídos ao Tribunal Superior do Trabalho. A redistribuição também beneficiou TRTs e outros órgãos do Poder Judiciário, que puderam prover parte dos cargos vagos dessa forma. Outra maneira foi pelo aproveitamento de candidatos aprovados em concursos de outros TRTs. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou o provimento de 1541 cargos vagos na Justiça do Trabalho, em 2016, e 209 em 2017, tendo, inclusive, descentralizado recursos para auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho no custeio.

O CSJT também iniciou a realização de estudos com vistas à elaboração de um único anteprojeto de lei para criação de cargos nos TRTs, de forma a suprir eventuais carências. A determinação partiu do presidente do CSJT, ministro Ives Gandra Filho, que solicitou, em 2016, a **retirada de todos os projetos de lei avulsos de criação de cargos** em tramitação na Câmara dos Deputados. O impacto desses projetos nos cofres públicos era estimado em R\$1 bilhão, e a retirada foi decisiva para a recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho em 2016.

Visando a motivar os servidores e a assegurar maior produtividade à atividade-fim do Tribunal, a Presidência do TST editou atos autorizando a realização de serviço em jornada extraordinária em gabinetes de ministros, como já ocorria no Tribunal. No entanto, o ministro Ives Gandra Martins Filho **limitou o trabalho extra a 30% do número de processos solucionados** por despacho ou liberados para pauta no mês pelo ministro relator. O serviço extraordinário não foi autorizado aos domingos. O limite acumulado de horas extras foi de dez horas semanais, respeitando o limite diário de duas horas, ficando a critério de cada ministro a distribuição de cotas de processos por servidor.

Reajuste salarial

Em julho de 2016, os servidores do TST e do CSJT obtiveram reajuste salarial previsto na **Lei 13.317/2016**, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. O projeto que deu origem à lei foi proposto após veto total, pela então presidente Dilma Rousseff, ao Projeto da Câmara 28/2015 que previa correção salarial entre 56,4% e 78,6%. Considerando a defasagem de remuneração e a necessidade de garantir justa retribuição aos servidores da Justiça do Trabalho, o ministro Ives Gandra Martins Filho se engajou pessoalmente na aprovação de uma proposta alternativa, tendo conversado diretamente com o presidente da República, interino, Michel Temer, inclusive para evitar o veto ao reajuste dos cargos comissionados.

A nova proposta previu, entre outras vantagens, reajuste do vencimento básico das carreiras do Poder Judiciário da União em oito parcelas sucessivas, não cumulativas, totalizando, ao final, 12% de aumento a partir de 1º de janeiro de 2019; o reajuste progressivo da Gratificação Judiciária (GAJ) de 90% do vencimento básico para 140%; reajuste dos cargos em comissão em 25% e adicional de qualificação de 5% para técnico judiciário com curso superior.

Concurso público

Para reforçar o quadro de **servidores** do TST, foi realizado concurso público em 2017, com mais de 105 mil inscritos. O edital previu 52 vagas, entre técnicos e analistas. O ministro Ives Gandra Filho visitou locais de prova (*foto abaixo*) e acompanhou os procedimentos adotados pela Fundação Carlos Chagas, responsável pelo certame. “Este concurso mostra como muita gente vê o TST como um lugar muito bom para se trabalhar. O concurso trará gente muito boa porque o filtro será muito estreito. Tenho a impressão de que vamos receber o que há de melhor em pessoas preparadas”, disse. Com o grande número de aposentadorias, a expectativa é de que haja nomeação de um número maior de servidores do que o previsto no edital.

O tribunal inovou ao disponibilizar, em seu canal no Youtube, vídeos didáticos sobre o Regimento Interno do TST, uma das disciplinas cobradas no concurso. Para facilitar a memorização, os inscritos no canal, além de assistir aos vídeos, puderam imprimir um mapa mental referente ao conteúdo. A iniciativa - inédita - foi bastante elogiada pelo público em emails e pelas redes sociais.





Educação corporativa

Com o intuito de fomentar o desenvolvimento dos servidores da Justiça do Trabalho, ampliar a gestão do conhecimento e consequentemente fortalecer a atuação do Judiciário Trabalhista, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou, em 2017, a criação do Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (CEduc-JT). A unidade terá como atribuição coordenar e executar ações de capacitação específicas para servidores, mediante cursos que atendam às políticas e às estratégias do CSJT e da Justiça do Trabalho, nas áreas judiciária, administrativa e gerencial.

“Este centro será o pontapé inicial para que todos os servidores da Justiça do Trabalho sejam adequadamente capacitados, nos mesmos moldes do que ocorre com a Enamat para os magistrados”, destacou o presidente do Conselho, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, quando a proposta foi aprovada em Plenário. O CEduc-JT foi instituído pela Portaria 200 do CSJT e terá como objetivos propor diretrizes para uma política nacional de educação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho e identificar, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, as competências comuns a serem desenvolvidas.

Pagamento de dívidas (PAE)

Para quitar dívidas de exercícios anteriores com magistrados e servidores, o CSJT realizou, em novembro de 2017, descentralização orçamentária aos TRTs da ordem de R\$ 540 milhões. Restrito a créditos reconhecidos de forma administrativa ou judicialmente, o pagamento só foi possível com o mapeamento, pela equipe de orçamento e finanças do Conselho, de todas as ações e projetos da Justiça do Trabalho para identificação de eventuais sobras ou de recursos que não seriam executados dentro do exercício. O esforço dos Tribunais para adequação às diretrizes da Emenda Constitucional 95/2016 (Ajuste Fiscal) também contribuiu para esse redirecionamento de recursos.

“Com esse pagamento quitamos grande parte das verbas devidas, impedindo eventual crescimento da dívida decorrente de juros e correção monetária”, afirmou o presidente do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho, em reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec), quando anunciou a movimentação orçamentária (*foto acima*). No encontro, o ministro assinalou que não poderia haver outra destinação desses recursos por parte dos Tribunais.

Selo Diamante

O Tribunal Superior do Trabalho recebeu, em novembro de 2017, o **Selo Justiça em Números** na categoria Diamante. Foi a terceira vez que o TST obteve a premiação criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em reconhecimento à excelência da gestão da informação. A condecoração foi entregue ao presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Filho, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília.

O Selo Justiça em Números é conferido aos tribunais desde 2013, com o objetivo de fomentar a qualidade dos dados estatísticos do Judiciário, sobretudo referentes ao Relatório Justiça em Números. Em 2017, foram distribuídos quatro selos Diamante, 65 na categoria Ouro, 16 selos Prata e três do tipo Bronze. O TST foi o único tribunal superior a receber a distinção na categoria mais elevada, ao lado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás). Na categoria Ouro, foram premiados 17 dos 24 TRTs. Os outros seis receberam o prêmio na categoria Prata.

O ministro Ives Gandra Martins Filho enfatizou que a Justiça do Trabalho é uma “justiça silenciosa” e que a premiação ao TST e a todos os TRTs dá visibilidade a essa atu-

ação. “Além de cumprir todos os requisitos de transparência para com a sociedade, estamos cumprindo também as metas do CNJ”, afirmou. Segundo ele, o resultado é fruto de diversas medidas, como a criação do prêmio Gabinete Legal, que instituiu internamente no TST uma dinâmica semelhante à do Selo Justiça em Números, e a instalação do Plenário Eletrônico. “Hoje esse instrumental faz com que seja possível dar essa informação e transparência para o CNJ em termos de números, mas também estimular os ministros a produzir mais e melhor”, assinalou.

Além do encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), são avaliados vários aspectos que garantem pontuação para a concessão do selo, como o nível de informatização do tribunal, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico, o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação, a implantação de núcleos socioambientais e de comitês gestores regionais nos tribunais, nos termos da Resolução CNJ 194/2014, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.





Resoluções do CSJT

Consoante à missão institucional de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade, nos últimos dois anos, o CSJT aprovou cerca de **50 resoluções**, após estudos e deliberação em Plenário.

Uma das resoluções que representou um novo marco para a Justiça do Trabalho foi a **Resolução 174**, que regulamenta as **políticas de conciliação** no Judiciário Trabalhista. O documento institui o plano nacional de estímulo a mediação e conciliação na solução de conflitos trabalhistas.

“Quando a Justiça do Trabalho contribui para que as relações trabalhistas sejam cada vez mais harmoniosas, estamos possibilitando a geração de novos empregos, estimulando investimentos, diminuindo a demanda de processos a serem julgados e colaborando por um Brasil melhor”, afirmou o presidente do CSJT, ministro Ives Gandra Filho, após a assinatura do documento, ocorrida na abertura da II Conferência Nacional de Mediação e Conciliação (*foto acima*).

A norma criou a política judiciária de tratamento adequado de conflitos da Justiça do Trabalho e teve como foco principal

regulamentar e contribuir com o avanço de métodos autocompositivos para a solução de conflitos. Previu ainda a criação de Centros de Conciliação e limitou a atuação dos conciliadores e mediadores aos quadros da Justiça do Trabalho, ou seja, a servidores ativos e inativos, e magistrados aposentados.

Para o vice-presidente do CSJT, ministro Emmanoel Pereira, a resolução beneficia também a sociedade. “Além de subsidiar as Varas do Trabalho e os TRTs, a Justiça do Trabalho estará, com este instrumento, ainda mais engajada para realizar uma conciliação mais célere, mais segura e mais transparente para o jurisdicionado”, afirmou, destacando que a versão final do documento contou com participação dos ministros do TST, conselheiros do CSJT e presidentes de TRTs.

Com o objetivo de diminuir vulnerabilidades, o Conselho também editou a **Resolução 175**, que regulamenta as atividades de **segurança institucional** no âmbito da Justiça do Trabalho. O documento padroniza as normas em nível nacional, adequando as instalações e equipamentos dos TRTs. Entre as medidas previstas, estão a instalação de sistema de segurança eletrônico, de circuito fechado de televisão e de aparelhos detectores de metais, o monitoramento das salas

de audiência e o fornecimento de coletes à prova de balas e de equipamentos de proteção individual compatíveis com o grau de risco dos agentes. A Resolução dispôs ainda sobre as atribuições dos servidores da área de segurança e as disciplinas que devem ser contempladas para capacitar a atividade de segurança judiciária.

No âmbito da gestão de pessoas, merecem destaque as **Resoluções 207, 204 e 196**, que tratam, respectivamente, do **teletrabalho**, do **banco de horas** e do **adicional de qualificação**. Em todas elas, foram definidos parâmetros em relação à estrutura e aos procedimentos entre os tribunais.

Novo Regimento Interno

Outra grande conquista foi a alteração do Regimento Interno do CSJT em 2017, com aprovação do próprio Conselho (*foto abaixo*) e também do Órgão Especial do TST. Com isso, ampliou-se a competência do Plenário e da Presidência para deliberar sobre matérias administrativas alusivas aos servidores do CSJT. O título I, anteriormente denominado “Da Finalidade, Composição, Conselheiros, organização e competência” foi renomeado para “Do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”, com o objetivo de melhor adequar a organização do CSJT. Assim, conselheiros,

comissões e a secretaria-geral passaram a ter capítulos próprios, conforme já acontece no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Houve também adaptações ao novo Código de Processo Civil, como a inserção de dispositivo que prevê o retorno do conselheiro afastado e ajuste no que se refere ao assento de conselheiro suplente de ministro, a fim de observar a ordem de antiguidade no TST. Outra alteração foi a previsão expressa de que o pedido de vista regimental seja de 10 dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, devendo ser incluído na pauta da sessão imediatamente subsequente ao término do prazo.

Outras alterações do regimento foram os dois novos tipos de procedimentos em espécie, que são a avaliação de obras e o monitoramento. A avaliação de obras dará uma tramitação mais célere aos projetos dos TRTs que envolvam reforma, ampliação ou construção, separando-os dos processos de auditoria em geral. O monitoramento possibilitará que as auditorias e obras ocorram separadamente, em procedimentos próprios.

E foi mantido o assento, sem voto, da Anamatra no Conselho, após composição do CSJT com a associação de magistrados, que, em algumas ocasiões, havia tentado impedir a realização de reuniões administrativas.



Concurso nacional para a magistratura do trabalho

Com o objetivo de elevar a qualificação intelectual e profissional da magistratura trabalhista, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, em maio de 2016, a regulamentação de **concurso nacional unificado** para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho. “Era preciso garantir uniformidade ao processo de seleção dos novos juízes e adotar outras medidas que viabilizassem o preenchimento de vagas em todo o país”, afirmou o presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho, idealizador da proposta.

Elaborada por uma comissão de ministros, a Resolução Administrativa nº 1825, aprovada pelo Pleno, prevê a realização dos concursos em seis etapas e amplia a nota de corte, que passa a ser de cinco vezes o número de vagas. As etapas compreendem provas objetiva, discursiva e prática (sentença), sindicância de vida pregressa, investigação social e exame de sanidade física e mental, prova oral e avaliação de títulos. 20% das vagas devem ser destinadas para para pessoas negras e 5% para pessoas com deficiência.

A realização dos certames ficou a cargo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), por meio de convênios com os Tribunais Regionais do Trabalho. A Escola também conta, em cada processo seletivo, com uma Comissão Executiva Nacional e com comissões examinadoras nacionais, apoiadas pelos TRTs, também responsáveis por disponibilizar as vagas a serem ofertadas.

A comissão executiva nacional do primeiro concurso nacional foi presidida pela diretora da Enamat, ministra **Maria Cristina Peduzzi**, e composta por um ministro do TST, um desembargador do Trabalho, um juiz do Trabalho e um membro designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A **Fundação Carlos Chagas** foi a banca escolhida para a realização do primeiro concurso unificado, tendo publicado edital em junho de 2017. Foram ofertadas 132 vagas de juiz do trabalho substituto, com salário de R\$ 27.500,17. Mais de **13 mil candidatos** se inscreveram em todo o país.





“O concurso veio engrandecer a atuação da Enamat em sua função de assegurar uma magistratura eficiente na prestação jurisdicional”, afirmou a diretora da Enamat, ministra Maria Cristina Peduzzi.

A primeira etapa, de provas objetivas, ocorreu nas 24 cidades-sede dos Tribunais Regionais do Trabalho (*foto à esquerda*). Os candidatos contaram com cinco horas de prova em cada dia, o que é uma inovação, pois, quando os concursos ocorriam em âmbito regional, eram concedidas quatro horas.

Foram convocados para a segunda etapa 1.341 candidatos, tendo em vista que o número de inscritos apontou para a convocação de 1.000 candidatos, mais os que ficaram empatados com o 1000º classificado. O estado de São Paulo reuniu o maior número de classificados para a segunda fase, com 256 candidatos. O cronograma estabelecido previu as demais etapas ao longo de 2018.

O concurso será válido pelo prazo de dois anos, contados da publicação da lista definitiva dos aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por decisão do Órgão Especial do TST.

Letreiro Enamat

Em 2016, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) comemorou dez anos de existência. Sob a direção da ministra Maria Cristina Peduzzi, várias ações foram realizadas para marcar a data, incluindo a criação de uma nova logomarca para a Escola, o lançamento de um selo postal comemorativo e a realização de seminários.

Outra ação, que contou com total apoio da Presidência do TST, foi a instalação permanente de letreiros em aço na fachada do bloco “A”, com o nome da Enamat, que funciona no 5º andar.

Para o presidente do TST, ministro Ives Gandra Filho, a identidade visual inserida na fachada do prédio demonstra a relevância da Escola, que ao longo de uma década contribuiu efetivamente para o constante aprimoramento intelectual da magistratura trabalhista.

“A Enamat cresceu muito nesses dez anos, diversificando o conteúdo educacional e as ferramentas de ensino. Essa atuação é essencial para o fortalecimento da Justiça do Trabalho”, afirmou o ministro, que foi o primeiro diretor da Enamat, criada pela Emenda Constitucional 45 em 2004.



Sete décadas de história

Em 2016, o **TST** completou **70 anos** e a **Justiça do Trabalho** comemorou **75 anos** de existência. Os dois marcos históricos foram celebrados durante todo o primeiro ano da gestão, com diversas atividades.

O **Seminário Comemorativo** dos 75 Anos da Justiça do Trabalho e dos 70 Anos do TST, promovido pelo TST, CSJT e Enamat, ocorreu em duas sessões. A primeira foi realizada no **Rio de Janeiro**, primeira sede do Tribunal Superior do Trabalho. O evento ocorreu no auditório da Fundação Getúlio Vargas, com a proposta de discutir temas atuais referentes às relações de trabalho, como os métodos consensuais de composição de conflitos, métodos alternativos de solução de litígios trabalhistas e os desafios do Direito do Trabalho no Brasil atual. Com apoio da FGV Projetos, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), do Instituto Innovare, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, o seminário reuniu especialistas, magistrados e advogados (*primeira foto à esquerda*).

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, prestigiou a abertura e assinalou que a segurança jurídica na relação entre capital e trabalho era um dos eixos da atualização da legislação trabalhista na qual o governo federal trabalhava. Os outros eixos eram a criação de novos empregos e a consolidação dos direitos de empregados e trabalhadores.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso (*segunda foto à esquerda*) proferiu a palestra “A jurisprudência do STF em matéria de negociação coletiva”. Ele defendeu a negociação coletiva “como alternativa menos estatizante, autoritária e intrusiva de intervenção estatal” e a necessidade de um “progressivo, ainda que gradual, afastamento de uma cultura de excessivo paternalismo em matéria trabalhista”. Já o ministro Gilmar Mendes abordou a jurisprudência do STF em matérias trabalhistas.

A segunda sessão foi na sede do TST em **Brasília** (*primeira foto à direita*), com lançamento de um selo comemorativo e dos livros institucionais “Tribunal Superior do Trabalho: 70 Anos de Justiça Social”, com relato histórico da Corte, e “70 Anos do TST em Acórdãos”, com as principais decisões do TST nas últimas décadas. As duas obras foram produzidas pelo Instituto Justiça e Cidadania, com apoio do Tribunal.

Na abertura, o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, lembrou o dístico presente na bandeira do TST, *Opus Justitiae Pax*. “Se a obra da justiça é a paz, a obra da Justiça do Trabalho é pacificar os conflitos trabalhistas, dando a cada um o que é seu”, afirmou. “E o caminho para esse objetivo consiste em encontrar o ponto de equilíbrio na interpretação da lei”.

O ministro presidente entregou meda-lhas comemorativas a ex-presidentes do Tribunal e lançou o selo comemorativo com a presença do presidente da República, Michel Temer (*segunda foto à direita*). Em reconhecimento às personalidades que se destacam na luta em defesa da ética, da moral e dos direitos da cidadania, a Editora JC homenageou o TST com o Troféu Dom Quixote, entregue ao ministro Ives, e os servidores com o Troféu Sancho Pança, recebido pela ministra Maria Cristina Peduzzi (*terceira foto à direita*).

O ministro do STF Marco Aurélio Mello proferiu a conferência de abertura, com o tema “Os 75 anos da Justiça do Trabalho: Conquistas e Mudanças”. Já o ministro Teori Zavascki (*quarta foto à direita*), que veio a falecer poucos meses depois em um acidente aéreo, encerrou o seminário com conferência sobre “Princípios Constitucionais do Processo” em painel coordenado pela ministra do STF Rosa Weber. “Precisamos compreender como os princípios constitucionais operam no ordenamento jurídico, para que não façamos com eles nossas próprias leis”, afirmou.



Sessão solene na Câmara

A Câmara dos Deputados celebrou os **70 anos do TST** com sessão solene proposta pelo deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP). Na ocasião, um vídeo foi exibido aos presentes, destacando o papel da Justiça do Trabalho na composição dos conflitos trabalhistas, a atuação institucional para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, e o combate ao trabalho infantil.

Em discurso, o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, lembrou que aproximadamente 300 mil processos são analisados anualmente no tribunal. Em 2015, destacou, dez greves nacionais foram evitadas após a mediação do TST, ilustrando a relevante contribuição da Corte para o funcionamento da sociedade brasileira.

Em mensagem lida durante a homenagem, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que “o TST é importante para a construção de uma sociedade mais fraterna, humana e solidária”. O deputado Izalci (PSDB-DF) disse que o TST tem importante papel ao auxiliar o país a sair da crise econômica. Já o deputado Valtenir Pereira (PMDB-MT) destacou que, para continuar efetiva, a Justiça do Trabalho não pode sofrer cortes orçamentários como os ocorridos em 2016.

TST na Constituição Federal

O Congresso Nacional promulgou a **Emenda Constitucional 92/2016**, incluindo expressamente o Tribunal Superior do Trabalho entre os órgãos do Poder Judiciário listados no artigo 92 da Constituição Federal. A emenda também equiparou os requisitos para o cargo de ministro do TST aos dos ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, que são o notável saber jurídico e a reputação ilibada. A alteração legislativa acrescentou à competência do TST o julgamento da chamada reclamação de competência, instrumento que garante a autoridade de suas decisões caso outras instâncias venham a julgar uma ação de forma diferente de uma decisão já tomada pelo tribunal.

“Hoje, reconhecemos mais uma vez a importância da Justiça do Trabalho, que atua na resolução de conflitos trabalhistas e tem dado uma contribuição muito grande para a pacificação social”, afirmou o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, na sessão solene de promulgação. O ministro também destacou o empenho dos ministros Milton de Moura França e Barros Levenhagen, que o antecederam no cargo, na elaboração e na aprovação da emenda.





Salão Nobre Papa Leão XIII

O salão nobre da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho recebeu, em 2016, o nome “Papa Leão XIII”, em homenagem ao pontífice autor da encíclica *Rerum Novarum* (1891), considerada a “Carta Magna dos Trabalhadores”. O documento inspirou constituições e legislações de proteção aos trabalhadores pelo mundo, inclusive a Consolidação das Leis do Trabalho. Estiveram presentes à solenidade de nomeação o núncio apostólico no Brasil, Dom Giovanni d’Aniello, ministros do TST, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, e servidores.

No espaço inaugurado está exposto o quadro “Retrato de Leão XIII”, obra do pintor italiano Eliseu Visconti, de 1941. O presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, lembrou que a tela está na Presidência do TST desde a direção do ministro Barata Silva, em 1983. Como em 2016 estavam sendo comemorados os 125 anos da publicação da *Rerum Novarum*, ocorreu aos ministros enobre-

cer o Salão Nobre com o título de Leão XIII e valorizar a obra de Visconti, pintada no ano em que a Justiça do Trabalho foi instalada, em 1º de maio de 1941, no estádio do Vasco da Gama, por Getúlio Vargas.

O nome foi aprovado pelo Órgão Especial pela Resolução Administrativa 1802. Na inauguração, os presentes assistiram a um vídeo institucional em homenagem a Leão XIII. Em seguida, o presidente do TST e o núncio apostólico no Brasil descerraram a placa comemorativa de atribuição do nome “Papa Leão XIII” ao salão nobre da Presidência e a legenda indicativa do quadro.

D. Giovanni d’Aniello ressaltou a característica trabalhista da encíclica. “Ao escrever a *Rerum Novarum*, o papa Leão XIII evidenciou uma profunda preocupação, como pastor universal, com a questão do trabalho, pois entendia o trabalho como o esforço do homem para colaborar com Deus no desenvolvimento da criação e de união com Cristo”, afirmou o núncio apostólico do Brasil.



Centenário de Sússekind

O centenário do jurista Arnaldo Lopes Sússekind, celebrado em 9 de julho de 2017, também foi motivo de celebração. O jurista foi reverenciado por sua participação na redação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com contribuição indiscutível na formação e solidificação do Direito do Trabalho no país e na difusão e aplicação das normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no cenário nacional e mundial.

Falecido em 2012, aos 95 anos, ele tem seu nome intimamente ligado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), de onde foi ministro de 1965 a 1971. Em homenagem a Sússekind, uma **placa** (*primeira e segunda fotos à esquerda*) foi afixada recentemente na área externa do prédio do Tribunal, no jardim onde foram espalhadas suas cinzas.

O centenário foi ainda mais especial porque a **biblioteca jurídica** do falecido ministro passou a fazer parte do acervo do Tribunal. Mais de cinco mil livros de Direito e Economia foram doados pelo Instituto Ministro Arnaldo Sússekind de Direito do Trabalho (IMAS), instituição sem fins lucrativos encarregada de cuidar da memória e do legado do jurista, em favor do Direito do Trabalho, e do seu vasto acervo de obras jurídicas. O TST também recebeu medalhas, fotos e togas usadas por Sússekind quando era ministro, além de documentos, inclusive sua declaração de última vontade, pedindo que a biblioteca não fosse desmembrada. Também foi realizada **exposição** em comemoração aos 100 anos do ministro Arnaldo Sússekind. Representando o comitê gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória do Trabalho, o ministro Augusto César Leite de Carvalho ressaltou a importância de Sússekind para a elaboração das leis que asseguram os direitos do trabalhador. A filha do homenageado, Marisa Sússekind, agradeceu a iniciativa e prometeu doar mais objetos do acervo pessoal do ministro para a coleção do TST.



O presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, destacou que Arnaldo Süssekind é um grande ícone para toda a Justiça do Trabalho e que sua presença é sentida em todo o Tribunal - desde os jardins, onde suas cinzas foram espalhadas, até a Biblioteca Délio Maranhão, que recebeu parte de sua enorme coleção de livros. Para ele, a exposição marcou ainda mais a relação do jurista com a Corte. “Aqui é um canto de amor à Justiça do Trabalho”, afirmou. “Ao olharmos para tudo isso, pensamos em tudo o que a Justiça do Trabalho já prestou de serviços a essa nação e continuará prestando”.

Restauração de quadros

A valorização da história da Justiça do Trabalho e do acervo artístico do TST esteve entre os projetos da Administração do Tribunal no biênio 2016-2018. Tanto que a Presidência determinou a restauração de diversos quadros, como o do papa Leão XIII, que fica no Salão Nobre, e retratos dos ministros do Trabalho Mário de Andrade, Francisco Barbosa e Augusto Viveiros, expostos na sala de reuniões administrativas dos ministros.

Novo memorial

Para valorizar a história do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho, um dos projetos idealizados no biênio 2016-2018 foi a reformulação do Memorial do TST. O espaço antes destinado ao acervo histórico da Corte era insuficiente e inadequado para o acondicionamento e exposição de documentos, objetos e mobiliário, além de não permitir uma boa circulação de pessoas.

Por isso, um novo projeto arquitetônico foi elaborado, com padrões técnicos modernos de infraestrutura e iluminação. Também foi desenvolvido projeto de museologia para correta difusão da memória institucional. A reforma teve início no último trimestre de 2017, com reinauguração prevista para 2018.

O **memorial** receberá o nome do **ministro Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes**, que foi o primeiro presidente do TST. A homenagem em memória do grande jurista foi sugerida pelo ministro Ives Gandra Martins Filho e aprovada por todos os integrantes do Órgão Especial. “A atuação desse grande magistrado foi determinante para a instalação e a consolidação da Justiça do Trabalho. Era um ser humano excepcional, que merecer sempre ser lembrado”, afirmou o presidente do TST e do CSJT.





TST de Portas Abertas

História, arquitetura e obras de arte do Tribunal Superior do Trabalho. O que antes ficava restrito àqueles que transitam diariamente pelo tribunal passou a ser acessível também ao público em geral. Com o projeto **TST de Portas Abertas**, qualquer cidadão pode participar, aos sábados, de visitas guiadas e gratuitas pela Corte Superior Trabalhista.

Idealizado pelo presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, o projeto buscou inserir o tribunal na rota turística, cultural e cívica de Brasília. “Temos mais de 70 anos de história e nosso acervo contém obras de arte que contam a origem, o desenvolvimento e a modernização da Justiça do Trabalho”, afirmou o ministro. “Além disso, a arquitetura do prédio do TST, projetada por Oscar Niemeyer, merece ser admirada por todos”.

Para que a proposta fosse concretizada, foi preciso treinar os recepcionistas que atuam como guias nas visitas. Além de aprender sobre o conteúdo a ser apresentado, a equipe foi capacitada por turismólogos para receber adequadamente os visitantes. Como material de apoio, foram elaborados um mapa e um livreto com os pontos principais do trajeto.

As primeiras visitas ocorreram em 16 de setembro de 2017, com a cobertura da TV Globo e a participação de cerca de 60 pessoas. O presidente do TST esteve presente e fez questão de acompanhar o primeiro grupo de visitantes durante todo o percurso, que começou na entrada principal (*primeira foto à esquerda*), com apresentação da escultura “Sobre Nácar”, de Anna Bella Geiger, composta por uma concha contendo uma pérola com relevo do mapa-múndi, que representa a relação capital-trabalho. Do local, também é possível apreciar os jardins do Tribunal, que possuem várias espécies de plantas.

Os painéis dos artistas Francisco Brennand e Athos Bulcão, expostos no térreo do bloco B, foram apresentados na sequência. As

imagens de Brennand representam a evolução do trabalho humano, abrangendo o labor no campo e na indústria. Já os azulejos de Bulcão (*segunda foto à esquerda*) foram feitos exclusivamente para o Tribunal. Também no térreo do bloco B, foi possível visitar a Sala de Togas e o plenário ministro Arnaldo Süssekind (*terceira foto à esquerda*), que tem capacidade para receber cerca de 700 pessoas em eventos de grande porte.

A visita continuou pelas salas de sessões, pelo Salão Nobre Papa Leão XIII e pelo gabinete da Presidência, onde o presidente (*primeira foto à direita*) fez questão de descrever as obras de arte ali existentes. A sala de reuniões administrativas dos ministros, anexa ao gabinete, também pôde ser visitada.

Os grupos seguiram para os jardins suspensos, que surpreendem pela bela vista, pelo paisagismo e por curiosidades, como as carpas que vivem em um pequeno lago ornamental (*segunda foto à direita*) e as jabuticabeiras. O espaço é usado por ministros e servidores durante pausas no trabalho e também para a realização de eventos.

A visita foi encerrada no Memorial (*terceira foto à direita*), com descrição da história da Justiça do Trabalho a partir de objetos, fotografias e documentos. O espaço também é usado para realização de atividades culturais que envolvam o tema trabalho.

A primeira visita guiada agradou os participantes. O estudante de nutrição e professor Lucas Lima de Almeida ficou sabendo da visita pelas redes sociais do TST e aprovou o percurso. “Já admirava o prédio por fora e poder ter acesso ao Tribunal e ver de perto a arquitetura de Niemeyer foi uma experiência muito enriquecedora. A visita é fantástica”, afirmou.

Desde então, as visitas guiadas passaram a ser realizadas aos sábados, em dois horários: das 15h às 16h e das 16h às 17h. Grupos também podem agendar as visitas por email.





Reunião Preparatória



XI ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Recursos para 2018

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho teve forte atuação no Congresso Nacional em prol dos projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho. Durante o biênio 2016-2018, o foco principal foi o orçamento dos órgãos do Judiciário Trabalhista. O início da gestão foi marcado pelas articulações em torno da recomposição do orçamento, conforme já relatado no início deste capítulo. Já no fim da gestão, a aprovação do orçamento 2018, sem cortes, com acolhimento de todas as demandas, foi motivo de comemoração.

A boa notícia se deu, em grande parte, pela estratégia de se antecipar e procurar os relatores do orçamento com antecedência. Em setembro de 2017, o presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho, reuniu-se com a deputada federal Rosângela Gomes (PRB/RJ), relatora setorial do orçamento 2018, e com o deputado federal Cacá Leão (PP/BA), relator geral do orçamento 2018. No encontro, o presidente do TST e do CSJT solicitou que não fossem feitos cortes na proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, uma vez que os tribunais trabalhistas operam com recursos reduzidos. Os deputados mostraram-se bastante sensibilizados com a situação e se comprometeram a evitar

cortes, o que foi decisivo para a manutenção dos recursos orçamentários.

Patrimônio

Outra conquista foi a aprovação final dos PLNS 26 e 27, referentes a créditos adicionais para os TRTs. As duas propostas, além de garantirem crédito especial para despesa não prevista nos orçamentos originais de diversos TRTs e créditos suplementares em favor de programações da Justiça do Trabalho, propiciam a aquisição de imóveis para Fóruns Trabalhistas e postos avançados no Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Pará, Paraná, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Também será possível adquirir o edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina). Segundo o presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi assegurado aporte orçamentário para os tribunais com mais carências. “A aprovação dos PLNs 26 e 27 permitirá a aquisição de imóveis próprios para vários Regionais, mais especificamente para o Rio de Janeiro. No TRT-RJ, muitos dos prédios são alugados, e isso gera um gasto muito grande em aluguéis”, observou.

Projetos a concluir

Embora tenham sido concentrados esforços para concretizar todos os projetos sonhados para o biênio 2016-2018, nem todos foram concluídos, principalmente porque não dependem apenas de iniciativa do TST.

Um deles diz respeito ao **Projeto de Lei da Câmara 100/2015**, que dispõe sobre a criação de 270 cargos de Analista Judiciário e 54 cargos comissionados - dois para cada gabinete de ministro, chegando-se ao mesmo quantitativo do Superior Tribunal de Justiça, tribunal com mesmo perfil do TST.

Em 2016, após aprovação da matéria em duas comissões, por falta de acordo político para aprovação final, o projeto aguardava apreciação do plenário do Senado Federal. O presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho, empenhou-se pessoalmente na articulação com parlamentares, tendo participado de diversas audiências com deputados e senadores.

Entretanto, com o acirramento da crise econômico-financeira do país e a edição da Emenda Constitucional 95/2016, que limitou os gastos públicos, optou-se, em 2017, por sobrestar o seguimento da proposta para evitar sua rejeição. Assim, um dos desafios da próxima gestão será dar continuidade às tratativas para aprovação do projeto.

Precedência

A Presidência do TST requereu, por meio de ofícios ao ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e à Presidente do STF ministra Cármen Lúcia (*foto à esquerda*), que fosse examinada a possibilidade de alteração parcial da redação do Decreto Presidencial 70.274/1972, na parte que trata da ordem geral de precedência de autoridades, uma vez que a Emenda Constitucional 92/2016, colocou o TST como órgão destacado do Poder Judiciário logo depois do STJ, pois cumpre idêntica missão constitucional de cúpula de ramo do Poder Judiciário. Em resposta não oficial, o Cerimonial da Presidência da República se manifestou no sentido de que será observada a precedência do TST nos eventos, após o STJ. Já o STF ainda não se manifestou.

Novos ministros

No final de 2017, o presidente da República, Michel Temer, teve a oportunidade de indicar, e o fez com celeridade, dois novos ministros para o TST, nas vagas deixadas pelas aposentadorias dos ministros Antonio de Barros Levenhagen e João Oreste Dalazen. Foram escolhidos, dentre os nomes das listas tríplexes confeccionadas pelo TST, os desembargadores **Breno Medeiros**, do TRT da 18ª Região (GO), e **Alexandre Luiz Ramos** (*foto abaixo*), do TRT da 12ª Região (SC), tribunal que não havia tido nenhum ministro ainda na Corte. Este último ainda depende de ser sabatinado no Senado Federal para integrar o TST.



Vice-Presidência do TST e do CSJT

Serviços essenciais garantidos

O perfil conciliador do ministro Emmanoel Pereira deu ainda mais realce à atuação da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no biênio 2016-2018. Em um cenário de crise econômica, com empresas ameaçando fechar as portas e o desemprego crescente, o objetivo primordial era a efetiva pacificação de demandas trabalhistas, estimulando o diálogo entre as partes e buscando um ambiente propício não só para o trabalhador, mas também para o setor produtivo e para a população em geral.

Dentre as diversas negociações conduzidas, o ministro conseguiu cessar a greve dos empregados dos hospitais universitários em dezoito estados brasileiros, garantindo a continuidade do atendimento a comunidades carentes. A Vice-Presidência evitou também, por dois anos consecutivos, paralisações no setor aéreo, após mediar acordos entre empresas e trabalhadores, assegurando o pleno funcionamento dos aeroportos. O brilho das Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro, também se deveu, em parte, à atuação do vice-presidente, graças ao afastamento do risco de greve dos trabalhadores do setor elétrico e a

manutenção dos serviços na Casa da Moeda, responsável pela confecção das medalhas. “É um trabalho silencioso da Justiça do Trabalho, mas que preserva serviços essenciais para a população”, afirma o ministro.

A importância do diálogo para a solução de conflitos trabalhistas também explica o sucesso das edições 2016 e 2017 da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que envolveu os Tribunais Regionais do Trabalho, batendo recordes de acordos.

Além das conciliações, a Vice-Presidência se concentrou no juízo de admissibilidade de recursos extraordinários e no direcionamento estratégico do exercício da função. Com esse intuito, novas práticas foram adotadas para aperfeiçoar as atividades internas e consolidar estruturas importantes para a consecução dos objetivos institucionais, buscando sempre o compartilhamento de conhecimento.

O ministro chega ao fim do mandato na Vice-Presidência com a sensação de missão cumprida. “Foi um privilégio poder contribuir para o fortalecimento do Poder Judiciário do Trabalho, que, de forma resoluta, tem provado ser peça indispensável na aplicação dos direitos sociais trabalhistas e na valorização da cidadania e da paz social”, diz o magistrado.





Política Judiciária de Conciliação

A Vice-Presidência do TST elegeu a conciliação como bandeira para o biênio 2016-2018. A importância da atividade, segundo o ministro Emmanoel Pereira, parte do entendimento da dimensão de política pública judiciária, por meio de métodos adequados de solução de conflitos, incluindo a mediação e a conciliação. Originalmente, esses mecanismos eram considerados apenas em perspectiva processual-dogmática, a partir de aspectos puramente jurídicos e diretamente vinculados à atividade jurisdicional.

Porém, com a edição da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a percepção dos métodos foi ampliada para abranger também a concepção de política pública judiciária, com o Poder Judiciário sendo responsável por estabelecê-las, formulando e executando projetos e programas voltados ao fomento da auto-composição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação.

Na Justiça do Trabalho, os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMECs) atuantes nos TRTs como órgãos de gestão regional não possuíam uma estratégia de coordenação nacional. Assim, uma das primeiras ações da Vice-Presidência do TST e do CSJT, após diálogo com os coordenadores dos núcleos, foi propor à Presidência do TST e do CSJT a criação de um mecanismo de gestão nacional das políticas de conciliação, que fosse abrangente e também centralizado.

Para viabilizar o objetivo, foi criada a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC), coordenada pelo ministro Emmanoel Pereira, que contou com a participação de representantes regionais (*foto acima*). O principal fruto dessa comissão foi a Resolução 174/2016, aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu uma das mais abrangentes políticas de conciliação, tendo em vista que observou a necessidade de organizar e uniformizar os serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de disputas no âmbito do Judiciário Trabalhista.

A norma padronizou os Centros de Conciliação e limitou a atuação dos conciliadores e mediadores aos quadros da Justiça do Trabalho, ou seja, a servidores ativos e inativos, e magistrados aposentados. A resolução diferenciou ainda os conceitos de conciliação e mediação, deixando claro que a primeira é um procedimento de busca de consenso, com apresentação de propostas por parte de terceiro, e que contribui com o resultado autocompositivo. Já a segunda se configura quando não se faz apresentação de propostas, se limitando a estimular o diálogo. A conciliação em dissídios coletivos também foi regulamentada pela resolução.

Foi a partir desse novo marco normativo que outros projetos e programas saíram do papel, se mostrando essenciais para a consolidação de uma cultura conciliatória na Justiça do Trabalho.

2ª Conferência Nacional de Mediação e Conciliação

A Resolução 174 do CSJT, que instituiu a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, foi assinada na abertura da 2ª Conferência Nacional de Mediação e Conciliação (*primeira foto à direita*), em outubro de 2016. O evento foi organizado pela Vice-Presidência do TST e do CSJT, com o apoio da Presidência e em parceria com a Comissão de Acesso à Justiça do CNJ. Cerca de 500 pessoas participaram.

Na abertura, o presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho (*segunda foto à direita*), frisou que as soluções alternativas e negociadas podem ser de grande valia para a recuperação econômica do país. “Quando pacificamos conflitos sociais, cria-se a possibilidade de novos empregos, estimulando investimentos, colaborando para um Brasil melhor”, disse.

Uma das principais temáticas discutidas foi o uso da tecnologia em auxílio à solução de disputas. Entre os expositores, estava o professor Marcelo Rosadilla, da Pepperdine University School of Law, de Los Angeles (EUA). Também houve participação, por meio de teleconferência, do professor Colin Rule, da mesma instituição. O acadêmico é considerado referência mundial no tema.

Entre os palestrantes, também estavam os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Marco Buzzi e Luís Felipe Salomão, e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes (*terceira foto à direita*), que proferiu conferência magna. Ele destacou o grande número de processos que tramitam na Justiça. “No Brasil, estão em tramitação, neste momento, 100 milhões de processos”, assinalou. Segundo ele, o número revela “a falta de mecanismos de solução de conflitos” no Judiciário brasileiro.





Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista é realizada anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (*fotos à esquerda*). O objetivo é conscientizar empresas e trabalhadores de que a conciliação é uma opção rápida e segura de encerrar conflitos trabalhistas, estimulando as partes a aproveitarem os cinco dias de esforço concentrado para fazer acordos.

Ao assumir a Vice-Presidência em 2016, uma das primeiras providências do ministro Emmanoel Pereira consistiu em solicitar à Presidência do TST e do CSJT a atribuição de organizar a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, tendo em vista a pertinência temática com as competências do ministro vice-presidente, enquanto responsável pela gestão das políticas de conciliação.

A data de realização do evento também foi modificada, uma vez que os dias originalmente previstos conflitavam com os festejos tradicionais de São João, dificultando a integral participação dos tribunais da Região Nordeste do país, que têm seu funcionamento alterado no período.

Para garantir o sucesso da Semana da Conciliação Trabalhista, a Vice-Presidência estabeleceu ainda medidas importantes de organização, tais como a mobilização dos gestores locais de políticas de conciliação, inclusive com a abertura de espaços para que apresentassem sugestões; criação de um grupo central de organização da Semana, com TST e CSJT sendo responsáveis, cada qual, por um aspecto fundamental para a realização do evento, realização de contato com reclamados que figuram na relação de grandes litigantes nacionais, de modo a estimular a indicação de processos em tramitação no TST, entre outras. As iniciativas surtiram efeitos nunca antes alcançados.



2016: você participa da solução

Em 2016, a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi realizada de 13 a 17 de junho e contou com o slogan “Conciliação: você participa da solução”. Nos cinco dias de evento, 68.931 audiências de conciliação foram promovidas, com 26.840 acordos. O volume financeiro total alcançado ultrapassou R\$ 620 milhões e, desse montante, mais de R\$ 20 milhões foram arrecadados em tributos federais. Os dados superaram os resultados da primeira edição do evento, em 2015, que arrecadou R\$ 446 milhões em 26 mil acordos.

No Rio Grande do Norte, por exemplo, em apenas um acordo, que tramitava há 11 anos na Justiça do Trabalho, 132 trabalhadores foram beneficiados. O processo mais longo da Justiça do Trabalho em Boa Vista (RR), há 26 anos sem solução, também foi encerrado ao longo da Semana. Em Mato Grosso, entendimento entre patrão e empregada pôs fim a um processo trabalhista que tramitava na Justiça desde 1999.

2017: para que esperar?

Na edição de 2017, a Justiça do Trabalho novamente bateu recordes, arrecadando quase R\$ 750 milhões e beneficiando diretamente cerca de 198 mil pessoas. Com o slogan “Para que esperar, se você pode conciliar?”, o evento registrou 26.527 conciliações, a partir de 71.940 audiências realizadas em todo o país. Os resultados demonstraram um esforço conjunto de magistrados de primeiro e segundo grau e de servidores que atuaram como conciliadores ou mediadores.

O evento foi marcado pela inauguração de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUCs) nos TRTs da 4ª Região (Rio Grande do Sul), da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e da 15ª Região (Campinas).



Mediação pré-processual

A mediação e a conciliação pré-processual de conflitos coletivos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, instituída pelo Ato 168/2016 do TST, também foi fruto de iniciativa da Vice-Presidência, enquanto responsável pelas políticas judiciárias de conciliação.

Inspirado na experiência da Justiça Estadual, o mecanismo permite que, no caso de conflitos coletivos pendentes de solução, potencialmente da competência funcional originária do TST, seja possível provocar o Tribunal a atuar como mediador ou conciliador, buscando evitar o ajuizamento de dissídios e proporcionar pacificação do litígio.

Conforme disposto no normativo, a competência para conduzir a conciliação ou mediação pré-processuais é do vice-presidente do TST. O Ato prevê ainda que o pedido seja apresentado em petição pela parte interessada, acompanhado dos documentos necessários para o conhecimento do caso e das reivindicações, observando os procedimentos de tramitação específicos.

Para a Vice-Presidência, a adoção do procedimento é menos onerosa às partes, inclusive considerando as exigências para ajuizamento do dissídio coletivo. Também evita a possível escalada do conflito decor-

rente do ajuizamento do dissídio coletivo, poupando apresentação de alegações que contam com potencial para aumentar o grau de litigiosidade.

Outro mecanismo de iniciativa da Vice-Presidência foi a criação de classe processual no TST para incorporar a mediação e a conciliação pré-processual, que correspondem à sigla PMPP, com previsão nas tabelas do Conselho Nacional de Justiça.

O primeiro procedimento de mediação pré-processual que teve resultado satisfatório foi apresentado pelo Sindicato Nacional dos Moedeiros (*foto abaixo*), envolvendo a Casa da Moeda do Brasil. O acordo foi homologado em 16 de setembro de 2016 e, desde a primeira audiência, foi pautado pelo incentivo ao diálogo entre representantes patronais e dos trabalhadores, para alinhar expectativas e promover um consenso.

Em 2016, 64% dos casos submetidos à Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho envolveram o procedimento de mediação e conciliação pré-processual. Além disso, vários Tribunais Regionais do Trabalho, seguindo o exemplo e estímulo do TST, também adotaram o mesmo procedimento no âmbito de sua área de atuação.



Centros de conciliação

Logo no início da gestão, a Vice-Presidência determinou a realização de amplo diagnóstico junto aos Tribunais Regionais do Trabalho para apurar a existência de centros de conciliação e suas características, bem como de experiências semelhantes. O levantamento foi um dos subsídios da Resolução 174 do CSJT, que dispôs, entre outros temas correlatos, sobre a estrutura e o funcionamento dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito dos TRTs. Em seguida, foram adotadas medidas para apoiar a instalação de novos centros.

Uma delas foi a criação de uma central de ajuda, por meio de plataforma *moodle*, voltada a colaborar com os TRTs que necessitassem de direcionamento ou esclarecimento de dúvidas na criação de centros de conciliação. Essa ferramenta disponibilizou materiais pertinentes à situação, contando com a colaboração de magistrados e servidores com vasta experiência na administração de centros de conciliação para prover orientações concretas e objetivas.

Os resultados das ações superaram os efeitos esperados. Em março de 2016, no início da gestão, havia apenas três centros de conciliação atuantes em apenas dois Regionais. Em dezembro de 2017, já existiam 24 centros instalados em 17 Tribunais Regionais do Trabalho. Um deles foi inaugurado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins). “Acho que o jurisdicionado da 10ª Região é privilegiado em contar com um Centro como este, e, sobretudo, em contar com as pessoas que o compõem, pessoas que me impressionaram profundamente, que trazem na veia a vontade de conciliar”, afirmou o ministro Emmanoel Pereira durante a inauguração ocorrida em maio de 2017. A arquitetura do centro foi pensada para facilitar o processo de negociação com mobiliário adequado e espaço para reuniões reservadas, por exemplo.



Encontro dos gestores regionais da conciliação

Uma das grandes preocupações do ministro Emmanoel Pereira no biênio 2016-2018 foi a interlocução constante com os gestores regionais de políticas de conciliação que coordenam os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMECs) e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputa (CEJUSCs). Essa atuação integrada foi determinante para o envolvimento e o engajamento daqueles que estão na ponta da cadeia de projetos e programas.

Para auxiliar nessa interlocução e demais atividades em prol da conciliação trabalhista, o juiz do trabalho Rogerio Neiva Pinheiro foi convocado para atuar como magistrado auxiliar da Vice-Presidência, tendo em vista a experiência como coordenador do Núcleo de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) e do Fórum de Coordenadores de Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho. Buscando efetivar esse engajamento na implementação das políticas judiciais com os gestores regionais, foram organizados encontros institucionais, voltados a dirimir dúvidas, alinhar conhecimentos e compartilhar experiências. O primeiro encontro,

em 24 de agosto de 2016, teve como pauta principal a proposta, à época, de normatização da política judiciária de conciliação que, posteriormente, levou à edição da Resolução CSJT 174/2016.

Após o sucesso da primeira reunião, e com o objetivo de implementar e efetivar políticas públicas de conciliação em toda a Justiça do Trabalho, a Vice-Presidência promoveu, nos dias 22 e 23 de março de 2017, o 1º Encontro de Coordenadores de Núcleos da Justiça do Trabalho (*foto abaixo*). O evento foi uma forma de debater, solucionar dúvidas e incentivar os Tribunais Regionais do Trabalho a criar, de forma padronizada, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

A abertura do evento contou com a presença do presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho, que enfatizou que o cumprimento da Resolução 174 por todos os Regionais será um avanço para solucionar o grande número de processos recebidos pela Justiça do Trabalho. “O pleno funcionamento dos núcleos vai conseguir resolver os processos ainda na primeira instância, reduzindo, assim, o número de recursos que sobem para os TRTs e TST, uma prestação de



serviços muito importante para a sociedade e para a Justiça”, afirmou o presidente.

O vice-presidente do TST e do CSJT, ministro Emmanoel Pereira, destacou na ocasião que o principal propósito é sempre a busca da eficiência. “O objetivo aqui é que possamos encontrar as respostas para implementar essa relevante política pública judiciária, a qual elegi como o principal carro-chefe da gestão, na condição de gestor nacional de políticas públicas de conciliação,” disse.

O juiz auxiliar da Vice-Presidência do CSJT, Rogerio Neiva, enfatizou o papel motivador do evento. “Seguramente os colegas voltaram para as suas Regiões mais engajados e motivados, e com muitos subsídios e ideias em função da intensa troca de experiências”, afirmou o magistrado.

Adotando metodologia inovadora, para melhor condução das conversas, o encontro organizou-se em painéis, em que o relator de cada tema apresentou as considerações previamente enviadas pelos tribunais acerca daquela situação e, a partir dela, conduziu as discussões em torno do assunto. Temas relevantes foram aprofundados, como a necessidade de adaptação dos centros de conciliação ao PJe, o recrutamento de conciliadores e mediadores, e a estruturação de centros de conciliação.

No encontro, também foi realizada a eleição do secretário-geral da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação. A desembargadora Ana Paula Tauceda, (*segunda foto à direita*) do TRT da 17ª Região (ES) foi eleita por unanimidade. “O encontro foi extremamente bem estruturado”, elogiou a magistrada.

O encerramento do evento ficou por conta do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, que demonstrou ser um grande aliado dos gestores da conciliação para o avanço da política pública judiciária.





Programa Conciliando

Para sensibilizar a sociedade sobre a importância da conciliação, foi lançado, em 2017, o programa de rádio Conciliando, em parceria com a Divisão de Comunicação do CSJT e a Coordenadoria de Rádio e TV do TST, ambas vinculadas à Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho.

O programa, dividido em dois blocos, traz notícias e entrevistas com especialistas sobre as principais iniciativas empreendidas pela Justiça do Trabalho para incentivar a conciliação. O quadro “Dica do Dia”, por exemplo, esclarece termos utilizados na legislação e que ainda geram dúvidas. Todas as edições contam com os comentários do juiz auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Rogerio Neiva, sobre as principais práticas de conciliação utilizadas na Justiça do Trabalho.

Cada programa tem 40 minutos de duração e vai ao ar na Rádio Justiça semanalmente, às sextas-feiras, às 16h30, com reprise aos sábados e domingos, às 9h30. O programa fica disponível nos *sites* do CSJT e da Rádio Justiça, podendo ser reproduzido por veículos de rádio de todo o país.

A primeira edição, divulgada em 3 de março, contou com entrevista exclusiva do presidente do CSJT e do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, que abordou, entre outros temas, os benefícios da conciliação e o porquê de a Justiça do Trabalho estar investindo cada vez mais nessa frente.

Já o segundo programa teve entrevista com o vice-presidente do CSJT e do TST, ministro Emmanoel Pereira, que falou sobre a experiência à frente da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação. O ministro destacou o caráter humanizador da conciliação. “Conciliar é conversar, é ouvir, é propor. Conversando, patrão e empregado podem chegar a um denominador comum, obtendo uma solução mais célere para aquilo que poderia levar anos em um processo comum”, reforçou.



Curso “Formando Conciliadores”

Com o objetivo de fomentar e contribuir para a solução de conflitos, capacitar conciliadores e mediadores, e estimular a criação de centros de conciliação, a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, coordenada pelo vice-presidente do CSJT, ministro Emmanoel Pereira, em parceria com o TRT da 15ª Região (Campinas/ SP) e a Coordenadoria de Rádio e TV do TST, criou o curso a distância “Formando Conciliadores”.

A ideia surgiu antes mesmo da publicação da Resolução 174/2016, quando a Vice-Presidência começou a trabalhar em um curso que pudesse ser aplicado à realidade dos vários Regionais e contasse com baixo custo de produção e replicação, principalmente pelo fato de que, em 2016, a Justiça do Trabalho vivenciou uma das maiores crises orçamentárias da história.

O lançamento do projeto, considerado inovador, foi feito pelo juiz auxiliar da Vice-Presidência do CSJT, Rogerio Neiva Pinheiro, durante a 6ª Reunião Ordinária do Coleprecor, realizada em setembro de 2016. Na ocasião, o então presidente do Colégio, desembargador Lorival Ferreira dos Santos (TRT da 15ª Região/Campinas) recebeu de forma sim-

bólica, em nome de todos os presidentes dos TRTs, um *kit* do curso composto por quatro DVDs. “Este curso visa a preparar os conciliadores na dura tarefa de solucionar conflitos”, reforçou o ministro Emmanoel Pereira em vídeo de apresentação do curso.

O curso é ministrado a distância, por meio do ambiente virtual de aprendizagem do CSJT. Dividido em nove videoaulas e com carga-horária de 30 horas, a capacitação contempla os fundamentos e a importância da solução autocompositiva, os modelos de negociação, as etapas de conciliação e mediação, técnicas e estratégias de negociação, além de noções de Direito do Trabalho, de cálculo trabalhista e de processo do trabalho. Também são abordados a redação de ata do acordo, ética, providências para instalação de centros judiciais de solução de conflitos e a dinâmica das audiências de conciliação.

Dando continuidade ao projeto, em janeiro de 2017, o curso foi disponibilizado a todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Até dezembro de 2017, 20 Tribunais já haviam solicitado o curso, tendo o conteúdo sido utilizado na capacitação de cerca de 2.600 servidores e de 210 magistrados.





Projeto-piloto de conciliação em processos de grandes litigantes

A Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Banco Itaú (*foto acima*) realizaram ação inédita em prol da conciliação na Justiça do Trabalho. O objetivo principal foi permitir e incentivar que grandes litigantes resolvam processos em larga escala, por meio da conciliação.

O projeto-piloto nasceu no segundo semestre de 2016, após conversa entre o vice-presidente do CSJT, ministro Emmanoel Pereira, gestor nacional de políticas públicas de conciliação da Justiça do Trabalho, e advogados da instituição financeira. A ideia era tentar uma conciliação para todos os processos do banco em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho. O Itaú aceitou participar da experiência-piloto e, assim, foi possível conciliar separadamente centenas de processos da instituição bancária.

Para dar início ao projeto-piloto, a Vice-Presidência do CSJT separou os processos do Itaú por gabinete e consultou os ministros sobre a realização de audiências na origem, sobrestando-se o processo para aguardar o resultado. Apurados os processos nos quais houve concordância, foram formadas lis-

tas dos processos por Tribunal Regional do Trabalho. Na sequência, essas listas foram enviadas aos coordenadores dos Núcleos de Conciliação dos TRTs, que se incumbiram de organizar as audiências. Das 300 ações abrangidas, 22% foram totalmente resolvidas. Em 30% houve progresso na busca pela conclusão definitiva do litígio. No total, foram 289 audiências de conciliação realizadas e 98 acordos homologados.

Espera-se tornar a iniciativa permanente e estendê-la a outras empresas. “O projeto-piloto foi um sucesso, mas a ideia era entender e avaliar a sua viabilidade. Com os resultados, já compreendemos o que precisa ser aperfeiçoado e já estou elaborando uma minuta de ato para instituir o programa de forma definitiva”, disse o ministro.

O normativo em estudo deve ter como mecanismo o envio prévio, pelas empresas, da lista de processos em tramitação no TST passíveis de resolução por meio da conciliação. Ao enviar a listagem, os grandes litigantes se comprometeriam a comparecer às audiências e apresentar proposta de acordo nos processos que vierem a ser incluídos em pauta, entre outras diretrizes.

Conciliação nos concursos para magistrados do trabalho

Para melhor estruturar as ações de promoção à conciliação, a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no biênio 2016-2018 procurou compreender e difundir a importância atribuída aos temas relacionados aos métodos adequados de solução de conflitos nos concursos públicos para ingresso na magistratura do trabalho, por ser uma das primeiras formas de introdução dos candidatos à cultura conciliatória que está sendo construída na Justiça Trabalhista.

Essa preocupação teve como premissa o fato de que a Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos da magistratura de todos os ramos do Poder Judiciário nacional, conta com previsão expressa de conteúdos que envolvem os mecanismos autocompositivos, tais como técnicas de negociação e mediação, procedimentos, condutas e posturas para obter a solução conciliada de conflitos, nos editais dos certames da magistratura.

Após análise detalhada de diversas provas, no entanto, foi verificado que menos de 0,1% de questões continha conteúdos relacionados à conciliação. O cenário apurado

indicou, portanto, que ainda não há a devida valorização do tema nas provas de concurso, representando lacuna na seleção dos futuros magistrados do país.

Diante da constatação, a Vice-Presidência enviou um relatório detalhado à ministra Maria Cristina Peduzzi, diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A expectativa é de que, com o concurso nacional organizado pela escola, seja ampliada a cobrança de temas relacionados aos atributos e capacidades para a busca de solução autocompositiva de conflitos nas provas e na formação e aperfeiçoamento dos magistrados trabalhistas em todo o país.

A primeira etapa do concurso nacional unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, de provas objetivas, ocorreu nas 24 cidades-sede dos Tribunais Regionais do Trabalho (*foto abaixo*). As demais etapas compreendem provas objetiva, discursiva e prática (sentença), sindicância e vida pregressa, investigação social e exame de sanidade física e mental, prova oral e avaliação de títulos. O cronograma prevê a conclusão do certame em 2018.





Audiência pública

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) realizou, em outubro de 2017, sua primeira audiência pública para discutir a normatização do funcionamento da jurisdição voluntária trabalhista. O encontro, idealizado pelo vice-presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, ouviu ministros do TST, desembargadores e juízes do trabalho, advogados, especialistas em resolução de disputas e juristas sobre as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista) nos acordos trabalhistas extrajudiciais.

O mecanismo, inédito na legislação trabalhista, permite que acordos firmados extrajudicialmente sejam submetidos à homologação judicial. De acordo com o ministro Emmanoel Pereira, embora a reforma tenha estabelecido parâmetros para o referido procedimento, existem aspectos que comportam e exigem normatização específica.

Entre eles, o tratamento estatístico a ser adotado nesses procedimentos, a sistemática de distribuição dos pedidos de homologação de acordos extrajudiciais e os parâmetros para o controle da legalidade e da validade dos acordos firmados entre as partes. Assim, como responsável pela gestão nacional das políticas de conciliação, o ministro Emmanoel Pereira promoveu a audiência pública, buscando ouvir aqueles que podiam contribuir para a consolidação do entendimento sobre a matéria.

Para o ministro, a disposição dos participantes de uma audiência pública que tem por objetivo a coleta de informações e subsídios voltada para construção de uma norma ou uma política pública é, antes de tudo, “um ato de cidadania, de contribuição com o Estado e com a sociedade brasileira”.

A partir das discussões, pretende-se promover um curso a distância para os Tribunais Regionais do Trabalho sobre a temática.

Aula magna

O último evento promovido pela Vice-Presidência na gestão 2016-2018, para coroar o trabalho desenvolvido no campo das políticas judiciais de conciliação, foi a aula magna ministrada pelo professor Robert Bordone, docente da Harvard Law School, sobre “Introdução ao Estudo de Desenho de Sistemas de Resolução de Disputas”, realizada em 30 de novembro de 2017. O objetivo foi motivar os gestores da conciliação, fazendo-os pensar além do que já realizam.

Em sua explanação, Bordone traçou o panorama atual dos sistemas de resolução de disputas. Ele ressaltou que este é um assunto relativamente novo nas faculdades de direito dos EUA, mas que vem crescendo nos últimos anos. “Os desenhos de sistemas de resolução de disputas significam a criação intencional de uma série de procedimentos para ajudar empresas ou grupo de indivíduos a melhor conduzir um litígio”, definiu. O professor afirmou também que, antes de resolver as disputas, é preciso ter em mente o caráter personalíssimo de cada conflito. “Algumas disputas devem ser manuseadas, já que cada grupo de pessoas tem suas peculiaridades”.

Robert Bordone é considerado a maior referência sobre o assunto. “Estamos tratando aqui do que há de mais avançado no tema resolução de disputas. Temos conosco a maior referência, o número um no assunto”, assinalou o ministro Emmanoel Pereira.

Para ampliar as discussões, também estiveram presentes o professor Diego Faleck, mestre em Direito pela Harvard Law School e expoente no Brasil na área; o advogado e ex-conselheiro do CNJ, Emmanoel Campelo; a secretária-geral adjunta institucional do Centro de Arbitragem e Mediação (CAM-CCBC), Caroline da Silva Costa; o doutor em Direito pela Universidade de Versailles e vice-presidente da Câmara de Arbitragem Empresarial, Leandro Rennó, entre outros.



Principais acordos firmados

No biênio 2016-2018, a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho cumpriu com desvelo o papel de compor os conflitos coletivos de competência originária do Tribunal, tanto no âmbito dos dissídios coletivos, quanto no dos procedimentos de mediação e conciliação pré-processual. Uma das principais preocupações adotadas foi imprimir um caráter técnico às mediações e conciliações, sem prejuízo do estilo afável e de boa conversa, características fundamentais para a resolução de um conflito.

Com participação efetiva dos magistrados auxiliares e da equipe de servidores, diversos desafios foram superados. A trajetória foi marcada pela constante troca de conhecimentos e pelo contínuo aprimoramento, com orientações e diretrizes sendo revistas quando necessário, na busca de soluções efetivas. “Buscar consensos em conflitos coletivos não é tarefa fácil. Mas se torna viável com boa vontade, empenho e condução técnica”, descreveu o juiz auxiliar da Vice-Presidência, Rogério Neiva.

As negociações evitaram greves em diversos setores, assegurando a prestação de serviços essenciais à população.

O início da gestão, em 2016, coincidiu com o preocupante cenário de inflação elevada no país, o que gerou pretensões laborais de reposição de perdas entre 7% e 11% de reajuste. O desemprego também estava crescente, com diversas empresas ameaçando fechar as portas ou promovendo demissões em grande escala, diante da crise econômica que se asseverava. No ano também estava prevista a realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro, evento esportivo internacional, que não podia ter seu andamento comprometido por ameaças de greve.

Gradativamente, a Vice-Presidência construiu novas metodologias, com a criação e o aperfeiçoamento de estratégias, dinâmicas, modelos de decisões, de atas de audiências e reuniões e de padrões de propostas de acordo. A partir da experiência adquirida, criou-se um verdadeiro protocolo de condução de mediações e conciliações.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, o balanço do primeiro ano de gestão foi exitoso. Vários e impactantes acordos foram firmados, e os poucos movimentos paretistas que ocorreram no período foram resolvidos de forma consensual.



Indústria moedeira

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira e a Casa da Moeda do Brasil assinaram acordo coletivo em setembro de 2016. E foi o ministro Emmanoel Pereira quem dirigiu a audiência de mediação entre os envolvidos. Na Justiça do Trabalho, esse foi o primeiro acordo feito durante procedimento de mediação e conciliação pré-processual sobre conflito coletivo (*primeira foto à direita*). As principais divergências entre as partes envolviam reajuste salarial, auxílio alimentação e revisão de benefícios sociais. O acordo foi importante porque a Casa da Moeda, além de produzir moedas, cédulas de dinheiro e passaportes, fabricou as medalhas das Olimpíadas de 2016.

Trens urbanos

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e os sindicatos dos trabalhadores da categoria assinaram acordo coletivo no TST em junho de 2016. Na primeira audiência, os sindicatos haviam proposto aumento de mais de 9%. No entanto, foi na segunda tentativa de conciliação, quando a CBTU propôs um reajuste de 8,28 %, que a proposta foi homologada (*segunda foto à direita*).

Setor elétrico

Um caso muito delicado mediado pela Vice-Presidência foi a negociação coletiva no âmbito do setor elétrico (*terceira foto à direita*), em 2016. Trabalhadores de empresas responsáveis por quase 80% da energia consumida na cidade do Rio de Janeiro chegaram a iniciar uma greve, em período muito próximo ao início dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, com risco de comprometer as competições. No entanto, na primeira audiência de conciliação de dissídio coletivo de greve, mediada pela Vice-Presidência, a categoria se comprometeu a suspender o movimento paredista





até a realização de nova audiência no TST. Com o perigo da greve afastado, os representantes do Sistema Eletrobrás e dos seus empregados analisaram e aceitaram a proposta de reajuste feita pelo ministro que previa o reajuste salarial de 5%, retroativo a maio, e outra parcela de 4,28% a partir 15 de setembro, sem retroatividade.

Ferrovários

A assinatura de acordos coletivos entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e as entidades sindicais dos trabalhadores ferroviários foi realizada em 11 de outubro de 2016 (*primeira foto à esquerda*). Após negociações iniciadas ainda em 2015, chegou-se a um acerto sobre as normas coletivas vigentes entre as datas-base de 2015 e 2017. O acordo beneficiou cerca de 70 mil pessoas, entre empregados, pensionistas e aposentados.

Pesquisa agropecuária

Em novembro de 2016, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário firmaram acordo (*segunda foto à esquerda*) com base em proposta apresentada pelo vice-presidente do TST, com reajuste de 8,28% sobre os salários e de 9,28% sobre os benefícios. O acordo definiu ainda fracionamento de férias para maiores de 50 anos, licença paternidade de 20 dias e auxílio de R\$ 700 para filhos ou dependentes com deficiência.

Empresa Brasil de Comunicação

A Vice-Presidência homologou, em dezembro de 2016, acordo coletivo entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e entidades sindicais de jornalistas, publicitários e radialistas (*terceira foto à esquerda*). O acordo garantiu reajuste de 6,87% sobre os salários e 7,87% sobre benefícios. Foi criado mecanismo para que a comissão de ética possa sugerir demissão em caso de assédio moral.

Novo cenário para conciliação em 2017

A partir dos resultados de 2016, a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho já contava, em 2017, com metodologias e estratégias consolidadas, bem como com relações estabelecidas com os principais atores dos processos de negociação. Por conta dessa percepção, a expectativa era de superação das conquistas anteriores.

No contexto social, dois fatores principais repercutiram nas mediações e conciliações de conflitos coletivos em 2017. O primeiro consistiu na queda da inflação. Enquanto a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 2016 havia chegado a 10%, em 2017 ficou abaixo de 2%. Como consequência, a postura de dirigentes sindicais laborais voltou-se para pretensões de ganho real, dado o baixo nível de reajuste, caso seguisse reposição da inflação.

Ao mesmo tempo, como o país não havia saído completamente da crise econômica, vários segmentos empresariais afirmavam não estar ainda preparados para a concessão de ganho real. No caso das empresas estatais da União, por conta da política de ajuste fiscal do Poder Executivo, o posicionamento

estabelecido foi de não aceitar acordos que contemplassem reajuste salarial. Diante dessa realidade, o desafio era grande, mas, novamente, os esforços para superá-lo valeram os resultados alcançados.

Ferrovias Centro-Atlântica

A audiência de homologação de acordos coletivos entre a Ferrovia Centro-Atlântica e os quatro sindicatos representantes de trabalhadores em empresas ferroviárias das zonas mogiana e sorocabana, em São Paulo e parte de Minas Gerais, e dos estados de Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro, ocorreu em 17 de maio de 2017 (*foto abaixo*). Os acordos foram conseguidos em mediação e conciliação pré-processual solicitada pelos sindicatos para solucionar a negociação coletiva de 2016. “A solução de vários problemas em um procedimento de mediação é louvável para o Tribunal e excelente para os sindicatos e as empresas que procuram o TST para conciliar, pois, ao final, recebem a compensação de ver seu conflito resolvido”, afirmou, na ocasião, o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira.





Abastecimento

O vice-presidente do TST, ministro Emmanoel Pereira, também conduziu a audiência de homologação do acordo coletivo 2016/2017 firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC). A norma coletiva assegurou reajuste salarial de 7,97%. O acordo resultou de conciliação (*primeira foto à esquerda*), dirigida pelo vice-presidente, no processo de dissídio coletivo instaurado no fim de 2016.

Serviços hospitalares

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, acertou em 2017 a suspensão da greve dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), deflagrada em âmbito nacional em setembro. Em reunião com representantes da empresa e dos trabalhadores, o vice-presidente conseguiu dar fim ao impasse da categoria, priorizando a manutenção de cláusulas sociais.



Correios

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e as entidades sindicais representantes dos empregados também assinaram Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, após mediação no TST, pondo fim à greve da categoria. A norma coletiva foi homologada pelo vice-presidente do TST, ministro Emmanoel Pereira, que conduziu as negociações durante meses (*terceira foto à esquerda*).

Um dos principais pontos do acordo foi o reajuste de salários e benefícios em 2,07%. O acordo também manteve quase todas as cláusulas sociais firmadas na norma coletiva anterior, inclusive o plano de saúde no atual formato, que, no entanto, pode ser alterado no processo de mediação em curso na Vice-Presidência do Tribunal.





Aeronautas

O Sindicato Nacional das Empresas Aeronáuticas (SNEA) e o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) também entraram em acordo (*foto acima*) e tiveram a convenção coletiva de trabalho 2017/2018 homologada em novembro de 2017 pelo vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira. O documento, resultado de diversas rodadas de negociação, prevê, como pontos principais, reajuste de salários em 2,5%, o que representa ganho de 0,5%.

Codevasf

Da mesma forma que ocorreu com outras estatais da União, no caso da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), a solução para resolver o impasse da negociação coletiva foi adotar a fórmula construída entre a Vice-Presidência do TST e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, diante da política de contenção de gastos do governo

federal, que proibiu o reajuste salarial de empregados de empresas públicas. A saída foi discutir a manutenção das cláusulas sociais, levando a cláusula econômica para julgamento na Seção de Dissídios Coletivos.

Valec

Outra estatal da União que priorizou a manutenção de cláusulas sociais no ano de 2017 foi a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. No caso, foram celebrados dois acordos, solucionando dois processos distintos - um envolvendo a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e outro envolvendo a Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários. A solução autocompositiva contou com ajuste segundo o qual a cláusula econômica iria para julgamento pela Seção de Dissídios Coletivos (SDC) e absolutamente todas as cláusulas sociais, que incluem adicional de risco de vida, auxílio alimentação, transporte e materno-infantil e assistência à saúde, seriam mantidas.

Embrapa

Também no mesmo contexto de negociação de impasse envolvendo as estatais da União, o caso da Embrapa e seus empregados se concentrou na manutenção das cláusulas sociais, levando a cláusula econômica para julgamento. Porém, diante da contrapartida solicitada pela empresa aos trabalhadores, o diálogo não foi fácil. A principal concessão exigida pela Embrapa envolvia a cláusula do adicional de periculosidade e insalubridade. Pactuou-se a manutenção da cláusula para empregados que já recebiam o benefício.

Indústria Bélica

A Vice-Presidência também atuou na negociação que envolveu a Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel) e as entidades sindicais representantes da maioria de seus empregados, atuantes no Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo e Juiz de Fora.

Pelo consenso estabelecido, foi pactuado reajuste salarial de 2,9%, retroativo à data-base da categoria, bem como outros benefícios.

Aeroviários

A negociação realizada entre os aeroviários, representados pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Transporte Aeroaviário (FNTTA) e o Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (SNEA) foi bastante desafiadora, considerando principalmente a exígua disponibilidade de tempo para que se chegasse a um consenso, bem como por se tratar de um setor sensível, na medida em que qualquer turbulência poderia trazer significativos impactos para a sociedade, ainda mais com o fim de ano próximo.

Assim, foi preciso adotar uma estratégia de curto prazo, com intensa manutenção do diálogo. A homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 da categoria ocorreu em 19 de dezembro (*foto abaixo*), prevendo reajuste salarial de 2,5% (com ganho real de 0,5% sobre o índice inflacionário de quase 2%) e a manutenção das cláusulas sociais. O documento também estabeleceu permissão do acesso de dirigentes sindicais às dependências das empresas, conforme regras definidas; bem como a fixação de contribuição sindical de filiados e não filiados.





Admissibilidade de Recursos Extraordinários

Com o objetivo de otimizar a função do SFT de guardião da Constituição da República, a legislação dispõe que o primeiro exame de admissibilidade do recurso extraordinário seja efetuado pela Presidência ou Vice-Presidência do Tribunal recorrido, que analisa o cabimento do apelo. No âmbito da Justiça do Trabalho, compete à Vice-Presidência do TST proceder a esse primeiro exame de admissibilidade do recurso extraordinário.

Orientados pelo objetivo principal de dar resolução ao maior número possível de processos, a Vice-Presidência mapeou necessidades e prioridades, a fim de traçar estratégias que fossem mais adequadas e efetivas. Optou-se pela definição de três grandes grupos para alocação da força de trabalho em áreas especializadas: o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), responsável pelos sobrestamentos e respectivos recursos, a equipe de admissibilidade e a de agravos internos a serem decididos no âmbito da competência do Órgão Especial. A prioridade foi o prosseguimento no exame dos recursos mais antigos pendentes de solução, mais precisamente referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. Havia processos que aguardavam apre-

ciação de recurso residual desde 2011. Outra meta foi priorizar o acervo de processos em que figuram partes com preferências legais, como idosos, pessoas com deficiência física ou mental ou doenças graves.

As estratégias traçadas e a estreita observância às competências e responsabilidades do STF permitiram uma extrema diminuição de reclamações constitucionais. Ao final de 2017, por exemplo, só constavam 28 reclamações desse tipo. No biênio 2016-2018, a Vice-Presidência expediu 112.500 processos, incluindo os despachos de admissibilidade e os julgados do Órgão Especial.

Parceria notável foi a firmada com a Coordenadoria de Recursos (CREC), que, embora vinculada administrativamente à Presidência do TST, tem a maior parte de suas atividades concentradas em demandas específicas da Vice-Presidência. Devido à capacidade de integrar-se ao gabinete, a equipe da CREC presta indispensável auxílio. Os servidores da unidade se destacam pela disponibilidade e pela intensa busca de novos conhecimentos. Essas qualidades foram peças-chave para a estratégia empreendida pela Vice-Presidência.

Temas de destaque

No biênio 2016-2018, vários foram os julgamentos levados a cabo pelo Supremo Tribunal Federal relativos a controvérsias no âmbito trabalhista. Temas constantes do Banco de Teses de Repercussão Geral da Suprema Corte estiveram presentes em milhares de processos, com impacto imediato na admissibilidade de recursos.

Responsabilização de ente público - O tema com maior quantidade de processos no TST aguardando uniformização era o de número 246, referente à polêmica questão da responsabilização subsidiária do ente público pelos débitos trabalhistas não adimplidos pela empresa terceirizadora de mão de obra. Depois de muitas reviravoltas, a discussão foi dirimida em março de 2017, quando o STF, interpretando as disposições do artigo 71, § 1º, da Lei 8.666/93, fixou tese jurídica no sentido de que o inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário, seja subsidiário.

Execução de bens penhorados - Já o tema 355 discute, à luz dos artigos 100, § 1º, da Constituição, a validade, ou não, da penhora de bens da extinta Rede Ferroviária S.A. - RFFSA, realizada anteriormente à sua sucessão pela União, e a possibilidade, ou não, de a execução dos referidos bens realizar-se mediante precatório. Esse debate foi equacionado em fevereiro de 2017, com o estabelecimento de tese no sentido de validar a penhora em bens de pessoa jurídica de direito privado, realizada anteriormente à sucessão desta pela União, não devendo a execução prosseguir mediante precatório.

Greve de servidores celetistas - No tema 544, a questão era se a declaração de abusividade da greve dos servidores públicos celetistas poderia, ou não, ser analisada pela Justiça do Trabalho. Em agosto de 2017, o

Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu que a Justiça Comum, Federal ou Estadual é a competente para julgar a abusividade de greve de servidores celetistas da Administração pública direta, autarquias e fundações públicas.

Reclamações anteriores à migração de regime - O tema de repercussão geral 928 debateu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar as reclamações trabalhistas cujos pedidos formulados pelo servidor público estivessem circunscritos ao tempo anterior à migração do regime celetista para o estatutário. Dirimindo a questão, em dezembro de 2016, o STF reconheceu a autoridade da Justiça do Trabalho para julgar ações relativas às verbas trabalhistas referentes ao período em que o servidor mantinha vínculo celetista com a Administração, antes da transposição para o regime estatutário, configurando-se a chamada “Competência residual da Justiça do Trabalho”.

Plano de desligamento voluntário - Já o tema 152 do ementário de repercussão geral tratou da adesão obreira à plano de desligamento voluntário precedido de negociação coletiva. A definição de tese pelo Supremo Tribunal Federal representou um novo norte à interpretação constitucional do artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal, já que, nos termos da Orientação Jurisprudencial 270 da SDI-1 do TST, a adesão representava a quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo, ao passo que o STF assentou a premissa de que “a transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho, em razão de adesão voluntária do empregado a plano de dispensa incentivada, enseja quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas objeto do contrato de emprego, caso essa condição tenha constado expressamente do acordo coletivo que aprovou o plano, bem como dos demais instrumentos celebrados com o empregado”. A questão é



bastante recorrente na jurisprudência do TST, e a definição de sua interpretação pela Corte Suprema redundou no destrancamento imediato de 2.412 recursos extraordinários sobrestados, além de 563 recursos analisados após o trânsito em julgado desse precedente.

Responsabilidade por doença ocupacional - Outro aspecto relevante da sistemática de repercussão geral foi observado quando do enfrentamento da controvérsia 50.007, que deu origem ao tema 920 e, posteriormente, ao tema 932 da tabela do STF. É que o primeiro tema, que versava sobre a possibilidade de responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de doenças ocupacionais, teve a repercussão geral negada pelo Plenário Virtual da Corte Suprema, ao passo que o segundo, que trata da possibilidade de responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de acidentes de trabalho, teve a repercussão geral reconhecida. Com isso, os recursos extraordinários que tinham como objeto apenas a questão da doença ocupacional *strictu sensu* tiveram o seguimento negado, ao passo que as hipóteses albergadas pelo segundo tema tiveram o sobrestamento mantido, a partir desse novo enquadramento temático, e estão no aguardo da definição da tese de mérito a ser lançada pelo STF para pacificar de vez a questão de acidentes típicos.

NUGEP

Com a edição da Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo de Recursos Repetitivos (NURER) até então existente no Tribunal Superior do Trabalho passou a ser denominado Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), subdividido em duas Seções: a Seção de Gerenciamento de Recursos de Revista Repetitivos, NUGEP-SP, vinculada à Presidência do TST; e a Seção de Gerenciamento de Recursos Extraordinários Trabalhistas em Repercussão Geral, subordinada à Vice-Presidência sob a designação de NUGEP-SVP.

Dentre as competências do NUGEP-SVP está a atualização, no *site* do TST, da área destinada a divulgar ao público a situação jurídica das questões constitucionais de interesse da Justiça do Trabalho que estejam submetidas à sistemática da repercussão geral. Trata-se de procedimento que possibilita o mais amplo acesso às informações, contribuindo para a efetividade dessa sistemática introduzida no direito processual do Brasil.

Nos últimos dois anos, dezenas de temas de repercussão geral de interesse da Justiça do Trabalho, com os respectivos processos paradigmas, foram selecionados pela equipe responsável, que seguiu à risca as diretrizes do CNJ para a padronização de informações.

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho “Correição é uma pedagogia”

Corregedor-geral da Justiça do Trabalho no biênio 2016-2018, o ministro Renato de Lacerda Paiva exerceu, com eficácia, a função de controlar a regularidade dos serviços judiciários dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. No exercício da correição permanente, editou instruções e provimentos para o regular funcionamento da Justiça, mantendo sob sua constante vigilância ou inspeção a atuação procedimental dos Tribunais Regionais do Trabalho. Em dois anos, o ministro visitou todos os TRTs, conhecendo métodos de gestão, ações institucionais e projetos inovadores, que contribuem para o fortalecimento do Poder Judiciário Trabalhista.

Para o ministro, não obstante suas atribuições estejam previstas em diversos normativos, o corregedor não é, nem deve ser visto como um fiscal intimidador da atividade jurisdicional. Ao contrário, deve ser recebido como conselheiro, que transmite parte do conhecimento que adquiriu ao longo da atividade jurisdicional e da própria vida. A atividade deve se limitar mais ao bom conselho e à boa recomendação do que a ditar os passos a serem dados pelos magistrados.

“Correição é uma pedagogia”, afirma o ministro Renato de Lacerda Paiva, reforçando que o corregedor, a um só tempo, deve ser provedor, verificador e emendador. Ele cita o ensinamento do ministro Orlando Teixeira da Costa de que a Corregedoria não é órgão disciplinar ou punitivo nem de jurisdição, mas órgão emendativo. “Para prover, o corregedor deve saber prever. Para verificar, deve ter experiência do órgão sob verificação. Para emendar, deve agir como um verdadeiro orientador”. Nesse sentido, a função corregedora deve prescindir de medidas coercitivas e punitivas, para valer-se da persuasão e da sugestão, como meios excepcionais, “que operam pela força da autoridade em contraposição à autoridade da força”.

No biênio, o corregedor-geral também reorganizou os processos internos da Corregedoria, adequando métodos e rotinas às inovações tecnológicas. As mudanças, somadas ao perfil conciliador do ministro, ajudaram a consolidar a Corregedoria como referência em gestão e como órgão multiplicador da cultura de aprendizado e aprimoramento institucional. As correições realizadas e as novas atividades administrativas implementadas são descritas a seguir.





Correições Ordinárias

Nos dois anos da gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, foram realizadas correições ordinárias presenciais nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Com base em diversos documentos, como leis, resoluções, atos, relatórios de gestão e planos estratégicos, e nos registros feitos no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), o corregedor verificou de perto o funcionamento dos serviços judiciários, a conduta dos magistrados e o cumprimento das metas constantes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, sempre comparando-as com os anos anteriores para aferir a evolução de cada Regional.

A movimentação processual, a arrecadação, as despesas e os custos dos processos também passaram pelo crivo da equipe da Corregedoria, que também apurou dados referentes às conciliações, à efetividade da execução das condenações transitadas em julgado, além de precatórios e requisições de pequeno valor. O ministro observou ainda a responsabilidade institucional dos TRTs, as atuações das Corregedorias Regionais e das escolas judiciais e o relacionamento de cada tribunal com o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Em cada visita, a Corregedoria também deu especial atenção ao cumprimento das recomendações anteriores que fez e conheceu boas práticas e políticas afirmativas realizadas pelos Regionais.

A condução das correições ordinárias foi marcada positivamente pela cortesia e pela finalidade instrutiva das visitas. Nesse sentido, ao fim de cada semana de trabalho, o ministro corregedor apresentou aos integrantes dos tribunais relatório com as conclusões e recomendações em busca da excelência na prestação jurisdicional na jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho. Inclusive, solicitava plano de ação para julgamento de processos em atraso. Leia, a seguir, como foram as 24 correições ordinárias nos anos de 2016 e 2017, por ordem de realização conforme cronograma bienal.

TRT 21ª Região - Rio Grande do Norte

A primeira correição ordinária da gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva como corregedor ocorreu no TRT da 21ª Região (RN), de 4 a 8/4/2016 (*fotos à direita*). Entre as atividades do Regional, a Corregedoria destacou a conciliação de precatórios, o programa Justiça Liga para Conciliar e a criação do Juízo Auxiliar da Infância e da Juventude.

O Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios para amortização da dívida consolidada dos precatórios trabalhistas municipais chamou a atenção positivamente. Alcançou-se o efetivo cumprimento das negociações mediante o desconto direto na conta do fundo de participação dos entes compromissados, cujos valores são depositados em contas judiciais à disposição do juízo da execução para posterior liberação em favor dos credores. Em 2014 e 2015, os 87 termos assinados e as 17 requisições de pequeno valor geraram R\$ 52,5 milhões para saldar créditos trabalhistas.

O Justiça Liga para Conciliar visa a elevar estatísticas de acordo em audiência de conciliação, usando o telefone como ferramenta “Call Center”. Contudo, em relação à taxa de conciliação, o Regional esteve abaixo da média do país e dos tribunais de pequeno porte nos dois anos avaliados (2014 e 2015). Porém, as Varas do Trabalho de Caicó, Ceará-Mirim, Currais Novos e Goianinha estiveram acima da média do Brasil nesses anos. A 3ª Vara do Trabalho de Mossoró foi outra a superar a média nacional em 2015.

As ações em prol da infância também obtiveram destaque. O TRT/RN criou o Juízo Auxiliar da Infância e Juventude, com competência para julgar pedidos e adotar medidas em casos de relações de trabalho que envolvam crianças ou adolescentes. Entre as atribuições, estão a de expedir alvará de autorização de trabalho antes dos 16 anos; autorizar, sempre que necessário, a fiscalização educativa em situações de trabalho infantil; e adotar medidas pedagógicas e repressivas, relacionadas ao trabalho infantil.

O ministro ainda registrou, na leitura da ata, que os relatórios estatísticos do Sistema e-Gestão foram enviados sem inconsistências em 2014, 2015 e 2016, confirmando que o TRT do Rio Grande do Norte encontra-se adaptado ao Manual de Orientações Unificado do e-Gestão de 2º Grau – versão 1.1.





TRT 17ª Região - Espírito Santo

Também em abril de 2016, entre os dias 25 e 29, a CGJT realizou correição ordinária (fotos à esquerda) no TRT da 17ª Região (ES). O ministro Renato de Lacerda Paiva visitou a obra da nova sede do Regional, na companhia do presidente e do vice-presidente do Regional capixaba, à época, os desembargadores José Carlos Rizk e Marcelo Maciel Mancilha, respectivamente. O prédio construído para abrigar o Fórum Trabalhista de Vitória, com dez andares, estava no quinto pavimento naquela semana. A obra da nova sede do TRT/ES encontrava-se na fase de execução da estrutura do edifício. “É uma obra muito bem organizada, um projeto muito bonito. A 17ª Região estava merecendo uma sede como essa”, observou o ministro Renato Paiva.

Chamou a atenção do corregedor-geral o clima de cordialidade entre os desembargadores, juízes e membros do Ministério Público. “Tive uma boa impressão do TRT/ES, que facilitou nosso acesso aos dados e às dependências do tribunal”, afirmou. Entre os pontos positivos, o ministro também destacou o alcance de metas da Justiça do Trabalho para 2015. Segundo ele, o Regional cumpriu as metas quatro, sete e oito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), todas referentes a julgamentos de processos no primeiro e segundo graus.

O TRT/ES foi o terceiro melhor Regional trabalhista de pequeno porte no que diz respeito ao tempo médio de duração do processo na segunda instância. Em 2015, o prazo médio da autuação até a baixa no Regional foi de 155 dias, bem abaixo da média nacional de 229 dias. Ele teve o quarto menor prazo médio considerando todos os 24 Regionais. Foi, ainda, um dos tribunais mais produtivos ao julgar mais de 90% de processos distribuídos de 2013 até o final de 2015, além de ter julgado todas as ações coletivas autuadas no primeiro grau em 2012.

TRT 5ª Região - Bahia

A terceira correição ordinária de 2016 ocorreu no TRT da 5ª Região (BA), de 16 a 20 de maio. O corregedor cumpriu agenda intensa, tendo se reunido com a presidente do Regional à época, desembargadora Maria Adna Aguiar, e com diversos servidores, magistrados (*foto abaixo*), incluindo representantes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, advogados e partes. O ministro também conheceu as instalações da corregedoria regional e conversou com a equipe sobre a importância institucional do trabalho. Esteve ainda na Escola Judicial, onde conheceu o projeto Escola Itinerante. A iniciativa capacita servidores lotados em municípios do interior, sem a necessidade de deslocá-los até a capital. O corregedor também visitou as obras do complexo onde será a futura sede do TRT/BA. Em maio de 2016, o projeto passava por atualização, em vista das exigências legislativas e das mudanças advindas do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que reduz o acervo processual.

Ao final da correição, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho destacou a eficiência do Regional no uso do sistema e-Gestão e

as iniciativas na área de tecnologia, como a criação de aplicativo para celulares que permite receber notificações sobre movimentação processual, ver o histórico de julgamentos, abrir sentenças e despachos, além de negociar conciliações. Também chamou a atenção do corregedor o banco de dados na página do TRT/BA na internet, com todos os incidentes de uniformização de jurisprudência suscitados, com acesso ao andamento processual e às súmulas regionais.

No que tange à conciliação, o ministro Renato Paiva elogiou os estudos para a criação de mecanismos permanentes de soluções não litigiosas e recomendou que o Regional baiano buscasse soluções para os processos das prefeituras muito endividadas, seja por acordo, seja por outras medidas. A correição ainda verificou variação de índices, de 2014 para 2015, ao observar a queda na abertura de novas execuções, o aumento do tempo de finalização dos processos e a diminuição da produtividade. A CGJT considerou que a greve de servidores, que durou de 16/6 a 4/9/2015, teve grande impacto na diminuição desses índices.





TRT 6ª Região - Pernambuco

A quarta correição ordinária da gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), em Recife, entre os dias 6 e 10/6/2016. O corregedor foi recebido pelos dirigentes do TRT, os quais disponibilizaram toda a estrutura e diretores do órgão para auxiliar nas ações de correição.

O ministro destacou a importância de ferramentas como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), que permitem acompanhar, à distância e constantemente, o desempenho dos tribunais trabalhistas de todo o país, assegurando o bom gerenciamento da Justiça do Trabalho. Para se ter uma ideia da efetividade do e-Gestão, o ministro afirmou que a equipe de assessores da Corregedoria-Geral chega ao local da correição com 60% do relatório pronto, daí a relevância e necessidade da atualização dos dados nas ferramentas pelos tribunais.

Nesse sentido, durante o período de correição, o Tribunal Regional envidou esforços para a validação dos dados e conseguiu a aprovação de todas as remessas do primeiro e segundo grau. Mereceu destaque a existência de banco de dados na página do Re-

gional na internet, no qual estão todos os incidentes de uniformização de jurisprudência suscitados, com acesso ao andamento processual e às teses regionais prevalentes, dando o devido enfoque aos princípios da transparência na Administração Pública e da publicidade dos atos processuais, principalmente no que se refere aos incidentes de uniformização de jurisprudência.

O ministro Renato Paiva também ressaltou positivamente o acompanhamento, pela Escola Judicial, dos juízes em vitaliciamento mediante o Programa de Atividade Jurisdicional Orientada (PAJO), que gera, a cada trimestre, relatório com plano de atividade e ficha de avaliação. Outra melhoria mencionada foi a implementação de um estúdio de gravação, com o objetivo de produzir material audiovisual de qualidade para a Escola Judicial e outros setores do Regional.

Durante a leitura da ata conclusiva, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho disse que, apesar das contingências enfrentadas pelos gestores, como o corte orçamentário, “encontramos uma corregedoria regional atuante, conciliadora, sem ser negligente, e atenta à celeridade”. Ele ainda apontou o bom convívio do tribunal com os diversos atores sociais da Justiça, como advogados, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

TRT 22ª Região - Piauí

O TRT da 22ª Região (PI) foi o quinto a receber correição ordinária dirigida pelo ministro Renato de Lacerda Paiva, de 27/6 a 1º/7/2016, em Teresina. O corregedor-geral participou de audiências com magistrados, advogados, partes e representantes de associações, além ter feito visitas institucionais à Escola Judicial e às demais dependências do Regional piauiense (*fotos à direita*).

Após analisar informações, as estruturas judiciais e administrativas, e a movimentação processual, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho destacou o desenvolvimento da ferramenta “Consulta 22”, que extrai e apresenta dados estatísticos com base no e-Gestão e possibilita aos gestores das unidades judiciárias acompanhar diariamente as atividades. A “Consulta 22” supre o atraso na atualização de dados, uma vez que o envio apenas mensal ao sistema e-Gestão não permitia o acompanhamento diário da movimentação processual. A ferramenta trouxe rapidez no levantamento das informações, de forma a aperfeiçoar as atividades dos servidores e direcionar o foco na atividade-fim. Trouxe, ainda, benefício aos gestores das unidades judiciárias, que controlam melhor as pendências e ficam atualizados sobre o cumprimento das metas.

Quanto ao prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, o corregedor elogiou a celeridade da etapa entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução processual, que durou em média 36 dias no ano de 2014 e 46 dias em 2015. O ministro destacou, por fim, a edição de oito súmulas regionais, em junho de 2016, com posicionamentos em conformidade com súmulas e orientações jurisprudenciais do TST, “demonstrando que o TRT da 22ª Região dá o devido enfoque aos princípios da responsabilidade institucional e da disciplina judiciária”, concluiu.



TRT 7ª Região - Ceará

O sexto Tribunal Regional do Trabalho a passar por correição ordinária foi o da 7ª Região (CE), que recebeu o corregedor-geral da Justiça do Trabalho e sua equipe, entre os dias 25 e 29 de julho de 2016, em Fortaleza (*foto abaixo*). Além das rotinas de conferência e análise dados, das inspeções dos sistemas processuais e dos serviços judiciários e da participação em audiências com magistrados, advogados e partes, o ministro conheceu as principais iniciativas do Tribunal, visitou as instalações da Escola Judicial e da Corregedoria Regional.

Para o ministro Renato de Lacerda Paiva, um dos destaques do TRT/CE é o Sistema de Consulta a Dados Operacionais (Sicond). Em 2015, a ferramenta foi uma das dez ações premiadas com menção honrosa no Prêmio de Excelência em Governo Eletrônico e foi adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) como um dos sistemas satélites do PJe. Por meio do Sicond, é possível extrair dados estatísticos atualizados das áreas judiciárias e administrativas, de maneira integrada e com fácil visualização.

Desse modo, aperfeiçoa-se o controle operacional e diário das unidades do Regional. A ferramenta também apresenta as estatísticas que compõem o sistema e-Gestão, disponibilizando prévias das remessas mensais, o que possibilita realizar correções antecipadas e, assim, melhorar a qualidade das estatísticas oficiais naquele estado.

No fim das atividades, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho apresentou recomendações à Presidência do TRT/CE e deu ênfase à promoção de cursos específicos de técnicas de conciliação para melhorar a atuação dos servidores que atuam com a resolução de conflitos mediante esse método. O ministro reafirmou que sua atuação não é e nem deve ser vista como a de um fiscal intimidador. Ao contrário, “deve o corregedor ser recebido como conselheiro, que transmite, porque mais experiente, parte do conhecimento adquirido ao longo da atividade jurisdicional e da própria vida. Nossa atividade deve se voltar mais ao bom conselho, à boa recomendação, do que a ditar os passos que devem ser dados pelo magistrado”.





TRT 10ª Região - Distrito Federal e Tocantins

A sétima correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), na gestão 2016-2018, ocorreu, entre 15 e 19 de agosto de 2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), com sede em Brasília e jurisdição no Distrito Federal e Tocantins. Foram cinco dias de visitas, em que a equipe da Corregedoria-Geral verificou as atividades jurisdicionais e conheceu as instalações, os sistemas e projetos institucionais, além de conversar com magistrados, advogados e partes (*foto acima*).

Em relação ao desempenho da 10ª Região, chamou a atenção do corregedor-geral, ministro Renato de Lacerda Paiva, o alcance de metas da Justiça do Trabalho previstas para 2015. O Tribunal ultrapassou a meta 6 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que determinava aos tribunais julgar quantidade maior de processos novos do que os distribuídos no ano corrente. Naquele ano, o 10º Regional recebeu cerca de 75 mil processos e julgou mais de 106 mil. Assim, alcançou Índice de Processos Julgados (IPJ) de 141,5%, o melhor IPJ entre todos os tribunais do trabalho naquele momento.

Outro ponto ressaltado foi o cumprimento da meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para 2015. O objetivo era identificar e julgar, até 21/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no primeiro e no segundo grau. A meta estabelecida para o TRT (DF/TO) era finalizar 16.247 processos, mas houve a resolução de 17.800 casos. Alcançou-se, então, o índice de 98,6%. Esse foi o melhor resultado entre os tribunais de médio porte e o segundo do País.

Ao fim da correição, o ministro fez diversas recomendações, entre elas a de que o Regional promovesse ações com vistas ao aumento dos índices de conciliação no primeiro e segundo grau. Quanto ao tópico de responsabilidade institucional, destacou a existência de banco de dados no *site* do TRT, em que constam todos os incidentes de uniformização de jurisprudência e de assunção de competência suscitados, com acesso ao andamento processual e aos processos sobrestados. “Tudo de acordo com os princípios da transparência na Administração Pública e da publicidade dos atos processuais”, assinalou o corregedor-geral.



TRT 15ª Região - Campinas e região

O TRT da 15ª Região (Campinas/SP) recebeu a oitava correição ordinária da gestão 2016-2018 da CGJT. De 12 a 16 de setembro de 2016, o ministro corregedor e sua equipe estiveram no Regional para conferir os dados e a movimentação processual do Tribunal e toda a sua estrutura (*fotos à esquerda*).

Ele destacou o empenho do Regional em melhorar a gestão de processos. O TRT desenvolveu o Sistema de Informações Correicionais e de Apoio à Gestão (e-SInCor), que é um banco de dados com informações vindas do sistema e-Gestão sobre os processos das Varas do Trabalho. A ferramenta serve para a análise da situação das varas e definição de ações e políticas a serem adotadas.

Outro aspecto relevante foi o esforço do Regional para incrementar uma cultura de realização de mediação e conciliação em processos de qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o TST. Criaram-se os Centros Integrados de Conciliação (CICs), iniciativa que rendeu bons resultados. O Regional teve uma taxa média de conciliação superior à dos tribunais regionais do trabalho de grande porte em 2014, 2015 e no primeiro semestre de 2016. Das 153 Varas do Trabalho, 62 estiveram acima da média do Brasil em 2014 e 2015, e, dentre essas, 15 varas conciliaram mais de 50% dos processos nesses dois anos.

Ainda no campo das resoluções consensuais dos conflitos, o ministro Renato de Lacerda Paiva elogiou a iniciativa do TRT ao criar o projeto “Mídia e Mediação”. Trata-se do uso de plataformas digitais, como aplicativos para celular, com o objetivo de facilitar o diálogo entre empregados e empresas, incentivando os acordos trabalhistas em audiências virtuais de mediação. Com o uso do aplicativo, o índice de acordos alcançou quase o dobro dos resultados obtidos por meio dos métodos tradicionais de conciliação e mediação, algo muito positivo.



TRT 16ª Região - Maranhão

No Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA), de 3 a 7/10/2016, houve a nona correição ordinária dirigida pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva. Ao longo das atividades em São Luís, ele se reuniu com os dirigentes do Regional, concedeu audiências a magistrados, servidores, partes e representantes de associações de classe (*fotos à direita*).

O ministro fez visitas institucionais à Corregedoria Regional e à Escola Judicial do TRT/MA, tendo conhecido as instalações físicas e os servidores, além do funcionamento dos cursos para formação e capacitação de magistrados e servidores.

Ao longo da correição, o ministro Renato de Lacerda Paiva destacou o excelente trabalho realizado pelo comitê gestor regional do e-Gestão em prol da manutenção da qualidade dos dados no sistema. O corregedor-geral também elogiou o banco de dados no *site* do Regional, em que estão todos os incidentes de uniformização de jurisprudência suscitados e pendentes de julgamento, ampliando a transparência. Outra iniciativa destacada foi a criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), que proporcionou uma redução de cerca de 50% do número de processos em execução.

Ao encerrar a correição, o corregedor-geral fez algumas recomendações aos gestores do Regional maranhense, sugerindo, por exemplo, que seja dada especial atenção às atividades de apoio e fomento à prática da conciliação, para que a Justiça do Trabalho no Estado ganhe mais agilidade e efetividade, encerrando litígios a partir de soluções autocompositivas. Ele ainda sugeriu a realocação de servidores da área administrativa para a gestão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que demanda atenção constante com vistas à estabilidade e à segurança do sistema, que passa periodicamente por atualizações de versões.





TRT 13ª Região - Paraíba

A décima correição ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva, ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB), entre os dias 24 e 28/10/2016. O Regional se destacou por várias ações em prol da celeridade processual.

Uma delas foi o Sistema de Apoio Operacional ao Processo Judicial eletrônico (SAO-PJe), desenvolvido pelo próprio Tribunal, que gera diversos tipos de relatórios e indica eventuais problemas específicos das unidades judiciárias da primeira e segunda instâncias, apontando inconsistências para que os gestores aperfeiçoem o andamento dos processos. De tão importante, houve a adoção do SAO pelo sistema nacional do PJe.

Das tecnologias da informação e comunicação utilizadas pelo Regional, o corregedor-geral também ressaltou o sistema Hórus, uma estrutura de *Business Intelligence (BI)* que agrega informações de diversas bases de dados e planilhas, inclusive do e-Gestão, e que auxilia a administração na análise e tomada de decisões em diversas áreas judiciárias e administrativas.

Quanto ao cumprimento de metas, a correição verificou que o TRT/PB praticamente

finalizou o resíduo de processos antigos à época, batendo a Meta Nacional 2 do Poder Judiciário. O objetivo era identificar e julgar, até o fim de 2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2013, no primeiro e segundo grau. A 13ª Região resolveu 7.094 processos, quando a meta era de 6.764.

Ainda na correição, um dos pontos analisados pelo corregedor-geral foi o prazo médio dos processos. A ata registrou que, no primeiro grau, o TRT/PB teve trâmite processual muito mais célere em comparação com a média da Justiça do Trabalho no Brasil. Em 2015, o prazo médio da Paraíba foi de 102 dias, considerando a data de ajuizamento da ação trabalhista até a sentença do juiz. A média nacional correspondeu a 215 dias.

No fim da correição, o ministro Renato de Lacerda Paiva fez algumas recomendações ao Regional paraibano, enfatizando que se dê atenção ao lançamento de dados no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão). Isso porque o registro adequado das informações facilita o controle e o planejamento do próprio TRT, da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

TRT 18ª Região - Goiás

A última correição ordinária de 2016 ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), com sede em Goiânia, entre os dias 28/11 e 2/12. O ministro Renato de Lacerda Paiva elogiou a celeridade processual e a efetividade na execução, fatores que evidenciaram a responsabilidade institucional dos magistrados da 18ª Região.

Para o corregedor-geral, o Regional goiano está muito bem em comparação a outros tribunais de mesmo porte, não só em tempo de duração média de processos no primeiro e no segundo grau, mas também em relação à conclusão dos processos na fase de execução. O desempenho do TRT/GO também foi expressivo nas conciliações, com 39,4% de processos resolvidos em acordos trabalhistas. Em relação ao prazo processual entre o ajuizamento da ação até a sentença, o Regional levou 130 dias, em média, em 2015, período bem inferior aos cerca de 180 dias gastos por outros tribunais de médio porte.

Sobre os sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, a ata da correição destacou positivamente o desenvolvimento, no TRT/GO, do projeto SIG - Sistema Integrado de Gerenciamento, que, com

base na tecnologia de *Business Intelligence*, analisa os dados disponíveis em outros sistemas informatizados, como o e-Gestão e o Processo Judicial Eletrônico (PJe). O sistema, ao mostrar o desempenho das 48 Varas do Trabalho da 18ª Região, permite que as unidades sejam comparadas com outras de movimentação processual similar, contribuindo para a elaboração de estratégias de gestão.

Ao final da correição, o ministro Renato de Lacerda Paiva fez duas recomendações ao Regional. A primeira foi no sentido de o órgão empreender esforços para a elaboração e a aprovação de um Regulamento Geral da Secretaria da Presidência, com o objetivo de adequar sua estrutura setorial às recomendações dos Conselhos e dos Tribunais Superiores. A outra recomendação foi a adoção de cursos e treinamentos para estimular magistrados e servidores no uso de ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial, como o BacenJud e o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias. A medida visa a conferir maior efetividade à execução das decisões transitadas em julgado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás.



TRT 1ª Região - Rio de Janeiro

A 12ª correição ordinária que o ministro Renato de Lacerda Paiva realizou à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ocorreu no TRT da 1ª Região (RJ), entre 13 e 17 de fevereiro de 2017.

Na primeira correição de 2017, ganharam relevo os esforços para a disseminação da cultura da conciliação, por meio da promoção de eventos e da implementação de projetos, como os de “Parceirização e Mediação pela Composição Pública” e “Conciliação em prol da mudança: Outubro Rosa”, premiados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), respectivamente, em 2015 e 2016.

No âmbito da efetividade da execução, o ministro considerou que o Regional utilizou de forma proveitosa as ferramentas eletrônicas, pois efetivou 2.535 bloqueios em contas bancárias durante a 6ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, enquanto os demais TRTs realizaram, em média, 1.155 constrições.

O corregedor elogiou a edição do Ato 6/2015 da Corregedoria Regional, que dispôs sobre a criação de escala de sobreaviso de juízes substitutos para atender situações excepcionais. O documento considerou o dever da Corregedoria de zelar pela efetividade da prestação jurisdicional em tempo razoável, de forma eficaz e eficiente. A me-

da possibilitou a realização de 914 audiências em 2015 e de 2.226 em 2016. Outras condutas destacadas foram as alterações no Regimento Interno do TRT/RJ para fins de processamento dos incidentes de uniformização de jurisprudência, de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, dando vazão às diretrizes das Leis 13.015/2014 e 13.105/2015 e das Instruções Normativas 37 e 39 do TST. Essas mudanças também resultaram na disponibilidade de banco de dados acessível no *site* do Tribunal.

Nas recomendações, o corregedor-geral solicitou que fossem empregados esforços para a implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT). Recomendou ainda a otimização do sistema de Processo Judicial Eletrônico no Tribunal, o aprimoramento da estrutura funcional da área responsável pela análise da admissibilidade do recurso de revista, a edição de norma interna para regulamentar as atribuições dos juízes auxiliares da Corregedoria Regional e a disponibilização, no *site* institucional, de informações sobre requisições de pequeno valor emitidas pelas Varas do Trabalho.



TRT 24ª Região - Mato Grosso do Sul

A segunda correição ordinária de 2017 e a 13ª na gestão do corregedor-geral, ministro Renato de Lacerda Paiva, se deu no TRT da 24ª Região (MS), entre os dias 6 e 10 de março. O ministro destacou que o prazo médio no segundo grau do TRT/MS entre a distribuição do processo até a sua restituição pelo relator, em 2016, foi de 57 dias, menor média do período avaliado entre todos os TRTs de pequeno porte. “A distribuição *per capita* de processos para os desembargadores é expressiva, então, esse resultado positivo não é pelo número baixo de recursos, mas sim pelo empenho de todos os magistrados”, disse o corregedor. Nesse sentido, destacou que o Regional registrou a segunda maior quantidade de distribuição por desembargador, se comparado aos tribunais de mesmo tamanho. Foram 1.701 processos por magistrado na 24ª Região da Justiça do Trabalho.

Os esforços em prol da conciliação também foram elogiados. As Varas do Trabalho sul-mato-grossenses apresentaram taxa média de conciliação acima da dos tribunais de pequeno porte e também do país em 2015 e 2016, quando o percentual de acordos no Regional foi de 42,2% e 39,9%, respectivamente, sobre o total de processos resolvidos.

O ministro parabenizou o TRT/MS pela criação, em 2017, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), em cumprimento às diretrizes da Resolução 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por fim, o corregedor-geral ressaltou os bons resultados alcançados na fase de execução. Verificou-se que, em 2016, o prazo médio do início ao encerramento dos processos, inclusive na execução, foi de 520 dias, menos da metade da média de 1.237 dias, verificada entre os tribunais de mesmo porte.





TRT 8ª Região - Pará e Amapá

Em 27 de março de 2017 o corregedor-geral da Justiça do Trabalho iniciou a 14ª correição ordinária, que aconteceu no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), na sede em Belém.

Após analisar dados sobre a produtividade do Regional, o ministro concluiu que o Regional se destacou pela efetividade em relação ao Índice de Processos Antigos referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, correspondente à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário. O Tribunal praticamente finalizou o resíduo de processos antigos, tendo o índice subido de 93% para 95%.

O ministro Renato Paiva também ressaltou as providências do TRT para cumprir as diretrizes da Resolução 174/2016 do CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências.

Entre as medidas adotadas, está a implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), cujo estudo, à época, estava em realização, além da edição de portaria local que transformou o projeto Conciliar e os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT). “As medidas demonstram o compromisso do TRT de solucionar os conflitos trabalhistas por meios consensuais, privilegiando a autonomia da vontade das partes e colaborando para a pacificação social”, disse o corregedor.

Enquanto conhecia a Escola Judicial do Tribunal, o ministro Renato Paiva reuniu-se com magistrados recém-empossados na carreira. Na conversa, o ministro ressaltou a importância da Justiça do Trabalho: “Nós somos a justiça mais eficiente e temos de estar conscientes do nosso papel na sociedade e da nossa responsabilidade”, afirmou.

TRT 20ª Região - Sergipe

A 15ª correição ordinária feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no biênio 2016-2018, ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE), com sede em Aracaju, de 24 a 28 de abril de 2017. As atividades foram encerradas com a apresentação da ata de correição, em que o ministro destacou, entre os aspectos positivos, o desempenho do Regional sergipano quanto ao cumprimento das metas judiciárias estipuladas para a Justiça do Trabalho em 2016. Elas envolvem o Plano Estratégico da JT (2015-2020).

O Regional cumpriu cinco das oito metas judiciárias da Justiça do Trabalho (Tempo Médio de Duração do Processo - Segunda Instância; Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - Primeira Instância; Índice de Processos Antigos; Índice de Ações Coletivas Julgadas; e Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes). Nas demais (Índice de Processos Julgados e Índice de Execução), o tribunal do trabalho de Sergipe apresentou percentuais de melhoria ou manutenção.

“Malgrado o tempo médio do ano-base de 2014 ser elevado tanto no primeiro quanto no segundo grau, o TRT da 20ª Região apresentou uma diminuição significativa de 172 dias no prazo médio do segundo grau, quando comparado ao ano de 2014”, apontou o ministro na ata da correição. “Obteve um excelente desempenho no que se refere à execução geral do plano estratégico em 2016”, elogiou o corregedor-geral.

Quanto aos precatórios e às requisições de pequeno valor, o corregedor lembrou que o Tribunal adotou mecanismo para cobrar as dívidas vencidas e não pagas, realizando audiências com representantes legais, o que possibilitou a assinatura de termos de compromisso com determinados municípios, autorizando o bloqueio mensal de valores. Essas medidas contribuíram para acelerar os processos em fase de execução.





TRT 3ª Região - Minas Gerais

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, esteve no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), entre os dias 15 e 19 de maio de 2017, para realizar a 16ª correição ordinária de sua gestão. Após reuniões com magistrados e servidores, avaliação de dados estatísticos e acompanhamento dos serviços oferecidos, o ministro elencou vários pontos em que o Regional mineiro se destacou.

O bom desempenho quanto aos prazos de tramitação judicial foi um deles. Em 2016, a instituição atingiu o menor prazo médio de tramitação no país no segundo grau, entre a autuação e a baixa do processo, e manteve-se nessa colocação nos quatro primeiros meses de 2017. Outro aspecto verificado pelo ministro foi que o período entre a distribuição do feito e a devolução pelo relator também foi o menor da Justiça Trabalhista no último ano. Cada desembargador recebeu, em média, 2.266 processos, o que representa o segundo maior número do país.

No primeiro grau, o Regional mineiro obteve, entre os 24 Regionais, o melhor resultado de 2016 no tempo entre a conclusão e a prolação da sentença. O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a sentença foi o menor entre os TRTs de grande porte, e o prazo médio entre o ajuizamento e a primeira audiência foi o segundo menor do Brasil.

O corregedor-geral ainda ressaltou o procedimento de reunião de execuções, que evita a repetição dos mesmos atos em diversos processos, concentrando-os num só. Com isso, os resultados positivos são a otimização dos processos de trabalho, a redução no número global de execuções e a diminuição do prazo médio para realização da execução. Outro benefício obtido com essa metodologia é a possibilidade de distribuição do produto da execução de forma justa, equânime e proporcional, além da redução dos serviços da secretaria e dos oficiais de justiça.

TRT 9ª Região - Paraná

A 17ª correição ordinária da gestão do ministro Renato de Lacerda Paiva à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), entre os dias 5 e 9 de junho de 2017. No período, o ministro analisou os dados e a estrutura judiciária do Regional, bem como cumpriu agenda institucional, que incluiu solenidades, audiências e visitas.

A ata final da correição destacou o excelente desempenho do tribunal no Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento (Meta 9 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e Meta Nacional 3 do Poder Judiciário). Nos dois últimos anos, o TRT paranaense apresentou um dos maiores percentuais de processos resolvidos por conciliação no país: 49,38% em 2015 e 48,01% em 2016.

Outro ponto importante que o corregedor-geral apontou foi a implantação do sistema e-Gestor para atender as necessidades das Varas do Trabalho e que, à época da correição, era desenvolvido pela Corregedoria Regional, com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística. O objetivo da ferramenta é permitir às unidades judiciárias a consulta e o acompanhamento, em tempo real, dos indicadores necessários ao cumprimento das metas estabelecidas para o Judiciário. O e-Gestor ainda disponibiliza relatórios de gestão que permitem o gerenciamento das rotinas de trabalho e a identificação de eventuais deficiências de planejamento.

Outro aspecto relevante destacado pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho foi a inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), em 7/6/2017, em cumprimento às diretrizes nacionais de conciliação e mediação, conforme a política judiciária disposta na Resolução 174 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.





TRT 11ª Região - Amazonas e Roraima

O TRT da 11ª Região, com jurisdição em Roraima e Amazonas, passou por correição ordinária no período de 26 a 30 de junho. O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, visitou instalações, analisou dados estatísticos e participou de diversas audiências para verificar a qualidade dos serviços.

Ao ler a ata de encerramento da correição, o ministro destacou, no tópico de boas práticas, a criação do aplicativo “Ouvidoria TRT 11”, que permite ao cidadão realizar manifestação pela internet e acompanhar o andamento de sua demanda por meio de protocolo. Também foi elogiada a criação do Núcleo de Apoio ao PJe e ao e-Gestão (NAPE), voltado para a eficiência no uso das ferramentas tecnológicas e para a satisfação do usuário externo. O grupo tem como atribuições detectar as principais deficiências e propor soluções de aprimoramento em relação ao uso dos sistemas PJe e e-Gestão.

Por meio do NAPE, Varas do Trabalho, desembargadores e secretarias de turmas apontam necessidades de melhorias derivadas das inconsistências de dados estatísticos das unidades judiciais. Os resultados observados foram maior veracidade dos números, diminuição do retrabalho e aumento de segurança, confiabilidade e efetividade na prestação jurisdicional. Também foi elogiado o prazo médio da fase de execução trabalhista, o segundo menor do país. Outro ponto positivo foi a reduzida quantidade de recursos de revista pendentes.

Sempre com o objetivo pedagógico de contribuir para o aperfeiçoamento da JT o corregedor-geral reforçou na ocasião que “o objetivo da correição ordinária é fazer um diagnóstico bem profundo do TRT e ressaltar os aspectos positivos, que foram muitos. Em relação àquilo que pode ser melhorado, a gente sempre aponta soluções encontradas em reuniões com a direção do Regional”.

TRT 4ª Região - Rio Grande do Sul

Em 28 de julho de 2017, após cinco dias de atividades, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Piva, encerrou a 19ª correição ordinária de sua gestão, que ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS).

Entre os aspectos de destaque do TRT gaúcho, o corregedor enfatizou a atuação do Comitê Regional do sistema e-Gestão, elogiando o fato de que todas as remessas de dados de primeiro e segundo graus referentes ao período de janeiro/2015 a junho/2017 foram aprovadas. Também assinalou o cumprimento por parte do Regional da meta 7 do Plano Estratégico, cujo objetivo era identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no primeiro e segundo graus. O Regional deveria julgar 114.236 processos, e o resultado obtido foi de 120.336, acima do pretendido.

Os trabalhos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus-JT) e da Vice-Presidência, nas conciliações e mediações, também foram mencio-

nados pelo ministro corregedor. “Acima de tudo, é papel da Justiça do Trabalho firmar e alavancar o conceito de pacificação social, e o Tribunal consegue resultados muito bons”, avaliou. Em 2016, 77 das 132 Varas do Trabalho no Estado conseguiram índices de conciliação acima da média nacional. O ministro lembrou ainda a “atuação exitosa do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP) no estabelecimento de um canal de comunicação com os entes da Administração Pública, viabilizando a construção de soluções para satisfazer as dívidas pendentes”.

Em visita ao Foro Trabalhista de Porto Alegre, o ministro conheceu a Unidade Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista. Trata-se de uma ação afirmativa, em convênio com a Fundação Projeto Pescar, com o MPT e a OAB, para oferecer formação socioprofissional gratuita aos jovens em situação de vulnerabilidade social, com aulas nas dependências da Justiça do Trabalho. O curso também contempla conhecimentos relacionados à atividade judiciária.





TRT 14ª Região - Rondônia e Acre

A 20ª correição ordinária feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na gestão 2016-2018, aconteceu entre os dias 14 e 18 de agosto de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC). Na leitura da ata final, o ministro Renato de Lacerda Paiva parabenizou o Regional pelos bons índices de produtividade, que o tornam um dos tribunais mais céleres do país.

Os dados quanto à movimentação processual no primeiro grau demonstram que, na etapa do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, o Regional contou com prazo de 46 dias no ano de 2016, o menor do Brasil. Até julho de 2017, esse prazo estava em 54 dias, configurando, ainda, a menor média da Justiça do Trabalho. Outro fato relevante foi a produção do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia e Acre, que, de janeiro a julho de 2017, recebeu 4.776 processos e julgou 4.792.

Quanto aos precatórios e às requisições de pequeno valor, o ministro Renato Paiva destacou a atuação do Juízo Auxiliar de Solução de Conflitos, Precatórios e Apoio à Execução (Jasconpe) nas tratativas para a assinatura de convênios com os entes públicos devedores para o pagamento das requisições de pequeno valor e dos precatórios vencidos na jurisdição do Regional. Nesse sentido, o corregedor-geral também mencionou como interessante a ação “Precatório Zero”, com vistas a incentivar a quitação das dívidas, com expedição de certificação negativa de débitos trabalhistas aos entes públicos estaduais, municipais ou federais que não possuem precatórios vencidos no âmbito do TRT.

Por fim, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho destacou a utilização de sistema gratuito que permite a realização de audiências por videoconferência, com a participação simultânea de partes do processo, ainda que estejam em diferentes regiões dos Estados, o que contribui para o acesso à Justiça.

TRT 2ª Região - São Paulo

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) foi o décimo a passar por correção ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em 2017. O ministro Renato de Lacerda Paiva e equipe estiveram na capital paulista entre os dias 11 e 15 de setembro. Na leitura da ata que marca a conclusão da correção, ele lembrou que o TRT é o maior do país, também em termos de movimentação processual. Em 2016, o Regional recebeu quase 500 mil processos, um acréscimo de 6,2% em relação a 2015. Foram solucionados 459.958, 8% a mais do que no ano anterior, resultando numa taxa de produtividade de 95,03%. De janeiro a julho de 2017, houve um aumento na taxa para 109%.

O corregedor-geral ficou impressionado com o índice de conciliação. O Regional teve uma taxa média de conciliação superior à dos tribunais de grande porte e do país em 2015, 2016 e 2017 (até julho). Destaca-se que, em 2016, das 217 Varas do Trabalho da 2ª Região, 178 estiveram acima da média nacional. Além disso, no mesmo ano, das 1.572 Varas do Trabalho brasileiras, a 1ª Vara do Trabalho de Poá e a 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes tiveram o quinto e o oitavo maiores percentuais de conciliação. Os bons resultados se devem à instalação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em 2001, dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, em 2013, e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT).

Ainda sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas (Resolução 174 do CSJT), o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, considerou que “o resultado atual do TRT paulistano está muito relacionado à instalação de quatro centros de conciliação (na sede, na Zona Leste, na Zona Sul e na Baixada), todos dotados de estruturas física e funcional adequadas”.





TRT 23ª Região - Mato Grosso

A 22ª correição ordinária no biênio 2016-2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), entre os dias 16 e 19 de outubro de 2017, em Cuiabá. Na ocasião, o corregedor, ministro Renato de Lacerda Paiva, elogiou o TRT mato-grossense, que, segundo ele, possui uma administração muito atuante.

Um dos pontos positivos verificados foi a taxa média de conciliação em 2015, 2016 e 2017 (até agosto), a qual foi muito melhor em relação à obtida pelos tribunais de pequeno porte da Justiça do Trabalho. O índice de conciliação nos processos que tramitam na Justiça do Trabalho em Mato Grosso oscilou entre 43% a 45% de 2015 a 2017.

Mereceu destaque também o projeto “Pauta Permanente”, que consiste no encaminhamento de processos pelos juízes das Varas do Trabalho de Cuiabá e de Várzea Grande à Coordenadoria Judiciária de Apoio à Execução e Solução de Conflitos, para que o órgão proceda à tentativa conciliatória antes da audiência de instrução.

O corregedor ainda elogiou as atividades do Tribunal Regional do Trabalho matogrossense na área de responsabilidade social. Ele mencionou a participação no projeto Primeiro Passo, que visa à inserção de jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho por meio da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000). Outro projeto que chamou a atenção foi o Multiação, que, com o apoio de outras instituições, promove ações de saúde, cidadania, educação, cultura e lazer para pessoas carentes.

Para o ministro Renato de Lacerda Paiva, “a Justiça do Trabalho não faz só o seu dever de casa, mas tem também uma atuação institucional proativa de prevenção, e toda vez que ela assim atua, evita conflitos e evita lesões”. O ministro parabenizou o Regional pelas atividades de prevenção de acidentes de trabalho e de combate ao trabalho infantil.

TRT 12ª Região - Santa Catarina

Entre os dias 6 e 10 de novembro de 2017, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, e equipe realizaram correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), que foi o tribunal que julgou mais rapidamente os recursos no segundo grau, em 2017, entre os oito TRTs considerados de médio porte.

Foram, em média, 178 dias entre autuação e baixa do recurso, 73 a menos do que a média nacional de 251 dias. A avaliação ocorreu entre janeiro e setembro. O corregedor afirmou que, se forem consideradas também as ações originárias de segundo grau, o TRT/SC é o que julga mais rápido na segunda instância entre todos os tribunais trabalhistas do Brasil, com prazo médio de 182 dias, 29% abaixo da média nacional, que é de 254 dias.

“Merece destaque o fato de que o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, embora possua números tão expressivos no ano de 2017, até setembro contava com uma média de 1.731 processos distribuídos por desembargador, sexta maior média no Brasil no período”, ressaltou o ministro.

Em relação aos esforços para dar mais efetividade à execução trabalhista, o ministro Renato Paiva destacou a atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, instituído em 2014 para auxiliar as Varas do Trabalho na

localização de bens de devedores. Desde a sua criação, foram recebidos 186 pedidos de pesquisa patrimonial, tendo sido concluídos 112 até novembro de 2017. “Tal circunstância, aliada a outros fatores constatados na correição, revela que o TRT catarinense tem empreendido esforços para uma maior efetividade da execução”, considerou. Em 2016, a 12ª Região iniciou 28,7 mil execuções, um aumento de 24,7% em relação ao ano anterior, e encerrou 22,3 mil execuções, um aumento de pouco mais de 20% em comparação a 2015.

Durante a correição, o corregedor visitou os Centros de Conciliação em Florianópolis. Criados pela Resolução 174/16 do CSJT, as unidades são uma alternativa para amenizar o déficit de servidores e a crise orçamentária enfrentada desde 2016. “A proposta dos centros é resgatar um pouco das nossas origens, trazendo os interlocutores sociais para o diálogo, e aliviar a pauta dos juízes, deixando que eles se concentrem naquilo que só eles podem fazer, como a instrução e o julgamento dos processos”, afirmou.

Por fim, nas recomendações, sugeriu o controle permanente do número de processos que aguardam o encerramento da instrução, a fim de se reduzir o prazo médio entre a realização da primeira audiência e o término da instrução processual.



TRT 19ª Região - Alagoas

A última correição ordinária feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no biênio 2016-2018, ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro de 2017. Durante a visita, a equipe da Corregedoria-geral conheceu todo o funcionamento do TRT.

O Regional apresentou ótimo desempenho quando o assunto analisado foi a conciliação. Isso porque teve uma taxa de conciliação acima da média dos tribunais de pequeno porte e do país nos anos de 2015, 2016 e 2017 (até setembro). Conforme dados extraídos do Relatório Justiça em Números de 2017, o TRT/AL obteve o maior índice de conciliação entre todos os tribunais do trabalho no Brasil, alcançando o percentual de 35,9%, consideradas as fases de conhecimento e de execução conjuntamente. O uso de aplicativo para celular nas negociações contribuiu para esse sucesso. Em 2016, das 22 Varas do Trabalho da Região, 21 apresentaram percentual acima da média nacional (38,8%). Ainda foi ressaltado pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho que, em 2016, a 1ª Vara do Trabalho de Atalaia teve o 11º maior quantitativo de conciliações no Brasil, e a Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios teve o 18º maior percentual.

O corregedor-geral assinalou também a movimentação processual no Regional alagoano, que julgou mais processos do que recebeu, alcançando o índice de 108,2%, de atuação que o levou ao segundo menor resíduo processual entre todos os tribunais trabalhistas. Quanto a precatórios e a requisições de pequeno valor, o ministro apontou a não existência atualmente de nenhum precatório judicial vencido inscrito no regime geral. De acordo com o corregedor, o sucesso do resíduo zero decorre também do fato de uma juíza auxiliar da Presidência ter sido designada para a gestão e a supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e às requisições de pequeno valor.

No fim da correição, o ministro Renato Paiva fez algumas recomendações, como o aprimoramento da estrutura funcional da área responsável pela análise da admissibilidade do recurso de revista; a criação de banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos casos repetitivos julgados ou pendentes de julgamento para consulta pública; e a realização de estudos com o objetivo de implantar os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), nos termos da Resolução 174 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.





Manual da CGJT

Ao final de sua gestão, o ministro Renato de Lacerda Paiva lançou o Manual de Organização da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de consolidar práticas específicas do órgão, encadeadas aos devidos apontamentos normativos. O documento foi criado para reunir, de forma sistematizada, o conhecimento necessário na condução das atividades, auxiliando os futuros gestores nesse importante cargo, que apresenta muitas particularidades. Dessa forma, buscou-se trazer referências sobre a função corregedora do magistrado, que envolve as atribuições de fiscalizar, disciplinar e orientar a administração da Justiça no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos juízes e dos serviços judiciários.

Inicialmente, o manual apresenta o histórico, as atribuições, a estrutura e as atividades desenvolvidas. Com a finalidade de buscar um melhor funcionamento do Judiciário do Trabalho, propõe-se metodologia padronizada sobre os procedimentos antecipatórios, os aspectos a serem observados em rol exemplificativo quando da realização das correções nos TRTs, a solicitação de planos de ação para processos em atraso, as conclusões e recomendações decorrentes das visitas, além do acompanhamento do cumprimento das recomendações.

O manual também apresenta os tipos de inspeção de que pode lançar mão o corregedor-geral para acompanhar diversas situações nos Tribunais Regionais do Trabalho, além de tratar do cabimento de correção parcial, instrumento processual mais utilizado, pedido de providências, representação, consultas, intervenção federal e recursos.

No guia prático, também está descrito como se dá a atuação da Corregedoria nos órgãos colegiados do Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como sua relação com a Corregedoria Nacional de Justiça.

A publicação informa ainda sobre as atribuições do corregedor de editar normativos para retificar ou alterar procedimentos judiciais ou ainda uniformizá-los em prol do aprimoramento da prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça do Trabalho. São exemplos de normativos os provimentos, as recomendações e os atos. Outra competência abordada é a de propor alteração do Regimento Interno da CGJT. O leitor ainda encontrará informações sobre as atividades de gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho e ainda do sistema BacenJud.

BacenJud Digital

Compete ao corregedor-geral da Justiça do Trabalho zelar pelo regular cumprimento das regras do sistema BacenJud. Trata-se de sistema eletrônico de relacionamento entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, intermediado pelo Banco Central, que possibilita ao magistrado encaminhar requisições de informações e ordens de bloqueio em contas bancárias, desbloqueio e transferência de valores bloqueados.

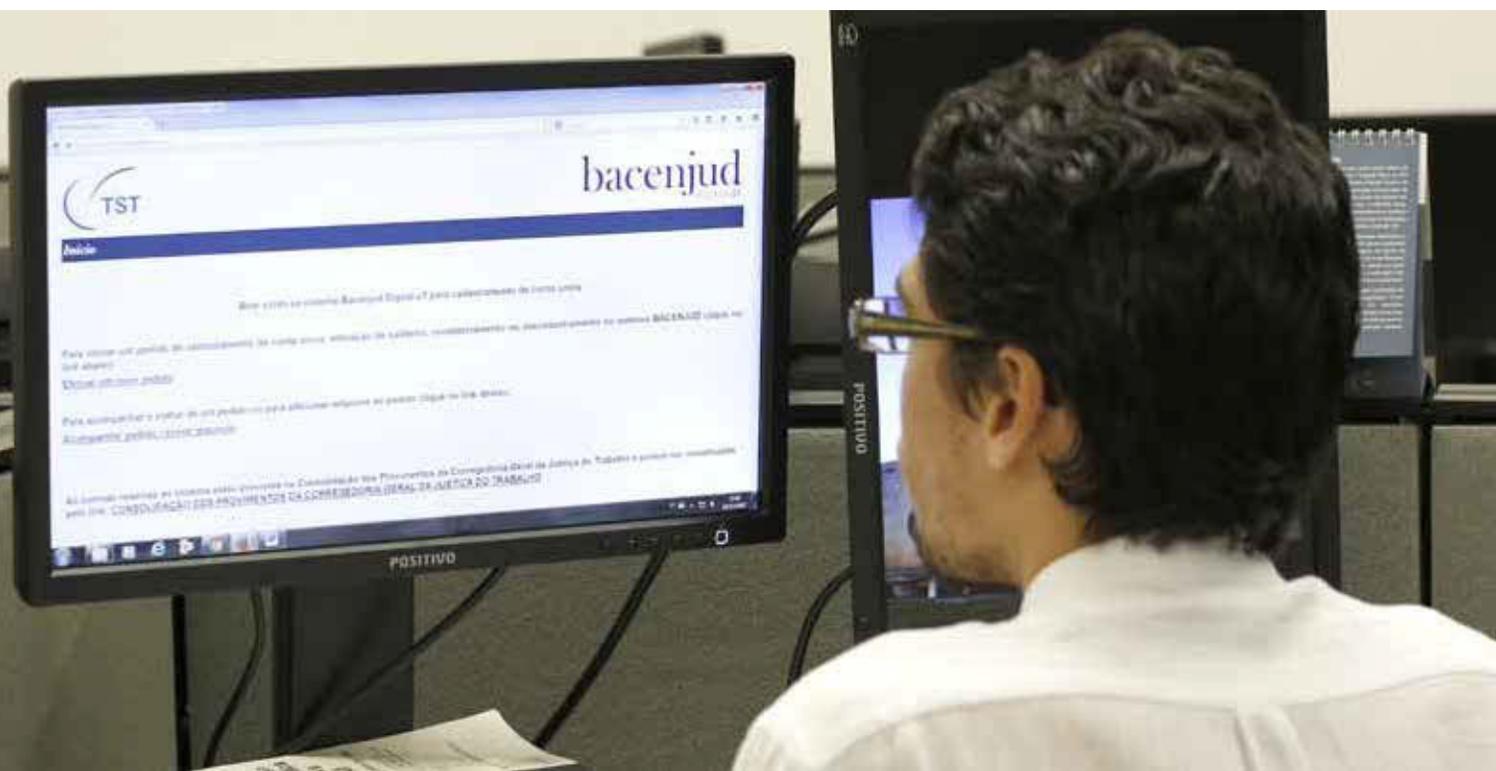
Em decorrência da Resolução do Conselho Nacional de Justiça 61/2008 e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, qualquer pessoa natural ou jurídica pode encaminhar solicitações de cadastramento de conta única apta a acolher bloqueios realizados por meio do BacenJud. A Secretaria da Corregedoria-Geral é a unidade responsável por analisar e responder os pedidos.

A principal função da conta única é suportar bloqueios judiciais referentes a execuções trabalhistas, para que não haja bloqueios múltiplos em diversas contas. Para tanto, no cadastramento da conta única, a pessoa física ou jurídica obriga-se a manter na conta indicada numerário suficiente para o cumprimento da ordem judicial.

Em 1º de setembro de 2017, a Corregedoria passou a receber os pedidos para cadastramento, alteração, retirada de cadastro e recadastramento de contas únicas no sistema BacenJud apenas por meio do sistema BacenJud Digital-JT, instituído pelo Ato CGJT 5/2017, assinado pelo corregedor-geral, ministro Renato de Lacerda Paiva.

Antes, os pedidos podiam ser processados em papel e eram enviados de todo o Brasil, pelos Correios. Com a versão apenas digital, a análise dos processos ficou mais célere, e não houve mais aumento do acervo de autos físicos. A virtualização também reduziu despesas com envio de notificações por via postal, impressão e envelopamento de documentos.

Se não houver saldo suficiente na conta única cadastrada no BacenJud para o atendimento da ordem judicial de bloqueio, o juiz que preside a execução comunicará o fato ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por meio de Pedido de Providências. O ministro, então, analisa a situação com base nas informações encaminhadas pelo magistrado e na resposta do executado quanto à falta de saldo. A ausência de numerário pode resultar no descadastramento da conta única.





Tabelas unificadas

Em 2017, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, divulgou as novas versões das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos, instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça e que visam às necessidades da Justiça do Trabalho.

As alterações foram revisadas e aperfeiçoadas pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho. Dentre vários objetivos, a atualização das tabelas visou a controlar as movimentações processuais decorrentes das alterações do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Com isso, os Tribunais Regionais do Trabalho ganharam em eficiência e celeridade, pois agora podem utilizar uma linguagem comum no que se refere à movimentação processual.

As tabelas processuais foram instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2007, com o objetivo de melhorar a administração da justiça e a prestação jurisdicional. Elas padronizam e uniformizam os procedimentos a serem utilizados no Poder Judiciário no tocante à terminologia de classes, assuntos e movimentações processuais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e do Superior Tribunal de Justiça.

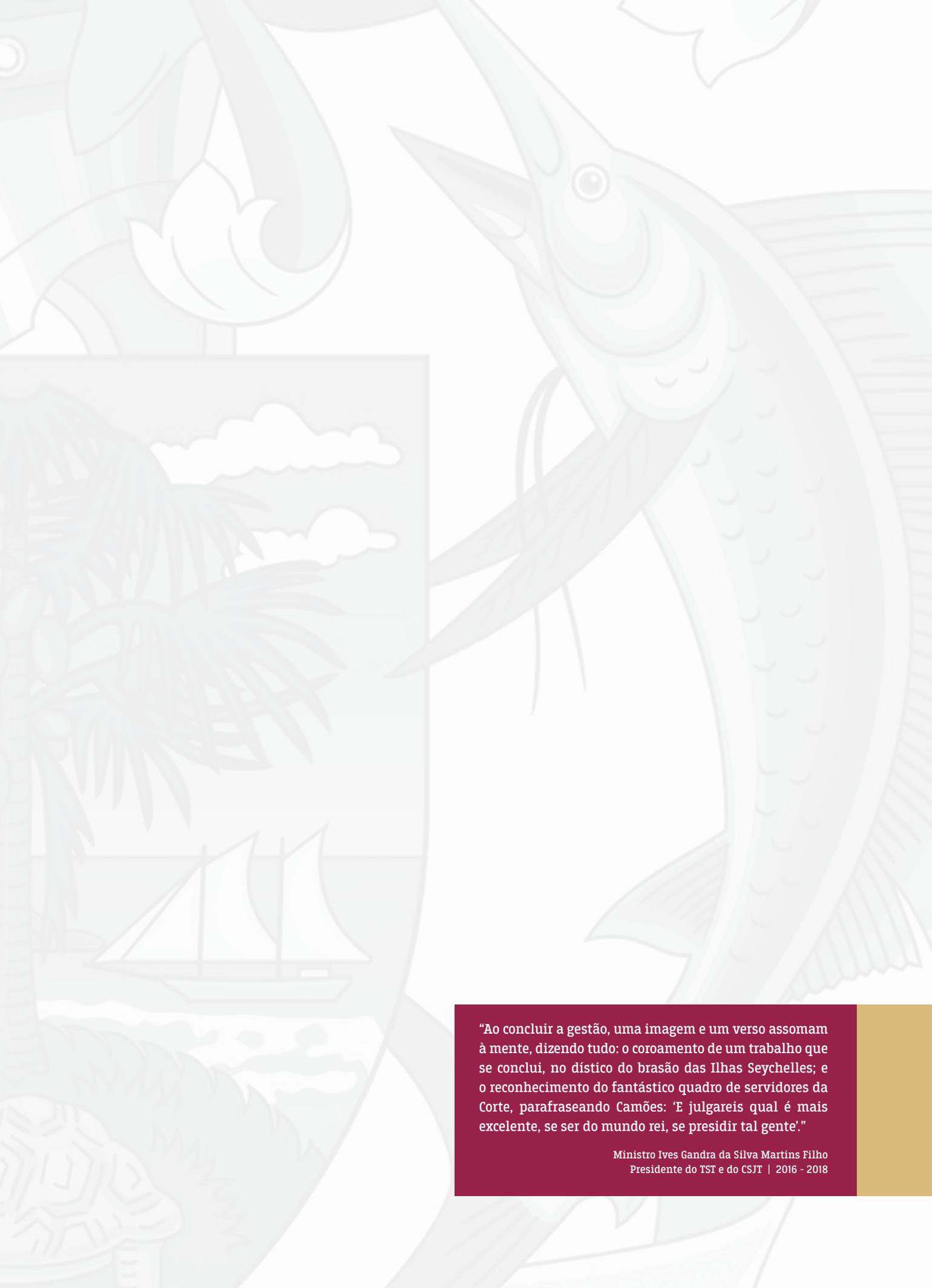
Integração ao PJe

Com o avanço do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho teve papel fundamental no desenvolvimento de funcionalidades atinentes às suas atividades.

Um dos destaques foi a vinda da funcionalidade “Extrator de Dados do PJe”, da Presidência do TST para a Corregedoria, logo no início da gestão. Com o objetivo de melhorar a integração entre o sistema PJe e o sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), um grupo de trabalho específico foi instituído. Os trabalhos resultaram no desenvolvimento de uma nova versão do Extrator de Dados do PJe para o sistema e-Gestão, a 2.1, contendo diversas correções e melhorias. Também foi aprovada uma política de suporte.

Outro marco na informatização da Corregedoria, que envolveu o Processo Judicial eletrônico, ocorreu em setembro de 2017. A partir dessa data, a CGJT passou a receber as ações originárias de sua competência – correção parcial, pedido de providência e reclamação – apenas por meio do PJe. Com isso, a Justiça do Trabalho mais uma vez manteve-se na vanguarda da informatização, já que a CGJT, até então, era a única Corregedoria do Judiciário brasileiro a receber processos pelo sistema PJe.





“Ao concluir a gestão, uma imagem e um verso assomam à mente, dizendo tudo: o coroamento de um trabalho que se conclui, no dístico do brasão das Ilhas Seychelles; e o reconhecimento do fantástico quadro de servidores da Corte, parafraseando Camões: ‘E julgareis qual é mais excelente, se ser do mundo rei, se presidir tal gente.’”

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Presidente do TST e do CSJT | 2016 - 2018

Título

Radiografia Memória TST & CSJT | 2016-2018

Concepção do projeto

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Direção-Geral

Patrícia Resende

Coordenação (TST)

Taciana Giesel

Coordenação (CSJT e TRTs)

Gabriel Reis

Edição

Carmem Feijó | Gabriel Reis
Patrícia Resende | Taciana Giesel

Redação

Alessandro Jacó | Auro Haruki Arake
Carmem Feijó | Gabriel Reis | Guilherme Santos
Lourdes Tavares | Nathalia Valente
Patrícia Resende | Ricardo Reis
Rodrigo Tunholi | Taciana Giesel

Revisão

Claudia Albuquerque da Silva

Projeto gráfico e diagramação

Carlos Ramos | Daniel Davini
Marcos Viana Túlio | Stéfano Pessoa

Fotografia

Aldo Dias | Fellipe Sampaio | Igo Estrela
Pablo Diaz | Paulo Amorim
Agência Senado | Agência Câmara

Apoio administrativo

Bruno Ferreira | Fernanda Sampaio | Lenir Dias

Impressão

Gráfica Máxima

Agradecimentos

O sucesso deste projeto só foi possível graças ao apoio, a colaboração e a confiança dos ministros e colaboradores do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, que contribuíram com informações, fotos e dados estatísticos. A todos os envolvidos, nossos agradecimentos.



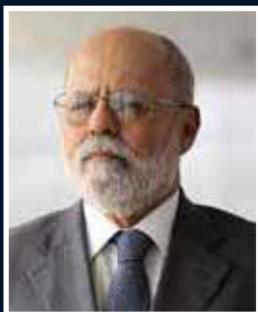
PRESIDENTE DO TST E DO CSJT
MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

“ Se tivesse sonhado com tudo o que realizaria em dois anos de Presidência, teria ficado muito aquém. Deixo um Tribunal com todo o instrumental jurídico, tecnológico e orçamentário otimizados, para que possa cumprir da forma mais célere e qualificada a missão constitucional que lhe é conferida. ”



VICE-PRESIDENTE DO TST E DO CSJT
MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

“ Foi um privilégio poder contribuir para o fortalecimento do Poder Judiciário do Trabalho, que, de forma resoluta, tem provado ser peça indispensável na aplicação dos direitos sociais trabalhistas e na valorização da cidadania e da paz social. ”



CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA

“ Nós somos a Justiça mais eficiente e temos de estar conscientes do nosso papel na sociedade e da nossa responsabilidade. Por isso, arriscamos desenvolver uma nova política e mudar a filosofia em relação às ações da Corregedoria. Deu certo. ”

